



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

Plano plurianual de investimentos e Plano de atividades mais relevantes
Orçamento da receita e da despesa para ano financeiro 2024





INDICE

BREVE NOTA PREAMBULAR	4
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	19
INTRODUÇÃO	20
ENQUADRAMENTO MACROECONOMICO	20
REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	23
ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO	25
ESTRUTURA	25
PREMISSAS	26
Previsão da Receita	26
Previsão da Despesa	27
Plurianualidade do Orçamento	27
BENEFÍCIOS E INCENTIVOS EM MATÉRIA FISCAL	28
ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO	32
ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA	37
Impostos e Taxas	38
Rendimentos de Propriedade	40
Transferências	40
Venda de Bens de Investimento	47
Passivos Financeiros	48
ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA	49
Despesa com Pessoal	52
Aquisição de Bens e Serviços	55
Serviço de Dívida	58
Subsídios	60
Investimento Direto	62
Despesa por Classificação Orgânica	64
Despesa por Classificação Funcional	65
COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS	68
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	69
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	73
MAPA DE PESSOAL	104
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS	106
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	107
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	108
PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	143
ESTRUTURA DE OBJETIVOS E PROGRAMAS DAS GOP	202
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA	204
RESUMO DO ORÇAMENTO	205



ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA	206
ORÇAMENTO DA RECEITA	233
RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA	239
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	241
<hr/>	
INTRODUÇÃO	242
PRESSUPOSTOS SUBJACENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	242
DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	245
BALANÇOS PREVISIONAIS	247
DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS DOS FLUXOS DE CAIXA	249
MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	250
ORÇAMENTO DO SMEAS E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS	252
<hr/>	
FOLHA DE ENCERRAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	254



BREVE NOTA PREAMBULAR

O presente texto serve como breve apresentação do documento “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024” que, ao delinear, traçar e evidenciar o quadro com que o Município se regerá no próximo ano, passa a constituir o documento sobre o qual a nossa atividade estará balizada nesse período de tempo.

Terá assim início o segundo biénio do mandato autárquico de 2022/2025 que nos foi conferido pelos Maiatos para conduzir a política e a ação municipal no nosso espaço territorial.



Foi segundo a epígrafe “*Compromisso Maia 2025*” que apresentámos o nosso programa eleitoral que, muito detalhadamente, descreve as nossas intenções e o nosso pensamento acerca do que queremos para a Maia e para os Maiatos, sendo esse Compromisso a base e o enquadramento de toda a nossa ação neste mandato.

Assim, e até por tudo o que antecede em termos de trabalho desenvolvido ao longo de todos estes anos em que temos responsabilidade na condução da política municipal, concederão que não será surpreendente se dissermos que não haverá grandes novidades ou novidades expressivas nas GOP para 2024, estando-me a referir, obviamente, à ausência de mudanças estratégicas ou de súbitas inversões de objetivos.

Temos um programa eleitoral a cumprir e fá-lo-emos com a transparência, com o rigor e no cumprimento dos compromissos assumidos, o que é-nos idiossincrático.

O percurso e o rumo, bem traçados e marcados, que nos caracteriza e que imprimimos à nossa ação não impede, e, até mesmo, facilita, que nos renovemos e que permanentemente procuremos implementar novos processos e novos empreendimentos, com vista à adequação das nossas estruturas, dos nossos serviços e dos nossos equipamentos aos novos tempos e às novas necessidades que estes aportam.



A nossa abertura à modernidade e aos desafios e solicitações que os tempos hodiernos trazem, impelem-nos, imperiosamente, para a procura de novas soluções e de novas respostas com vista à satisfação e à superação das dificuldades e questões suscitadas, sendo que muitas das vezes o fazemos até de uma forma prospetiva ao antecipar as solicitações.

A acomodação ao que já atingimos não é o nosso “modo de vida” – o que conduziria a um estatismo –, queremos sempre ir mais além, e sobejas vezes vamos muito para além do que nos competiria ou do que de nós seria esperado.

A dimensão da ambição que temos para a Maia é algo que nos é bem reconhecido.

Daí que pugnemos que a nossa ação, e do que dela resulta, tenha a excelência como desígnio e como mote. Temos a pretensão – e digamos que até temos vindo a ser bem sucedidos – de, usando uma permanente interação com a nossa Sociedade e Instituições que dela emanam, fazer-lhes passar e transmitir-lhes “quadros” e posicionamentos que “puxem” e conduzam a patamares qualitativos que somente estão presentes em muito poucos espaços municipais do nosso País.

Ao referir isto não nos estamos a arvorar nem pretendemos apresentar-nos como uma “vanguarda esclarecida” – isso é para outros – mas queremos somente significar que estamos, e sabemos estar, na linha da frente em tudo



o que respeita a iniciativas pioneiras em várias áreas da gestão municipal como, aliás, é bem conhecido e está bem comprovado em muitos estudos e estatísticas produzidas por entidades reconhecidas.

Temos uma atitude de quem está permanentemente inquieto, desassossegado, e muitas das vezes insatisfeito e até impaciente.

A nossa visão da Maia e o pensamento que lhe subjaz está-nos bem estabilizada pelo tempo, o que somente o tempo traz – nomeadamente o tempo de exercício de funções executivas –, uma visão bem consolidada do que o nosso espaço territorial deve ser e deve representar, uma visão e um pensamento que nos conduziu a todas essas plataformas de excelência em que estamos posicionados.

Sendo “atrevidos” na nossa ação, não enveredamos, nunca, pelo experimentalismo, nem nos envolvemos em processos ou avanços “fraturantes” que, por serem desenraizados, a nada conduzem a não ser à desestabilização e desestruturação.

Estas GOP 2024 têm marcadamente um acentuado carácter plurianual o que, na realidade, não sendo muito diferente de anteriores, tem um fator acrescido que respeita ao muito elevado conjunto de obras, ações e empreendimentos



que agora terão início com financiamento do “Portugal 2030” e que, tendo em conta a sua dimensão, terão uma execução em mais do que um ano.

É que no Plano de Ação do ITI (Instrumento Territorial Integrado) AMP 2030 conseguimos inserir um elevado conjunto de Intervenções, a serem realizadas nos próximos três anos, que totalizam 39,5 milhões de euros, sendo a parte de capitais próprios cerca de 11,1 milhões de euros. Nestes valores incluem-se verbas destinadas a projetos dos “SMEAS” e da “Maiambiente”.

A isto acresce todo um programa de obras e desenvolvimento de empreendimentos, uns que vêm de trás, outros que agora terão início e outros em fase de estudo e preparação.

Daqui resulta que teremos de continuar e até reforçar, na medida do possível, a excelente capacidade de realização que tem caracterizado a nossa ação, por forma a continuarmos a evidenciar a muito elevada taxa de aproveitamento dos fundos comunitários a que ao longo dos últimos anos temos vindo a aceder, cumprindo com os objetivos e compromissos assumidos e captando, até, fundos por outros não executados.

Mas estamos bem conscientes dos riscos que corremos e das dificuldades que, e até por razões exógenas, teremos de enfrentar. Basta lembrar o que aconteceu ao nível de preços e de desestruturação dos circuitos de abastecimento de matérias primas em resultado da Guerra na Ucrânia, a que agora acresce a Guerra no Médio Oriente cujas consequências são



imprevisíveis. E, por outro lado, a escassez de mão-de-obra qualificada em muitos sectores, em especial na construção civil onde, em razão do pedido de assistência financeira, em 2011, que levou à intervenção da designada Troika, a falta de trabalho levou ao desaparecimento de muitas empresas com a imigração sequente de uma parte significativa dessa mão-de-obra que dificilmente regressará.

Considerando, ainda, o vastíssimo, e decisivo, programa de Habitação que estamos a empreender ao abrigo do “1º Direito” e a ser desenvolvido pela “Espaço Municipal”, percebemos que, e em resumo, temos pela frente, notoriamente, uma dificuldade séria quanto à disponibilidade de recursos na área da construção.

A nova geração de políticas urbanísticas que temos vindo a adotar continuarão a ter uma grande expressividade na nossa ação tendo em conta a sua decisiva importância ao nível da qualidade de vida. Refiro-me a espaços urbanos de densidade controlada, à grande difusão de espaços verdes de dimensão variada entre Parques Urbanos e pequenas intervenções locais de grande qualidade, à mobilidade sustentável, à rede de acessibilidades, ao programa de regeneração e reabilitação urbana em que as intervenções de “modos suaves” são “pedra de toque”, e às “ARU” e o seu forte impacto na paisagem urbana.



A tudo isto o Plano Diretor Municipal, cuja revisão estará concluída em 2024, aporta uma importância acrescida, pois leva em conta, por um lado, a evolução que o Município teve quanto a condições ambientais, económicas e sociais e, por outro, a alteração legislativa nacional quanto ao enquadramento legal do regime de solos e o que isto acarreta em termos de planeamento.

Trabalhamos tendo por quadro macro a Sustentabilidade nos seus três pilares: social, económico e ambiental.

Atentamos à inclusão e reforçamos as Instituições, promovemos a eficiência e preservamos os recursos naturais. Agimos tendo em conta a satisfação das necessidades presentes mas, sempre, tendo em mente um quadro de sustentabilidade por forma a não comprometermos as gerações vindouras.

É bem sabido que as questões relativas à sustentabilidade ambiental constituem nossa preocupação e são centrais na nossa atividade há várias décadas, procurando proteger e promover a biodiversidade, cuidar de aumentar os espaços verdes e reforçar a circularidade da nossa economia sobretudo quanto à gestão de resíduos sólidos onde nos destacamos a nível nacional pelas boas práticas, pelas excelentes taxas de reciclagem de resíduos urbanos e pela proteção dos ecossistemas.



Este aspeto é de grande relevância para o desiderato da Economia Circular de

“manter o valor dos produtos, materiais e recursos durante o máximo de tempo possível, devolvendo-os ao ciclo do produto no final de sua utilização”.

Na sustentabilidade social relevo o esforço que despendemos quanto à irradicação de bolsas de pobreza, a atenção e o cuidado dispensado aos mais idosos e a proteção à primeira infância são nosso timbre, em que a redução das desigualdades é mote e o objetivo.

Estamos a ajudar à construção de uma sociedade mais inclusiva, com respeito e pugnando pela igualdade e pela diversidade.

Pretendemos atingir a neutralidade carbónica e estamos a trabalhar para tal. No caso da Maia a capacidade de sequestro de gases com efeito de estufa inerente à atividade agrícola e florestal constitui um fator importante, pelo que esses sectores continuarão a ter a nossa proteção, apoio e incentivo.

Sendo sabido que os grandes produtores de emissões de CO₂ são o sistema electroprodutor e os transportes, temos de fazer a nossa parte, e estamos a fazê-lo, nomeadamente quanto à implementação de programas e empreendimentos relativos à Transição Energética.



Neste âmbito, e sob a designação de “Maia Positive City”, elencámos nestas GOP um conjunto de intervenções de eficiência energética em edifícios municipais que ascendem a cerca de 3,5 milhões de euros (ao longo de 3 anos) que serão comparticipados pelo Portugal 2030.

Em suma, pretendemos responder ao desafio da sustentabilidade com visão, planeamento e gestão estratégica.

Uma nota quanto ao “Parque Metropolitano da Maia” e para relevar o importante instrumento que constitui quanto ao planeamento e ordenamento do território dessa área nascente do Município (freguesias de Nogueira e Silva Escura, Folgosa e S. Pedro Fins).

Para esta vasta área, onde o Município detém uma parte substancial de terrenos, pretendemos desenvolver um grande parque que, e até pelas valências diferenciadoras que o compõe, constitui um grande acréscimo de valor ao território metropolitano como um todo.

Tendo como ponto de partida um determinado âmbito territorial, chegámos a uma proposta final mais vasta em termos de objeto de estudo que integra espaços territoriais para os quais já havíamos desenvolvido trabalhos específicos e outros, como é o caso da inclusão do Monte de Santo António.



Estamos agora possuidores de um documento estratégico que enquadra todas as ações sectoriais e que confere definições claras de limites e funcionalidades desse grande espaço.

Em grandes linhas, o plano contém, define e estrutura áreas para: um Laboratório Agro-Florestal na zona do vale de Taím – Friães, cujos estudos e planos já estavam estabelecidos; um Campus Tecnológico e de Investigação Aplicada localizado junto à zona empresarial existente; uma zona urbana multifuncional composta por área residencial e outra para residências sénior e inter-geracionais; duas zonas desportivas destinadas ao desporto de formação. Tudo isto enquadrado por novas ligações viárias que, através da RVP23, estabeleçam a conexão entre o eixo Friães – S. Frutuoso e a A-41.

A Maia fez um percurso notável de consolidação das suas finanças e, nomeadamente, quanto ao que respeita à dívida de médio e longo prazo que, ao momento, se encontra num patamar sem dimensão expressiva tendo em conta o orçamento municipal e as receitas que lhe são inerentes. E isto é preciso continuar a afirmá-lo pois ainda há quem, cegamente, pretenda minorizar e levar à descrença de seus ouvintes ou leitores sobre a efetiva realidade do “estado de saúde” das nossas contas. Mas, o que os números revelam é algo incontestável, ate porque são oriundos de entidades externas credíveis e que ninguém contesta.



Aqui socorremo-nos dos trabalhos que anualmente são apresentados pela Ordem dos Contabilistas Certificados, sob a forma de “Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

Permito-me referir alguns dos dados relativos ao ano de 2022:

– Independência Financeira – rácio entre receitas próprias / receitas totais

No Distrito do Porto – Municípios de Grande Dimensão:

1º Porto com 76,7%;

2º **Maia** com 64,7%.

– Equilíbrio Orçamental – rácio entre Despesa Corrente e Receita Corrente

No Distrito do Porto – Municípios de Grande Dimensão:

1º **Maia** com 74,6%.

– Volume de Disponibilidades Reais – Meios financeiros líquidos

No Distrito do Porto:

1º Porto com 69,3 M €;

2º **Maia** com 49,1 M €.



– Ranking Global dos Municípios de Grande Dimensão

A nível nacional:

Posição 4 Maia com 1.475 pontos;

Posição 7 Porto com 1.337 pontos;

Posição 14 Matosinhos com 944 pontos.

Duas outras notas que o “Anuário” refere:

Na receita cobrada em sede de IMI, no ano de 2022 (taxa de 0,37 % para prédios urbanos) a diferença entre o cobrado e o IMI a cobrar se aplicada a taxa máxima (0,45 %), se situou nos 5 milhões de euros o que significa que tal montante, que o Município deixou de cobrar, ficou disponível na sociedade maiaita.

Os SMEAS da Maia registaram uma importante descida, em 2022, do Passivo Exigível, que se situou nos 20,6 %, somente ultrapassado, a nível nacional, por dois outros Serviços Municipalizados.

É neste e com este patamar de solidez financeira que vamos encarar o novo ano.



Uma breve nota acerca das transferências de competências da Administração Central quanto à Educação, Saúde e Ação Social, questão sobre a qual sempre olhámos com muitas cautelas e reservas, pois sabíamos bem que iríamos ter um custo líquido significativo.

Todavia, nada pudemos fazer, pois a questão foi imperativa. Nestas GOP o diferencial entre os custos que temos com esses Serviços transferidos e as compensações que recebemos do Poder Central significam-nos um encargo de cerca de **5,9 milhões de euros**. E aqui não estão incluídos os custos líquidos que arcamos com as refeições escolares cujo método de ressarcimento ainda não se encontra bem consolidado, sendo-nos, obviamente, negativo. Nem, tão pouco, as intervenções que teremos de realizar no edificado.

Sempre dissemos que não tínhamos receio de arcar com estas responsabilidades pois sabíamos bem que podemos prestar um melhor serviço à população.

Todavia, os encargos resultantes provocam-nos constrangimentos sérios e diminuem a nossa capacidade de investimento, isto em razão de cada vez mais, e sistematicamente, os nossos custos correntes estarem a sofrer fortes impactos por razões e factos que não resultaram de nosso livre arbítrio.



Outro caso, e que é similar, respeita aos transportes de passageiros, assunto para o qual também nos foram “impingidas” responsabilidades que tiveram o nosso desacordo inicial, mas que, posteriormente, fomos forçados a aceitar.

Só nas OSP (Obrigações de Serviço Público) relativas à Intermunicipalização da “STCP” teremos em 2024 um encargo de 2,2 milhões de euros.

Com o PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes) o nosso encargo situa-se em 425 mil euros.

E com o Contrato Interadministrativo com a “AMP” na área de transportes o nosso custo vai em 463 mil euros.

Tudo somado, em transportes de passageiros vamos despende **3,1 milhões de euros** oriundos de decisões do Governo que, repito, nos foram impostas.

Assim, é de notar que, entre transferências de competências e responsabilidades em transportes de passageiros, o Município passa a arcar em 2024 com cerca de **9 milhões de euros** que não desejou. É obra !

Quanto aos investimentos que neste ano terão forte expressividade pontuaria os relativos à construção de novas Unidades de Saúde e a profunda remodelação de duas existentes, a construção do edifício para albergar a Polícia Municipal, o edifício para a Divisão Policial da PSP (através de um contrato interadministrativo com o Governo), o Centro Comunitário do



Sobreiro (Civibox), intervenções muito relevantes em três Escolas do Ensino Básico, o Corredor do Rio Leça, a reformulação energética de edifícios municipais, as beneficiações de vias e abertura de novas vias (cerca de 12,6 milhões de euros), o decisivo e muito exigente programa de construção de habitação social segundo o “1º Direito”, dar início à construção do “Parque Verde Linear” – integração de parte da EN14 no contexto urbano da Cidade – e a aquisição da propriedade de elevado valor patrimonial, cultural e histórico designada por “Quinta do Mosteiro”.

Este será um ano exigente em que a nossa capacidade de execução será posta à prova.

Saberemos, como sempre, estar à altura dos acontecimentos e necessidades.



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO





1. INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais do Município da Maia foram elaborados em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, tendo como referência os princípios norteadores da governação autárquica, entre eles, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade e rigor orçamentais, permanecendo como premissa fundamental assegurar o controlo da dívida e a seletividade da despesa municipal em linha com os eixos estratégicos definidos para o mandato autárquico 2021-2025.

A administração autárquica, pese embora dotada de autonomia e orientada para o “agir local” que lhe é intrínseco, não pode ser arredada do contexto global em que decorre, do qual podem advir boas sinergias (capazes de alavancar o impacto do investimento local, amplificando os seus efeitos), mas também obstáculos e limitações, que restrinjam de algum modo áreas de atuação, ou simplesmente abrandem o ritmo da execução das atividades agora previstas.

Assim, a presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos, definidos no programa autárquico para o mandato 2021-2025, num contexto económico nacional, europeu e mundial que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2024 aproxima-se sem que seja possível prever, com um grau de certeza razoável, que impacto terão ao certo nas contas públicas nacionais, por um lado, a performance de importantes parceiros económicos (que se verificam bastante aquém das expectativas formuladas para 2023) e, por outro, o prolongamento de medidas de política monetária mais restritiva adotadas para fazer face a uma inflação anormalmente elevada – materializadas, desde logo, na manutenção das taxas de juro de referência em níveis elevados por um período mais longo do que o que se previa no início de 2023.

Diretamente relacionado com a dinâmica económica mundial, persiste também o conflito armado na Ucrânia, onde as forças russas prosseguem a sua ocupação, a que se soma um agravamento significativo do conflito na Faixa de Gaza decorrido desde o passado dia 7 de outubro. Daqui tem resultado o encarecimento (e escassez) persistente no fornecimento de alguns bens e serviços, a que soma a incerteza associada à evolução futura do mercado energético (gás natural, eletricidade e petróleo), a inevitável perda de salários reais e o aumento do custo dos financiamentos percecionado pelos agentes económicos.



A estes fatores, somam-se ainda os que decorrem da instabilidade política nacional vivida nos dias que antecedem a elaboração deste documento, em que foi conhecida a decisão de dissolução inesperada da Assembleia da República e a marcação de eleições legislativas antecipadas (a concretizar-se no primeiro trimestre de 2024).

É neste contexto de incerteza que, em 2024, se desenvolverá a atividade económica nacional, acomodando no seu seio o espectro da atividade autárquica. O cenário animador de 2022 decorrente da retoma de atividade pós pandémica, não conhece, pois, continuidade nas projeções para o encerramento de 2023, tão pouco para o exercício de 2024, objeto do presente relatório. Centrando-nos numa variável determinante, o crescimento do PIB real (que em 2022 alcançou 6,8%) é agora revisto em baixa, estimando-se para 2023 uma taxa final de 2,2% e para 2024 de apenas 1,5%. Se se considerarem os impactos diretos desta performance ao nível dos impostos arrecadados pelas administrações públicas e nos gastos por estas incorridos, os impactos ao nível da gestão local serão, com toda a certeza, sensíveis.

Em linha com o que foi feito em anos anteriores, perspetiva-se uma vez mais necessário enquadrar a atividade autárquica prevista para 2024 nas projeções que já se encontram disponíveis para esse ano, nomeadamente as que são veiculadas pelas entidades que, nesta matéria, contribuem com informação periódica de referência: o Conselho das Finanças Públicas (“Análise à Proposta de Orçamento do Estado para 2024”, de outubro de 2023, e “Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2024”, de outubro de 2023), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (“Economic Outlook N.º 113”, de junho de 2023), o Banco de Portugal (“Boletim Económico”, de outubro de 2023) e a Comissão Europeia (“Autumn 2023 Economic Forecast”, de novembro de 2023) a que se junta ainda o Fundo Monetário Internacional (“World Economic Outlook”, de outubro de 2023).

Em resumo e procurando sistematizar as estimativas obtidas para as variáveis com maior relevo, o cenário que se obtém para a economia portuguesa, em 2024, é o seguinte:



Quadro 1

Projeções macroeconómicas para a economia portuguesa							
Ano: Instituição: Data:	2023	2024					
	MF	MF	OCDE	BdP	CE	CFP	FMI
	out23	out23	jun23	jun23	nov23	set23	out23
PIB real e componentes (variação, %)							
PIB	2,2	1,5	1,5	1,5	1,3	1,6	1,5
Consumo privado	1,1	1,1	1,0	1,3	1,1	1,2	-
Consumo público	2,0	2,3	1,2	1,2	2,3	1,1	-
Investimento (FBCF)	1,3	4,1	4,2	5,0	3,6	3,7	-
Exportações	4,3	2,5	2,6	2,1	1,7	2,5	2,8
Importações	1,8	3,2	3,0	3,4	2,8	2,9	3,9
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)							
Procura interna	1,0	1,8	1,6	-	1,8	1,8	-
Exportações líquidas	1,2	-0,3	-0,1	-	-0,5	-0,2	-
Preços (variação, %)							
Deflator do PIB	6,9	2,9	3,4	-	2,9	2,7	2,7
IHPC	5,3	3,3	3,3	3,6	3,2	2,8	3,4
Mercado de trabalho (variação, %)							
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,7	6,7	7,5	6,7	6,5	6,3	6,5
Emprego	1,1	0,4	0,4	0,2	0,6	0,3	0,6
Setor externo (% PIB)							
Capacidade líquida de financiamento	3,8	1,8	-	2,7	2,1	2,5	-
Balança de bens e serviços	1,2	0,9	2,7	0,6	0,7	0,9	-

Fontes:

MF - Relatório da Proposta de Orçamento de Estado para 2024, outubro 2023;

OCDE - Economic Outlook No 113, junho 2023;

BdP - Boletim Económico, outubro 2023;

CE - Autumn 2023 Economic Forecast, novembro 2023;

CFP - Perspetivas Económicas e Orçamentais 2023-2027 (atualização), setembro 2023;

FMI - World Economic Outlook, outubro 2023.

O crescimento real, que no final de 2023 se estima terá atingido 2,2% (estimativa de outubro passado, fornecida pelo Ministério das Finanças), perspetiva-se resfriado em 2024, sendo expectável que se situe entre os 1,3% e 1,6% apontados, respetivamente, pela Comissão Europeia e o Conselho de Finanças Públicas. Esta performance resulta, sobretudo, do contributo da procura interna (uma vez que se antecipa uma deterioração das exportações líquidas), assente por sua vez na evolução da formação bruta de capital fixo, cujo crescimento é estimado pelo Ministério das Finanças em 4,1%, e do consumo público (2,3%).

Por sua vez, a normalização esperada nos preços de um volume significativo de matérias-primas conduzirá, previsivelmente, a uma redução da inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), para 5,3% em 2023 e entre 3,3% a 3,6% em 2024. De acordo com a informação veiculada pelo Ministério das Finanças, o crescimento nominal do PIB deverá reduzir de 9,2% (2023) para 4,4% (2024).

No que respeita à evolução do mercado de trabalho, a taxa de desemprego antecipa-se estável, de 6% (2022) e 6,7% (estimada para 2023 e 2024), antecipando-se uma descida do crescimento do emprego para 0,4%.



Tal como sucedeu em 2023, é esperada a continuidade de medidas de normalização da política monetária, um aumento dos juros e inerentemente do serviço da dívida pública, com impacto incontornável nas contas municipais – quer porque é diretamente afetado por estas, quer porque sujeita a uma maior pressão os apoios a conceder às famílias, IPSS e empresas.

Assim, é possível conferir, em suma, que alguma da euforia associada ao contexto de recuperação pós pandémica vai perdendo fulgor, ressentindo-se nas contas nacionais impactos prevaletentes no sentido da contração económica.

Ao Município da Maia, coloca-se uma vez mais o desafio de corresponder às necessidades e expectativas dos munícipes, assegurando com a necessária resiliência o impacto que diretamente recai sobre si (enquanto agente económico) decorrente do aumento generalizado dos preços e dos juros, sem se permitir, contudo, instabilizar as contas municipais, nem tão pouco comprometer a sua sustentabilidade.

3. REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Permanece como moldura legal e regulamentar em matéria contabilística aplicável ao Orçamento Municipal, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Em observância ao disposto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos;
- Plano de atividades mais relevantes da gestão, por força do disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), na sua redação atual.

Contempla ainda o mesmo normativo, no seu n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, a preparação das demonstrações financeiras previsionais, com o mesmo formato das históricas.

Pese embora, nos termos do disposto no artigo 64.º da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024, não se mostre obrigatória, em 2024, o cumprimento da mencionada norma, o Município do Maia optou por preparar as demonstrações financeiras previsionais que integram capítulo autónomo, designadamente:



- Balanço
- Demonstração dos resultados por natureza e
- Demonstração dos fluxos de caixa.

No domínio das regras previsionais é de assinalar que, apesar do SNC-AP não prever regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento, ao não revogar o ponto 3.3 do Pocal relativo às regras previsionais, mantém em vigor a norma, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, nada sendo referido para os anos seguintes considerados no mesmo.

Note-se, porém, que a inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual possam ser utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior, bem como o regime consagrado no artigo 44.º do RFALEI, na sua redação atual.

Por último, sinaliza-se que a incerteza é sempre indissociável dos processos de orçamentação, pela própria natureza que lhes é intrínseca ao pretender predizer o futuro, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos.

Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o carácter plurianual aplicado a este orçamento, quer à receita quer à despesa por força do novo referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites definidos neste quadro são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e apenas indicativos para os subsequentes.



4. ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO

4.1. ESTRUTURA

Os documentos previsionais adotados nos termos previstos na lei são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), incluindo estas últimas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM).

Estes documentos foram elaborados em conformidade com o classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP.

Complementarmente, as despesas orçamentais foram ainda discriminadas de acordo com a atual estrutura orgânica do Município, encontrando-se sistematizadas nas seguintes classificações orgânicas:

- 0101 – Operações Financeiras (OF);
- 0102 – Classes Inativas (CI);
- 0103 – Órgãos da Autarquia (OA);
- 0104 – Assembleia Municipal (AM);
- 02 – Departamento de Finanças e de Património (DFP);
- 03 – Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral (DRHAG);
- 04 - Departamento de Educação, Ciência e Cultura (DECC)
- 05 – Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude (DDSDJ);
- 06 – Departamento de Sustentabilidade Territorial (DST);
- 07 – Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade (DCMEM);
- 08 – Departamento Jurídico

Nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, que estão desagregadas por classificação funcional representativa de quatro grandes funções, que por sua vez se desdobram em várias subfunções:

1. Funções Gerais;
2. Funções Sociais;
3. Funções Económicas;



4. Outras Funções.

Na linha de orientação de exercícios anteriores continuam contempladas no PAM – Plano de Atividades Mais Relevantes, todas as despesas de natureza corrente, tendo em vista sistematizar em dois documentos estruturantes, PPI e PAM, a plurianualidade do Orçamento Municipal.

Este planeamento plurianual, não tem quaisquer consequências vinculativas para os exercícios subsequentes a 2024 uma vez que os limites são vinculativos para o exercício económico do orçamento e apenas indicativos para os restantes.

4.2. PREMISSAS

4.2.1. PREVISÃO DA RECEITA

A elaboração do orçamento da receita para o ano de 2023 foi alicerçado nos princípios e regras previsionais constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente no que concerne às importâncias relativas aos impostos diretos, taxas e tarifas, uma vez que tais normas não foram revogadas pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Deste modo, os valores inscritos nestas rubricas não ultrapassam metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecederam o mês da elaboração do orçamento, com exceção das taxas e tarifas, a que acresce, ainda, a atualização com base na variação média dos últimos doze meses do Índice de Preços ao Consumidor (6,3%).

Quanto às transferências foram consideradas, as importâncias fixadas em protocolos ou contratos programa com efetiva atribuição ou aprovação, e os montantes constantes no mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2024, bem como, no Fundo de Financiamento de Descentralização de Competências na área da educação, ação social e saúde.

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas e aprovadas que se estima receber, em particular ao abrigo do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente as que se enquadram no Programa de Apoio ao Acesso à Habitação Social 1.º Direito, nas Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, bem como, nos Projetos na área de Cuidados de Saúde e de Acessibilidades.



A venda de bens de investimento, conforme dispõe o artigo 74.º da Lei do Orçamento de Estado de 2023, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considera a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento, o que corresponde apenas a 8% do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública.

Nas demais rubricas da receita, à exceção das outras receitas de capital, adotou-se genericamente a aplicação da média aritmética dos últimos 36 meses que antecedem a elaboração do orçamento, procurando-se abranger um período mais alargado de recolha de informação.

4.2.2. PREVISÃO DA DESPESA

Em sede de orçamentação da despesa, e prosseguindo a linha de orientação que tem sido adotada nos últimos anos, permanece como objetivo uma gestão rigorosa, prudente e sem nunca descurar o controlo da dívida e a sustentabilidade das finanças públicas locais.

No capítulo da despesa com pessoal, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor sobre esta matéria, nomeadamente as que resultam do descongelamento das valorizações e acréscimos remuneratórios.

4.2.3. PLURIANUALIDADE DO ORÇAMENTO

Em relação à plurianualidade do orçamento, como já foi referido, a inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual possam ser utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes para o ano de 2024, conforme exposto nos pontos anteriores, bem como o regime consagrado no artigo 44º do RFALEI.

Assim sendo, a orçamentação da receita para os anos seguintes foi baseada nos mesmos pressupostos subjacentes à previsão do exercício de 2024.

No lado das despesas, quer quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, quer quanto ao Plano de Atividades Mais Relevantes, as dotações dos períodos subsequentes foram estimadas tendo em consideração, os compromissos e obrigações já assumidos, os compromissos a assumir com necessidades já identificadas e objetivamente quantificadas, e a extrapolação da média do histórico da execução do período económico em curso relativamente a outras despesas de



caráter permanente indissociáveis ao regular funcionamento da organização, nalguns casos com atualização anual baseada na taxa de 3,6 % projetada pelo Banco de Portugal.

Importa, todavia, não desvalorizar a imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo que justifica o caráter meramente indicativo das previsões para os anos seguintes, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente, conforme dispõe o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, na sua redação atual.

Por último, releva-se o disposto no artigo 68.º da Proposta de LOE2024, quanto à integração do saldo de execução orçamental, prerrogativa importante, considerando o histórico de sucessivos saldos de gerência superavitários, que permitirá a integração do saldo, após aprovação do mapa «Fluxos de caixa», com recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas.

5. BENEFÍCIOS E INCENTIVOS EM MATÉRIA FISCAL

No domínio dos impostos e taxas sinaliza-se um conjunto de incentivos no âmbito da fiscalidade que o Município da Maia se propõe adotar em cumprimento dos grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o mandato 2021-2025.

Em relação aos impostos diretos e taxas municipais preconiza-se a adoção das seguintes medidas para o exercício de 2024:

- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Uma nova redução da taxa sobre os prédios urbanos fixando-a em 0,355%, contra os 0,360% que vigoraram no exercício de 2023. Esta redução da taxa máxima de IMI, que a lei fixa em 0,45%, para os 0,355% a aplicar no ano 2024, implica uma perda de receita que se estima em cerca de 5,5 milhões de euros que ficam disponíveis para a economia familiar;

Mantém-se também o designado “IMI Familiar” – Uma dedução de 140 € no valor do IMI que for calculado para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo;

- Derrama das empresas - Uma nova redução da taxa da derrama das empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, fixando-a para 2022 em 0,1% do lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) contra os 0,2% que vigoraram no exercício de 2023;

- Prorrogação das subseqüentes medidas que se encontram vigentes até ao final do exercício de 2023, e que visam promover o investimento no setor imobiliário, que constitui um dos motores de qualquer economia:



- i. a isenção total da taxa complementar pela manutenção de infraestruturas urbanísticas prevista no artigo 86.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;
- ii. a redução em 50% da taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas (TMU) prevista no artigo 84.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;
- No âmbito dos benefícios fiscais, permanecem também em vigor as medidas adotadas em anos anteriores no sentido de incentivar os privados a investir na reabilitação urbana, designadamente nos prédios urbanos situados nas doze áreas de reabilitação urbana (ARU) já aprovadas, estando em curso a aprovação de mais onze ARU´s que permitirão estender o acesso aos benefícios fiscais a um número muito significativo de Maiatos.

Estes incentivos consubstanciam-se, basicamente, na redução da taxa de IVA nas empreitadas de renovação, isenção de IMT, isenção de IMI durante três anos e dedução à coleta em sede de IRS de parte dos encargos com a reabilitação.

As ARU aprovadas identificam-se nos seguintes termos:

- i. ARU do Centro da Maia e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, redelimitação aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 29 de abril de 2016, e publicada através do Aviso n.º 6632/2016, DR N.º 101, de 25 de maio de 2016.
Tipo : ORU sistemática
Fim: 25 de maio de 2026
Prorrogável até: 2031
- ii. ARU do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha e da respetiva operação de reabilitação urbana sistemática, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 08 de julho de 2019, e publicada através do Aviso n.º 15850/2019, D.R., de 7 de outubro de 2019.
Tipo: ORU sistemática
Fim: 7 de outubro de 2029
Prorrogável até: 2034
- iii. ARU Vila do Castelo da Maia e respetiva operação de reabilitação urbana, Sistemática, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 30 de setembro de 2019, e publicada através do Aviso n.º 17030/2019, DR N.º 205 24 de outubro de 2019.
Tipo: ORU sistemática
Fim: 24 de outubro de 2029



Prorrogável até: 2034

- iv. ARU de Águas-Santas/Pedrouços e respetiva Operação de Reabilitação Urbana sistemática, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, a 16 de dezembro de 2019, e publicada através do Aviso n.º 2345/2020, DR N.º 29, de 11 de fevereiro de 2020.

Tipo: ORU sistemática

Fim: 11 de fevereiro de 2030:

Prorrogável até: 2035

- v. ARU de Ardegães e da respetiva operação de reabilitação urbana, simples, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 22 de dezembro de 2021, e publicada através do Aviso n.º 4961/2022, DR N.º 48 de 9 de março de 2022,

Tipo: ORU simples

Fim: 11 de março de 2032

Prorrogável até: 2037

- vi. ARU da Expansão da Cidade e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 25 de fevereiro de 2022, e publicada através do Aviso n.º 5760/2022, DR N.º 55 18 de março de 2022.

Tipo: ORU simples

Fim: 18 de março de 2032

Prorrogável até: 2037

- vii. ARU do Monte de Santa Cruz e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 7ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia a 28 de novembro de 2022, e publicada através do Aviso n.º 24227/2022, DR N.º 249 de 28 de dezembro de 2022.

Tipo: ORU simples

Fim: 28 de dezembro de 2032

Prorrogável até: 2037

- viii. ARU de Milheirós e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da ordinária Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15486/2022, DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.

Tipo: ORU simples

Fim: 5 de agosto de 2032

Prorrogável até: 2037

- ix. ARU de Nogueira e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da ordinária Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15485/2022, DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.



Tipo: ORU simples

Fim: 5 de agosto de 2032

Prorrogável até: 2037

- x. ARU de Vila Nova da Telha e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15487/2022, 2ª série do DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.

Tipo: ORU simples

Fim: 5 de agosto de 2032

Prorrogável até: 2037

- xi. ARU de Folgosa e S. Pedro Fins e respetiva operação de reabilitação urbana Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15488/2022, DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.

Tipo: ORU simples

Fim: 5 de agosto de 2032

Prorrogável até: 2037

- xii. ARU de S. Pedro Fins e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15489/2022, DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.

Tipo: ORU simples

Fim: 5 de agosto de 2032

Prorrogável até: 2037

As ações em curso para a aprovação de mais onze ARU reportam-se às seguintes áreas de intervenção municipal:

- i. Tipologia ARU Expansão de Centralidade:

ARU de Expansão de Moreira

ARU de Expansão de Pedrouços

- ii. Tipologia ARU Núcleo:

ARU de S. Pedro de Avioso

ARU de Ferreiró

ARU de Gondim/Frejufe

ARU de Silva Escura

ARU de Vilar de Luz

ARU de Arco/Formigueiro/Gualdalupe

ARU de Santa Cristina



ARU de Crestins/Couço

ARU de Gemunde

Estas medidas constituem expressão de políticas fiscais de estímulo da atividade económica local pela sua importância na geração de riqueza potenciando os rendimentos disponíveis das famílias, seja pela via do emprego que gerado, seja pelo impacto nos custos de construção da habitação e respetivos preços finais.

Enquanto medidas fiscais de incentivo à atividade económica, no atual contexto de incerteza, as mesmas continuam a cumprir o interesse público evidente de mitigação e redução do impacto associado aos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente (conflito na Faixa de Gaza), e ajuda à resiliência da economia municipal, constituindo, também nessa medida, o cumprimento das atribuições dos municípios, na defesa dos interesses da sua população.

6. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO

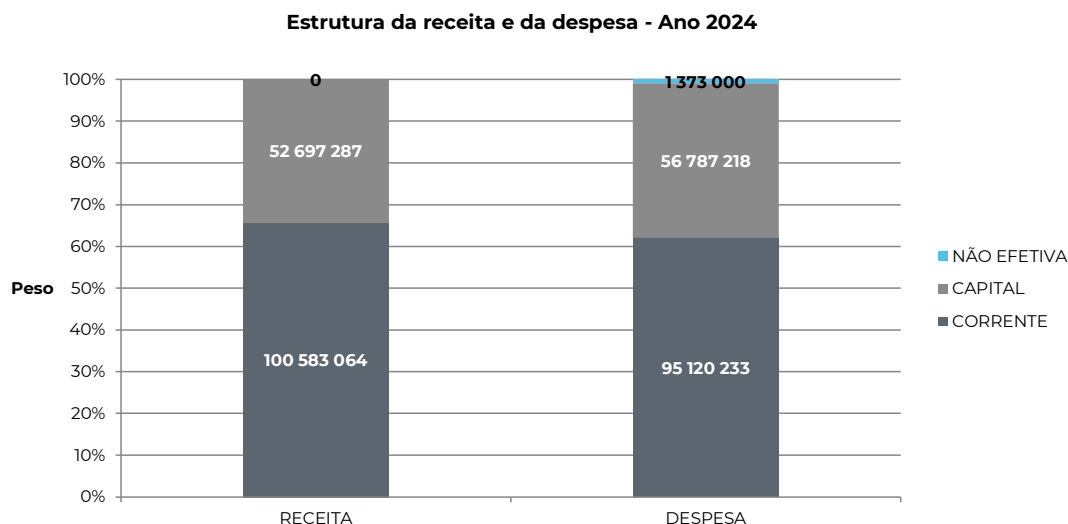
Quadro 2

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - Ano 2024					
RECEITAS	Valor	%	DESPESAS	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	100.583.064	65,6%	DESPESAS CORRENTES	95.120.233	62,1%
R1 Receita Fiscal (Impostos Diretos)	53.895.000	35,2%	D1 Pessoal	38.488.020	25,1%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	4.209.300	2,7%	D2 Aquisição de bens e serviços	40.231.616	26,2%
R4 Rendimentos de propriedade	3.657.200	2,4%	D3 Juros e outros encargos	209.160	0,1%
R5 Transferências correntes	35.075.164	22,9%	D4 Transferências correntes	7.844.500	5,1%
R6 Venda de bens e serviços correntes	3.372.300	2,2%	D4.2 Subsídios	7.938.647	5,2%
R7 Outras receitas correntes	374.100	0,2%	D5 Outras despesas correntes	408.290	0,3%
RECEITAS CAPITAL	52.697.287	34,4%	DESPESAS CAPITAL	56.787.218	37,0%
R8 Venda de bens de investimento	748.962	0,5%	D6 Aquisição de bens de capital	54.473.383	35,5%
R9 Transferências de capital	12.013.525	7,8%	D7 Transferências de capital	2.313.835	1,5%
R10 Outras receitas de capital	39.934.800	26,1%	D8 Outras despesas de capital	0	0,0%
R11 Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,0%			
RECEITA EFETIVA (1)	153.280.451	100,0%	DESPESA EFETIVA (4)	151.907.451	99,1%
RECEITA NÃO EFETIVA (2)	0	0,0%	DESPESA NÃO EFETIVA (5)	1.373.000	0,9%
R12 Receita com ativos financeiros	0	0,0%	D9 Ativos financeiros	100.000	0,1%
R13 Receita com passivos financeiros	0	0,0%	D10 Passivos financeiros	1.273.000	0,8%
RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)	153.280.451	100,0%	DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)	153.280.451	100,0%

Un.Euro



Gráfico 1



O Orçamento para o exercício de 2024 soma 153.280.451 €, o que representa um incremento de (+) 20.508.531 €, quando comparado com o Orçamento Inicial de 2023, marcadamente determinado pela componente de investimento.

Tal variação não pode ser descontextualizada de dois acontecimentos que marcam o ano em curso com impacto no exercício de 2024, os dois conflitos armados a nível mundial: a guerra na Ucrânia e a que se soma um agravamento significativo do conflito na Faixa de Gaza decorrido desde o passado dia 7 de outubro, em paralelo com a operacionalização plena dos processos de descentralização de competências nas áreas da educação, da ação social e da saúde.

Como é mencionado no ponto 3 deste relatório (enquadramento macroeconómico), diretamente relacionado com a dinâmica económica mundial, e a existências destes dois conflitos, tem resultado o encarecimento (e escassez) persistente no fornecimento de alguns bens e serviços, a que soma a incerteza associada à evolução futura do mercado energético (gás natural, eletricidade e petróleo), a inevitável perda de salários reais e o aumento do custo dos financiamentos percecionado pelos agentes económicos.

É neste contexto de incerteza que, em 2024, se desenvolverá a atividade económica nacional, acomodando no seu seio o espectro da atividade autárquica. A envolvente económica e social que vier a concretizar-se à escala europeia e nacional, condicionará sempre em grande medida a atividade local e, por inerência, também as contas autárquicas - quer ao nível da despesa (com o aumento generalizado dos preços), quer da receita (com os impostos arrecadados pelas



administrações públicas a acompanhar o PIB, cujo crescimento se prevê bem mais contido do que em 2023).

Identificadas as principais razões que justificam a variação registada entre os exercícios em comparação, e conduzindo a apreciação para o orçamento de 2024, verifica-se que a Receita Efetiva (considerando apenas as receitas correntes e de capital) estima-se em 153.280.451 €, enquanto a Despesa Efetiva, com idêntica natureza de componentes, totaliza 151.907.451 €. Já a Receita não Efetiva (referente a receitas com ativos e passivos financeiros) estima-se que seja nula, em paralelo com uma Despesa não Efetiva orçada em 1.373.000 €.

Orientando a análise para a estrutura da receita e despesa efetiva, prevê-se Receita Corrente de 100.583.064 € que suporta despesa da mesma natureza no valor de 95.120.233 €, a par de Receita e Despesa de Capital estimadas em, respetivamente, 52.697.287 € e 56.787.218 €.

Prosseguindo a tendência de exercícios anteriores, a componente de receita corrente permanece no ano 2024 como a principal fonte de receita municipal, ao representar 65,6% da receita total cobrada, principalmente devido aos Impostos Diretos (35,2%) e às Transferências Correntes (22,9%), estas últimas com peso significativamente menor. A Receita de Capital estima-se em 34,4% do total previsto.

No agregado da despesa também assume maior destaque o agrupamento de natureza corrente que representa 62,1% do total estimado, onde prevalecem os encargos com a Aquisição de Bens e Serviços (26,2%) e as Despesas com Pessoal (25,1%). A Despesa de Capital estima-se em 37% do total do orçamento.

A alcançar o lugar cimeiro entre os seus pares em matéria de absorção de recursos públicos, posiciona-se o investimento previsto em Aquisição de bens de capital que, ao somar de *per si* 54.473.383 € é responsável por 35,5% da totalidade do orçamento da despesa de 2024.

A reforçar esta preponderância figuram as Transferências de Capital - que mais não são do que a parcela do investimento indireto do município, que ao totalizar o valor estimado de 2.313.835€, posicionam o peso do investimento em 37% do orçamento da despesa.

No domínio do equilíbrio orçamental, atentas as regras contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), é visível que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um superavit de 3.284.952 €, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia, como é visível no quadro infra.



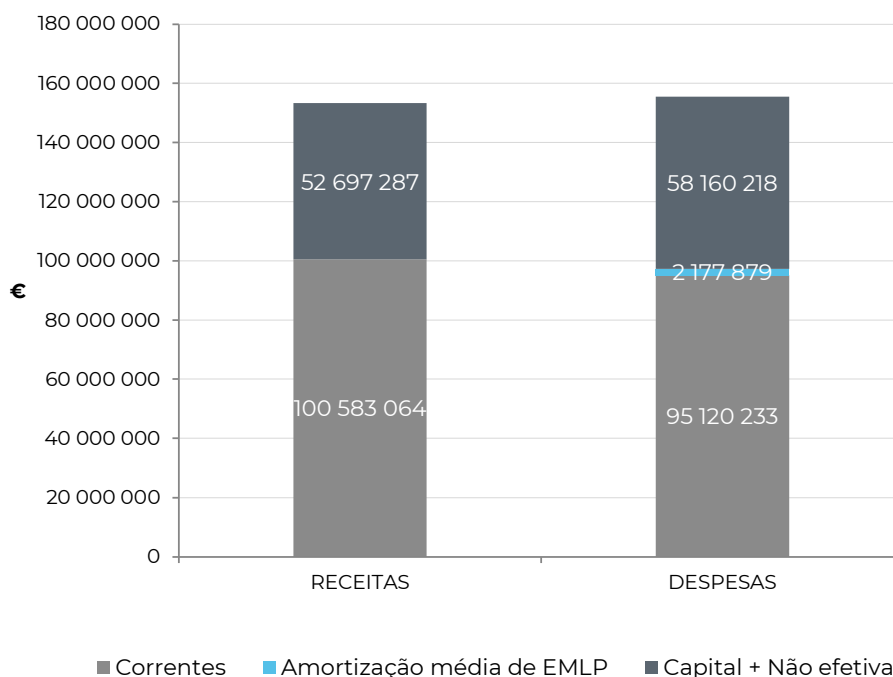
Quadro 3

Equilíbrio Orçamental - LFL (artigo 40.º da Lei 73/2013 de 3/9)		
Despesa corrente + Amortizações médias de empréstimos MLP ≤ Receita corrente bruta cobrada		
(a)	Despesa Corrente prevista	95 120 233
(b)	Amortização média de Empréstimos de MLP (*)	2 177 879
(c)=(a)+(b)		97 298 112
(d)	Receita corrente bruta prevista	100 583 064
(e) = (d) - (c)	Saldo	3 284 952

Un:Euro

Gráfico 2

EQUILIBRIO CORRENTE - Ano 2024





Quadro 4

SALDO GLOBAL EFETIVO		
Designação		2024
		Valor
(1)	Receita corrente	100 583 064
(2)	Receita de capital	52 697 287
(3)	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
(4)	Receita efetiva	153 280 451
(5)	Despesa corrente	95 120 233
(6)	Despesa de capital	56 787 218
(7)	Despesa efetiva	151 907 451
(8)=(4)-(7)	Saldo global efetivo	1 373 000
(9)	Juros decorrentes de passivos financeiros (3)	54 996
(10)=(1)-(5)	Saldo corrente	5 462 831
(11)=(2)-(6)	Saldo de capital	-4 089 931
(12)=(8)-(9)	Saldo primário	1 318 004

Un: Euro

Considerando a distribuição do orçamento pelas suas diversas componentes estima-se um saldo global efetivo positivo em (+) 1.373.000 €, que resulta do efeito conjugado da receita efetiva subtraída da despesa efetiva.

O saldo primário, uma vez deduzido ao saldo global efetivo os juros decorrentes de passivos financeiros, prevê-se também positivo em (+) 1.318.004 €.

Com a mesma tendência, figura o saldo corrente positivo em (+) 5.462.831 €, o que permitirá canalizar receita corrente para financiar investimento público.

Em sentido inverso, estima-se que o saldo de capital seja negativo em (-) 4.089.931 €, o que significa que a receita de capital não cobre toda a despesa de capital, que terá de ser financiada pelas receitas correntes.



6.1. ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA

Quadro 5

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA						
RECEITA	2023		2024		Variação	
	Dotação inicial	%	Dotação inicial	%	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	88 765 824	66,9%	100 583 064	65,6%	11 817 240	13,3%
R1 Receita Fiscal (Impostos Diretos)	48 511 000	36,5%	53 895 000	35,2%	5 384 000	11,1%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3 436 900	2,6%	4 209 300	2,7%	772 400	22,5%
R4 Rendimentos de propriedade	2 718 500	2,0%	3 657 200	2,4%	938 700	34,5%
R5 Transferências correntes	30 932 924	23,3%	35 075 164	22,9%	4 142 240	13,4%
R6 Venda de bens e serviços correntes	2 936 200	2,2%	3 372 300	2,2%	436 100	14,9%
R7 Outras receitas correntes	230 300	0,2%	374 100	0,2%	143 800	62,4%
RECEITAS CAPITAL	43 620 366	32,9%	52 697 287	34,4%	9 076 921	20,8%
R8 Venda de bens de investimento	1 222 094	0,9%	748 962	0,5%	-473 132	-38,7%
R9 Transferências de capital	7 237 072	5,5%	12 013 525	7,8%	4 776 453	66,0%
R10 Outras receitas de capital	35 161 100	26,5%	39 934 800	26,1%	4 773 700	13,6%
R11 Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,0001%	100	0,0001%	0	0,0%
RECEITA EFETIVA (1)	132 386 190	99,7%	153 280 451	100,0%	20 894 261	15,8%
RECEITA NÃO EFETIVA (2)	385 730	0,3%	0	0,0%	-385 730	-100,0%
R12 Receita em ativos financeiros	105	0,0001%	0	0,0000%	-105	-100,0%
R13 Receita em passivos financeiros	385 625	0,3%	0	0,0%	-385 625	-100,0%
RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)	132 771 920	100,0%	153 280 451	100,0%	20 508 531	15,4%

Un: Euro

O Orçamento da Receita para o exercício de 2024 totaliza 153.280.451 €, o que evidencia um acréscimo em relação ao orçamento inicial de 2023 de (+) 20.508.531 €, (+) 15,4%, integralmente impulsionado pela variação da Receita Efetiva ocorrida nas duas componentes, Receitas Correntes e de Capital.

Com efeito, centrando a análise na estrutura da receita efetiva, estima-se Receita Corrente de 100.583.064 € acompanhada por uma Receita de Capital de 52.697.287 €, o que espelha, em relação ao orçamento do ano transato, um acréscimo de, respetivamente, (+) 11.817.240 € e (+) 9.076.921 €.

No capítulo das correntes, a generalidade das rubricas aumenta, sendo o resultado final sobretudo influenciado pela receita de natureza fiscal: Impostos Diretos e Taxas, multas e outras penalidades, cuja previsão é de subida, respetivamente, (+) 5.384.000 € e (+) 772.400 €, e logo a seguir pelas Transferências Correntes que sobem (+) 4.142.240 €.

Sem a mesma materialidade, crescem ainda os Rendimentos de Propriedade e as Vendas e Serviços Correntes, com uma previsão em alta de, respetivamente, (+) 938.700 € e (+) 436.100 €, e por último, as Outras Receitas Correntes com (+) 143.800 €.



Para o aumento das Transferências Correntes concorre de forma significativa a plena operacionalização do processo de descentralização de competências na área da educação, ação social e saúde, pela materialidade financeira que lhe está associada, ao ser responsável por cerca de metade da variação global assinalada, (+) 1.906.864 €, ficando o diferencial indexado à participação comunitária em projetos cofinanciados pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e ao reforço das transferências do Estado.

Quanto ao agrupamento de capital, o aumento sinalizado deriva do incremento do valor estimado para as Transferências de Capital em (+) 4.776.453 €, indexado à participação comunitária em projetos cofinanciados pelo PRR e para Outras Receitas de Capital, (+) 4.773.700 €, parcialmente atenuado pela redução das Vendas de Bens de Investimento.

Em linha com orçamentos de anos anteriores, permanece a primazia das receitas correntes (65,6%), sobretudo devido à contribuição da designada Receita Fiscal - impostos diretos - (35,2%) e das transferências correntes (22,9%). Não obstante o seu aumento, continuam com menor peso as receitas de capital (34,4%), onde sobressaem as receitas provenientes das Transferências de Capital e de Outras Receitas de Capital.

Em matéria de Receita não Efetiva, que engloba apenas a receita em ativos financeiros e passivos financeiros, nada é estimado cobrar.

6.1.1. IMPOSTOS E TAXAS

Quadro 6

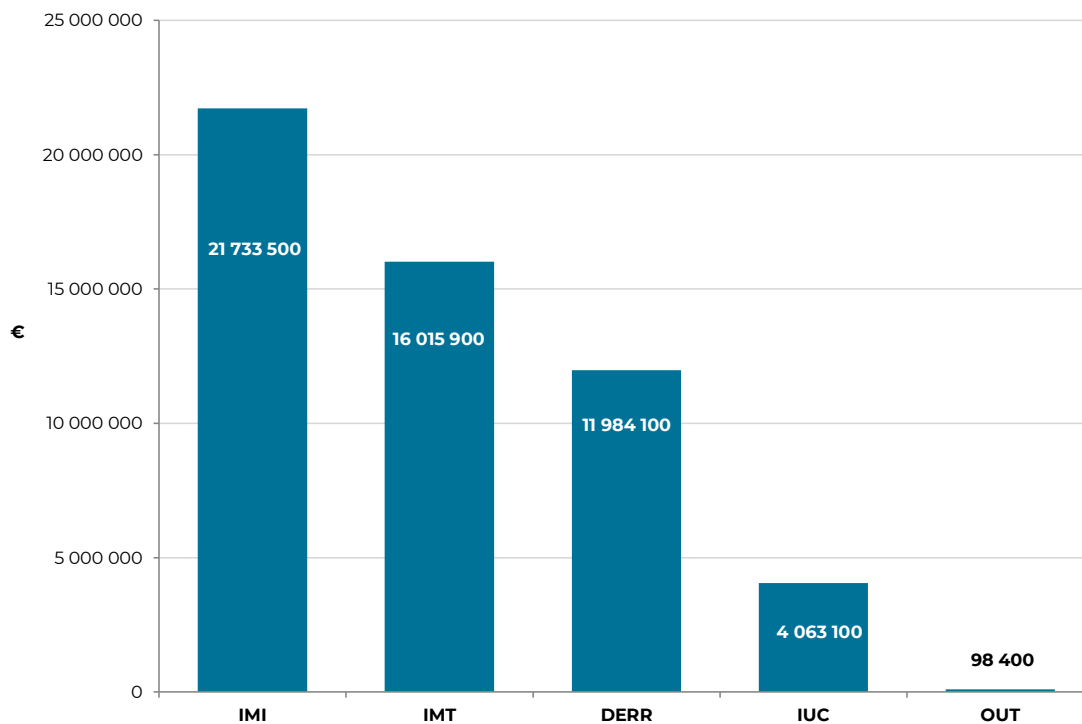
Designação	IMPOSTOS DIRETOS					
	2023		2024		Variação 2023-2024	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto Municipal sobre Imóveis	21 891 000	45,1%	21 733 500	40,3%	-157 500	-0,7%
Derrama	7 489 500	15,4%	11 984 100	22,2%	4 494 600	60,0%
Imposto municipal s/ Transmissões Onerosas de Imóveis	15 108 600	31,1%	16 015 900	29,7%	907 300	6,0%
Imposto único de circulação	3 922 400	8,1%	4 063 100	7,5%	140 700	3,6%
Outros	99 500	0,2%	98 400	0,2%	-1 100	-1,1%
TOTAL	48 511 000	100,0%	53 895 000	100,0%	5 384 000	11,1%

Un: Euro



Gráfico 3

**IMPOSTOS DIRETOS
Ano 2024**



No quadro global das receitas municipais impõe-se assinalar a receita proveniente de impostos e taxas estimada em 58.104.300 €, cuja parcela mais significativa é proveniente da Receita Fiscal – os Impostos Diretos, que ascendem a 53.895.000 € e cuja composição se identifica no Quadro 6.

Quanto à receita fiscal é visível que composição e estrutura permanecem razoavelmente inalteradas, uma vez que o Imposto Municipal sobre Imóveis persiste como a componente com maior contributo, estimando-se cobrar no próximo ano 21.733.500 €, isto é, cerca de um quarto dos impostos diretos que se prevê arrecadar. A diminuição estimada para este imposto, (-) 157.500 €, prende-se com os impactos decorrentes das sucessivas reduções das taxas fixadas a aplicar aos prédios urbanos.

A seguir apresenta-se o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, cuja previsão de 16.015.900 € aparece reforçada em (+) 907.300 €, face ao valor apurado no orçamento de 2023, posicionando-se, assim, como responsável por 29,7% do total dos Impostos



Diretos, logo seguido pela Derrama que ao somar 11.984.100 € contribui com 22,2%, evidenciado um aumento expressivo em relação à projeção do ano transato (+) 4.494.600 €.

Por fim, para o Imposto Único de Circulação prevê-se 4.063.100 €, montante ligeiramente superior ao apurado no exercício antecedente, (+) 140.700 €.

Deste modo, a Derrama é o imposto que acaba por determinar a variação positiva do coletivo, entre os exercícios em consideração, acabando por neutralizar a diminuição observada ao nível da Imposto Municipal sobre Imóveis, imposto que entre os dois exercícios em comparação conhece uma variação de (-) 157.500 €, mas que não prejudica que se mantenha como a fonte mais influente de receita de natureza fiscal do Município.

Para a receita de Taxas, Multas e Outras Penalidades, cuja previsão aponta para 4.209.300 € do orçamento municipal, estima-se uma subida de (+) 772.400 € que espelha os efeitos decorrentes da retoma de normalidade da atividade económica em geral que pautou os últimos vinte e quatro meses, muito influenciados pelo alívio das medidas de confinamento impostas pela situação Pandémica COVID-19 vivida em 2020.

6.1.2. RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

A receita proveniente dos Rendimentos de Propriedade estima-se num total de 3.657.200 € maioritariamente devido ao valor da Renda de Concessão à EDP indexada ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica no montante de 2.825.620 €, que justifica 77% da dotação global da rubrica. Para o diferencial contribui sobretudo as rendas provenientes do contrato de concessão da publicidade, orçadas em 683.036 €, e com menor expressão as associadas a cedências e direitos de superfície, estimadas em 82.600 €. Por fim, figuram os juros de depósitos (25.300 €) e dividendos e participações nos lucros de sociedades participadas pelo município (24.300 €).

6.1.3. TRANSFERÊNCIAS

O montante previsto para as transferências, correntes e de capital, ao totalizar 47.088.689 € posiciona este agrupamento como o segundo de maior relevo no cômputo global da receita, logo a seguir aos impostos locais, pese embora a sua menor materialidade.

Estão aqui contemplados, para além das transferências provenientes da Administração Central, Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Variável do IRS constantes no mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2024, as transferências de suporte à operacionalização do processo da descentralização de competências na área da educação,



saúde e ação social, fixadas no Fundo de Financiamento da Descentralização no referido diploma, bem como, as importâncias fixadas em protocolos ou contratos programa com efetiva atribuição ou aprovação.

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas e aprovadas, em particular ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, que contempla o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação Social 1.º Direito, e as Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, bem como, Projetos na área de Cuidados de Saúde e de Acessibilidades.

Para uma visão detalhada da estrutura deste agrupamento da receita inclui-se informação sistematizada nos quadros 7 e 8.



Quadro 7

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	2024	Peso
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	100	0,0%
Administração Central - Estado	33 131 934	94,5%
Fundo de Equilíbrio financeiro	2 394 069	6,8%
Fundo Social Municipal	3 713 685	10,6%
Participação variável no IRS	11 699 407	33,4%
Estado - Transferência de competências Lei 50/2018	13 985 538	39,9%
Educação	11 178 251	31,9%
Saúde	1 867 171	5,3%
Ação Social	940 116	2,7%
Participação no Iva - Art.º 26.-A da lei 73/2013	1 339 235	3,8%
Administração Central - Outros:	24 500	0,1%
Ministério da Administração Interna - Recenseamento Eleitoral	24 500	0,1%
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	1 731 500	4,9%
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	1 693 576	4,8%
Outros	37 924	0,1%
Serviços e Fundos Autónomos	66 358	0,2%
IEFP - Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato	9 608	0,0%
IEFP - Medidas de Emprego Apoiado	13 762	0,0%
IEFP - Programa de Promoção das Artes e Ofícios	1 773	0,0%
IFAP - Programa de distribuição gratuita leite escolar	41 215	0,1%
Segurança Social	50 000	0,1%
Sistema de Solidariedade e Segurança Social - CPCJR	50 000	0,1%
Instituições S/ Fins Lucrativos	100	0,0%
Instituições sem fins lucrativos	100	0,0%
Resto do Mundo	70 672	0,2%
União Europeia - Instituições - SPARCS	70 572	0,2%
União Europeia - Países-Membros	100	0,0%
TOTAL	35 075 164	100,0%

Un: Euro



Quadro 8

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
	2024	Peso
Estado	3 890 449	32,4%
Fundo Equilíbrio Financeiro	266 008	2,2%
Cooperação técnica e financeira n.º 3 art.º35 Lei 73/2013	159 000	1,3%
Estado - Transferência de competências Lei 50/2018	3 311 853	27,6%
Outros	100	0,0%
Outros	153 488	1,3%
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	8 122 776	67,6%
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	8 122 776	67,6%
Serviços e Fundos Autónomos	100	0,0%
Outros	100	0,0%
Instituições S/ Fins Lucrativos	100	0,0%
Resto do Mundo	100	0,0%
TOTAL	12 013 525	100,0%

Un: Euro

No âmbito de comparticipação comunitária dos projetos/ações contempladas ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, insere-se quadros ilustrativos das candidaturas aprovadas, retratando desse modo a orientação em matéria de afetação das receitas municipais, bem como as prioridades no âmbito da despesa.



Quadro 9

PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA										
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total		Investimento elegível	Valor Participação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Aprovado na candidatura	Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas										
-	Construção da UCSP Nogueira/Milheirós	2022/I/50		100,000%	Aprovada	1 598 472	2 063 920	1 547 700	1 547 700	75%
-	Construção da USF de Pedras Rubras	49/I/2022		100,000%	Aprovada	2 126 000	2 916 726	2 126 000	2 126 000	73%
Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito										
-	Construção de 58 fogos na Rua Central do Sobreiro	2021/I/39	2021/A/63	95%	Aprovada	8 223 359	8 684 342	8 223 359	7 812 191	90%
-	Reabilitação de 16 fogos - Praceta das Figueiras, Blocos 41 e 42, Bairro do Sobreiro	2021/I/39	2021/A/63	100,000%	Aprovada	687 210	687 210	687 210	687 210	100%
-	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua António Fernandes Pinto, n.º 22 - 1.º Andar Esquerdo, Moreira	2021/I/39		100,000%	Aprovada	172 776	171 784	171 784	171 784	100%
-	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Via Padre Arnaldo Duarte, n.º 10 - 3.º Andar Esquerdo, Castelo da Maia	2021/I/39		100,000%	Aprovada	172 192	170 000	170 000	170 000	100%
-	Aquisição de terrenos e algumas frações ou prédios destinados a habitação e contrato de mandato em vigor						7 295 310			
Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos - Acessibilidades 360.º										
-	Acessibilidades 360 - Escola Cidade de Jardim			100,000%	Aprovada	3 734	3 734	3 734	3 734	100%
-	Acessibilidades 360 - Pavilhão Municipal de Gueifães			100,000%	Aprovada	6 667	6 667	6 667	6 667	100%
-	Acessibilidades 360 - Escola Básica de Pedras Rubras			100,000%	Aprovada	6 667	6 667	6 667	6 667	100%
-	Acessibilidades 360 - Escola Básica da Giesta			100,000%	Aprovada	5 228	5 228	5 228	5 228	100%
SUBTOTAL (1)						13 002 304	22 011 586	12 948 348	12 537 180	57%

Un: Euro



Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total		Investimento elegível	Valor Participação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Aprovado na candidatura	Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto										
-	DESAFIOS NA ESCOLA E EM FÉRIAS		2022/A/89	100,000%	Aprovada	810 347	848 949	810 347	810 347	95%
		2022/I/70								
-	ESTRATÉGIA INTEGRADA DE CAPACITAÇÃO FINANCEIRA, JUNTO DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS		2022/A/92	100,000%	Aprovada	388 500	388 500	388 500	388 500	100%
-	CONSTRUIR CONHECIMENTO COMUM		2022/A/90	100,000%	Aprovada	152 000	188 465	152 000	152 000	81%
		2022/I/68								
-	CUIDA MAIS		2022/A/88	100,000%	Aprovada	1 059 445	1 097 362	1 059 445	1 059 445	97%
		2022/I/67								
-	OBSERVATÓRIO DE PRÁTICAS DE INOVAÇÃO SOCIAL DA UNIDADE TÉCNICA LOCAL INTERIOR NORTE		2022/I/66	100,000%	Aprovada	31 900	40 300	31 900	31 900	79%
-	MAIA MELHOR		2022/A/91	100,000%	Aprovada	893 887	1 109 174	893 887	893 887	81%
		2023/I/60								
-	REQUALIFICAÇÃO DA VIA LIDADOR IGREJA E PROLONGAMENTO DA CICLOVIA DE MOREIRA ATÉ À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DA TELHA		2022/I/26	100,000%	Aprovada	1 549 582	1 203 000	1 203 000	1 203 000	100%
-	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA, RUA DA ESCOLA E DA RUA DA SEARA ENTRE A ESCOLA/JARDIM DE INFÂNCIA DA CAMPA DO PRETO E A ESCOLA BÁSICA DA SEARA, FREGUESIA DO CASTÉLO DA MAIA		2022/I/28	100,000%	Aprovada	683 830	604 000	604 000	604 000	100%
-	NOVO ACESSO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS – PROLONGAMENTO DA RUA DE JOAQUIM VASCONCELOS ATÉ À RUA DE DOM AFONSO HENRIQUES, FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS		2016/I/6	100,000%	Aprovada	278 655	398 337	278 655	278 655	70%
-	REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DO SOBREIRO – 4.ª FASE – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PICOTO, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA		2019/I/39	100,000%	Aprovada	576 948	560 000	560 000	560 000	100%
SUBTOTAL (2)						6 425 096	6 438 087	5 981 735	5 981 735	93%
TOTAL PRR (1) + (2)						19 427 399	28 449 673	18 930 082	18 518 914	65%

Un: Euro



Quadro 10

Outros Programas de Financiamento Comunitário										
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total		Investimento elegível	Valor Participação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Aprovado na candidatura	Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
-	SPARCS - Sustainable Energy Positive & Zero Carbon Communities.	2019/I/40		85%	Aprovada	577 351	577 351	577 351	490 749	85%
		2019/A/69								
	PEPAL		2009/A/62	85%	Aprovada	207 934	207 934	175 311	149 014	72%
-	Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação - "Maia EquaL+"		2020/A/54	41,81%	Aprovada	83 712	48 598	35 000	29 750	61%
-	Novas instalações da Divisão Policial da PSP da Maia	2020/I/54	-	100%	Aprovada	5 159 893	5 159 893	5 159 893	5 159 893	100%
-	Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 no Município da Maia			40%	Aprovada	383 720	383 720	383 720	153 488	40%
TOTAL DE OUTROS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO						6 412 610	6 377 496	6 331 275	5 982 894	94%

Un: Euro



Finaliza-se com a apresentação de um quadro resumo dos projetos co-financiados por fundos europeus, que evidencia que o Investimento total do município totaliza cerca de 34,8 € milhões de euros, para um valor de comparticipação a rondar os 24,5 milhões de euros, o que traduz taxas de financiamento comunitário na ordem dos 70% e alavancagem de receitas próprias de 30%.

Quadro 11

RESUMO DOS PROJETOS CO-FINANCIADOS				
Designação	Investimento Total do Município	Investimento elegível	Valor da comparticipação	% de comparticipação do Investimento total
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA:				
Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas	4 980 645	3 673 700	3 673 700	74%
Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito	17 008 646	9 252 353	8 841 185	52%
Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto	6 438 087	5 981 735	5 981 735	93%
Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos - Acessibilidades 360.º	22 295	22 295	22 295	100%
OUTROS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO	6 377 496	6 331 275	5 982 894	94%
TOTAL	34 827 168	25 261 357	24 501 808	70%

Un: Euro

6.1.4. VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Não obstante existir um conjunto considerável de bens imóveis com potencial para alienação em hasta pública, conforme se demonstra no quadro infra, o montante estimado para a sua venda foi limitado à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

Do exposto emerge uma receita orçada para as vendas de bens imóveis de 748.962 € que se restringe a 8% do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública.



Quadro 12

PROPOSTA DE BENS IMÓVEIS A ALIENAR			
Descrição	Localização	Área (m ²)	Valor previsto
Parcela de terreno no Lugar de Cidadelha	Santa Maria de Avioso	56 977	2 625 000
Lote de terreno n.º10 da Quinta do Mosteiro	Moreira	1 072	277 494
Lote de terreno n.º16 da Quinta do Mosteiro	Moreira	1338,6	346 506
Lote A-1 do Masterplan do Sobreiro (Alienação em curso adjudicada por 1.651.000 €, com parte da receita arrecadada em 2023)	Cidade Maia	1 706,25	1 073 150
Edifício - sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco	Cidade Maia	162	315 000
Prédio rustico denominado "Bouça das Terças ou Varas Altas"	Nogueira Silva Escura	89900.00	1 017 904
Prédio rustico denominado "Campo das Cavadas"	Nogueira Silva Escura	54093,30350, 4900	1 011 597
Prédio rustico denominado "Bouça das Pedras de Fora"	Nogueira Silva Escura	101 880	1 153 549
Prédio rustico denominado "Bouça Grande"	Nogueira Silva Escura	94 983	1 075 456
Prédio rustico denominado "Bouça da Estrada"	Nogueira Silva Escura	52 300	592 173
TOTAL			9 487 829

Un:Euro

6.1.5. PASSIVOS FINANCEIROS

Em caso de dificuldades momentâneas de tesouraria associadas ao desfasamento entre o ciclo da receita e o da despesa, encontra-se assegurada nas Normas de Execução Orçamental a possibilidade da contratação de empréstimos de curto prazo, não tendo sido prevista no orçamento inicial qualquer dotação.

Eventuais necessidades de financiamento no âmbito da operacionalização de projetos cofinanciados ao abrigo do Programa Portugal 2030 e no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, designadamente quanto à Habitação Social de suporte à operacionalização da Estratégia Local de Habitação - Programa 1.º Direito serão contempladas em sede de alterações modificativas ao orçamento, nos termos legalmente aplicáveis.



6.2. ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

Quadro 13

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA PREVISTA						
DESPESA	2023		2024		Variação	
	Dotação inicial	%	Dotação inicial	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	85 508 661	64,4%	95 120 233	62,1%	9 611 572	11,2%
D1 Pessoal	35 701 080	26,9%	38 488 020	25,1%	2 786 940	7,8%
D2 Aquisição de bens e serviços	35 888 935	27,0%	40 231 616	26,2%	4 342 681	12,1%
D3 Juros e outros encargos	100 440	0,1%	209 160	0,1%	108 720	108,2%
D4 Transferências correntes	6 908 168	5,2%	7 844 500	5,1%	936 332	13,6%
D4.2 Subsídios	6 366 538	4,8%	7 938 647	5,2%	1 572 109	24,7%
D5 Outras despesas correntes	543 500	0,4%	408 290	0,3%	-135 210	-24,9%
DESPESAS CAPITAL	44 111 254	33,2%	56 787 218	37,0%	12 675 964	28,7%
D6 Aquisição de bens de capital	41 082 694	30,9%	54 473 383	35,5%	13 390 689	32,6%
D7 Transferências de capital	3 028 560	2,3%	2 313 835	1,5%	-714 725	-23,6%
D8 Outras despesas de capital	0	0,0%	0	0,0%	0	
DESPESA EFETIVA (4)	129 619 915	97,6%	151 907 451	99,1%	22 287 536	17,2%
DESPESA NÃO EFETIVA (5)	3 152 005	2,4%	1 373 000	0,9%	-1 779 005	-56,4%
D9 Ativos financeiros	1 290 000	1,0%	100 000	0,1%	-1 190 000	-92,2%
D10 Passivos financeiros	1 862 005	1,4%	1 273 000	0,8%	-589 005	-31,6%
DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)	132 771 920	100,0%	153 280 451	100,0%	20 508 531	15,4%

Un: Euro

O Orçamento da Despesa para o exercício de 2024 totaliza 153.280.451 €, o que espelha um acréscimo de (+) 20.508.531 € em relação ao Orçamento Inicial de 2023, integralmente impulsionado pela variação da despesa efetiva ocorrida nas suas duas componentes (despesas correntes e de capital no seu conjunto crescem (+) 22.287.536 €), e parcialmente atenuado pela redução da Despesa Não Efetiva em (-) 1.779.005 €.

Contribui de forma decisiva para este acréscimo a componente de capital, responsável por uma variação de (+) 12.675.964 €, a qual, atenta a sua materialidade e a sua natureza, impõe uma referência expressa e diferenciada ao respetivo âmbito previsional, destacando-se desde logo o aumento do investimento previsto para a Habitação Social, de (+) 3.482.372 €, para a Saúde, de (+) 3.151.425 €, e para a Ação Social, de (+) 508.561 €, que conjuntamente justificam 56% daquela variação global. Mais se destaca o investimento planeado para a rede viária, cuja dotação incrementa em mais de (+) 4.000.000 €.

No domínio da Habitação Social importa sinalizar que o investimento associado à implementação da estratégia local de habitação, através do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, que ainda não tem contrato de financiamento aprovado pelo IHRU, apenas tem reflexo na proporção do autofinanciamento assegurado pelo Município da Maia, com exceção da aquisição de terrenos algumas frações ou prédios.



Isto é, a parcela de investimento financiado a fundo perdido pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), e através de empréstimos bonificados, consta, por ora na dotação orçamental não definida, cuja transposição para dotação definida se operará gradualmente, à medida que os projetos se contratualizem, altura em que haverá, também, o reconhecimento de igual montante de receita, oriunda das fontes de financiamento aqui mencionadas. Deste modo no decurso do exercício de 2024 a dotação do investimento direto na habitação social irá naturalmente aumentar.

Numa abordagem genérica à globalidade da despesa, constata-se que pese embora o agregado da Despesa Corrente assuma a responsabilidade por mais de metade das despesas totais estimadas avocando 62,1% do seu valor, a rubrica com maior peso no Orçamento Municipal é a do Investimento Direto - Aquisição de bens de capital - que “*de per si*” é responsável por 35,5% da Despesa Total ao somar 54.473.383 €, evidenciando um expressivo aumento entre os dois exercícios em comparação, (+) 13.390.689 €.

A reforçar os níveis de investimento previsto figuram as Transferências de capital - que mais não são do que a parcela do investimento indireto do município – e as despesas com Ativos financeiros, que ao totalizarem o valor estimado de respetivamente, 2.313.835 € e 100.000 €, posicionam o investimento global do Município em 56.887.218 €, determinando um peso no orçamento da despesa de 37,1%.

Centrando a análise numa ótica de Despesa Efetiva, estima-se uma Despesa Corrente de 95.120.233 € e uma Despesa de Capital de 56.787.218 €, o que corresponde a uma variação em relação ao orçamento de 2023 de respetivamente, (+) 9.611.572 € e (+) 12.675.964 €.

A variação registada na Despesa Efetiva tem procedências transversais à generalidade das rubricas da despesa, com exceção das Transferências de Capital e Outras despesas Correntes, concentrando-se, porém, a sua maior materialidade na Aquisição de Bens de Capital que isoladamente responde por 65% do acréscimo verificado, (+) 13.390.689 €.

Sem a mesma expressão, mas ainda com significado, surgem também aumentadas as dotações de: Aquisição de Bens e Serviços, (+) 4.342.681 €, Despesas com Pessoal, (+) 2.786.940€, Subsídios, (+) 1.572.109 €, e Transferências Correntes (+) 936.332 €.

Com somenos importância, figura também o incremento de dotação dos juros e outros encargos no valor de (+) 108.720 €, consequência do aumento generalizado das taxas de juro, não obstante a reiterada diminuição do endividamento de médio e longo prazo.

Quanto às Transferências correntes, que se consubstanciam em apoios concedidos pela autarquia no âmbito das atividades desportivas, sociais, culturais, humanitárias e educacionais, o acréscimo do valor estimado para 2024 é quase todo explicado pela operacionalização do



Programa Maia Melhor, financiado no âmbito das Ações Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, cujas transferências para os parceiros da operação (Santa Casa da Misericórdia da Maia e Empresa Espaço Municipal) justificam 72% da variação global da rubrica. Assinala-se ainda um incremento de (+) 10% das transferências para as Juntas de Freguesia.

Em sentido contrário, estima-se um decréscimo da despesa em Transferências de Capital no montante de (-) 714.725 €, e nas Outras Despesas Correntes de (-) 135.210 €.

Em linha com o que é expectável face ao nível de maturidade do desenvolvimento do território municipal, permanece a preponderância das Despesas correntes que absorvem 62,1% da dotação global da despesa, particularmente devido à influência da Aquisição de bens e serviços, e Despesas com Pessoal que se estimam em respetivamente, 40.231.616 € e 38.488.020 €. Já as Despesas de capital previstas representam 37% do valor total, com o maior destaque na componente de investimento direto que soma 54.473.383 €, isto é, 35,5%.

Com menor materialidade, apresentam-se logo de seguida os Subsídios e as Transferências Correntes com valores estimados de respetivamente 7.938.647 € e 7.844.500 €, sendo responsáveis por cerca de 5% do total do orçamento.

As Transferências de capital por sua vez, ao totalizarem 2.313.835 €, representam somente 1,5% do total da despesa orçada.

As demais rubricas apresentam valores estimados inferiores a meio milhão de euros, assumindo pesos meramente residuais, salientando-se apenas as outras despesas correntes com 408.290 €, uma vez que os juros e outros encargos apenas perfazem 209.160 €.

Em relação à Despesa Não Efetiva, estimada em 1.373.000 €, é de relevar o decréscimo da dotação das suas duas componentes, face ao orçamento do ano anterior, Ativos financeiros em (-) 1.190.000 € e Passivos financeiros (-) 589.005 €.

Em Ativos financeiros apenas foi contemplada a subscrição da adesão do Município à Fundação da Casa da Música na qualidade de membro fundador no valor de 100.000 €, considerando que, apesar do procedimento administrativo estar presentemente em curso, é um ato sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, pelo que é expectável que a execução financeira só ocorra em 2024.

A dotação dos Passivos financeiros, estimada em 1.273.000 €, (-) 589.005 € do que no orçamento antecedente, resulta do inequívoco esforço realizado pelo Município ao longo dos últimos anos em matéria de controlo do endividamento autárquico, designadamente da reiterada



diminuição do endividamento de médio e longo prazo, que em matéria orçamental atualmente está circunscrito aos empréstimos da Habitação Social.

6.2.1. DESPESA COM PESSOAL

Quadro 14

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			
	2023	2024	
		Valor	Peso
Remunerações certas e permanentes	26 979 500	30 213 430	78,5%
Abonos variáveis ou eventuais	993 260	1 110 910	2,9%
Segurança social	7 728 320	7 163 680	18,6%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	35 701 080	38 488 020	100,0%
Taxa de crescimento das Despesas com Pessoal	38,4%	7,8%	
Remunerações certas e permanentes	40,0%	12,0%	
Abonos variáveis ou eventuais	8,9%	11,8%	
Segurança social	37,5%	-7,3%	

Un:Euro

O Orçamento da Despesa com Pessoal para o exercício de 2024 ascende a 38.488.020 €, sendo responsável por um quarto do Orçamento Municipal e evidenciando um aumento de (+) 7,8 % em relação ao valor do Orçamento Inicial de 2023.

A concorrer de forma significativa para esta dinâmica figura a descentralização de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, já que de *per si*, responde por cerca de um terço das despesas com pessoal do universo municipal, ao estimar-se em cerca de 12,9 milhões de euros, ainda que estas despesas sejam maioritariamente acomodadas pelas verbas transferidas pela Administração Central.

Já a variação assinalada justifica-se pela convergência de vários fatores, uns de origem externa e outros interna. No primeiro caso, decorre, essencialmente:

- i) da atualização do valor dos níveis constantes da tabela remuneratória única dos trabalhadores da administração pública para 2024, que traduz um aumento generalizado de aproximadamente (+) 3%;
- ii) do aumento da base remuneratória da administração pública, vulgo salário mínimo, em (+) 7,8%;



- iii) da alteração legislativa que acelera a progressão na carreira dos trabalhadores com 6 pontos e, pelo menos, 18 anos de serviço efetivo;
- iv) da subida de uma posição remuneratória dos trabalhadores da carreira de assistente operacional que completam 30 anos de serviço em 2024.

No segundo caso, o aumento da verba prevista em orçamento é explicado pela necessidade de ocupação de aproximadamente 226 postos de trabalho durante o ano 2024, naturalmente influenciado pelo contexto restritivo verificada neste domínio na última década. Com efeito, os primeiros dois terços da última década foram caracterizados por restrições significativas no recrutamento de trabalhadores para a Administração Pública, o que, por vários anos, impediu a renovação dos quadros e dos efetivos entretanto aposentados ou desvinculados por motivos diversos. Note-se que entre 2011 e 2021, o Município da Maia viu o número de colaboradores do mapa de pessoal diminuir em 16,8%. Só nos últimos dois anos, 2022 e 2023, desvincularam-se 63 trabalhadores.

Em 2022 iniciou-se o reforço do capital humano da autarquia com a contratação de pessoal qualificado para diversas áreas de atuação, com vista a responder aos desafios que o futuro apresenta, assentes, por um lado, na modernização administrativa e transição digital, e, por outro, na transferência de competências da administração central para o poder local, em áreas de forte impacto, como são a educação, a saúde e a ação social.

Sendo hoje exigido ao Município maior eficiência, eficácia e qualidade nos serviços prestados à população, é fundamental dotar a organização dos recursos humanos qualitativa e quantitativamente capazes de dar resposta e satisfazer as crescentes expectativas e legítimos interesses dos administrados e demais stakeholders.

O diagnóstico contínuo das necessidades de recursos humanos e a vinculação de novos trabalhadores por tempo indeterminado, não deixa de observar a sustentabilidade financeira do Município, considerando o peso significativo das despesas com pessoal em diversas variáveis, como a despesa total, as despesas correntes e a receitas correntes.

Se é certo que o presente orçamento da despesa com pessoal expressa um aumento significativo, analisada a pirâmide etária do universo dos trabalhadores da Câmara Municipal da Maia prevê-se que em 2024 e 2025 se desvinculem perto de oito dezenas de trabalhadores do atuais 1440, aproximadamente.

Diante do expressivo número de saídas de colaboradores por aposentação e denúncia de contrato, que se acentuará no decorrer da presente década, por força do envelhecimento da população laboral da autarquia e da notória diminuição da atratividade do emprego na administração pública, face a uma melhor oferta remuneratória do setor privado em áreas de



trabalho qualificado e especializado, importa encetar medidas de mitigação destas dificuldades. Até 2030, ou seja, nos próximos sete anos, deverão desvincular-se do Município da Maia entre 320 e 350 trabalhadores. Por esse motivo, é fundamental dar continuidade aos procedimentos de recrutamento e seleção, tendo em conta a premente necessidade de recursos humanos, bem como a morosidade dos mesmos, decorrente das normas que regulam tais processos.

Apesar do expressivo aumento da despesa, há que considerar que os incrementos remuneratórios dos trabalhadores da administração pública ao longo do seu percurso profissional são hoje significativamente menores que no passado, pelo que a escalada da massa salarial que se verificava no anterior regime, decorrente do automatismo das progressões, já não se verifica no presente e não se prevê que se verifique no futuro.

Numa apreciação sumária às suas três componentes, como seria expectável, a maior parcela é imputada às remunerações certas e permanentes que respondem por mais de três quartos das despesas com pessoal (78,5%), logo seguida pelos encargos patronais com a Segurança Social inerentemente associados (18,6%).

Já os abonos variáveis ou eventuais que incluem despesas com subsídio de turno, suplemento de penosidade e insalubridade, trabalho suplementar, ajudas de custo, abono para falhas, isenção de horário de trabalho e outros, representam 2,9 % do total do orçamento, registando um incremento de (+) 117.650 €. Para esta variação contribui o aumento de postos de trabalho nas áreas operacionais que implica um acréscimo nas despesas com suplementos remuneratórios, como o subsídio de turno e o suplemento de penosidade e insalubridade. A significativa diminuição de recursos humanos e a dificuldade de recrutamento nessas áreas implicará, previsivelmente, um substancial aumento da remuneração do trabalho suplementar.

Relativamente aos encargos patronais com a Segurança Social, está previsto um decréscimo significativo na dotação desta rubrica, em resultado da alteração da fonte de financiamento das participações da ADSE que passam a ser da responsabilidade direta desta entidade, que foi parcialmente absorvido pelo incremento estimado para a transferência de subscritores da Segurança Social para a Caixa Geral de Aposentações, conforme estabelecido pela Circular n.º 1/2023, desta entidade, o que impactará em novos encargos com o pagamento dos apoios sociais ao longo do ano. Conjugado o efeito destas alterações legislativas estima-se uma redução das despesas com Segurança Social, na ordem dos (-) 7,3%.

Por último, importa sublinhar, que o expressivo aumento das despesas com pessoal é fundamental para o reforço do mapa de pessoal com pessoal qualificado e especializado, e não comprometerá as finanças do Município, considerando-se um investimento necessário e



inevitável em capital humano, perante os atuais e futuros desafios do trabalho em funções públicas e as responsabilidades e objetivos estratégicos da autarquia.

6.2.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Quadro 15

Designação	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Aquisição de bens	6 194 050	17%	7 658 600	19%	1 464 550	23,6%
Aquisição de serviços	29 694 885	83%	32 573 016	81%	2 878 131	9,7%
TOTAL	35 888 935	100%	40 231 616	100%	4 342 681	12,1%

Un: Euro

O Orçamento da Aquisição de Bens e Serviços para o exercício de 2024 totaliza 40.231.616 €, revelando um acréscimo de (+) 4.342.681 €, (+) 12,1 %, comparativamente ao Orçamento Inicial de 2023, cuja predominância da variação se deve à rubrica de Aquisição de Serviços, responsável por praticamente dois terços do aumento global da despesa imputável a Bens e Serviços

Com efeito, enquanto o agregado da Aquisição de Bens é incrementado em (+) 1.464.550 €, correspondendo-lhe 33,7% do aumento global da despesa, o agregado da Aquisição de Serviços absorve 66,3% desse mesmo aumento, equivalendo-lhe (+) 2.878.131 €.

A materialidade do agrupamento da despesa imputável à Aquisição de Bens e Serviços justifica, assim, uma sucinta mas clarificadora apreciação às componentes que mais significativamente concorrem para o seu aumento global, tendo como referência as dotações iniciais dos documentos previsionais do ano precedente.

Relativamente ao agregado da despesa previsional refletida na Aquisição de Bens, a variação de (+) 1.095.250 €, que represente cerca de 75% do total do aumento deste agrupamento, centra-se, indubitavelmente, na classificação 020105 – Alimentação – Refeições, na qual se insere o fornecimento de refeições escolares, cujo domínio dos encargos é decisivamente afetado pelo processo de descentralização de competências na área da educação e pela atualização do preço unitário das refeições, na sequência do concurso público (internacional) recentemente visado pelo Tribunal de Contas, que vigorará nos próximos três anos.



Os processos de descentralização de competências nas áreas da educação e da saúde justificam, ainda, alguns dos parcos aumentos registados noutras rubricas, como é o caso do material de escritório, limpeza e higiene e combustíveis, com o montante total de (+) 173.660 €, que incorpora, além do acréscimo de quantidades a natural oscilação, em alta, dos respetivos preços de mercado, atento o atual contexto macroeconómico.

A despesa prevista em Prémios, Condecorações e Ofertas, regista um aumento de (+) 164.640€, com origem em múltiplas áreas da atividade autárquica, salientando-se o âmbito da ação social indexado à atribuição do cabaz de natal a famílias carenciadas, quer por si só justifica cerca de 33,5% daquele aumento.

No que diz respeito ao agregado da despesa previsional com Aquisição de Serviços, a estimativa para 2024 encerra um aumento de (+) 66,3%, apresentando variações positivas e negativas no universo das respetivas rubricas, computando-se globalmente em (+) 2.878.131 € face às dotações iniciais dos documentos previsionais do transato ano 2023.

As rubricas que evidenciam aumentos, ascendem conjuntamente a (+) 3.805.345 €, sendo os Outros Trabalhos Especializados aquela que apresenta maior variação, com (+) 38,7% face ao anterior exercício económico. O incremento de (+) 2.792.817 aqui registado representa 73% do total dos aumentos, e 97% da variação líquida do agrupamento dos Serviços.

No aumento sinalizado destaca-se um conjunto de serviços correntes que, conjuntamente, somam cerca de 2.662.000 €, cujas variações se distribuem pelos seguintes projetos municipais:

- Maia Desporto para Todos;
- Maiact - Festival da Juventude;
- Desafios na Escola e em Férias;
- Turismo Sénior;
- 1.º Direito" - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- Inventariação do património arbóreo;
- Comemoração dos cinquenta anos do 25 de abril de 1974;
- Realização de atividades culturais;
- Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos
- Feira de Artesanato da Maia;
- Novos projetos

Concorre ainda para o aumento global deste tipo de serviços, um valor que ultrapassa muito ligeiramente os 300.000,00 €, e que se distribui por um conjunto de novos projetos, pela



primeira vez inseridos nas peças previsionais, com especial enfoque em realizações de natureza cultural, exposições, mostras e outros programas diversos.

Por ordem decrescente de grandeza, com aumentos individuais acima dos 100.000 €, surgem as seguintes rubricas de despesa:

- Encargos com instalações: (+) 320.520 €

O aumento em causa é totalmente atribuído aos processos de descentralização de competências nos domínios da educação e da saúde, porquanto, as dotações inscritas em 2024 enceram, (+) 410.000 € para encargos com instalações do ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário, e (+) 250.000 € para encargos com as Unidades de Saúde cuja responsabilidade passou para a esfera do Município da Maia no decurso de 2023. Expurgado que fosse o efeito do processo de descentralização de competências, esta rubrica teria apresentado uma redução da previsão da despesa para 2024.

- Encargos com liquidação de cobrança de receita: (+) 192.815 €

O acréscimo em referência está indexado ao pagamento de encargos de cobrança de receitas efetuada por outras entidades, nomeadamente a percentagem paga à administração fiscal pela cobrança dos impostos. A natureza da rubrica dispensa qualquer outra fundamentação adicional.

- Locação de edifícios: (+) 127.000 €

Deste aumento, 30.000 €, têm origem no processo de descentralização de competências no domínio da saúde, tendo em conta que alguns dos edifícios onde funcionam as unidades de saúde estão inseridos em contratos de arrendamento, e 97.000 € devem-se ao contrato de locação com a Academia de Ginástica do Castelo da Maia, para utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária do Castelo da Maia, com vista ao aumento dos horários de treino a disponibilizar às associações desportivas sedeadas no Município da Maia.

As rubricas com aumentos individuais inferiores a 100.000 €, são conjuntamente responsáveis por (+) 372.193 € em relação ao período económico antecedente, não merecendo nenhuma menção específica em face das respetivas materialidades.

Inversamente, o agrupamento das despesas com Aquisição de Serviços demonstra uma redução da despesa de (-) 927.214 €, cuja predominância se reparte pelas seguintes rubricas:

- Estudos, pareceres e consultoria: (-) 363 531 €



As diminuições singularmente mais preponderantes dizem respeito, à contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação dos 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário, (-) 114.000 €, e de auditorias energéticas e reestruturação dos sistemas elétricos de edifícios municipais, (-) 100.000 €.

A variação remanescente, na ordem dos 149.500 €, deriva de agregados de serviços técnicos especializados de apoio à atividade autárquica, das mais diversas áreas de especialização de consultadoria e assessoria, cujas oscilações por rubrica não apresentam materialidade.

- Outros Serviços: (-) 278.633 €

A redução sinalizada deve-se, integralmente, à reclassificação da despesa referente à realização do festival de música Maiact - Festival da Juventude em Outros Trabalhos Especialidades.

- Limpeza e higiene: (-) 153 500 €

A diminuição de despesa aqui mencionada está relacionada com a assunção de compromissos desta natureza no âmbito da descentralização de competências na área da saúde, na sequência de processos de formação de contratos que estavam a decorrer por ocasião da assinatura dos Autos de Transferência de Competências das diversas Unidades de Saúde, cuja adjudicação se veio a verificar posteriormente, passando o Município da Maia a assumir a cessão de posição contratual desses mesmos contratos.

As demais rubricas em que se assinala diminuição das respetivas dotações previsionais totalizam 13.550 €, não apresentando, nem individual, nem coletivamente, expressão financeira que requeira fundamentação específica.

6.2.3. SERVIÇO DE DÍVIDA

Com o objetivo de obter uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento municipal de médio e longo prazo, insere-se quadro discriminativo da estimativa do serviço de dívida para 2024, por tipologia de empréstimos existentes.



Quadro 16

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO			
Previsão para 2024			
	Amort	Juros	Total
Dívida de Natureza Orçamental	1.272.081	119.658	1.391.739
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social			
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - de 7.169.214,75 €	391.979	75.738	467.717
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 1) com a C G D - até 7.481.968,46 €	235.555	6.796	242.350
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 2) com a C G D - até 21.077.411,44 €	644.547	37.125	681.672
Sub Total	1.272.081	119.658	1.391.739
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	0	0	0
Sub Total	0	0	0
Dívida de Natureza Não Orçamental	1.221.084	194.399	1.415.483
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas			
Banco Santander Totta	610.542	97.200	707.742
Banco BPI	610.542	97.200	707.742
Sub Total	1.221.084	194.399	1.415.483
TOTAL	2.493.165	314.058	2.807.223

Un: Euro

No contexto da dívida de natureza não orçamental impõe-se contextualizar a recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em 2016 no âmbito da operação de antecipação de rendas da habitação social, devidamente reporta na prestação de contas de 2017.

Confrontado com esta recomendação, o município teve de alterar a forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabilizá-la como se de um contrato de mútuo se tratasse a partir da gerência de 2016, apesar da operação em referência não ter natureza orçamental uma vez que o município nesta fase apenas intervém como garante perante eventual incumprimento por parte dos inquilinos, situação que desde 2004 até à presente data nunca se verificou dado o cumprimento regular dos arrendatários.

Por esta razão o montante do serviço da dívida de natureza não orçamental identificado não releva para efeitos de dotação das correspondentes rubricas orçamentais.



No domínio orçamental estima-se um serviço de dívida para 2024 no valor de 1.391.739 €, todo ele indexado aos empréstimos destinados à habitação social e quase todo destinado a amortização do capital em dívida, 1.272.081 €.

A amortização da totalidade dos empréstimos contratados para finalidades diversas, recentemente operada de forma integral contribui de maneira decisiva para este quadro, uma vez que atualmente apenas subsistem os empréstimos destinados à habitação social, cuja maior parcela é de natureza bonificada.

Finaliza-se este capítulo com a apresentação do Quadro 17, prospetivo da composição da dívida de médio e longo prazo no final do exercício de 2024.

Quadro 17

PREVISÃO DA ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO		
31/12/2024		
	Valor	Peso
Dívida de Natureza Orçamental	3 008 954	50%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	3 008 954	50%
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas	0	0%
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 9.200.000 - Tecmaia	0	0%
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social	3 008 954	50%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	1 500 511	25%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	151 302	3%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	1 357 141	23%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	0	0%
Dívida de Natureza Não Orçamental	2 964 951	50%
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	2 964 951	50%
Banco Santander Totta	1 482 475	25%
Banco BPI	1 482 475	25%
TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	5 973 904	100%

Un: Euro

6.2.4. SUBSÍDIOS

Relativamente à rubrica de subsídios, sistematiza-se no quadro infra as subvenções previstas para 2024.



Quadro 18

SUBSÍDIOS			
Designação	2024		
	Definido	%	
2010/A/54	Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	1 100 000	14%
2020/A/65	Contrato programa celebrado com a "Maiambiente, E.M.". - Limpeza Pública.	2 417 805	30%
2020/A/68	Contrato de gestão delegada celebrado com a "Maiambiente, E.M.". - Resíduos Sólidos.	1 660 000	21%
2017/A/26	Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.	2 200 000	28%
2019/A/68	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART).	425 000	5%
2020/A/50	Contrato-Programa com a "Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.". -	135 842	2%
Total		7 938 647	100%

Un: Euro

O valor estimado para a atribuição de subsídios para o exercício de 2024 totaliza 7.938.647 €, espelhando um incremento de (+) 1.572.109 € quando comparado com o Orçamento Inicial de 2023.

No quadro global deste agregado assumem maior relevo os subsídios destinados à execução dos contratos celebrados com a Empresa Municipal Maiambiente, E.M cujo valor previsional totaliza 4.077.805€ e isoladamente responde por mais de metade do acréscimo verificado ((+) 887.684 €).

Logo a seguir, figuram as obrigações de serviço público no âmbito do apoio à Municipalização da STCP, que se estimam em 2.200.000 € e incrementam (+) 383.383 €, e o apoio à Empresa Espaço Municipal, E.M., destinado à gestão corrente do património de habitação social, em termos de conservação e manutenção, no montante global previsto de 1.100.000 €, reforçado em (+) 165.200 €.

Em matéria de financiamento do “Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART)” foi também previsto um subsidio de 425.000 €.

Reconhecido o desequilíbrio de contas das entidades do Sector Empresarial Local participadas pelo Município, que à data do último reporte estimavam, para o final do exercício de 2023, resultados antes de impostos negativos, contemplou-se ainda na rubrica de subsídios, para efeitos de reposição de equilíbrio de contas da entidade Município, EM, SA, uma dotação não definida de 23.250 €.

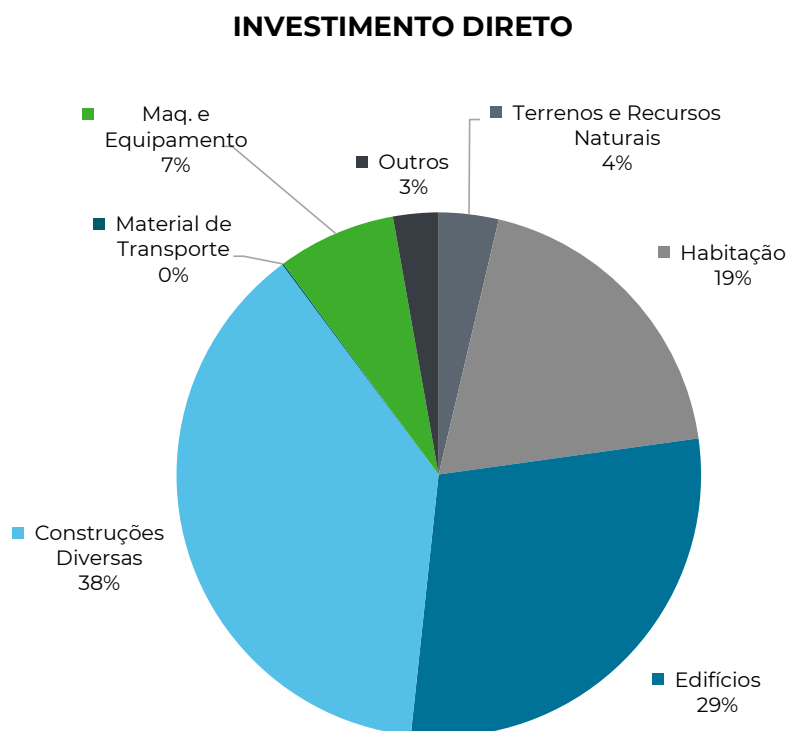


A confirmarem-se os resultados negativos em sede de fecho de contas, nos moldes reportados, impõe-se nos termos do quadro legal e regulamentar uma transferência do município para repor o equilíbrio, a acomodar em dotação definida em sede de alteração orçamental a aprovar pelos órgãos municipais competentes.

6.2.5. INVESTIMENTO DIRETO

O total das despesas de investimento contempladas no Plano Plurianual de Investimento para o exercício de 2024 foi orçado em 54.473.383 €, distribuídos da seguinte forma:

Gráfico 4





Quadro 19

INVESTIMENTO DIRETO		
	2024	
	Valor	%
Terrenos e Recursos Naturais	1 997 280	3,7%
Habitação	10 414 300	19,1%
Construção	6 562 300	12,0%
Aquisição	3 100 000	5,7%
Reparação e Beneficiação	752 000	1,4%
Edifícios	15 747 958	28,9%
Instalações de serviços	5 022 508	9,2%
Instalações desport. e recreat.	2 022 600	3,7%
Mercados	45 000	0,1%
Creches	221 000	0,4%
Escolas	2 244 350	4,1%
Outros	6 192 500	11,4%
Construções Diversas	20 762 187	38,1%
Domínio Privado	2 783 500	5,1%
Domínio. Público	17 978 687	33,0%
Material de Transporte	52 500	0,1%
Maq. e Equipamento	3 975 430	7,3%
Equipamento Informático	1 334 100	2,4%
Software Informático	457 310	0,8%
Equipamento Administrativo	162 300	0,3%
Equipamento Básico	1 961 220	3,6%
Ferramentas e Utensílios	60 500	0,1%
Outros	1 523 728	2,8%
Artigos e Objetos Valor	98 270	0,2%
Investimentos Incorpóreos	166 288	0,3%
Outros Investimentos	1 258 170	2,3%
Locação Financeira	0	0,0%
Bens Património Histórico-Cultural	0	0,0%
Outros Bens Domínio Público	1 000	0,0%
Total	54 473 383	100,0%

Un: Euro

Sobre esta matéria impõe-se reportar para a informação contida nos quadros 9 a 11 que espelha com detalhe os projetos/ações financiados pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, que contempla o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação Social 1.º Direito, as Operações



Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, bem como, projetos na área de Cuidados de Saúde e de Acessibilidades, e com menor materialidade por via do Fundo Social Europeu e Horizonte Europa, cujo montante global de investimento municipal nesta fase estima-se em cerca de 34,8 milhões de euros - no que se refere a candidaturas aprovadas para um valor de comparticipação a rondar os 24,5 milhões de euros, o que traduz taxas de financiamento comunitário na ordem dos 70%, e alavancagem de receitas próprias de 30%.

Ao investimento previsto realizar pelo Município plasmado no presente documento, acresce ainda o investimento a realizar pelas empresas municipais que consta dos respetivos orçamentos e planos de atividades.

6.2.6. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Quadro 20

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			
Designação		2023	
		Valor	%
0101	Operações Financeiras	1 430 010	0,9%
0102	Classes inativas	25 000	0,02%
0103	Órgãos da autarquia	33 707 207	22,0%
0104	Assembleia municipal	201 200	0,1%
02	Departamento de Finanças e de Património	2 426 097	1,6%
03	Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral	1 820 470	1,2%
04	Departamento de Educação, Ciência e Cultura	31 475 657	20,5%
05	Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude	20 117 534	13,1%
06	Departamento de Sustentabilidade Territorial	11 993 200	7,8%
07	Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade	48 957 496	31,9%
08	Departamento Jurídico	1 126 580	0,7%
TOTAL		153 280 451	100,0%

Un.:Euro

Na repartição da despesa por classificação orgânica, destaca-se a primazia da despesa estimada para o Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade, que abrange 31,9% do total da despesa orçada, logo seguida da despesa prevista para os Órgãos da Autarquia, a avocar 22%, e o Departamento de Educação, Ciência e Cultural, responsável 20,5%.



6.2.7. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A despesa total, incluindo ativos financeiros, distribui-se por funções e subfunções nos termos legalmente aplicáveis e revela o esforço financeiro desenvolvido por cada uma das áreas de atuação municipal, de acordo com os objetivos estratégicos da Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas.

Tendo em vista a obtenção de uma visão da plurianualidade do Orçamento Municipal, foram incluídas no PAM – Plano de Atividades Mais Relevantes todas as despesas de natureza corrente, optando-se por imputar à subfunção Administração Geral – Serviços Municipais todas as despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais.

Metodologia semelhante foi adotada no que se refere a despesas da mesma natureza associadas ao Departamento de Educação, Ciência e Cultura, Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude e Departamento de Sustentabilidade Territorial, nas situações em que as mesmas não estavam associadas a um projeto específico, perante a dificuldade técnica de se proceder à imputação direta às subfunções respetiva.

Procedendo ao reajustamento dessas despesas nas Funções Sociais a que respeitam obtêm-se a seguinte reafectação funcional.

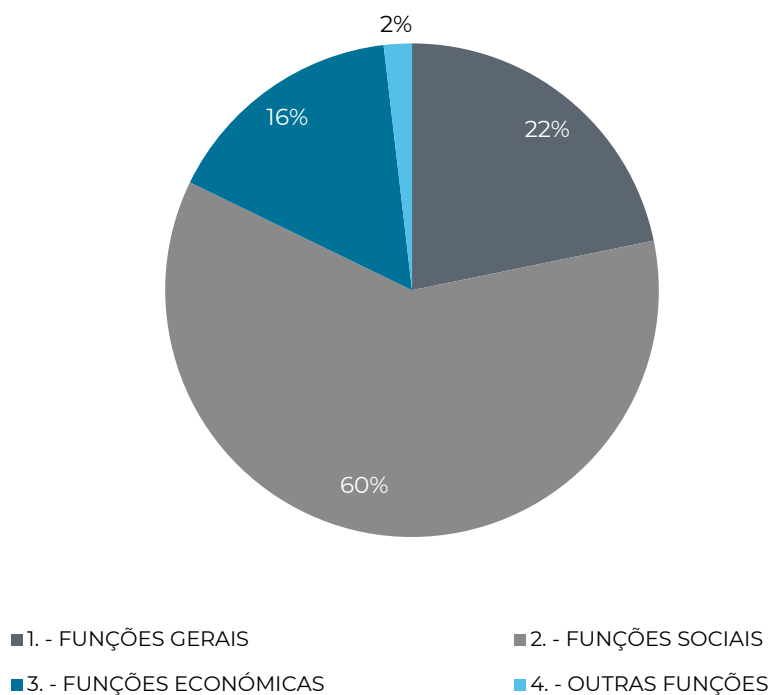
Quadro 21

RESUMO DO ORÇAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL				
(reajustando as despesas de carater corrente imputadas à Administração Geral relativas às uo DECC, DDSDJ e DST)				
Função	2024			
	PPI	PAM	Total	%
1. - FUNÇÕES GERAIS	9 329 570	24 030 589	33 360 159	21,8%
2. - FUNÇÕES SOCIAIS	28 910 838	63 731 774	92 642 612	60,4%
3. - FUNÇÕES ECONÓMICAS	16 188 975	8 279 695	24 468 670	16,0%
4. - OUTRAS FUNÇÕES	44 000	2 765 010	2 809 010	1,8%
TOTAL	54 473 383	98 807 068	153 280 451	100,0%

Un:Euro

Deste modo, a despesa da Autarquia agrupada por classificação funcional nos termos anteriormente referidos permite concluir que as Funções Sociais absorvem 60,4% do orçamento, logo seguidas pelas Funções Gerais que representam 21,8% da despesa global.

Gráfico 5

**Distribuição da Despesa reajustada
por Classificação Funcional**

Mesmo não observando aquele ajustamento, no computo global das GOP espelhado no Quadro infra permanecem com particular relevância as Funções Sociais que totalizam 77.818.337 €, sendo responsáveis por 50,8% da despesa global do orçamento, destacando-se as seguintes áreas:

- Habitação e Serviços Coletivos, cuja despesa se estima em 27.847.638 €, dos quais 11.865.300 € se reportam à Habitação Social;
- Educação, com um valor estimado de 26.547.432 €;
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, com um valor previsto de 10.242.118 €
- Ação Social, cuja despesa se estima em 7.065.484 €.

Releva-se de igual modo a despesa prevista para a área dos Transportes e Comunicações no total de 19.646.220 €, e da Indústria e Energia, no montante de 2.937.700 €.



Quadro 22

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS GOP					
Função Subfunção	Designação	2024			
		PPI	PAM	Total	%
1.	FUNÇÕES GERAIS	9.329.570	38.854.864	48.184.434	31,4%
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8.453.570	38.344.764	46.798.334	30,5%
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.453.570	38.344.764	46.798.334	30,5%
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	876.000	510.100	1.386.100	0,9%
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	342.500	463.600	806.100	0,5%
1.2.2.	POLÍCIA MUNICIPAL	533.500	46.500	580.000	0,4%
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	28.910.838	48.907.499	77.818.337	50,8%
2.1.	EDUCAÇÃO	3.383.450	23.163.982	26.547.432	17,3%
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	3.127.450	18.123.982	21.251.432	13,9%
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	256.000	5.040.000	5.296.000	3,5%
2.2.	SAÚDE	3.701.425	2.414.240	6.115.665	4,0%
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA	3.701.425	2.414.240	6.115.665	4,0%
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	1.382.510	5.682.974	7.065.484	4,6%
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	1.382.510	5.682.974	7.065.484	4,6%
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	17.636.453	10.211.185	27.847.638	18,2%
2.4.1.	HABITAÇÃO	10.564.300	1.301.000	11.865.300	7,7%
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2.409.500	312.500	2.722.000	1,8%
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.660.000	1.660.000	1,1%
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	4.662.653	6.937.685	11.600.338	7,6%
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	2.807.000	7.435.118	10.242.118	6,7%
2.5.1.	CULTURA	547.000	1.929.450	2.476.450	1,6%
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	2.019.000	4.833.950	6.852.950	4,5%
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS		50.000	50.000	0,0%
2.5.4.	JUVENTUDE	241.000	579.100	820.100	0,5%
2.5.5.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS		42.618	42.618	0,0%
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	16.188.975	8.279.695	24.468.670	16,0%
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			0	0,0%
3.1.2.	ZONAS RURAIS			0	0,0%
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	318.000	2.619.700	2.937.700	1,9%
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	53.000	2.500.000	2.553.000	1,7%
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	15.000		15.000	0,0%
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	250.000	119.700	369.700	0,2%
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	15.408.225	4.237.995	19.646.220	12,8%
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	13.143.037	3.880.842	17.023.879	11,1%
3.3.1.1.	Rede Viária	12.688.967	290.000	12.978.967	8,5%
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	454.070	257.000	711.070	0,5%
3.3.1.3.	Transportes		3.198.000	3.198.000	2,1%
3.3.1.4.	Estacionamento		135.842	135.842	0,1%
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	155.000	235.000	390.000	0,3%
3.3.4.	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	2.110.188	122.153	2.232.341	1,5%
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	294.000	1.057.600	1.351.600	0,9%
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	115.000		115.000	0,1%
3.4.2.	TURISMO	179.000	968.500	1.147.500	0,7%
3.4.3.	Dinamização Local		89.100	89.100	0,1%
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	168.750	364.400	533.150	0,3%
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR		13.500	13.500	0,0%
3.5.3.	TRANSIÇÃO DIGITAL	168.750		168.750	0,1%
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS		305.200	305.200	0,2%
3.5.5.	ATIVIDADES ECONÓMICAS		45.700	45.700	0,0%
4.	OUTRAS FUNÇÕES	44.000	2.765.010	2.809.010	1,8%
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA		1.430.010	1.430.010	0,9%
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES		1.335.000	1.335.000	0,9%
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	44.000		44.000	0,0%
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA			0	0,0%
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	44.000		44.000	0,0%
TOTAL		54.473.383	98.807.068	153.280.451	100,0%

UnEuro



7. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

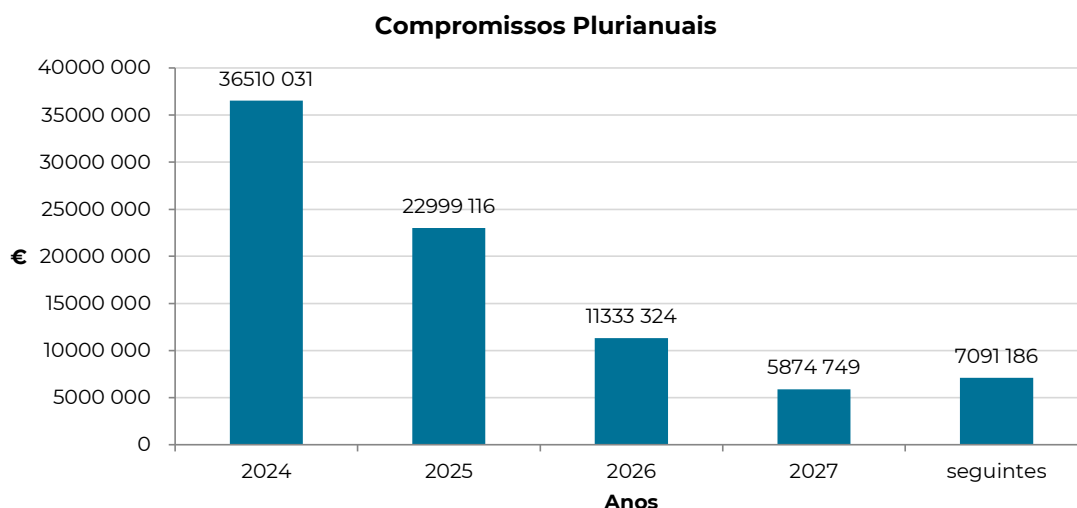
Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, sistematiza-se no quadro infra o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos à data de elaboração do presente documento e que constam no Mapa das Contas de Controlo de Orçamental.

Quadro 23

Compromissos Plurianuais	
Ano	Montante
2024	36 510 031
2025	22 999 116
2026	11 333 324
2027	5 874 749
seguintes	7 091 186
Total Global	83 808 405

Un:Euro

Gráfico 6





8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, insere-se dois quadros com a identificação e descrição dos processos judiciais em curso do Município da Maia, incluindo responsabilidades contingentes de natureza ativa e passiva, à data de elaboração do orçamento.



MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023						
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão
1857/05.4TBMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nô do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15.000,00	VA	0,00
2901/19.3BEPRT	Daniel Filipe Dias Feliz e Outros	Ação Administrativa	Aguarda Audiência Prévia	30.001,01	VP	0,00
985/10.9BEPRT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Elaboração Relatório Técnico LNEC	177.488,93	VP	250.000,00
1098/13.7BEPRT	José da Mota Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Relatório Pericial	185.016,49	VA	185.016,49
3208/18.9BEPRT	Grupo 8	Ação Administrativa	Agendado Julgamento	340.400,19	VP	0,00
376/20.3BEPRT	Delfina Augusto Maia	Ação Administrativa	Réplica	30.000,01	VA	0,00
1157/20.0BEPRT	Maria Amélia Pereira Gradim de Oliveira Gericota	Ação Administrativa	Contestação	30.000,01	VA	0,00
1230/20.4BEPRT	M. Couto Alves	Ação Administrativa	Contestação	375.865,22	VP	0,00
1586/20.9BEPRT	ElectroSocopa	Ação Administrativa	Agendamento Julgamento	30.000,01	VA	0,00
1941/22.0BEPRT	Ambienti D`Interni, Unipessoal, Lda	Ação Contencioso Pré-Contratual	Sentença Favorável Município - Interposição Recurso Autora- Acórdão TCAN Favorável Município - Recurso Revista STA Favorável Autora	30.001,00	VA	0,00
404/22.8BEPRT	Jaime Albino Monteiro Silva Machado	Ação Administrativa - Anulação Ato Administrativo	Sentença Judicial Favorável Município - Trânsito em julgado	30.000,01	VA	0,00
1655/23.3BEPRT	António Moreira da Silva e Outros	Ação Administrativa	Contestação	50.000,00	VA	0,00
2012/23.7BEPRT	Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Lda -	Ação Contencioso Pré-Contratual	Contestação	3.000,01	VA	0,00
622/22.9BEPRT	João Manuel Machado Nunes Dinis	Ação Administrativa	Contestação	30.000,01	VA	0,00
5985/13.4TBMAI	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reinvidicação de bens imóveis	Sentença Judicial Favorável Município - Recurso Autores - Tribunal Relação - Favorável Município - Recurso STJ	29.736.404,00	VP	140.000,00
192300613	Autoridade Condições Trabalho	Processo contraordenacional	Oposição	2.040,00	VA	2.040,00
533/23.0BEPRT	Domingos Searle Martins	Ação Administrativa	Petição inicial	5.000,01	VA	0,00



MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023						
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão
626/18.8T8PVZ	Maria Carmo Ferreira Maia	Reinvidicação de bem imóvel/Expropriação/Indeminização	Translado Processo TAdmFiscalPorto - Articulados Findos - Autora faleceu dezembro de 2020 - Habilitação Herdeiros Sentenciada	365.000,00	VP	0,00
3669/22.1BELSB	Espaço Exterior"Espaço Exterior - Publicidade, Lda." e "Publimpacto - Publicidade Exterior"	Prov. Cautelar/Incidente/Ação principal (suportes publicitários)	Incidente favorável. Prov cautelar aguarda decisão. Ação principal contestação.	30.001,00	VP	0,00
1256/20.8BEPRT	Emiliano Pires Leite	Ação Administrativa	Julgamento adiado <i>sine die</i> . Aguarda novo agendamento	4.744,00	VP	0,00
473/20.5BEPRT	José Eduardo Azevedo Pedrosa	Impugnação despacho Presidente Câmara Municipal	Conciliação gorada. Alegações complementares. Aguarda Sentença	34.602,54	VA	35.000,00
3159/19.BEPRT	Fernando Manuel Ramos da Silva	Ação Administrativa/Acidente de Viação	Contestação, também feita pelas co-ré e chamada seguradora; os Autores apresentaram réplica. Prova já junta. Perito designado a apresentar relatório em 30 dias.	22.499,47	VP	12.500,00
2342/21.2BEPRT	Vadeca - Facility Services, S.A.	Ação Admnstrativa - Pagamento Serviços	Tentativa Conciliação - Suspensão da Instância	34.918,78	VA	35.000,00
9887/22.5T8PRT	Jorge Filipe Soares de Oliveira	Ação Comum	Sentença parcialmente desfavorável Município	5.244,00	VP	5.250,00
291/23.9BEPRT	Caravela-Companhia de Seguros, S.A.	Processo Judicial	Contestada, foi já alvo de Réplica. Aguarda marcação Julgamento	5.601,52	VP ou VA?	3.000,00
3260/22.05T8MAI	Maura Alexandra Correia Dias Teixeira e Outros	Ação Declarativa Cível - Propriedade/Vistoria Segurança	Contestação	7.500,00	VA	0,00
533/23.0BEPRT	Cassiano Alberto Pereira Paiva de Carvalho	Ação Administrativa	Petição Inicial	21.000,00	VP	0,00
1917/22.7BEPRT-A	Comumspace, L.da e Herança Manuel Ferreira Maia	Providência Cautelar/Ação Prncipal	Providência Cautelar Favorável Município - Ação Principal Réplica - PA instrutor atualizado	30.000,01	VA	0,00
1920/22.BEPRT-A	CommSPACE e Herança Manuel Ferreira Maia	Providência Cautelar/Ação Prncipal	Providência Cautelar Favorável Município - Ação Principal Réplica - Herança desitiu da ação	30.000,01	VA	0,00
2054/22.0BEPRT	António José Alves Moreira	Ação Admnstrativa	Réplica/Tentaiva Conciliação Frustrada	2.170,90	VP	0,00
2417/22.0BEPRT	Paula Alexandra Ramalho Ramos	Ação Administrativa	Contestação	30.000,01	VA	0,00
2580/22.0BEPRT	António Manuel Sousa Ferreira	Ação Admnstrativa	Contestação	1.367,44	VP	1.500,00



MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO						
PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA						
À DATA DE 15 DE NOVEMBRO 2023						
PROCESSO	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)	
870/11.7BEPRT	Município da Maia	Portgás	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298.234,21	VA
2115/04BEPRT	Município da Maia	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	609,81	VA
271/09.7BEPRT-CB	Município da Maia	Portgás	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2.631,22	VA
826/09.0BEPRT	Município da Maia	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Sentença Desfavorável Município (Trânsito em Julgado)	154.713,00	VP
1726/10.6BEPRT	Município da Maia	Mais Maia . Promoção Imobiliária, Unipessoal, L.da	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Município - Interposto Recurso TCAN	180.430,60	VP
2568/10.4BEPRT	Município da Maia	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, L.da	Impugnação de Taxas	Sentença Favorável Município - Interposto Recurso Réu TCAN	381.100,00	VP
3227/21.8T8STS	Município da Maia	Sónia Cristina da Silva Moreira	Reclamação Créditos Insolvência	Reconhecimento do Crédito - Rateio Credores	2.601,02	VP



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



**NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO****ÍNDICE**

CAPÍTULO I	- ÂMBITO E REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO	76
Artigo 1.º	- Definição e Objeto	76
Artigo 2.º	- Âmbito de Aplicação	77
Artigo 3.º	- Execução Orçamental	77
Artigo 4.º	- Registo Contabilístico	78
Artigo 5.º	- Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos	78
Artigo 6.º	- Dotações Orçamentais	80
CAPÍTULO II	- RECEITA	80
Artigo 7.º	- Princípios e Regras	80
Artigo 8.º	- Documentos de Receita	81
Artigo 9.º	- Entrega das Receitas Cobradas	82
Artigo 10.º	- Valores Recebidos pelos Correios	82
Artigo 11.º	- Valores Recebidos através de Pagamento Automático/ Eletrónico	83
Artigo 12.º	- Entrega de Valores Titulados	83
Artigo 13.º	- Anulação de Receita	83
Artigo 14.º	- Isenções e Reduções de Taxas	84
CAPÍTULO III	- DESPESA	85
Secção I	- Princípios e Regras	85
Artigo 15.º	- Princípios Gerais para a Realização da Despesa	85
Artigo 16.º	- Conferência, Verificação e Registo da Despesa	86
Artigo 17.º	- Tramitação dos Processos de Despesa	87
Artigo 18.º	- Processamento de Remunerações	87
Artigo 19.º	- Fundos de Maneio	88
Secção II	- Autorização da Despesa	88
Artigo 20.º	- Competências	88
Artigo 21.º	- Apoios a Entidades Terceiras	89
Artigo 22.º	- Despesas de Deslocação	90
Artigo 23.º	- Despesas de Representação	91
Artigo 24.º	- Repartição de Encargos	91
Artigo 25.º	- Autorizações Assumidas	92
Artigo 26.º	- Descabimentação	93
Secção III	- Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa	93
Artigo 27.º	- Legislação Aplicável	93
Artigo 28.º	- Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa	93
Artigo 29.º	- Impedimentos	94
Artigo 30.º	- Fracionamento da Despesa	94
Artigo 31.º	- Contratação Pública	95
Artigo 32.º	- Equipamento Informático	96



Artigo 33.º	- Bens de Economato e Consumíveis de Informática	97
Artigo 34.º	- Outros Bens e Serviços	97
Secção IV	- Celebração e Formalização dos Contratos	97
Artigo 35.º	- Contrato Escrito	97
Artigo 36.º	- Dispensa de Contrato Escrito	98
Artigo 37.º	- Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos	99
Secção V	- Disponibilidades Financeiras	99
Artigo 38.º	- Disponibilidades em Caixa	99
Artigo 39.º	- Abertura e Movimentação de Contas Bancárias	99
Artigo 40.º	- Conciliação Bancária	100
Artigo 41.º	- Responsabilidade do Tesoureiro	100
Secção VI	- Disposições Finais	101
Artigo 42.º	- Reposições ao Município	101
Artigo 43.º	- Empréstimos a Curto Prazo	102
Artigo 44.º	- Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior	102
Artigo 45.º	- Processos Administrativos	102
Artigo 46.º	- Dúvidas sobre a Execução Orçamental	103
Artigo 47.º	- Responsabilidades	103
Artigo 48.º	- Entrada em vigor	103



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

NOTA INTRODUTÓRIA

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo.

Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

CAPÍTULO I

Âmbito e Regras Gerais de Execução

Artigo 1.º

Definição e Objeto

1. O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, indispensáveis à execução do Orçamento do Município para 2024, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível dos documentos previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos dos seguintes diplomas reguladores:
 - a) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP, pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
 - c) Lei de Enquadramento Orçamental em vigor;
 - d) Lei do Orçamento de Estado;
 - e) Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais;
 - f) Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;
 - g) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;



2. É objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão.

Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

1. O presente normativo e subsidiariamente os normativos aprovados em matérias como o controlo interno, estrutura organizacional, gestão de riscos e valores éticos e integridade, bem como todos os restantes documentos integrantes do Sistema de Gestão da Qualidade ou outros que venham a ser aprovados, são obrigatoriamente aplicáveis a todos os serviços da Autarquia.
2. No âmbito da atividade autárquica e sempre que seja possível, os dados a ser publicitados, devem incorporar a perspetiva de género, por forma a validar a concretização da igualdade entre homens e mulheres.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.
2. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na legislação aplicável à atividade autárquica.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, que visam a perspetiva da minimização de custos diretos e indiretos, de uma distribuição equilibrada de custos pelos sucessivos orçamentos bem como da prevenção da excessiva amortização anual e ainda da não exposição a riscos excessivos.
4. A execução orçamental deve ter sempre em consideração entre todos os outros, os princípios do equilíbrio orçamental e da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.



Artigo 4.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada no Departamento de Finanças e Património, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. Os documentos, registos, circuitos e demais procedimentos orientadores da atuação dos serviços municipais, serão os constantes do Sistema de Controlo Interno e dos normativos que integram o Sistema de Gestão da Qualidade, aprovados nos termos da legislação aplicável, para além de outros que, não integrando aqueles documentos, possam ainda vir a sê-lo.
4. Neste âmbito, tem o Departamento de Finanças e Património especial incumbência no estabelecimento do circuito e na normalização dos documentos contabilísticos, bem como nas adaptações necessárias à utilização dos meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo ou das operações de controlo.

Artigo 5.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações modificativas e de alterações permutativas.
2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar uma alteração modificativa ao orçamento da competência da assembleia municipal, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
3. Nas alterações modificativas ao orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
 - a) Saldo apurado;
 - b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
 - c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.
4. A inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, o aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, com exceção dos casos anteriormente referenciados (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas



em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), origina a elaboração, apreciação e aprovação de uma alteração orçamental modificativa da competência da assembleia municipal.

5. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.
6. Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades mais relevantes consubstanciam-se em alterações modificativas (revisões) e de alterações permutativas (alterações), tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
7. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, devendo ser tido em consideração os seguintes aspetos:
 - i) se se trata da realização antecipada de uma ação e a que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento da despesa do projeto), ou se, por outro lado,
 - ii) independentemente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento da despesa geral do projeto/ação.
 - iii) Assim,
 - a) Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação que não tenha implicações no montante global do compromisso plurianual, então a reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração permutativa (alteração) (caso ocorra no ano em curso).
 - b) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa do projeto ou ação, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, caso se enquadre no previsto no n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março [quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades pública].



Artigo 6.º

Dotações Orçamentais

1. As dotações inscritas no Orçamento participadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio município.
2. O reforço do Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerado com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

CAPÍTULO II

Receita

Artigo 7.º

Princípios e Regras

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo no entanto ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.
4. A arrecadação de receitas será efetuada com base na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor, e noutras que se encontrem integradas em regulamentos próprios e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.
5. Salvo disposição legal em contrário, as Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais serão atualizadas anualmente com base na seguinte fórmula:

$$VA = VV \times (1 + VM\%) + IVA$$

em que:

VA = Valor atualizado em 2024

VV = Valor da base de incidência em vigor em 2023

VM = 6,3% (Dada a tendência da variação média do índice de preços no consumidor dos últimos 12 meses publicada pelo INE no mês de setembro de 2023)

IVA = Valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado devido (quando sujeito)

Os valores atualizados (VA) obtidos por aplicação da fórmula devem ser arredondados, conforme se apresentar o terceiro algarismo depois da vírgula:



- a) Se for inferior a 5 arredonda-se para o cêntimo mais próximo, por defeito;
 - b) Se for igual ou superior a 5 arredonda-se para o cêntimo mais próximo, por excesso.
6. Os valores de K4 e do PPI para efeito do cálculo da Taxa Municipal pela Realização, Reforço e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas, previstos nas alíneas f) e j), respetivamente, do artigo 84.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, assumem para o ano de 2024:
- a) K4 = 0,12
 - b) PPI = 130.359.533 €
7. Excetua-se da regra de atualização, o conjunto de taxas e outras receitas, cuja atualização é fixada em legislação especial.

Artigo 8.º

Documentos de Receita

1. É da exclusiva competência do Departamento de Finanças e Património a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro Municipal carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita cuja conceção deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio do Departamento de Finanças e Património.
3. Os documentos de receita referidos no número anterior, para além de indicarem o serviço de cobrança, devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no art.º 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado:
 - a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio da Câmara Municipal da Maia e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;
 - b) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;
 - c) O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
 - d) As taxas aplicáveis e montante de imposto devido;
 - e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso;
 - f) A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura, este último caso de caráter excecional e a título de adiantamento.



4. Para além dos documentos de receita previstos no número anterior, o Departamento de Finanças e Património é ainda responsável pela elaboração de quaisquer outros que sirvam de suporte ao registo da receita, efetuando a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.
5. Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita uma conta-corrente com todos os movimentos contabilizados nesses serviços, cujo lançamento informático é feito posteriormente pelos serviços respetivos do Departamento de Finanças e Património, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

Artigo 9.º

Entrega das Receitas Cobradas

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais deverão, por princípio, dar entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante resumo dos recebimentos efetuados, devidamente acompanhado de uma das vias dos documentos que lhe deram origem (fatura/recibo, venda a dinheiro, etc.) e assinado pelo responsável do serviço que cobra diretamente a receita. Previamente ao registo da receita na Tesouraria Municipal, a Divisão de Planeamento e Gestão Financeira deverá efetuar a conferência de todos os documentos entregues e, verificada a sua conformidade, providenciará a emissão da correspondente guia de receita.
3. Os montantes de receitas provenientes de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal poderão ainda ser depositados diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta previamente indicado pela Tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais deverão remeter de imediato à Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, para efeitos do disposto no número anterior, os talões comprovativos do depósito bancário, o resumo de cobranças e uma das vias dos documentos de receita que lhe deram origem (fatura/recibo, venda a dinheiro, etc.).
4. Havendo impossibilidade de cumprimento dos prazos, o prazo de entrega será fixado, caso a caso, por despacho do Presidente ou Vereador com competência delegada sob proposta do responsável do serviço.
5. Após boa cobrança, as guias de receita, emitidas em duplicado, destinam-se:
 - a) À entidade responsável pela entrega da receita; e
 - b) Divisão de Contabilidade.

Artigo 10.º

Valores Recebidos pelos Correios

1. O serviço que rececione um valor recebido pelo correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista dos valores rececionados, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor,



e proceder à sua entrega, no próprio dia, junto do serviço emissor, que emitirá as correspondentes guias para entrega na Tesouraria Municipal.

2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores serão remetidos à Tesouraria Municipal para identificação.
3. A lista de valores deverá mencionar o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo-se ainda à verificação da validade dos documentos que lhe respeitam.

Artigo 11.º

Valores recebidos através de pagamento automático/eletrónico

1. A existência de pagamentos eletrónicos exige que os serviços municipais respetivos encetem os procedimentos que se mostrem necessários à transmissão da informação e conseqüente crédito na conta da Autarquia, designadamente a interligação com a aplicação da Medidata, assegurando a centralização da informação financeira para efeitos contabilísticos.
2. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
3. A Tesouraria deverá relacionar as guias de recebimento com as fichas diárias, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Entrega de Valores Titulados

1. Os serviços por onde correr o expediente relativo a cauções, independentemente do modo da prestação, deverão remetê-las de imediato à Divisão de Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Na Divisão de Contabilidade são criadas contas-correntes, a fim de ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e a sua restituição, quando para tal estiverem reunidas as necessárias condições.
3. Todas as garantias, independentemente do modo da prestação, ficarão à guarda do Tesoureiro Municipal.

Artigo 13.º

Anulação de Receita

1. A revisão de atos tributários, anulação de documentos de cobrança, ou restituição de importâncias pagas ou estornos de receita compete ao Departamento de Finanças e Património, mediante proposta prévia dos serviços municipais devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos respetivos Diretores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara.
2. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada, pode haver recurso a uma “anulação de regularização”, que em matéria de receita proveniente da área da educação será



processada pelos respetivos serviços, que deverão providenciar informação devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos correspondentes Diretores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara, a qual deve ser remetida ao Departamento de Finanças e Património, para posterior validação.

Artigo 14.º

Isenções e Reduções de Taxas

1. No âmbito do disposto no Capítulo II – Incidência, Seção II – Isenções e reduções do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, e para os efeitos contidos no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no exercício económico de 2024, é fixado o valor de 1.300.000,00 € como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.
3. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privados, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerado um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.
4. Em próxima revisão, estas normas deverão ser incorporadas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.



CAPÍTULO III

Despesa

SECÇÃO I

Princípios e Regras

Artigo 15.º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, e bem assim na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Mais Relevantes) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis do respetivo período, nos termos legalmente previstos;
 - d) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
 - Verificada a conformidade legal da despesa, nos termos da lei;
 - Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.
 - e) Os compromissos assumidos convertem-se em obrigações (contas a pagar) pelo processamento da fatura;
 - f) A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
 - g) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso;



- h) O montante das obrigações que à data de 31 de dezembro não estejam pagas transitam para o exercício económico seguinte (obrigações a transitar), sendo processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
2. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesas por parte dos serviços municipais deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidas através de despacho do Presidente, ou Vereador com competência delegada na área financeira.

Artigo 16.º

Conferência, Verificação e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; Código dos Contratos Públicos; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso - Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais), e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular aquelas que se encontram definidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Divisão de Contabilidade, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, incluindo o compromisso de fundos disponíveis, registo de faturas ou documentos equivalentes (obrigação), e pagamento de despesas.
3. Os processos de despesa deverão ficar devidamente instruídos, contendo todos os documentos, registos e despachos que se mostrem necessários, sendo da competência da Divisão de Contabilidade apreciar a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, desencadeando as ações indispensáveis ao cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido.
4. A entrega de bens ou a prestação dos serviços, quando aplicável, deve efetuar-se junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente, onde é apostado um carimbo de “Conferido” e “Recebido”, ou exarado despacho comprovativo da receção dos bens ou da conclusão da prestação de serviços, indicando ainda a data e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
5. Sempre que a entrega de bens ou a prestação de serviços não se efetuar junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, por motivos devidamente justificativos, os serviços que



procederem à receção devem dar cumprimento às regras de conferência previstas no número anterior.

6. As faturas, ou documento equivalente justificativo da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município da Maia e ao cuidado da Divisão de Contabilidade, devendo conter de forma expressa o número de compromisso que lhe deu origem.
7. As faturas, ou documentos equivalentes, deverão dar entrada na Divisão de Contabilidade, para efeitos de registo, o mais tardar nos primeiros dois dias úteis seguintes ao da sua receção.
8. As faturas rececionadas que não cumpram o estabelecido no número 6, serão devolvidas à entidade fornecedora para retificação.
9. As faturas a liquidar deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respetivos, com indicação da data e da qualidade em que o fazem, de forma bem legível, devendo ser devolvidas à Divisão de Contabilidade, no prazo máximo de 5 dias, impreterivelmente. Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá de igual forma remeter o documento à Divisão de Contabilidade com a correspondente justificação, para os devidos efeitos.

Artigo 17.º

Tramitação dos Processos de Despesa

1. Apesar de não se encontrarem devidamente centralizadas todas as operações inerentes à aquisição de bens, dever-se-á, de forma gradual, e sem prejuízo do regular funcionamento dos serviços, implementar as ações tidas como indispensáveis ao atingimento desse objetivo.
2. Neste âmbito, e até que se verifique a total centralização do processo aquisitivo, deverá o Departamento de Finanças e Património, sempre que se mostre necessário, definir os procedimentos internos de atuação que entenda adequados a esse propósito, especialmente no que respeita ao circuito da despesa, atentas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 18.º

Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Devem acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Divisão de Contabilidade, as relações de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros descontados nas mesmas folhas.
3. Os respetivos processos devem dar entrada na Divisão de Contabilidade, até ao dia 20 de cada mês.



4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de funcionários ou agentes depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. Todos os encargos inerentes às despesas de saúde, prestações familiares diversas, ajudas de custo, horas extraordinárias e em dias de descanso semanal e feriados, subsídio de transportes e outras remunerações acessórias terão de dar entrada na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral impreterivelmente, e cumprindo as normas e instruções em vigor, até ao dia 5 do mês seguinte ao da ocorrência, sob pena do processamento respetivo se verificar apenas no mês posterior ao da entrega.

Artigo 19.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos fixos, vulgarmente designados por fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso, após consulta aos respetivos titulares.
3. As despesas realizadas através dos fundos fixos deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
4. A constituição e gestão dos fundos fixos encontram-se reguladas em normativo próprio, intitulado *Regulamento de Fundos de Maneio*.

SECÇÃO II

Autorização da Despesa

Artigo 20.º

Competências

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

Câmara Municipal: Sem limite

Presidente da Câmara: Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, com as exceções legalmente previstas, designadamente em sede de Lei do Orçamento de Estado;



Vereadores: Nos termos dos respetivos despachos a exarar pelo Presidente da Câmara;

2. O Presidente da Câmara poderá ainda delegar no dirigente máximo da respetiva unidade orgânica a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estabelecido por lei.
3. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (n.º 1 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).
4. Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (n.º 2 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).
5. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência do Presidente da Câmara ou vereador com delegação de competência, nos termos da legislação em vigor.
6. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respetivo, com o cabimento e o compromisso prévio de Fundos Disponíveis da Divisão de Contabilidade, que também avaliará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.
7. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos termos exigidos por lei, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis;
8. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, a aprovar conjuntamente com as Grandes Opções do Plano.
9. Em matéria de autorização da despesa, aplica-se, ainda, a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, conforme Edital n.º 784/2021, de 04 de novembro.

Artigo 21.º

Apoios a Entidades Terceiras

1. A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes), bem como compromisso de fundos disponíveis.



2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte, incluindo o enquadramento nos Regulamentos Municipais aplicáveis.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à Divisão de Contabilidade, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:
 - a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo;
 - b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;
 - c) Apresentação dos documentos de prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e participações;
 - d) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.
4. A Divisão de Contabilidade deverá constituir um cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.
5. A autorização de qualquer subsídio pela Câmara Municipal deverá ser sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos e compromissos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

Artigo 22.º

Despesas de Deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivos alojamentos de colaboradores municipais deverão ser efetuados nos termos da legislação aplicável.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada serviço.
4. Os funcionários e agentes autorizados a beneficiar de ajudas de custo e de verbas para deslocação no País ou no estrangeiro ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.



Artigo 23.º

Despesas de Representação

As despesas relativas a encargos de representação carecem sempre de autorização expressa do Presidente da Câmara.

Artigo 24.º

Repartição de Encargos

1. A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados aquando da aprovação das GOP, e desde que não haja qualquer alteração no montante global da despesa do respetivo projeto;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, e desde que a competência tenha sido delegada no presidente de câmara.
2. As autorizações referidas no número anterior devem fixar o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem ainda ser autorizadas, dentro dos limites fixados no art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as despesas que resultem de adjudicações, efetuadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, de qualquer locação, aquisição de serviços ou bens ou celebração de contratos de arrendamento cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Constituir o fim da adjudicação ou da celebração do contrato despesa certa e indispensável;
 - b) Os encargos contraídos não excederem a importância de dois duodécimos da verba consignada a despesas da mesma natureza no orçamento do ano em que se fizer a adjudicação ou se celebrar o contrato;
 - c) Seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, declaração esta, que supre a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato e obedece à condição do encargo vir a ser suportada pela correspondente verba do orçamento do ano económico imediato.



4. Qualquer encargo resultante do disposto nos números anteriores, só poderá ser assumido desde que previamente registado o compromisso da importância correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como os compromissos respeitantes aos montantes das verbas a inscrever nos orçamentos futuros.
5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a assunção de compromissos plurianuais está sempre condicionada a autorização prévia da assembleia municipal, nos termos previstos no n.º 8 do art. 20.º do presente normativo.

Artigo 25.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
 - e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
 - f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - g) Rendas;
 - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - i) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;
 - j) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
 - k) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
 - l) Comunicações telefónicas e postais;
 - m) Prémios de seguros;
 - n) Prémios de transferência;
 - o) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas, e com a publicação de anúncios no Diário da República e noutros periódicos;
 - p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica;
 - q) Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores e renovação das ordens de pagamento de despesas constantes de relação própria, que caducam em 31 de dezembro de cada ano;
 - r) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça, preparos e outros;
 - s) Encargos com o tratamento de resíduos sólidos.



2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades decorrentes de retenção ou por Operações de Tesouraria.
3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

Artigo 26.º

Descabimentação

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão de Contabilidade a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis.

SECÇÃO III

Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa

Artigo 27.º

Legislação Aplicável

Os procedimentos para a realização de despesas serão efetuados de harmonia com as regras de contratação estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e subsequentes alterações incluindo ainda as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), na sua redação atual, para além de quaisquer outros normativos legais, quando aplicável.

Artigo 28.º

Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa

1. A expressão de necessidades deve ser formalizada pelos serviços utilizadores, que deverão ainda fundamentar devidamente o respetivo pedido, justificando essencialmente a necessidade a satisfazer e estabelecendo o nexo de causalidade entre a despesa a realizar e as atribuições cometidas à Autarquia.
2. A falta de fundamentação implica que a entidade competente para autorizar a despesa não possa emitir despacho favorável para a realização da mesma, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira.
3. Aquando da formalização da manifestação da necessidade, o serviço utilizador deverá ter sempre presente os requisitos gerais para a realização das despesas:
 - a) Conformidade legal - existência de lei que autorize a despesa;
 - b) Regularidade financeira - inscrição no orçamento, cabimento, compromisso, designadamente o de fundos disponíveis, e adequada classificação económica;



- c) Economia, eficácia e eficiência - obtenção do máximo rendimento com o mínimo de recursos.
4. Todas as manifestações de necessidade deverão conter um cronograma financeiro de execução do correspondente objeto contratual.
5. Antes de ser encaminhada para a Divisão de Contabilidade, a manifestação da necessidade deverá ser favoravelmente despachada pelo dirigente máximo do serviço, a quem caberá, numa primeira fase, avaliar o cumprimento dos requisitos enunciados nos números anteriores.

Artigo 29.º

Impedimentos

São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento referidas no artigo 55.º do no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes.

Artigo 30.º

Fracionamento da Despesa

É proibido o fracionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto na legislação aplicável, ou seja, não se pode efetuar o desdobramento de aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos.



Artigo 31.º

Contratação Pública

1. A disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo está prevista no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes.
2. Os procedimentos a adotar pelos serviços na formação dos respetivos contratos são os seguintes:

Tipo de Procedimento	Tipo de Contrato	Valor do Contrato
Ajuste Direto Regime Simplificado	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	≤ 5 000,00 € [art. 128.º, n.º 1 CCP]
	Empreitada de obras públicas	≤ 10 000,00 € [art. 128.º, n.º 1 CCP]
Ajuste Direto Regime Geral	Empreitada de obras públicas:	< 30 000,00 € [art. 19.º, 1, d) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços:	< 20 000,00 € [art. 20.º, 1, d) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	< 50 000,00 € [art. 21.º, 1, c) CCP]
Consulta Prévia	Empreitada de obras públicas:	< 150 000,00 € [art. 19.º, 1, c) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços:	< 75 000,00 € [art. 20.º, 1, c) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	< 100 000,00 € [art. 21.º, 1, b) CCP]
Concurso Público e Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Com publicação de anúncio no JOUE: Empreitada de obras públicas	Qualquer valor [art. 19.º, a) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Qualquer valor [art. 20.º, 1, a) CCP]
	Sem publicação de anúncio no JOUE: Empreitada de obras públicas	Valor inferior ao limiar europeu [art. 19.º, b) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Valor inferior ao limiar europeu [art. 20.º, 1, b) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	Qualquer valor [art. 21.º, 1, a) CCP]
Procedimento de Negociação e Diálogo Concorrencial	Nos termos previstos no art. 29.º do CCP	Não dependem do valor do contrato a celebrar mas apenas e sempre de critérios materiais [arts. 18.º, a contrario sensu 29.º, 30.º CCP]
Parceria para a Inovação	Nos termos previstos no art. 30.º do CCP	

3. Sempre que o peso do princípio da concorrência seja menor (por exemplo, por objetivamente só existir um cocontratante), ou em virtude da necessidade de compatibilização com outros interesses (por exemplo, a urgência da celebração do contrato incompatível com a adoção de um procedimento mais solene), a lei permite a adoção de determinados procedimentos pré-contra-tuais em regra sem adstrição aos limites de valor do contrato a celebrar – escolha do procedimento em função de critérios materiais (art. 23.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos).



4. Sempre que esteja em causa a aplicação do regime previsto no número anterior, deverão os serviços fundamentar devidamente a aplicação do mesmo, fundamentação essa, que não deverá traduzir-se apenas numa mera invocação do texto da lei.
5. Permitindo o ajuste direto a formulação de convite para apresentação de propostas apenas a uma entidade, tal procedimento mostra-se adequado para a celebração de contratos em que as exigências de tutela da concorrência sejam à partida menores.
6. Durante o exercício económico de 2024, e sempre que tal se justifique, podem ser aplicadas a procedimentos de formação de contratos, as Medidas Especiais de Contratação Pública, aprovadas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual, tendo em conta:
 - a) a origem da verba a alocar ao contrato - execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus;
 - b) a execução do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
 - c) a promoção de uma política pública - (i) matéria de habitação e descentralização, (ii) setor da saúde e do apoio social;
 - d) o objeto do contrato - (i) tecnologias de informação e conhecimento; (ii) bens agroalimentares;
 - e) O enquadramento das entidades adjudicantes no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais – contratos relativos à gestão dos combustíveis no âmbito deste sistema.

Artigo 32.º

Equipamento Informático

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser previamente encaminhadas para a Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Para o efeito, os pedidos de *hardware*, elaborados pelos serviços interessados, devem indicar as quantidades, os perfis dos utilizadores e as ferramentas disponíveis.
3. As necessidades de *software* são apreciadas pela respetiva Divisão, para, em conjunto com o serviço requisitante, decidir e desenvolver o produto.
4. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento.



Artigo 33.º

Bens de Economato e Consumíveis de Informática

1. Os procedimentos legais e regulamentares atinentes à aquisição de bens de economato e consumíveis de informática são da responsabilidade Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento.
2. A Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento deverá estabelecer previamente a tipologia de bens a disponibilizar aos diversos serviços municipais.
3. As manifestações de necessidades que impliquem a aquisição de bens de economato que não obedeçam às características dos artigos disponíveis deverão ser devidamente justificadas e carecem de visto prévio da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento.

Artigo 34.º

Outros Bens e Serviços

A Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento é ainda responsável pelo desenvolvimento dos procedimentos conducentes à contratação de fornecimento de bens e serviços para além dos referidos nos artigos anteriores.

SECÇÃO IV

Celebração e Formalização dos Contratos

Artigo 35.º

Contrato Escrito

1. De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes, salvo se existir previsão expressa no programa do procedimento, não é exigível a redução do contrato a escrito, quando:
 - a) Se trate de contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10.000,00;
 - b) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - c) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;



- ii. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;
 - iii. O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
- d) Se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000,00.

Artigo 36.º

Dispensa de Contrato Escrito

1. Nos termos do n.º 2 do art. 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:
 - a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
 - b) Seja adotado um concurso público urgente;
 - c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.
2. Quando a redução do contrato a escrito não tenha sido exigida ou tenha sido dispensada no termos do presente artigo, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, não se podendo dar início a qualquer aspeto da sua execução antes de decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação e, em qualquer caso, nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos, da comprovação da prestação da caução, quando esta for devida e da confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.
3. O prazo de 10 dias previsto no número anterior não é aplicável quando:
 - a) Não tenha sido publicado anúncio do procedimento no *Jornal Oficial da União Europeia*;
 - b) Se trate da celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro cujos termos abrangem todos os seus aspetos ou que tenha sido celebrado apenas com uma entidade;
 - c) Só tenha sido apresentada uma proposta.



Artigo 37.º

Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos

1. Os contratos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis e prestação de serviços celebrados pelo Município serão elaborados pelo Oficial Público, em estreita colaboração com o serviço municipal envolvido no respetivo processo aquisitivo, e estarão ou não sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.
2. Em todos os contratos deverá constar a cláusula que obrigue à emissão das respetivas faturas ou documento equivalente em nome do Município da Maia, NIF 505 387 131, com indicação do serviço responsável pela correspondente contratação e referência aos documentos que lhe deram origem.

SECÇÃO V

Disponibilidades Financeiras

Artigo 38.º

Disponibilidades em Caixa

O montante máximo da importância em numerário existente em caixa na Tesouraria Municipal será fixado em € 2.500, cujo montante poderá vir a ser alterado, de acordo com as necessidades diárias da Autarquia, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 39.º

Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, cuja competência se considera, para os devidos efeitos, delegada no Presidente da Câmara, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro Municipal, ou seu substituto, e pelo Presidente da Câmara ou Vereador em quem o mesmo delegue.
2. Os cheques serão emitidos na Divisão de Contabilidade e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria Municipal, para pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara, Vereador, ou responsável com competência delegada.
3. Os cheques não preenchidos deverão ficar à guarda do Tesoureiro Municipal, bem como os que, já emitidos, tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, proceder-se-á ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.



Artigo 40.º

Conciliação Bancária

1. A Tesouraria Municipal manterá permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Autarquia.
2. As reconciliações bancárias serão efetuadas mensalmente pela Divisão de Contabilidade, pelo funcionário designado para o efeito, que não se encontre afeto à Tesouraria.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

Artigo 41.º

Responsabilidade do Tesoureiro

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Diretor do Departamento de Finanças e Património;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando for substituído o tesoureiro.
2. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, ou Vereador com competência delegada em matéria financeira, pelo dirigente para o efeito designado pelo Diretor de Departamento, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.
3. O Tesoureiro responde diretamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o respetivo Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
4. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe de Divisão.
5. A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro estranho aos fatos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.



6. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspetor ou inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

SECÇÃO VI

Disposições Finais

Artigo 42.º

Reposições ao Município

1. A reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Município da Maia pode efetivar-se por compensação, por dedução não abatida ou por pagamento através de guia, obedecendo aos seguintes procedimentos informáticos:
 - a) Por meio de guia de receita, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores – Reposições não abatidas nos pagamentos;
 - b) Por reposição de ordem de pagamento, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano – Reposições abatidas nos pagamentos.
2. As quantias recebidas pelos funcionários ou agentes que devam reentrar nos cofres do Município da Maia serão compensadas, sempre que possível, no abono seguinte de idêntica natureza.
3. Quando não for praticável a reposição sob as formas de compensação ou dedução, será o quantitativo das reposições entregue nos cofres do Município da Maia por meio de guia.
4. Não haverá lugar ao processamento de reposições quando o total das quantias que devem reentrar nos cofres do Município da Maia, relativamente a cada reposição, seja inferior ao montante estabelecido no decreto-lei de execução orçamental.
5. A reposição poderá ser efetuada em prestações mensais por dedução ou por guia, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado dos interessados e devidamente informado pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira ou de Contabilidade, cujo número será fixado para cada caso, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
6. Não poderá ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiverem conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.
7. As reposições efetuadas nos termos deste artigo não estão sujeitas a juros de mora desde que o pagamento de cada prestação seja feito dentro do respetivo prazo.



8. A obrigatoriedade de reposição das quantias recebidas prescreve decorridos cinco anos após o seu recebimento. O decurso deste prazo interrompe-se ou suspende-se por ação das causas gerais de interrupção ou suspensão da prescrição.
9. Os procedimentos de reposições ao Município serão efetuados pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira ou de Contabilidade, logo que detetadas as situações que as determinem, no prazo de 30 dias a contar da data em que houve conhecimento oficial da obrigatoriedade da reposição.
10. O prazo para pagamento das guias de reposição é de 30 dias a contar da data em que o devedor tenha sido pessoalmente notificado pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira ou de Contabilidade.
11. A apresentação do requerimento referido no número 5, dentro do prazo para pagamento, suspende o decurso deste prazo até à data em que for notificada ao devedor a decisão tomada e suspende o decurso do prazo prescricional referido no número 8 até à mesma data.
12. Cada uma das divisões antes referidas poderá ainda, se assim o entender, exigir que a solicitação da reposição seja reduzida a escrito, com especificação das correspondentes razões.

Artigo 43.º

Empréstimos a Curto Prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo até ao montante máximo definido nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 44.º

Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior

1. Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2023, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento do ano 2024, que ocorre após a aprovação de contas.
2. Na primeira sessão do órgão deliberativo a realizar em 2024 será reportado o montante do saldo transitado da gerência de 2023 e respetiva Demonstração de Desempenho Orçamental.

Artigo 45.º

Processos Administrativos

1. Os documentos escritos que integram os processos administrativos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.



2. O Departamento de Finanças e Património poderá consultar, junto dos demais departamentos e respetivos serviços, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados no Departamento de Finanças e Património devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo dirigente do serviço interessado.

Artigo 46.º

Dúvidas sobre a Execução Orçamental

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente, e nos termos da legislação aplicável, sobre parecer do Departamento de Finanças e Património.

Artigo 47.º

Responsabilidades

1. Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis financeira e criminalmente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do orçamento municipal.
2. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação aplicável e da presente norma.
3. Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações entretanto introduzidas) incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.
4. A violação das normas aqui estabelecidas, sempre que indicié infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo 48.º

Entrada em Vigor

O presente normativo vigora com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Domingos da Silva Tiago)



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

MAPA DE PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
MAPA DE PESSOAL DE 2024

Classificação	Unidade Orgânica	Carreira/Cargo																		Totais	Observações			
		Director Municipal	Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente 3.º grau	Chefe Equipa/Projeto	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Oper	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Polícia Municipal	Outras Subsist. /NR	Chefe de Gabinete	Ajuntado	Secretário		Outras	TOTAL	
AO 0103	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	Ocupados	0	1	8	3	0	27	1	23	0	0	7	6	6	4	26	1	1	6	5	0	125	
		A ocupar	0	1	2	0	15	8	0	6	0	0	3	1	2	0	20	0	0	0	0	5	63	
		A extinguir																					0	
		Subtotal	0	2	10	3	15	35	1	29	0	0	10	7	8	4	46	1	1	6	5	5	188	
AO 0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	Ocupados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		A ocupar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		A extinguir																					0	
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DFP 02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO	Ocupados	0	1	3	0	0	15	4	16	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	43	
		A ocupar	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	
		A extinguir																					0	
		Subtotal	0	1	3	0	0	24	4	20	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	56	
DRHAG 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ocupados	0	1	2	1	0	9	1	25	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	
		A ocupar	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
		A extinguir																					0	
		Subtotal	0	1	2	1	0	15	1	26	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57	
DECC 04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA	Ocupados	0	1	2	3	0	182	5	145	0	7	567	0	0	0	1	0	0	0	0	0	913	
		A ocupar	0	0	0	0	0	154	0	17	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	198	
		A extinguir						140															140	
		Subtotal	0	1	2	3	0	196	5	162	0	7	594	0	0	0	1	0	0	0	0	0	971	
DDSDJ 05	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE	Ocupados	0	1	3	2	0	37	3	40	0	1	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	168	
		A ocupar	0	0	0	0	0	29	1	13	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59	
		A extinguir																					0	
		Subtotal	0	1	3	2	0	66	4	53	0	1	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	227	
DST 06	DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL	Ocupados	0	1	3	4	0	34	5	26	0	1	37	0	0	2	0	2	0	0	0	0	115	
		A ocupar	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	
		A extinguir																					0	
		Subtotal	0	1	3	4	0	43	5	31	0	1	48	0	0	2	0	2	0	0	0	0	140	
DCMEM 07	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDADE	Ocupados	0	1	4	1	1	20	8	24	0	1	68	0	0	0	0	2	0	0	0	0	130	
		A ocupar	0	0	0	0	0	8	0	9	0	1	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51	
		A extinguir																					0	
		Subtotal	0	1	4	1	1	28	8	33	0	2	101	0	0	0	0	2	0	0	0	0	181	
DI 08	DEPARTAMENTO JURÍDICO	Ocupados	0	1	2	1	0	12	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	
		A ocupar	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
		A extinguir																					0	
		Subtotal	0	1	2	1	0	15	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	
TOTAL		0	8	27	14	16	407	28	354	0	11	864	7	8	6	47	6	1	6	5	5	1820		

Aprovado pela Assembleia Municipal em:



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS





GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO





GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.		Funções Gerais				9.329.570					8.421.100	9.329.570	9.415.000	18.744.570	9.183.800	4.783.800	3.328.800	2.428.800	47.812.690		
1.1.		Serviços Gerais de Administração Pública				8.453.570					7.942.523	8.453.570	5.940.000	14.393.570	4.787.800	3.382.800	2.547.800	2.247.800	36.214.495		
1.1.1.		Administração Geral				8.453.570					7.942.523	8.453.570	5.940.000	14.393.570	4.787.800	3.382.800	2.547.800	2.247.800	36.214.495		
1.1.1.1.		Edifícios				6.617.000					2.973.704	6.617.000	4.500.000	11.117.000	2.962.500	1.562.500	847.500	547.500	20.182.863		
1.1.1.1.	17 2003 I 52	Aquisição de edifícios ou parte de edifícios.	0103/07010307	O					9	114.543		200.000	200.000						314.543		
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Conservação de edifícios municipais.		E		399.500			9	801.922	399.500		399.500	399.500	399.500	399.500	399.500	399.500	2.919.110		
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Instalações de serviços	0103/07010301			21.000					21.000		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Construção	07/07010201			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Instalações de serviços	07/07010301			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			110.000					110.000		110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Escolas	07/07010305			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Outros	07/07010307			26.000					26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Outros	07/07010413			500					500		500	500	500	500	500	500			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Outros investimentos	07/070115			27.000					27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000			
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Intervenções de beneficiação e de conservação da Torre Lidador.		E		52.000			9	515.163	52.000	1.100.000	1.152.000	52.000	52.000	52.000	52.000	52.000	1.875.163		
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Instalações de serviços	07/07010301			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Outros	07/07010307			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Obras de remodelação do Edifício dos Paços do Concelho.		E		365.000			9	621.065	365.000		365.000	365.000	65.000	15.000	15.000	15.000	1.446.065		
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Instalações de serviços	07/07010301			350.000					350.000		350.000	350.000	50.000						
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Equipamento administrativo	07/070109			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Outro equipamento básico	07/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.1.	01 2014 I 22	Beneficiação de ascensores de edifícios municipais.	07/070115	O					9			50.000	50.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	90.000		
1.1.1.1.	01 2015 I 23	Reabilitação do Edifício Municipal sito ao gaveto da Praça do 5 de Outubro com a E.N.-14, incluindo reconversão da área de logradouro, na Freguesia do Castelo da Maia.	07/07010307	E		300.000			0		300.000	1.700.000	2.000.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	2.900.000		
1.1.1.1.	02 2016 I 21	Beneficiação da Casa do Corim, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010307	E		165.000			9	80.607	165.000	300.000	465.000	165.000	165.000				875.607		
1.1.1.1.	01 2018 I 4	"Quinta dos Cónegos" - Intervenções de adaptação e de requalificação do edificado e dos espaços exteriores.		E		130.500			9	136.848	130.500	200.000	330.500	821.000	21.000	21.000	21.000	21.000	1.369.669		
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Outros	0103/07010307			78.500					78.500		78.500								
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Outros investimentos	0103/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Parques e jardins	06/07010405			50.000					50.000		50.000	800.000							
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Outros	07/07010307			1.000					1.000		1.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
1.1.1.1.	02 2020 I 49	Instalação de pára-raios em edifícios municipais.	07/07010301	E					9	28.556		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	278.556		
1.1.1.1.	03 2020 I 50	Oficinas e Armazéns Gerais - novas instalações.	07/07010301	E		55.000			9	675.000	55.000	500.000	555.000	500.000	500.000				2.264.149		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		1.467.000				2.973.704	1.467.000	4.100.000	5.567.000	2.662.500	1.562.500	847.500	547.500		14.332.863		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
				Forma de						Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
					Real.	R G	R P	U E							EMPR	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
1.1.1.1.	04 2022 I 48	Recuperação e adaptação do edifício municipal, antes designado "Cooperativa Popular de Moreira", dotando-o de valências várias, na freguesia de Moreira.	07/07010307	O							200.000	200.000					200.000			
1.1.1.1.	01 2024 I 59	"Casa do Regado" - Intervenções de consolidação e requalificação, na freguesia de Águas Santas.	07/07010307	E		50.000			1	50.000	200.000	250.000	200.000				450.000			
1.1.1.1.	03 2024 I 69	"Quinta do Mosteiro" - Aquisição de propriedade de elevado valor patrimonial e histórico, na freguesia de Moreira.	0103/07010307			5.100.000				5.100.000		5.100.000	100.000				5.200.000			
1.1.1.2.		Viaturas				20.000				281.008	20.000	550.000	570.000	20.000	20.000	20.000	20.000	935.522		
1.1.1.2.	02 2002 I 7	Grandes reparações de viaturas.	07/07010602	O		20.000			9	25.159	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	125.159			
1.1.1.2.	01 2003 I 53	Aquisição de veículos e máquinas especiais.	07/07010602	O					9	255.849		100.000	100.000				360.364			
1.1.1.2.	02 2009 I 70	Aquisição de uma viatura tipo furgão e sua transformação em viatura-oficina dedicada aos serviços de manutenção.	07/07010602	O					9		50.000	50.000					50.000			
1.1.1.2.	01 2016 I 45	Aquisição de autocarros.	07/07010602	O					9		400.000	400.000					400.000			
1.1.1.3.		Mobiliário e Equipamento				352.570				1.603.294	352.570	352.570	317.300	317.300	317.300	317.300	3.263.380			
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Aquisição de mobiliário e equipamento diverso.		O		292.300			9	1.336.718	292.300	292.300	292.300	292.300	292.300	292.300	2.836.535			
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	0103/070109			30.000					30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	0103/07011002			25.000					25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Ferramentas e utensílios	0103/070111			15.000					15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Artigos e objetos de valor	0103/070112			8.000					8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	0103/070115			10.000					10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	02/070109			500					500	500	500	500	500	500				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	03/070115			36.000					36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	04/070109			30.000					30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	04/07011002			12.000					12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	04/070115			60.000					60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	05/07011002			1.400					1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	05/070115			100					100	100	100	100	100	100				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	06/070109			300					300	300	300	300	300	300				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	07/070109			5.000					5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	07/07011002			5.000					5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Ferramentas e utensílios	07/070111			23.000					23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	07/070115			31.000					31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000				
1.1.1.3.	01 2020 I 55	Aquisição de obras de arte, coleções ou outro património artístico e cultural.	0103/070112			60.270			9	266.576	60.270	60.270	25.000	25.000	25.000	25.000	426.846			
1.1.1.5.		Sistemas de Informação				1.340.000				3.022.615	1.340.000	830.000	2.170.000	1.345.000	1.340.000	1.340.000	1.340.000	11.191.221		
1.1.1.5.	01 2009 I 38	Modernização da infraestrutura tecnológica informática.		O					9	248.288		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	749.985			
1.1.1.5.	01 2009 I 38	Equipamento de informática	0103/070107										95.000	95.000	95.000	95.000				
1.1.1.5.	01 2009 I 38	Equipamento administrativo	0103/070109										5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.5.	02 2009 I 39	Aquisição de Equipamento Informático.		O		700.000			9	1.277.110	700.000	200.000	900.000	700.000	700.000	700.000	5.125.626			
1.1.1.5.	02 2009 I 39	Equipamento de informática	0103/070107			660.000					660.000	660.000	660.000	660.000	660.000	660.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		7.689.570				6.383.403	7.689.570	5.350.000	13.039.570	4.099.800	2.699.800	1.984.800	1.684.800	30.257.377		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.5.	02 2009 I 39	Equipamento de informática	05/070107			40.000					40.000			40.000	40.000						
1.1.1.5.	03 2009 I 40	Aquisição de Programas Informáticos.	0103/070108	0		300.000			9	957.135	300.000	100.000	400.000	300.000	300.000	300.000		2.947.603			
1.1.1.5.	01 2011 I 101	Atualização e ampliação do Sistema de Gestão e Controlo de Assiduidade.	03/070107	0		140.000			9	24.521	140.000		140.000	5.000				176.629			
1.1.1.5.	02 2016 I 5	Projeto de desenvolvimento e consolidação do SIG Municipal.	0103/070108	0					9	491.060		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	641.060			
1.1.1.5.	01 2019 I 24	Cibersegurança - Controlo de segurança da informação.		0		200.000			9	24.502	200.000	200.000	400.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.310.317			
1.1.1.5.	01 2019 I 24	Equipamento de informática	0103/070107			170.000					170.000		170.000	170.000	170.000	170.000					
1.1.1.5.	01 2019 I 24	Software informático	0103/070108			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000					
1.1.1.5.	01 2022 I 46	Aquisição de equipamento informático e de software com destino aos edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.										200.000	200.000	10.000	10.000	10.000	10.000	240.000			
1.1.1.5.	01 2022 I 46	Equipamento de informática	04/070107											10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.6.		Assembleia Municipal				10.000					10.000	30.000	40.000					40.000			
1.1.1.6.	02 2018 I 32	Aquisição e montagem de sistema de conferência com gravação, monitorização de contagem de tempos de intervenção e de registo de votação.	0103/070115	0		10.000			9		10.000		10.000					10.000			
1.1.1.6.	01 2022 I 59	Aquisição de equipamento informático e outros.	0103/070107	0					9			30.000	30.000					30.000			
1.1.1.8.		Prevenção e Segurança				114.000				61.902	114.000	30.000	144.000	143.000	143.000	23.000	23.000	601.508			
1.1.1.8.	01 2018 I 19	Aquisição de equipamento técnico com vista a dotar o Gabinete de Prevenção e Segurança.	07/07011002	0		3.000			9		3.000		3.000	3.000	3.000	3.000		15.000			
1.1.1.8.	02 2019 I 3	Equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios em edifícios e recintos.	07/07011002	0		90.000			9	24.800	90.000	30.000	120.000	120.000	120.000			419.849			
1.1.1.8.	01 2021 I 21	Aquisição de mobiliário ergonómico e equipamentos afins.		0		21.000			9	37.102	21.000		21.000	20.000	20.000	20.000	20.000	166.659			
1.1.1.8.	01 2021 I 21	Equipamento administrativo	07/070109			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
1.1.1.8.	01 2021 I 21	Outro equipamento básico	07/07011002			1.000					1.000		1.000								
1.2.		Segurança e Ordem Pública				876.000				478.577	876.000	3.475.000	4.351.000	4.396.000	1.401.000	781.000	181.000	11.598.196			
1.2.1.		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios				342.500				202.130	342.500	1.625.000	1.967.500	3.662.500	667.500	147.500	147.500	6.804.248			
1.2.1.3.		Serviço de Emergência de Proteção Civil				202.500				69.911	202.500	525.000	727.500	162.500	67.500	47.500	47.500	1.122.411			
1.2.1.3.	01 2007 I 22	Programa de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios.	0103/07010602	0					9	29.039		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	129.039			
1.2.1.3.	02 2007 I 50	Aquisição de equipamentos de telecomunicações.		0		25.000			9	28.457	25.000	50.000	75.000	25.000	25.000	25.000	25.000	203.457			
1.2.1.3.	02 2007 I 50	Outro equipamento básico	0103/07011002			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
1.2.1.3.	02 2007 I 50	Outros investimentos	0103/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.2.1.3.	01 2018 I 20	Equipamentação das novas instalações afetas ao Serviço Municipal de Proteção Civil, na freguesia do Castelo da Maia.	0103/07011002	0		100.000			9	12.415	100.000		100.000	20.000	20.000			152.415			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	8.578.570				8.012.433	8.578.570	6.010.000	14.588.570	4.852.800	3.447.800	2.592.800	2.292.800	36.699.405			

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.2.1.3.	01 2023 I 44	Adaptação de viatura para serviços de Coordenação, Comunicações e Apoio a Operações.	0103/07010602														50.000				
1.2.1.3.	03 2023 I 46	Equipamentação do CCOM - Centro de Coordenação Operacional Municipal.	0103/07011002			2.500					2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		12.500				
1.2.1.3.	01 2024 I 60	"MAIA RESILIENTE" - Programa de prevenção de riscos oriundos, nomeadamente, das alterações climáticas.	0103/07011002			75.000					75.000	425.000	500.000	75.000			575.000				
1.2.1.4.		Segurança Pública				140.000					132.219	140.000	1.100.000	1.240.000	3.500.000	600.000	100.000	100.000	5.681.838		
1.2.1.4.	01 2020 I 54	Construção das novas instalações da Divisão Policial da PSP da Maia - Contrato Interadministrativo com o Ministério da Administração Interna.	07/07010301			50.000			9	132.219	50.000	1.100.000	1.150.000	3.400.000	500.000		5.191.838				
1.2.1.4.	01 2024 I 71	Beneficiação e ampliação do Edifício Municipal em uso pela GNR, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010301			90.000					90.000		90.000	100.000	100.000	100.000	100.000	490.000			
1.2.2.		Polícia Municipal				533.500					276.448	533.500	1.850.000	2.383.500	733.500	733.500	633.500	33.500	4.793.948		
1.2.2.	01 2011 I 5	Aquisição de equipamento para a Polícia Municipal.		0		33.500			9	201.172	33.500		33.500	33.500	33.500	33.500	33.500	368.672			
1.2.2.	01 2011 I 5	Material de transporte - Outros	0103/07010602			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
1.2.2.	01 2011 I 5	Equipamento administrativo	0103/070109			500					500		500	500	500	500					
1.2.2.	01 2011 I 5	Outro equipamento básico	0103/07011002			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000					
1.2.2.	01 2011 I 5	Ferramentas e utensílios	0103/070111			500					500		500	500	500	500					
1.2.2.	01 2011 I 5	Outros investimentos	0103/070115			500					500		500	500	500	500					
1.2.2.	01 2021 I 23	"Polícia Municipal" - adaptação de edifício municipal à Rua do Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010301			500.000			9	75.276	500.000	1.850.000	2.350.000	700.000	700.000	600.000		4.425.276			
2.		Funções Sociais				20.958.267	7.952.571				29.913.100	28.910.838	137.429.580	166.340.418	38.038.797	17.390.560	6.721.500	4.635.500	272.023.730		
2.1.		Educação				3.280.332	93.119				7.109.668	3.383.450	16.160.000	19.543.450	2.427.050	1.381.050	1.125.000	690.000	33.169.550		
2.1.1.		Ensino não Superior				3.034.332	93.119				6.739.678	3.127.450	15.760.000	18.887.450	2.221.050	1.225.050	974.000	539.000	31.476.790		
2.1.1.1.		Ensino Pré-Escolar				727.000					191.992	727.000	310.000	1.037.000	268.000	211.000	211.000	11.000	2.080.277		
2.1.1.1.	01 2015 I 2	Aquisição de equipamento com destino aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar.		0		51.000			9	55.233	51.000		51.000	51.000	11.000	11.000	11.000	340.517			
2.1.1.1.	01 2015 I 2	Outro equipamento básico	04/07011002			50.000					50.000		50.000	50.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.1.1.	01 2015 I 2	Outros investimentos	04/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.1.1.1.	02 2020 I 52	Remodelação do Infantário de Águas Santas II, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010304	E		50.000			9		50.000		50.000	2.000				52.000			
2.1.1.1.	01 2021 I 27	Substituição de coberturas em amianto em estabelecimentos de ensino pré-escolar - Acordos de Colaboração.	07/07010305			5.000			9	136.759	5.000	10.000	15.000	5.000				156.759			
2.1.1.1.	01 2022 I 5	Beneficiação do Jardim de Infância de Moutidos, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010305	E		150.000					150.000	150.000	300.000	50.000	50.000	50.000		450.000			
2.1.1.1.	01 2023 I 13	Beneficiação de Edifícios do Pré-escolar.	07/07010305			200.000					200.000		200.000	100.000	100.000	100.000		500.000			
2.1.1.1.	05 2023 I 22	Remodelação do Infantário de Águas Santas I, na freguesia de Águas Santas.	07/07010304			121.000					121.000		121.000	10.000				131.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	9.906.570					8.613.092	9.906.570	9.575.000	19.481.570	9.401.800	4.944.800	3.489.800	2.439.800	49.442.967		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]	
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.1.1.1.	01 2024 I 54	Beneficiação do Jardim de Infância da Escola Básica da Maia, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010305			150.000						150.000	150.000	300.000	50.000	50.000	50.000		450.000		
2.1.1.2.		Ensino Básico - EB1				1.007.298	15.802				3.026.616	1.023.100	600.000	1.623.100	718.000	378.000	378.000	278.000	7.080.373		
2.1.1.2.	13 2002 I 40	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, didático e tecnológico (novas tecnologias) com destino a equipar edifícios escolares do EB1.		O		11.000			9	157.698	11.000		11.000	11.000	11.000	11.000		227.408			
2.1.1.2.	13 2002 I 40	Outro equipamento básico	04/0701002			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.1.1.2.	13 2002 I 40	Outros investimentos	04/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.1.1.2.	14 2002 I 41	Recuperação, adaptação e ampliação de edifícios escolares existentes.	07/07010305	E		104.198	15.802		9	723.778	120.000		120.000	100.000	100.000	100.000		1.176.712			
2.1.1.2.	12 2003 I 62	Aquisição de equipamento básico com destino aos edifícios escolares do EB1.	04/0701002	O		62.000			9	265.529	62.000		62.000	10.000	10.000	10.000	10.000	643.122			
2.1.1.2.	01 2018 I 24	Beneficiação e requalificação de espaços escolares exteriores.		E		248.000			9	448.635	248.000		248.000	100.000	100.000	100.000	100.000	1.096.635			
2.1.1.2.	01 2018 I 24	Escolas	07/07010305			243.000					243.000		243.000	100.000	100.000	100.000	100.000				
2.1.1.2.	01 2018 I 24	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000								
2.1.1.2.	02 2018 I 10	Construção de coberturas de espaços exteriores de escolas do EB1.	07/07010305	E		50.000			9	414.316	50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	729.777			
2.1.1.2.	03 2018 I 11	Programa de beneficiação energética de estabelecimentos escolares, com especial incidência nas questões de insolação.		E		46.000			9	319.899	46.000		46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	549.899			
2.1.1.2.	03 2018 I 11	Escolas	07/07010305			45.000					45.000		45.000	45.000	45.000	45.000	45.000				
2.1.1.2.	03 2018 I 11	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.1.1.2.	05 2018 I 44	Beneficiação da Escola do EB1 do Monte Calvário, em Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07010305	E		20.000			9	9.812	20.000	40.000	60.000	10.000				291.375			
2.1.1.2.	03 2019 I 33	Beneficiação da Escola do EB1/JI de Parada, na freguesia de Pedrouços.	07/07010305	E		50.000			9		50.000	50.000	100.000	50.000				270.482			
2.1.1.2.	02 2020 I 3	SUPERTABI Maia - Aquisição de bens e equipamentos tecnológicos.		O		146.100			9	316.602	146.100	10.000	156.100	11.000	11.000	11.000	11.000	516.702			
2.1.1.2.	02 2020 I 3	Equipamento de informática	04/070107			145.100					145.100		145.100	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.1.2.	02 2020 I 3	Outro equipamento básico	04/0701002			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.1.1.2.	03 2020 I 47	Ampliação da Escola do EB1/JI da Prozela, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07010305	E		10.000			9	299.953	10.000		10.000	10.000				322.333			
2.1.1.2.	02 2022 I 44	Beneficiação do edifício do Plano Centenário da Escola do 1.º CEB da Prozela, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07010305	E		10.000				70.395	10.000		10.000	10.000				95.928			
2.1.1.2.	05 2023 I 23	Beneficiação de coberturas de Escolas do EB1/JI.	07/07010305			50.000					50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000			
2.1.1.2.	07 2023 I 51	Beneficiação da EB de Porto Bom, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010305									50.000	50.000	10.000				60.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		10.863.868	15.802			11.639.709	10.879.670	9.975.000	20.854.670	9.919.800	5.372.800	3.917.800	2.717.800	56.173.341		

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Forma de	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]		Outros [17]
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
2.1.1.2.	08	2023 I 52	Beneficiação da EB da Maia n.º1, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010305			50.000					50.000	100.000	150.000	100.000					250.000		
2.1.1.2.	01	2024 I 31	Beneficiação da Escola Básica da Cidade Jardim, na freguesia da Cidade da Maia .	07/07010305			100.000					100.000	100.000	200.000	100.000					300.000		
2.1.1.2.	02	2024 I 32	Beneficiação da Escola Básica dos Arcos, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07010305			50.000					50.000	150.000	200.000	50.000					250.000		
2.1.1.3.			Ensino - EB2,3 e S				1.087.350				2.970.123	1.087.350	13.250.000	14.337.350	900.000	301.000	100.000	100.000		18.708.473		
2.1.1.3.	02	2017 I 22	Requalificação e modernização da EB2,3S do Doutor José Vieira de Carvalho, na Freguesia de Moreira - Acordo de Colaboração com o Poder Central.	07/07010305	E		301.000		2	2.970.123	301.000	600.000	901.000	200.000	1.000					4.072.123		
2.1.1.3.	02	2017 I 22	Escolas	07/07010305			300.000				300.000		300.000	200.000	1.000							
2.1.1.3.	02	2017 I 22	Outro equipamento básico	07/07011002			1.000				1.000		1.000									
2.1.1.3.	01	2022 I 9	Beneficiação, conservação de edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB.	07/07010305	E		50.000				50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000			300.000		
2.1.1.3.	02	2022 I 10	Elaboração de projetos diversos, incluindo os estudos de enquadramento urbanístico, com vista à construção ou ampliação de edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB.	07/07010305			50.000				50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			250.000		
2.1.1.3.	03	2022 I 35	Equipamento básico com destino aos edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	04/07011002			200.000				200.000	300.000	500.000	100.000						600.000		
2.1.1.3.	01	2023 I 15	Requalificação e modernização da Escola Básica do Castelo da Maia, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010305			116.350				116.350	4.000.000	4.116.350	100.000						4.216.350		
2.1.1.3.	02	2023 I 16	Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Pedrouços na freguesia de Pedrouços.	07/07010305			100.000				100.000	4.000.000	4.100.000	100.000						4.200.000		
2.1.1.3.	03	2023 I 17	Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária do Levante da Maia na freguesia de Noqueira e Silva Escura.	07/07010305			100.000				100.000	4.000.000	4.100.000	100.000						4.200.000		
2.1.1.3.	05	2023 I 59	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, designadamente desportivo, laboratorial, musical e tecnológico, utilizado para a realização das atividades educativas.	04/07011002			170.000				170.000	300.000	470.000	200.000	200.000					870.000		
2.1.1.5.			Outros Projetos				162.683	77.317			497.671	240.000	1.500.000	1.740.000	275.050	275.050	225.000	140.000		3.214.391		
2.1.1.5.	03	2003 I 129	Conservação de edifícios escolares.	07/07010305	E		140.000		9	497.671	140.000		140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000		1.259.291		
2.1.1.5.	03	2003 I 129	Escolas	07/07010305			100.000				100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000					
2.1.1.5.	03	2003 I 129	Outros	07/07010307			20.000				20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000					
2.1.1.5.	03	2003 I 129	Outros investimentos	07/070115			20.000				20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000					
2.1.1.5.	04	2018 I 46	Instalação de pára-raios em edifícios do parque escolar.	07/07010305	E				9			50.000	50.000	50.000	50.000					150.000		
2.1.1.5.	07	2022 I 70	Desafios na Escola e em Férias.	04/07011002	O		12.683	77.317			90.000		90.000	50	50					90.100		
2.1.1.5.	04	2024 I 68	STEAM MAIA: Centro de Tecnologia Educativa e Criativa.	04/070115			10.000				10.000	1.450.000	1.460.000	85.000	85.000	85.000				1.715.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		12.313.902	93.119			15.107.503	12.407.020	25.075.000	37.482.020	11.344.850	5.948.850	4.242.800	2.957.800		78.896.205		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.1.1.7.		Ensino Artístico								53.275		50.000	50.000	10.000	10.000	10.000	10.000	143.275			
2.1.1.7.	01 2018 I 45	Obras de conservação do edifício municipal em uso pela "Fundação do Conservatório de Música da Maia".	07/07010305	E					9	53.275		50.000	50.000	10.000	10.000	10.000	10.000	143.275			
2.1.1.8.		Ensino Especial				50.000					50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000		250.000			
2.1.1.8.	01 2022 I 32	Aquisição de mobiliário, de material didático e outro material de equipamento para escolas do pré-escolar e 1.º CEB.	04/07011002			25.000					25.000	25.000	50.000	25.000	25.000	25.000		125.000			
2.1.1.8.	02 2022 I 33	Aquisição de mobiliário, de material didático e outro material de equipamento para escolas do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	04/07011002			25.000					25.000	25.000	50.000	25.000	25.000	25.000		125.000			
2.1.2.		Serviços Auxiliares de Ensino				256.000				369.990	256.000	400.000	656.000	206.000	156.000	151.000	151.000	1.692.761			
2.1.2.	02 2002 I 54	Aquisição de equipamentos diversos para equipamento das cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EB1.		O		51.000			9	337.703	51.000	50.000	101.000	51.000	51.000	51.000	51.000	643.963			
2.1.2.	02 2002 I 54	Outro equipamento básico	04/07011002			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
2.1.2.	02 2002 I 54	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.1.2.	05 2003 I 68	Revisão de preços de empreitadas relativas à construção, remodelação ou adaptação de edifícios escolares, levadas a cabo em anos anteriores.	07/07010305	E		5.000			9	32.288	5.000	50.000	55.000	5.000	5.000			98.797			
2.1.2.	02 2018 I 13	Beneficiação de refeitórios de estabelecimentos de ensino.	07/07010305	E		50.000			9		50.000	100.000	150.000	50.000	50.000	50.000	50.000	350.000			
2.1.2.	01 2022 I 34	Equipamentos diversos para cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	04/07011002			150.000					150.000	200.000	350.000	100.000	50.000	50.000	50.000	600.000			
2.2.		Saúde				1.861.198	1.840.227			88.339	3.701.425	9.150.000	12.851.425	3.643.000	730.000	250.000	250.000	17.960.762			
2.2.2.		Saúde Pública				1.861.198	1.840.227			88.339	3.701.425	9.150.000	12.851.425	3.643.000	730.000	250.000	250.000	17.960.762			
2.2.2.	11 2022 I 49	Construção de equipamentos de saúde primária - USF Pedras Rubras - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Moreira.	07/07010301			877.126	1.146.374			72.226	2.023.500		2.023.500	791.000	10.000	10.000	10.000	2.916.726			
2.2.2.	12 2022 I 50	Construção de equipamentos de saúde primária - UCSP de Milheirós - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Milheirós.	07/07010301			483.072	693.853			16.113	1.176.925		1.176.925	792.000	10.000	10.000	10.000	2.063.920			
2.2.2.	13 2022 I 51	Construção de equipamentos de saúde primária - Parque de Saúde Maia - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010301			240.000					240.000	8.000.000	8.240.000	150.000	150.000	100.000	100.000	8.740.000			
2.2.2.	14 2022 I 55	Construção de equipamentos de saúde primária - UCSP Maia Nascente - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07010301									250.000	250.000	500.000	250.000			1.000.000			
2.2.2.	15 2022 I 56	Reabilitação de edifícios com vista à instalação da Base Operacional de Emergência Médica do INEM, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010307	E		20.000					20.000		20.000					119.117			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	14.240.100	1.933.346			15.619.107	16.173.445	33.825.000	49.998.445	13.843.850	6.584.850	4.573.800	3.238.800	95.822.003			

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto						
				Forma de	R	G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.2.2.	16 2022 I 57	Aquisição de equipameno diverso com destino a Unidades de Saúde.				101.000						101.000		101.000	100.000	100.000	100.000	100.000	501.000		
2.2.2.	16 2022 I 57	Outro equipamento básico	05/07011002			1.000						1.000		1.000							
2.2.2.	16 2022 I 57	Outros investimentos	05/070115			100.000						100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000			
2.2.2.	02 2024 I 33	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Alto da Maia, na freguesia de Águas Santas.	07/07010301			100.000						100.000	500.000	600.000	1.000.000	100.000	10.000	10.000	1.720.000		
2.2.2.	03 2024 I 34	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Saúde em Família, na freguesia de Pedrouços.	07/07010301			30.000						30.000	200.000	230.000	300.000	100.000	10.000	10.000	650.000		
2.2.2.	04 2024 I 35	Programa "Maia Mentalmente Ativa".	05/070108			10.000						10.000	200.000	210.000	10.000	10.000	10.000	10.000	250.000		
2.3.		Segurança e Ação Social				1.281.339		101.171				9.338	1.382.510	200.000	1.582.510	2.803.555	514.000	57.000	7.000	4.973.583	
2.3.2.		Ação Social				1.281.339		101.171				9.338	1.382.510	200.000	1.582.510	2.803.555	514.000	57.000	7.000	4.973.583	
2.3.2.1.		Apoio à Infância				50.000						50.000	200.000	250.000	50.000	50.000	50.000		400.000		
2.3.2.1.	01 2023 I 25	Adaptação de Edifícios Municipais para Creches-Infantários.	07/07010304			50.000						50.000	200.000	250.000	50.000	50.000	50.000		400.000		
2.3.2.3.		Outros Apoios				1.231.339		101.171				9.338	1.332.510		1.332.510	2.753.555	464.000	7.000	7.000	4.573.583	
2.3.2.3.	02 2017 I 31	Aquisição de equipamento para os GIP - Gabinetes de Inserção Profissional.		O		5.000			9	9.338		5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	34.518	
2.3.2.3.	02 2017 I 31	Equipamento de informática	05/070107			2.000						2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			
2.3.2.3.	02 2017 I 31	Equipamento administrativo	05/070109			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.3.2.3.	02 2017 I 31	Investimentos incorpóreos	05/070113			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.3.2.3.	02 2017 I 31	Outros investimentos	05/070115			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.3.2.3.	08 2019 I 37	"MasterPlan do Sobreiro" - Construção do Centro Comunitário do Sobreiro, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010302		E	1.202.600			9			1.202.600		1.202.600	2.677.000	454.900			4.334.500		
2.3.2.3.	05 2021 I 35	Aquisição de equipamento para o INTEGRARE - Programa Municipal de Emprego Protegido.				2.000			9			2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000		
2.3.2.3.	05 2021 I 35	Outros investimentos	0103/070115			500						500		500	500	500	500	500			
2.3.2.3.	05 2021 I 35	Outros investimentos	03/070115			500						500		500	500	500	500	500			
2.3.2.3.	05 2021 I 35	Outros investimentos	04/070115			500						500		500	500	500	500	500			
2.3.2.3.	05 2021 I 35	Outros investimentos	05/070115			500						500		500	500	500	500	500			
2.3.2.3.	11 2022 I 66	Observatório de praticas de inovação social da UIL - Unidade Técnica Local AMP Interior Norte.	05/070113			4.919	18.681					23.600		23.600	15.700	1.000			40.300		
2.3.2.3.	12 2022 I 67	Maia Cuida +				8.875	58.825					67.700		67.700	50	50			67.800		
2.3.2.3.	12 2022 I 67	Equipamento de informática	05/070107			1.534	10.166					11.700		11.700							
2.3.2.3.	12 2022 I 67	Software informático	05/070108			7.210	47.790					55.000		55.000	50	50					
2.3.2.3.	12 2022 I 67	Outro equipamento básico	05/07011002			131	869					1.000		1.000							
2.3.2.3.	13 2022 I 68	Construir Conhecimento Comum.	05/070108			6.198	16.412					22.610		22.610	52.755	50			75.415		
2.3.2.3.	06 2023 I 60	Maia Melhor.				1.747	7.253					9.000		9.000	1.050	1.000			11.050		
2.3.2.3.	06 2023 I 60	Equipamento de informática	05/070107			1.611	6.689					8.300		8.300	50						
2.3.2.3.	06 2023 I 60	Software informático	05/070108			136	564					700		700	1.000	1.000					
2.4.		Habituação e Serviços Coletivos				11.718.398	5.918.055					16.809.148	17.636.453	103.979.580	121.616.033	23.229.192	9.849.510	3.664.500	2.664.500	184.916.713	
2.4.1.		Habituação				5.071.245	5.493.055					1.904.802	10.564.300	86.169.580	96.733.880	12.564.192	605.010	10.000	10.000	115.017.587	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		15.762.439	2.034.516					15.628.445	17.796.955	34.925.000	52.721.955	18.057.405	7.408.850	4.760.800	3.375.800		103.916.586

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.4.1.	02 2021 I 39	"1.º Direito" - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.				4.320.245	5.493.055		9	1.904.802	9.813.300	85.356.580	95.169.880	12.104.192	595.010			112.963.587			
2.4.1.	02 2021 I 39	Terrenos	0103/070101			350.000					350.000		350.000	5.808.220	224.780						
2.4.1.	02 2021 I 39	Construção	07/07010201			870.245	5.492.055				6.362.300		6.362.300	4.361.830	370.230						
2.4.1.	02 2021 I 39	Aquisição	07/07010202			3.100.000					3.100.000		3.100.000	596.952							
2.4.1.	02 2021 I 39	Reparação e beneficiação	07/07010203				1.000				1.000		1.000	1.337.190							
2.4.1.	01 2023 I 58	Obras de conservação e reparação excepcional no património habitacional do Município - Contratos de Mandato a celebrar com a "Espaço Municipal, E.M.". Ordenamento do Território	05/07010203			751.000					751.000	813.000	1.564.000	460.000	10.000	10.000	10.000	2.054.000			
2.4.2.		Planeamento Urbanístico				1.984.500	425.000			9.304.665	2.409.500	3.100.000	5.509.500	2.150.500	1.200.000	670.000	670.000	22.590.326			
2.4.2.1.						406.500				405.732	406.500	460.000	866.500	480.500	80.000	70.000	70.000	2.196.776			
2.4.2.1.	40 2003 I 39	Elaboração de projetos diversos em diversas áreas do Concelho.	06/070113	0		70.000			9	48.888	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	467.476			
2.4.2.1.	01 2009 I 4	Atualização da cartografia digital e de ortofotomapas.		0		51.000			0	226.921	51.000	300.000	351.000	150.000	10.000			745.559			
2.4.2.1.	01 2009 I 4	Outro equipamento básico	06/07011002			50.000					50.000		50.000	150.000	10.000						
2.4.2.1.	01 2009 I 4	Investimentos incorpóreos	06/070113			1.000					1.000		1.000								
2.4.2.1.	06 2009 I 9	Projetos de Avaliação Ambiental Estratégica em diversas áreas do Concelho.	06/070113	0					0			10.000	10.000					10.000			
2.4.2.1.	01 2015 I 33	Elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Especial de Proteção da Igreja e da Casa do Mosteiro de São Salvador de Moreira.	06/070113	0					9			50.000	50.000					50.000			
2.4.2.1.	02 2015 I 34	Elaboração do Plano de Gestão de Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos do Município.	06/070113	0					9			50.000	50.000					50.000			
2.4.2.1.	01 2018 I 6	"Maia SMART Lab" - criação de um espaço com vista à partilha e experimentação de soluções "SMART" focadas no território, no seu desenvolvimento sustentável e nos processos de co-criação.				275.500			9	80.913	275.500		275.500	250.500				754.732			
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Instalações de serviços	06/07010301			25.000					25.000		25.000								
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Equipamento de informática	06/070107			100.000					100.000		100.000	100.000							
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Software informático	06/070108			17.000					17.000		17.000	17.000							
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Equipamento administrativo	06/070109			45.000					45.000		45.000	45.000							
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Outro equipamento básico	06/07011002			9.000					9.000		9.000	9.000							
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Ferramentas e utensílios	06/070111			15.500					15.500		15.500	15.500							
2.4.2.1.	01 2018 I 6	Outros investimentos	06/070115			64.000					64.000		64.000	64.000							
2.4.2.1.	02 2020 I 16	Plano de Inovação de Base Territorial.	0103/070113			10.000			9	49.009	10.000		10.000	10.000				69.009			
2.4.2.1.	01 2021 I 25	Elaboração de Planos de Pormenor de zonas inseridas em SUOPG - Sub-Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.	06/070113						9			50.000	50.000					50.000			
2.4.2.2.		Urbanização				1.298.000	425.000			8.898.933	1.723.000	1.990.000	3.713.000	1.410.000	1.070.000	600.000	600.000	17.671.297			
2.4.2.2.	15 2002 I 95	Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana.		E		150.000			9	1.898.090	150.000	200.000	350.000	150.000	150.000	150.000	150.000	3.125.204			
2.4.2.2.	15 2002 I 95	Outros	07/07010413			85.000					85.000		85.000	85.000	85.000	85.000	85.000				
2.4.2.2.	15 2002 I 95	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.4.2.2.	15 2002 I 95	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	21.390.184	7.527.571			19.837.069	28.917.755	121.754.580	150.672.335	31.252.097	8.243.860	4.990.800	3.605.800		224.256.153		

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Forma de						PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
						Real.	R G	R P	U E						EMPR		Ex.	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
2.4.2.2.	15	2002 I 95	Parques e jardins	07/07030305			5.000					5.000									
2.4.2.2.	15	2002 I 95	Outros	07/07030313			5.000					5.000									
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos.		O		80.000			9	2.930.938	80.000	100.000	180.000	80.000	80.000	80.000	80.000	4.448.938		
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Terrenos	0103/070101			20.000					20.000									
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Terrenos e recursos naturais	0103/070301			10.000					10.000									
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Terrenos	06/070101			10.000					10.000									
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Terrenos e recursos naturais	06/070301			10.000					10.000									
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Terrenos	07/070101			10.000					10.000									
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Outros	07/07010307			10.000					10.000									
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Terrenos e recursos naturais	07/070301			10.000					10.000									
2.4.2.2.	02	2007 I 27	Construção de uma Fonte Decorativa na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, incluindo a correção do perfil transversal do arruamento, na Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030313	E		10.000			1		10.000	390.000	400.000	50.000				450.000		
2.4.2.2.	04	2007 I 30	Arranjo urbanístico do Largo da Capela de Santo António da Guarda, na Freguesia de Moreira.	07/07030313	E					9			20.000	20.000	50.000				70.000		
2.4.2.2.	02	2009 I 63	Arranjo Urbanístico do Lavadouro da Raposeira, em Barca, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030313	E					0			20.000	20.000	20.000				40.000		
2.4.2.2.	05	2009 I 73	Requalificação e valorização urbana das Zonas Industriais.	07/07030313	E					3	3.228.029		100.000	100.000	100.000	400.000			3.828.029		
2.4.2.2.	06	2009 I 74	Plano Diretor de Águas Pluviais - Resolução de pontos críticos.		E		70.000			9	398.080	70.000		70.000	120.000	120.000	120.000	120.000	948.080		
2.4.2.2.	06	2009 I 74	Outros	07/07010413			20.000					20.000		20.000	100.000	100.000	100.000	100.000			
2.4.2.2.	06	2009 I 74	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			50.000					50.000		50.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.4.2.2.	01	2014 I 20	Requalificação e valorização urbana da Zona Industrial das Minhoteiras, na freguesia de Moreira.	07/07030313	E					0			150.000	150.000					150.000		
2.4.2.2.	02	2015 I 25	Requalificação do Largo da Capela de Anta, em Gemunde, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030313	E					0			50.000	50.000	50.000				100.000		
2.4.2.2.	01	2019 I 7	Ligação pedonal entre o Parque da Casa do Alto ao Parque Desportivo de Cutamas.	07/07030301	E					9			50.000	50.000	10.000				60.000		
2.4.2.2.	02	2019 I 8	Ligação pedonal entre a Rua do Eng.º Duarte Pacheco e o Forum da Maia.	07/07030301	E		283.000			9	9.963	283.000		283.000	40.000				332.963		
2.4.2.2.	03	2019 I 39	"MasterPlan do Sobreiro" - Intervenções no espaço público.	07/07030301	E		75.000	425.000		9		500.000		500.000	50.000	10.000			560.000		
2.4.2.2.	01	2020 I 19	Obras de urbanização em falta em loteamentos não consumados.	07/07030313	E		10.000			9	433.832	10.000	200.000	210.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.728.082		
2.4.2.2.	01	2021 I 1	Requalificação do Largo do Souto, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301						9			300.000	300.000	100.000	10.000			410.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :								26.837.911	29.870.755	123.134.580	153.005.335	32.172.097	9.113.860	5.440.800	4.055.800	237.382.246

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos							Total previsto				
				Forma de						REALIZADO EM	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes							
					Real.	R G	R P	U E						EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.		2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.4.2.2.	01 2022 I 16	Obras de urbanização no designado "Loteamento da Edifer", na freguesia de Moreira.	07/07030313	E		100.000						100.000			100.000	50.000	50.000				200.000
2.4.2.2.	03 2022 I 54	Ligação pedonal da Rua de Santo António à Capela do Senhor da Agonia, em Ferreiró, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301												100.000	100.000	20.000				120.000
2.4.2.2.	04 2022 I 61	Recuperação do Lavadouro da Travessa de Sá e Melo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030313			20.000						20.000			20.000						20.000
2.4.2.2.	02 2023 I 9	Arranjo urbanístico da Rua de Armando Nogueira da Silva - à nova Casa Mortuária de Santa Maria de Avioso -, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030313			150.000						150.000	50.000		200.000	100.000					300.000
2.4.2.2.	01 2024 I 1	Beneficiação do Adro da Igreja Paroquial de Milheirós, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	E		50.000			0			50.000			50.000	50.000					100.000
2.4.2.2.	02 2024 I 2	Beneficiação do Adro da antiga Igreja Paroquial de Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301												50.000	50.000	50.000				100.000
2.4.2.2.	03 2024 I 28	Arranjo urbanístico do espaço envolvente à Capela da Nossa Senhora da Luz, na Freguesia de Folgosa.	07/07030313	NA					0						50.000	50.000					50.000
2.4.2.2.	04 2024 I 36	Beneficiação urbanística dos espaços exteriores da Casa Mortuária de Gondim, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030313	E		50.000			0			50.000	50.000		100.000	10.000					110.000
2.4.2.2.	05 2024 I 50	Reabilitação Urbana do espaço público existente a Norte da designada Urbanização da Tocurinvest, na freguesia de Moreira.	07/07030301	E		100.000			1			100.000	100.000		200.000	50.000					250.000
2.4.2.2.	06 2024 I 51	Arranjo urbanístico de espaço à Praça do Exército Libertador com vista a receber o Memorial Celebratório a D. Pedro IV, na freguesia de Moreira.	07/07030313	E		150.000						150.000	10.000		160.000	10.000					170.000
2.4.2.3.		Reabilitação urbana				280.000						280.000	650.000		930.000	260.000	50.000				2.722.252
2.4.2.3.	03 2020 I 22	Requalificação do espaço público da Urbanização Novo Rumo, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		150.000			9			150.000	200.000		350.000	100.000	50.000				500.000
2.4.2.3.	01 2021 I 5	Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas da Rua das Tílias no "Jardim do Sobreiro", na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		10.000			9			10.000			10.000						1.492.252
2.4.2.3.	02 2021 I 32	Reabilitação urbana da área envolvente à Escola do EBI/JI Cidade Jardim, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E					0				150.000		150.000	50.000					200.000
2.4.2.3.	01 2022 I 62	Requalificação do espaço público da Urbanização dos Altos, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301			60.000						60.000	100.000		160.000	50.000					210.000
2.4.2.3.	02 2022 I 63	Requalificação do espaço público da Urbanização da Meditur e da Mafavis, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301			60.000						60.000	100.000		160.000	50.000					210.000
2.4.2.3.	01 2024 I 22	Reabilitação da Fonte Milenária de Águas Santas.	07/07030313	E					0				50.000		50.000	10.000					60.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		22.818.184		7.952.571				26.837.911	30.770.755	124.144.580	154.915.335	32.772.097	9.213.860	5.440.800	4.055.800		241.474.499

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.4.2.3.	02 2024 I 25	Intervenção de "Modos Suaves" nos espaços fronteiros ao edifício-sede da Junta de Freguesia de Folgosa e sua ligação ao Jardim do Passal.	07/07030301	NA					0		50.000	50.000					50.000				
2.4.6.		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				4.662.653				5.599.682	4.662.653	14.710.000	19.372.653	8.514.500	8.044.500	2.984.500	1.984.500	47.308.800			
2.4.6.1.		Instrumentos de Ação Ambiental				212.653				486.233	212.653	300.000	512.653	600.000	100.000	100.000	1.899.759				
2.4.6.1.	01 2018 I 2	"Living Lab Maia" - Programa de descarbonização da cidade no âmbito do "Fundo Ambiental".				172.653			9	486.233	172.653		172.653				659.759				
2.4.6.1.	01 2018 I 2	Instalações de serviços	07/07010301				1.083					1.083		1.083							
2.4.6.1.	01 2018 I 2	Outros investimentos	07/070115				171.570					171.570		171.570							
2.4.6.1.	01 2022 I 3	Implementação do "PMAAC - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.	06/070115				20.000				20.000	100.000	120.000	100.000	100.000	100.000	520.000				
2.4.6.1.	07 2022 I 6	"Living Lab Agro-Florestal": Campus Experimental Agro-Florestal de Nova Geração.	07/07010405				20.000				20.000	200.000	220.000	500.000			720.000				
2.4.6.2.		Higiene e Limpeza Urbana				245.500				295.654	245.500	450.000	695.500	1.610.000	2.510.000	1.000.000	6.131.565				
2.4.6.2.	01 2018 I 3	Construção do Centro de Excelência e Bem-Estar Animal da Maia.	06/07010413	E		50.000			9	40.822	50.000	300.000	350.000	1.500.000	2.500.000	1.000.000	5.411.234				
2.4.6.2.	01 2020 I 10	Construção de Parque para animais assilvestrados - "Parque de Matilhas".		E		75.500			9	141.152	75.500		75.500	10.000	10.000		236.652				
2.4.6.2.	01 2020 I 10	Outros	06/07010413				75.000				75.000		75.000	10.000	10.000						
2.4.6.2.	01 2020 I 10	Outro equipamento básico	06/07011002				250				250		250								
2.4.6.2.	01 2020 I 10	Outros investimentos	06/070115				250				250		250								
2.4.6.2.	03 2021 I 33	Construção de Parques Caninos.	06/07010413				120.000		9	113.679	120.000	150.000	270.000	100.000			483.679				
2.4.6.3.		Cemitérios e Capelas Mortuárias				50.000				137.745	50.000	550.000	600.000	50.000	50.000	50.000	50.000	937.745			
2.4.6.3.	01 2002 I 131	Construção do Cemitério Municipal de Vermoim, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010413	E		50.000			3		50.000	150.000	200.000	50.000	50.000	50.000	400.000				
2.4.6.3.	01 2004 I 5	Aquisição de terrenos com vista à ampliação de Cemitérios.	0103/070101	O					9	137.745		100.000	100.000				237.745				
2.4.6.3.	03 2015 I 43	Construção do Tanatório Municipal.	0103/07010412	E					9			300.000	300.000				300.000				
2.4.6.5.		Parques, Jardins e Arborização				967.500				1.696.155	967.500	1.280.000	2.247.500	976.500	926.500	926.500	926.500	8.093.337			
2.4.6.5.	03 2002 I 133	Ajardinamento de espaços municipais.		O		400.000			9	502.661	400.000	700.000	1.100.000	400.000	400.000	400.000	400.000	3.493.525			
2.4.6.5.	03 2002 I 133	Parques e jardins	06/07010405				10.000				10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.4.6.5.	03 2002 I 133	Parques e jardins	06/07030305				390.000				390.000		390.000	390.000	390.000	390.000	390.000				
2.4.6.5.	10 2002 I 138	Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano diverso com destino aos jardins e parques municipais.	06/07011002	O		90.000			9	320.495	90.000	70.000	160.000	100.000	100.000	100.000	912.322				
2.4.6.5.	02 2005 I 58	Instalação de sistemas de rega em jardins e espaços verdes municipais.		O		50.000			9	34.820	50.000	120.000	170.000	50.000	50.000	50.000	50.000	404.820			
2.4.6.5.	02 2005 I 58	Outros investimentos	06/070115				40.000				40.000		40.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
2.4.6.5.	02 2005 I 58	Parques e jardins	06/07030305				10.000				10.000		10.000								
2.4.6.5.	03 2005 I 61	Aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas-ferramenta várias.	06/070111	O		1.500			9	37.743	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	45.243				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	23.867.837	7.952.571			28.653.262	31.820.408	126.384.580	158.204.988	35.583.597	12.425.360	7.142.300	4.757.300	255.349.477			

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto								
	Cód	Ano			Tipo	Forma de	R	G	P		U	E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM		2024	2024	2024	Períodos seguintes				
															PERÍODOS ANT.		(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]							
2.4.6.5.	03	2009	I 12	Remoção de raízeiros, recomposição de caldeiras de árvores e reconstrução de passeios.			266.000				0	721.587	266.000		266.000	265.000	265.000	265.000	265.000		2.118.577			
2.4.6.5.	03	2009	I 12	Viadutos, arruamentos e obras complementares	06/07030301		265.000						265.000		265.000	265.000	265.000	265.000	265.000					
2.4.6.5.	03	2009	I 12	Parques e jardins	06/07030305		1.000						1.000		1.000									
2.4.6.5.	02	2012	I 13	Beneficiação de percursos pedonais e de pavimentos em jardins e parques.	06/07010405	E	50.000				9	75.003	50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		375.003			
2.4.6.5.	03	2012	I 15	Beneficiação do Horto Municipal.		E	10.000				9	3.847	10.000	40.000	50.000	10.000	10.000	10.000	10.000		93.847			
2.4.6.5.	03	2012	I 15	Outros	06/07010413		5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000					
2.4.6.5.	03	2012	I 15	Outro equipamento básico	06/07011002		5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000					
2.4.6.5.	01	2016	I 38	Sistemas de gestão e otimização de redes de rega.	06/07030305	O	10.000				9		10.000	50.000	60.000	10.000					70.000			
2.4.6.5.	01	2022	I 4	Construção de instalações sanitárias de apoio ao Parque de Avisos - S. Pedro, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010307	E	50.000						50.000		50.000	10.000					60.000			
2.4.6.5.	02	2023	I 38	Ampliação do Jardim do Passal, na freguesia de Folgosa.	06/07030305									100.000	100.000	20.000					120.000			
2.4.6.5.	03	2023	I 49	Requalificação dos caminhos pedonais do Parque Urbano do Novo Rumo.	06/07030305		20.000						20.000	100.000	120.000	10.000					130.000			
2.4.6.5.	01	2024	I 58	Campanha de plantação de árvores em espaços municipais.			20.000						20.000	50.000	70.000	50.000	50.000	50.000	50.000		270.000			
2.4.6.5.	01	2024	I 58	Parques e jardins	06/07010405		10.000						10.000		10.000									
2.4.6.5.	01	2024	I 58	Parques e jardins	06/07030305		10.000						10.000		10.000	50.000	50.000	50.000	50.000					
2.4.6.6.				Ambiente Urbano			2.999.500					2.834.472	2.999.500	11.410.000	14.409.500	4.685.500	4.445.500	895.500	895.500		28.559.471			
2.4.6.6.	05	2002	I 143	Construção do "Parque Urbano de Moreira", na Freguesia de Moreira, incluindo a aquisição de terrenos e a elaboração dos respetivos projetos.	07/07030305	E	370.000				9	92.380	370.000		370.000	10.000					477.096			
2.4.6.6.	14	2003	I 76	Aquisição de terrenos.	06/070101		62.500				9	482.500	62.500		62.500	100.000	100.000	100.000	100.000		945.000			
2.4.6.6.	15	2003	I 77	Limpeza, desassoreamento e reconstrução de margens de leitos de linhas de água e seu tratamento paisagístico.	06/07030313	E	15.000				9	15.126	15.000	100.000	115.000	100.000	100.000				330.126			
2.4.6.6.	01	2005	I 2	Regularização do leito da Ribeira de Mogos.	07/07030313	E					4	95.888		100.000	100.000	100.000					295.888			
2.4.6.6.	01	2008	I 11	Regularização do leito da Ribeira de Setões.	07/07030313	E					1			50.000	50.000	100.000					150.000			
2.4.6.6.	02	2008	I 12	Regularização do leito da Ribeira de Cambados.	07/07030313	E					1			100.000	100.000	100.000					200.000			
2.4.6.6.	03	2008	I 13	Regularização do leito da Ribeira do Arquinho.	07/07030313	E					1			170.000	170.000	100.000					270.000			
2.4.6.6.	01	2009	I 47	Contratualização de PIP - Projetos de Integração Paisagística.	06/07010413		90.000				9	129.335	90.000	120.000	210.000	90.000	90.000	90.000	90.000		699.335			
2.4.6.6.	03	2010	I 25	Complexo Municipal da Quinta da Gruta - Beneficiações.	07/07010307	E	40.000				9	13.706	40.000	100.000	140.000	10.000					163.706			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		24.871.337	7.952.571				30.282.632	32.823.908	127.514.580	160.338.488	36.718.597	13.090.360	7.707.300	5.322.300		262.118.055			

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto						
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes					
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]	
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]					
2.4.6.6.	02 2012 I 14	Ampliação do Parque Urbano dos Maninhos, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	06/07030305	E		150.000				1		150.000	200.000	350.000				100.000				450.000
2.4.6.6.	01 2014 I 1	Ampliação e/ou beneficiação do "Parque Urbano de Moutidos", na Freguesia de Águas Santas.	06/07011002	E						0	102.221		100.000	100.000				100.000				302.221
2.4.6.6.	02 2014 I 2	Construção de coberturas ajardinadas em edifícios municipais existentes.	06/07010413	E						0	5.656		50.000	50.000				50.000				105.656
2.4.6.6.	04 2014 I 23	Requalificação de Lagos e Fontes Municipais.		E		106.000				9	248.141	106.000		106.000	115.500	115.500	115.500	115.500				984.808
2.4.6.6.	04 2014 I 23	Outros	07/07010413			100.000						100.000		100.000	100.000	100.000	100.000					
2.4.6.6.	04 2014 I 23	Outro equipamento básico	07/07011002			5.000						5.000		5.000	14.500	14.500	14.500					
2.4.6.6.	04 2014 I 23	Outros investimentos	07/070115			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.4.6.6.	01 2015 I 5	"Parques Infantis" e "Ginásios ao Ar Livre".		O		280.000				9	933.482	280.000	300.000	580.000	300.000	300.000	300.000	300.000				2.823.738
2.4.6.6.	01 2015 I 5	Parques e jardins	06/07010405			100.000						100.000		100.000	300.000	300.000	300.000					
2.4.6.6.	01 2015 I 5	Outro equipamento básico	06/07011002			180.000						180.000		180.000								
2.4.6.6.	02 2015 I 6	Construção do "Parque Fluvial de Alvura", na Freguesia de Milheirós.	06/07010405	E		300.000				1	90.890	300.000		300.000	100.000							495.765
2.4.6.6.	03 2016 I 47	Arranjo paisagístico e reflorestação do Monte da Caverneira, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030313	E						9			100.000	100.000								100.000
2.4.6.6.	05 2018 I 42	Regularização de linha de água afluenta à Ribeira do Arquinho, incluindo travessia na Rua de Agostinho da Silva Rocha, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		490.000				9	490.000	50.000	540.000	50.000								590.000
2.4.6.6.	05 2018 I 42	Terrenos e recursos naturais	07/070301			290.000						290.000		290.000								
2.4.6.6.	05 2018 I 42	Outros	07/07030313			200.000						200.000		200.000	50.000							
2.4.6.6.	01 2019 I 31	Corredor Verde do Rio Leça.		E		450.000				9	610.788	450.000	7.900.000	8.350.000	350.000	350.000	250.000	250.000				10.228.521
2.4.6.6.	01 2019 I 31	Terrenos e recursos naturais	06/070301			300.000						300.000		300.000	100.000	100.000						
2.4.6.6.	01 2019 I 31	Parques e jardins	06/07030305			150.000						150.000		150.000	250.000	250.000	250.000	250.000				
2.4.6.6.	03 2019 I 42	Valorização da paisagem da área florestal do Monte Penedo, na freguesia de Milheirós.	06/070113							9			50.000	50.000								50.000
2.4.6.6.	03 2020 I 15	Arranjos paisagísticos de arruamentos.	06/07030305	E		40.000				9	40.000	40.000	50.000	90.000	40.000	40.000	40.000	40.000				287.252
2.4.6.6.	05 2020 I 27	Regularização da Linha de Água, afluenta do Rio Leça, na travessia da Rua de Chancidro, na Freguesia de Moreira.				36.000				9	14.360	36.000	200.000	236.000	100.000							350.360
2.4.6.6.	05 2020 I 27	Terrenos e recursos naturais	07/070301			1.000						1.000		1.000								
2.4.6.6.	05 2020 I 27	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			34.000						34.000		34.000	100.000							
2.4.6.6.	05 2020 I 27	Outros	07/07030313			1.000						1.000		1.000								
2.4.6.6.	01 2021 I 6	Regularização da Ribeira das Ladeiras (Ribeira de Real) entre a Rua de Chancidro e o Rio Leça, na Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira.				30.000				9	30.000	30.000	20.000	50.000	200.000	100.000						350.000
2.4.6.6.	01 2021 I 6	Terrenos e recursos naturais	07/070301			20.000						20.000		20.000								
2.4.6.6.	01 2021 I 6	Outros	07/07030313			10.000						10.000		10.000	200.000	100.000						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	26.753.337		7.952.571			32.288.171	34.705.908	136.534.580	171.240.488	38.224.097	13.995.860	8.412.800	6.027.800				279.236.376

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos							Total previsto			
				Forma de						Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
					Real.	R G	R P	U E							EMPR	2025 [13]		2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
2.4.6.6.	02 2021 I 7	Arranjo paisagístico de espaço à Praceta do Eng.º José Adriano Moreira dos Santos, na freguesia da Cidade da Maia.	06/07030313						9				100.000	100.000	50.000			150.000		
2.4.6.6.	03 2021 I 8	Arranjo paisagístico de espaço adjacente à Escola EB1/JI da Cidade Jardim, na freguesia da Cidade da Maia.	06/07030313			40.000			9	40.000		100.000	140.000	20.000				160.000		
2.4.6.6.	06 2021 I 34	Construção de Parque de Lazer na encosta do Monte de S. Miguel-O-Anjo, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030313						9			150.000	150.000					150.000		
2.4.6.6.	01 2022 I 19	Regularização da Ribeira do Arquinho no seu atravessamento da Rua de Eusébio da Silva Ferreira.	07/07030301	E		300.000					300.000	100.000	400.000	50.000				450.000		
2.4.6.6.	02 2022 I 47	Construção do "Parque Urbano de Vila Nova da Telha", na freguesia de Vila Nova da Telha.										500.000	500.000	250.000	1.250.000			2.000.000		
2.4.6.6.	02 2022 I 47	Parques e jardins	06/07030305									250.000	1.250.000							
2.4.6.6.	01 2023 I 39	Regularização do leito da Ribeira de Leandro, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301									100.000	100.000	100.000				200.000		
2.4.6.6.	03 2023 I 54	Construção do Parque Urbano Intermunicipal de Corim.				50.000					50.000	200.000	250.000	500.000	500.000			1.250.000		
2.4.6.6.	03 2023 I 54	Terrenos	06/070101			50.000					50.000	50.000	50.000							
2.4.6.6.	03 2023 I 54	Parques e jardins	06/07030305									500.000	500.000							
2.4.6.6.	04 2023 I 56	Integração de parte da E.N. 14 no contexto urbano da Cidade da Maia - Parque Verde Linear, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030305			100.000					100.000	200.000	300.000	500.000	500.000			1.300.000		
2.4.6.6.	05 2023 I 57	Construção de Parque Urbano Intermunicipal na zona de Catassol/Santana.				50.000					50.000	200.000	250.000	1.000.000	1.000.000			2.250.000		
2.4.6.6.	05 2023 I 57	Terrenos	06/070101			50.000					50.000	50.000	50.000							
2.4.6.6.	05 2023 I 57	Parques e jardins	07/07030305									1.000.000	1.000.000							
2.4.6.8.		Educação e Sensibilização Ambiental				187.500				149.423	187.500	720.000	907.500	592.500	12.500	12.500	12.500	1.686.923		
2.4.6.8.	06 2009 I 51	Construção de cerca e abrigo para animais de grande porte na Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.	06/07010307	E		50.000			0		50.000	80.000	130.000	10.000				140.000		
2.4.6.8.	01 2011 I 102	Adaptação da antiga Eira da Quinta da Gruta para Loja Biológica, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.	06/07010307	E					0			200.000	200.000					200.000		
2.4.6.8.	03 2011 I 104	Intervenções de drenagem dos talhões hortícolas e pomar da Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.	07/07010413	E		5.000			0		5.000		5.000	10.000				15.000		
2.4.6.8.	01 2013 I 7	Construção de Hortas Pedagógicas/Sociais/Comunitárias no âmbito do incentivo à prática da agricultura biológica.	06/07010413			50.000			9		50.000	150.000	200.000	50.000				250.000		
2.4.6.8.	01 2016 I 40	Beneficiação da Escola de Educação Ambiental, na Quinta da Gruta.	06/07010413	E		20.000			0	149.423	20.000	50.000	70.000	50.000				269.423		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		27.418.337		7.952.571			32.437.593	35.370.908	138.664.580	174.035.488	40.814.097	17.245.860	8.412.800	6.027.800	288.020.799	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.4.6.8.	01 2018 I 28	Sinalização de orientação, de informação e sistema de contagem de acessos para a Quinta da Gruta e para o Parque Urbano de Avioso.	06/070115			5.000			9		5.000	30.000	35.000	5.000			40.000				
2.4.6.8.	01 2020 I 11	Reabilitação das hortas do Projeto Horta-à-Porta.	06/07010413			20.000			9		20.000	50.000	70.000	5.000			75.000				
2.4.6.8.	01 2023 I 2	Desenvolvimento e implementação da APP - Visitação autónoma ao Parque de Avioso - S. Pedro.	06/070108			5.000					5.000	10.000	15.000				15.000				
2.4.6.8.	04 2023 I 32	Construção de um Borboletário no Complexo Municipal da Quinta da Gruta, ba freguesia do Castelo da Maia.	06/07010307									50.000	50.000	350.000			400.000				
2.4.6.8.	02 2024 I 52	Beneficiação do Parque de Avioso - S. Pedro.	06/07010413	E		20.000			0		20.000	100.000	120.000	100.000			220.000				
2.4.6.8.	03 2024 I 53	Aquisição de equipamentos no âmbito das atividades da Educação e Sensibilização Ambiental.				12.500					12.500		12.500	12.500	12.500	12.500	62.500				
2.4.6.8.	03 2024 I 53	Material de transporte - Outros	06/07010602			7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500					
2.4.6.8.	03 2024 I 53	Outro equipamento básico	06/07011002			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500					
2.4.6.8.	03 2024 I 53	Outros investimentos	06/070115			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500					
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos				2.807.000				5.896.607	2.807.000	7.940.000	10.747.000	5.936.000	4.916.000	1.625.000	1.024.000	31.003.121			
2.5.1.		Cultura				547.000				718.425	547.000	1.300.000	1.847.000	491.000	431.000	406.000	4.302.993				
2.5.1.1.		Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios				392.000				444.542	392.000	400.000	792.000	281.000	226.000	221.000	2.187.569				
2.5.1.1.	01 2005 I 29	Equipamento para o Auditório Municipal na "Venepor".		O		101.000			9	50.072	101.000		101.000	100.000	100.000	100.000	551.072				
2.5.1.1.	01 2005 I 29	Outro equipamento básico	04/07011002			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000					
2.5.1.1.	01 2005 I 29	Outros investimentos	04/070115			1.000					1.000		1.000								
2.5.1.1.	01 2010 I 4	Instalação de elevador panorâmico de acesso ao "Foyer" e bar do Forum da Maia.		O		121.000			9		121.000		121.000	1.000	1.000	1.000	124.000				
2.5.1.1.	01 2010 I 4	Instalações de serviços	07/07010301			120.000					120.000		120.000								
2.5.1.1.	01 2010 I 4	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000						
2.5.1.1.	01 2012 I 7	Beneficiação da denominada "Casa do Bispo", no Lugar do Ribeiro, na Freguesia de S. Pedro Pins.	0103/07010307	E					0			150.000	150.000				150.000				
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Reformulação do Forum da Maia.		E		120.000			9	309.875	120.000	100.000	220.000	120.000	120.000	120.000	1.012.902				
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Instalações de serviços	07/07010301			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000					
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Outros investimentos	07/070115			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000					
2.5.1.1.	01 2013 I 8	Beneficiação da "Quinta da Caverneira".	07/07010307	E		10.000			9	84.595	10.000	50.000	60.000	10.000			154.595				
2.5.1.1.	01 2022 I 1	Beneficiação do Auditório Municipal na "Venepor".		E		40.000			1		40.000	100.000	140.000	50.000	5.000		195.000				
2.5.1.1.	01 2022 I 1	Outro equipamento básico	04/07011002			5.000					5.000		5.000								
2.5.1.1.	01 2022 I 1	Outros	07/07010307			30.000					30.000		30.000	50.000	5.000						
2.5.1.1.	01 2022 I 1	Outro equipamento básico	07/07011002			5.000					5.000		5.000								
2.5.1.4.		Museus e Arquivos Municipais				115.000				238.894	115.000	170.000	285.000	130.000	125.000	105.000	105.000	989.386			
2.5.1.4.	01 2009 I 18	Aquisição de equipamento diverso com vista aos Museus Municipais.	04/070115	O		30.000			0	24.145	30.000		30.000	25.000	25.000	25.000	154.145				
2.5.1.4.	02 2009 I 19	Recolha, aquisição e restauro de património etnológico, com vista ao desenvolvimento do respetivo acervo municipal.	04/070112	O		25.000			9		25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	125.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	27.927.837		7.952.571			32.906.280	35.880.408	139.304.580	175.184.988	41.617.597	17.534.360	8.696.300	6.310.300	291.300.013		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]	
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.5.1.4.	03 2009 I 20	Aquisição de obras de arte e outro repositório artístico com vista a ampliar o espólio dos Museus.	04/070112	O		5.000			9	91.152	5.000	20.000	25.000	25.000	25.000	25.000	216.644				
2.5.1.4.	01 2019 I 35	Beneficiação do "Museu de História e Etnologia da Terra da Maia", na freguesia do Castelo da Maia.		E		35.000			9	108.885	35.000	30.000	65.000	35.000	30.000	30.000	298.885				
2.5.1.4.	01 2019 I 35	Outros investimentos	04/070115			5.000					5.000		5.000	5.000							
2.5.1.4.	01 2019 I 35	Outros	07/07010307			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000					
2.5.1.4.	02 2020 I 1	Aquisição de equipamento técnico para o Arquivo Municipal.	03/07011002			20.000			9	14.711	20.000	120.000	140.000	20.000	20.000		194.711				
2.5.1.6.		Informação e Comunicação				5.000				19.111	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	45.161				
2.5.1.6.	02 2012 I 20	Aquisição de equipamentos e outros meios de apoio às atividades de Relações Públicas.	0103/070115	O		5.000			9	19.111	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	45.161				
2.5.1.7.		Biblioteca				35.000				15.879	35.000	630.000	665.000	75.000	75.000	75.000	980.879				
2.5.1.7.	01 2005 I 63	Aquisição de Fundos Bibliográficos.	04/070115	O		5.000			9		5.000	15.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000				
2.5.1.7.	01 2006 I 20	Rede de Bibliotecas Escolares.	04/07011002	O		5.000			9	15.879	5.000	15.000	20.000	20.000	20.000	20.000	115.879				
2.5.1.7.	01 2011 I 106	Apetrechamento da Biblioteca Itinerante.	04/07010602	O		5.000			9		5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	25.000				
2.5.1.7.	01 2016 I 43	Ampliação da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho.	07/07010301	E					9			500.000	500.000				500.000				
2.5.1.7.	02 2020 I 2	Beneficiação da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho.				20.000			9		20.000	100.000	120.000	30.000	30.000	30.000	240.000				
2.5.1.7.	02 2020 I 2	Outro equipamento básico	04/07011002			10.000					10.000		10.000	15.000	15.000	15.000					
2.5.1.7.	02 2020 I 2	Instalações de serviços	07/07010301			10.000					10.000		10.000	15.000	15.000	15.000					
2.5.1.8.		Instrumentos de Ação Cultural										100.000	100.000				100.000				
2.5.1.8.	01 2018 I 5	"Cluster Municipal de Criatividade" - Instalações de apoio e serviço à comunidade criativa do Município.	07/07010301	E					9			100.000	100.000				100.000				
2.5.2.		Desporto, Recreio e Lazer				2.019.000				4.858.368	2.019.000	6.600.000	8.619.000	5.025.000	4.465.000	1.199.000	599.000	25.584.552			
2.5.2.1.		Instalações desportivas				2.019.000				4.858.368	2.019.000	6.400.000	8.419.000	5.025.000	4.465.000	1.199.000	599.000	25.384.552			
2.5.2.1.	36 2002 I 224	Aquisição de equipamentos diversos para instalações desportivas ou para recintos desportivos.		O		200.000			9	643.286	200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	1.791.798				
2.5.2.1.	36 2002 I 224	Outro equipamento básico	05/07011002			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000					
2.5.2.1.	36 2002 I 224	Outros investimentos	05/070115			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000					
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Conservação de instalações desportivas.		E		230.000			9	2.295.407	230.000		230.000	230.000	230.000	230.000	3.654.686				
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Instalações desportivas e recreativas	05/07010302			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000					
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Instalações desportivas e recreativas	07/07010406			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.5.2.1.	10 2008 I 64	Beneficiação do Complexo Municipal de Ténis.		E		150.000			9	418.319	150.000	800.000	950.000	550.000	550.000	500.000	2.976.313				
2.5.2.1.	10 2008 I 64	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			100.000					100.000		100.000	500.000	500.000	500.000					
2.5.2.1.	10 2008 I 64	Instalações desportivas e recreativas	07/07010406			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000						
2.5.2.1.	06 2009 I 64	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.	07/07010302	E		20.000			0	11.553	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	111.553				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	28.627.837		7.952.571			36.524.582	36.580.408	141.004.580	177.584.988	42.777.597	18.689.360	9.781.300	6.895.300	301.670.643		

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto				
	Cód	Ano			Tipo	Nº	Forma de	Real.	R G		R P	U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	2024					Períodos seguintes					
															REALIZADO EM	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026		2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]								
2.5.2.1.	07	2009	I	65	07/07010302	E		20.000			0	12.956	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	112.956			
2.5.2.1.	08	2009	I	66	07/07010302	E		20.000			0	304	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.304			
2.5.2.1.	02	2014	I	26		E		22.000			9	186.229	22.000	100.000	122.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	396.229			
2.5.2.1.	02	2014	I	26		E		1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.5.2.1.	02	2014	I	26		E		1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.5.2.1.	02	2014	I	26		E		20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
2.5.2.1.	01	2017	I	27	07/07010302	E		50.000			9	91.498	50.000	30.000	80.000	30.000	30.000					231.498			
2.5.2.1.	02	2017	I	33	07/07010406	E		305.000			9	247.713	305.000		305.000	10.000						647.264			
2.5.2.1.	01	2018	I	14	07/07010302	E		10.000			9	24.235	10.000	100.000	110.000	10.000						144.235			
2.5.2.1.	02	2018	I	15	07/07010302	E		10.000			9		10.000	100.000	110.000	10.000						120.000			
2.5.2.1.	03	2018	I	16	07/07010406	E		100.000			9	298.530	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000				706.658			
2.5.2.1.	05	2018	I	22	07/07010406	E		50.000			4	9.225	50.000		50.000	1.000						60.225			
2.5.2.1.	06	2018	I	23	07/07010406	E		300.000			9	297.960	300.000		300.000	100.000						1.058.678			
2.5.2.1.	07	2018	I	47	07/07010406	E		5.000			9	41.399	5.000		5.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	86.399			
2.5.2.1.	02	2019	I	27		E		27.000			9	29.538	27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	164.538			
2.5.2.1.	02	2019	I	27	05/070107	E		10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.5.2.1.	02	2019	I	27	05/070109	E		10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.5.2.1.	02	2019	I	27	05/07011002	E		5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.2.1.	02	2019	I	27	05/070115	E		2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.5.2.1.	04	2019	I	29	07/07010406	E		30.000			9		30.000	200.000	230.000	30.000						260.000			
2.5.2.1.	01	2021	I	9	07/07010302	E					9			100.000	100.000	10.000						110.000			
2.5.2.1.	02	2021	I	10		E		50.000			9	157.415	50.000	300.000	350.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	707.415			
2.5.2.1.	02	2021	I	10	07/07010302	E		25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
2.5.2.1.	02	2021	I	10	07/07011002	E		25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		29.626.837		7.952.571			37.921.582	37.579.408	141.934.580	179.513.988	43.227.597	18.968.360	10.030.300	7.044.300		306.577.040			

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Forma de						Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
						Real.	R	G	R P								U E	EMPR	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
2.5.2.1.	03	2021 I 11	Zona Desportiva Central da Cidade - beneficiação, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010302			10.000			9		10.000	300.000	310.000	10.000			320.000			
2.5.2.1.	04	2021 I 12	Campo de Jogos Municipal de Gondim - Beneficiação e modernização, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010406			10.000			9		10.000	50.000	60.000	10.000			70.000			
2.5.2.1.	05	2021 I 20	Beneficiação do Pavilhão Municipal de Gueifães I, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010302	E		40.000			0	92.804	40.000		40.000	10.000			142.804			
2.5.2.1.	01	2022 I 12	Construção do Pavilhão Municipal de V. N. da Telha, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07010302	E								500.000	500.000	500.000	500.000		1.500.000			
2.5.2.1.	02	2022 I 13	Construção do Pavilhão Municipal de Milheirós, na freguesia de Milheirós.	07/07010302	E								500.000	500.000	500.000	500.000		1.500.000			
2.5.2.1.	03	2022 I 14	Construção do Complexo Municipal de Piscinas de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços.	07/07010302	E								500.000	500.000	750.000	750.000		2.000.000			
2.5.2.1.	04	2022 I 15	Construção do Complexo Municipal de Piscinas de Moreira, na freguesia de Moreira.	07/07010302	E								500.000	500.000	750.000	750.000		2.000.000			
2.5.2.1.	05	2022 I 41	Construção de Pavilhão Municipal na zona da Granja, na freguesia de Águas Santas.	07/07010302									500.000	500.000	500.000	500.000		1.500.000			
2.5.2.1.	06	2022 I 42	Cobertura do Polidesportivo Municipal anexo ao Centro Escolar Gueifães-Vermoin, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010302									150.000	150.000	10.000	10.000		170.000			
2.5.2.1.	07	2022 I 43	Campo de Jogos Municipal de Barca - Beneficiação e modernização, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010302									400.000	400.000	100.000	10.000		510.000			
2.5.2.1.	07	2022 I 43	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302											100.000	10.000					
2.5.2.1.	08	2022 I 53	Construção de "Polidesportivo de Rua".	07/07010406									200.000	200.000	100.000	50.000		350.000			
2.5.2.1.	01	2023 I 21	Beneficiação do Pavilhão Municipal Maia I, na freguesia da Cidade da Maia	07/07010302			10.000					10.000	100.000	110.000	100.000	100.000		310.000			
2.5.2.1.	02	2023 I 27	Construção de bancada coberta no Campo Municipal de Jogos de S. Pedro Pins.	07/07010406			50.000					50.000	100.000	150.000	25.000			175.000			
2.5.2.1.	03	2023 I 28	Construção de bancada coberta no Campo Municipal de Jogos de Milheirós.	07/07010406			50.000					50.000	100.000	150.000	25.000			175.000			
2.5.2.1.	04	2023 I 29	Construção de bancada coberta no Campo de Treinos do Estádio Municipal Prof. Doutor José Vieira de Carvalho.	07/07010406			180.000					180.000		180.000	10.000	10.000		200.000			
2.5.2.1.	05	2023 I 31	Beneficiação do Polidesportivo do Lidador, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07010302			20.000					20.000	70.000	90.000	20.000	1.000		111.000			
2.5.2.1.	06	2023 I 33	Beneficiação do Polidesportivo de Teibas, na freguesia de Pedrouços.	07/07010302									100.000	100.000	10.000	1.000		111.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :								38.014.386	37.949.408	146.004.580	183.953.988	46.657.597	22.150.360	10.030.300	7.044.300	317.721.844

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos							Total previsto			
				Forma de						Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
					Real.	R G	R P	U E							EMPR	2025 [13]		2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
2.5.2.1.	07 2023 I 34	Beneficiação do Polidesportivo anexo à Escola BS de Pedrouços.	07/07010302								100.000	100.000	10.000	1.000			111.000			
2.5.2.1.	08 2023 I 48	Beneficiação do Polidesportivo anexo à Escola do EBI/JI de Pedras Rubras, na freguesia de Moreira.	07/07010302								100.000	100.000	10.000	1.000			111.000			
2.5.2.1.	09 2023 I 53	Construção de bancada coberta no Campo Municipal de Jogos de Cutamas.	07/07010302			50.000					50.000	100.000	150.000	25.000	1.000		176.000			
2.5.2.1.	10 2023 I 55	Construção de Edifício complementar à Sede-Social do Clube Académico de Pedras Rubras, na freguesia de Moreira.	07/07010302								300.000	300.000	100.000	1.000			401.000			
2.5.2.2.		Apoios a coletividades desportivas									200.000	200.000					200.000			
2.5.2.2.	01 2017 I 28	Aquisição de edifícios com vista ao uso por parte de Agremiações Desportivas.	07/07010302	O					9		200.000	200.000					200.000			
2.5.4.		JUVENTUDE				241.000				319.814	241.000	40.000	281.000	420.000	20.000	20.000	20.000	1.115.576		
2.5.4.1.		Edifícios e Equipamentos				241.000				319.814	241.000	40.000	281.000	420.000	20.000	20.000	20.000	1.115.576		
2.5.4.1.	11 2003 I 80	Aquisição de equipamento diverso.		O		10.000			9	36.382	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	86.382			
2.5.4.1.	11 2003 I 80	Outro equipamento básico	05/07011002			5.000					5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.4.1.	11 2003 I 80	Outros investimentos	05/070115			5.000					5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.4.1.	01 2006 I 7	Beneficiação e remodelação do Forum Jovem da Maia.	07/07010307	E		100.000			0		100.000	100.000	200.000				300.000			
2.5.4.1.	02 2019 I 30	Beneficiação do Complexo Municipal da Casa do Alto, bem como da designada Casa do Guarda, na Freguesia de Pedrouços.		E		121.000			9	283.432	121.000	121.000	200.000				639.194			
2.5.4.1.	02 2019 I 30	Outros	07/07010307			100.000					100.000	100.000	200.000							
2.5.4.1.	02 2019 I 30	Equipamento administrativo	07/070109			15.000					15.000	15.000								
2.5.4.1.	02 2019 I 30	Outro equipamento básico	07/07011002			1.000					1.000	1.000								
2.5.4.1.	02 2019 I 30	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000	5.000								
2.5.4.1.	01 2023 I 20	Beneficiação de Lojas da Juventude.	07/07010307			10.000					10.000	40.000	50.000	10.000	10.000	10.000	90.000			
3.		Funções Económicas				14.756.360	1.432.615			23.229.965	16.188.975	41.805.611	57.994.586	22.890.950	13.827.450	6.622.600	4.569.500	134.416.442		
3.1.		Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca										100.000	100.000				100.000			
3.1.2.		Zonas rurais										100.000	100.000				100.000			
3.1.2.	01 2014 I 4	Beneficiação de Caminhos Rurais.	07/07030301	E					9		50.000	50.000					50.000			
3.1.2.	01 2021 I 14	Beneficiação dos Caminhos Rurais de acesso à Capela de S. Miguel-o-Anjo, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301						9		50.000	50.000					50.000			
3.2.		Indústria e Energia				318.000				2.981.420	318.000	5.996.000	6.314.000	884.000	413.000	228.000	228.000	11.334.673		
3.2.1.		Iluminação Pública				53.000				263.098	53.000	1.500.000	1.553.000	53.000	53.000	43.000	43.000	2.046.553		
3.2.1.	01 2004 I 9	Comparticipação, construção ou manutenção de Redes de Iluminação Pública.				32.000			9	110.694	32.000		32.000	32.000	32.000	32.000	301.188			
3.2.1.	01 2004 I 9	Outro equipamento básico	07/07011002			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
3.2.1.	01 2004 I 9	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
3.2.1.	01 2004 I 9	Iluminação pública	07/07030304			30.000					30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
3.2.1.	01 2006 I 14	Aquisição de equipamentos destinados à rede de Iluminação Pública.				11.000			9	152.404	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	215.364			
3.2.1.	01 2006 I 14	Outro equipamento básico	07/07011002			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					30.330.837	7.952.571			38.597.299	38.283.408	146.944.580	185.227.988	47.265.597	22.217.360	10.093.300	7.107.300	320.452.973		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.2.1.	01 2006 I 14	Outros investimentos	07/070115			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
3.2.1.	01 2019 I 9	Reformulação da rede de iluminação pública que serve a EN14.	07/07030304	E					9				500.000	500.000				500.000			
3.2.1.	02 2019 I 23	Contrato ECO.AP - Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - de modernização dos equipamentos da rede de Iluminação Pública.	07/07030304			10.000			9		10.000	1.000.000	1.010.000	10.000	10.000			1.030.000			
3.2.2.		INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS				15.000				69.815	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		145.061			
3.2.2.	01 2005 I 27	Construção de Ramais de Baixa Tensão e de Média Tensão.	07/07030313			15.000			9	69.815	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		145.061			
3.2.3.		RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA				250.000				2.648.507	250.000	4.496.000	4.746.000	816.000	345.000	170.000	170.000	9.143.060			
3.2.3.	01 2009 I 28	Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Iluminação Pública.	07/07030304	O		10.000			0	18.508	10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000	118.508			
3.2.3.	02 2009 I 29	Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Edifícios Municipais.	07/070115	E					0	103.028		250.000	250.000	200.000				553.028			
3.2.3.	03 2010 I 7	Instalação de painéis solares para aquecimento de água, em especial nos equipamentos desportivos.	07/07010409	O					9			100.000	100.000					100.000			
3.2.3.	01 2014 I 21	Medidas de eficiência energética em instalações semaforicas de vias.	07/07010409			5.000			9	16.411	5.000	30.000	35.000	5.000	5.000	5.000	5.000	71.411			
3.2.3.	01 2015 I 9	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.	07/07010302			5.000			9	892.317	5.000	30.000	35.000	5.000	5.000	5.000	5.000	1.183.987			
3.2.3.	02 2015 I 10	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa.	07/07010302			5.000			9	1.015.298	5.000	20.000	25.000	5.000	5.000	5.000	5.000	1.060.298			
3.2.3.	03 2015 I 11	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães.	07/07010302			5.000			9	545.627	5.000	20.000	25.000	5.000	5.000	5.000	5.000	601.510			
3.2.3.	04 2015 I 32	Instalação de painéis fotovoltaicos em edifícios municipais.	07/07010413			5.000			9		5.000	100.000	105.000	100.000	100.000	100.000	100.000	505.000			
3.2.3.	02 2018 I 48	Sistemas de aquecimento central, a gás natural, em edifícios municipais, com especial incidência nos escolares e desportivos.				20.000			9	57.318	20.000	110.000	130.000	20.000	20.000	20.000	20.000	267.318			
3.2.3.	02 2018 I 48	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
3.2.3.	02 2018 I 48	Escolas	07/07010305			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
3.2.3.	01 2019 I 22	Medidas de eficiência energética por alteração da iluminação interior e exterior de edifícios ou equipamentos municipais.	07/07010302			20.000			9		20.000	150.000	170.000	20.000	20.000	20.000	20.000	250.000			
3.2.3.	02 2019 I 40	"SPARCS - Sustainable Energy Positive & Zero Carbon Communities".	07/070115						9			100.000	100.000	1.000				101.000			
3.2.3.	01 2022 I 38	Implementação do "PAES - Plano Municipal de Ação para a Energia e Clima".	07/070115									60.000	60.000	20.000				80.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	30.430.837	7.952.571			41.315.620	38.383.408	149.464.580	187.847.988	47.681.597	22.412.360	10.278.300	7.292.300	327.020.093			

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.2.3.	02 2022 I 39	Implementação de Comunidades de Energia Renovável / "PED - Positive Energy District".	07/070115														200.000				
3.2.3.	03 2022 I 40	Medidas de eficiência energética em edifícios municipais.	07/07010307	E													270.000				
3.2.3.	04 2022 I 45	Medidas de eficiência energética no Estádio Municipal de Nogueira, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07010406														280.000				
3.2.3.	01 2024 I 63	MAIA POSITIVE CITY: Programa de Eficiência Energética para Edifícios Municipais Mais Sustentáveis - Torre Lidador.	07/07010301	E		65.000											1.301.000				
3.2.3.	02 2024 I 64	MAIA POSITIVE CITY: Programa de Eficiência Energética para Edifícios Municipais Mais Sustentáveis - Paços do Concelho.	07/07010301	E		20.000											400.000				
3.2.3.	03 2024 I 65	MAIA POSITIVE CITY: Programa de Eficiência Energética para Edifícios Municipais Mais Sustentáveis - Pavilhão Municipal de Moreira.	07/07010302	E		20.000											400.000				
3.2.3.	04 2024 I 66	MAIA POSITIVE CITY: Programa de Eficiência Energética para Edifícios Municipais Mais Sustentáveis - Pavilhão Municipal da Nortecoope.	07/07010302	E		20.000											400.000				
3.2.3.	05 2024 I 67	MAIA POSITIVE CITY: Programa de Eficiência Energética para Edifícios Municipais Mais Sustentáveis - Centro Escolar da Maia.	07/07010305	E		50.000											1.000.000				
3.3.		Transportes e Comunicações				13.975.610	1.432.615				17.863.633	15.408.225	28.360.000	43.768.225	21.467.200	12.946.700	6.146.600	4.228.500	110.920.522		
3.3.1.		Transportes Rodoviários				11.710.422	1.432.615				15.914.617	13.143.037	24.080.000	37.223.037	15.644.700	10.694.700	5.796.600	3.878.500	93.374.321		
3.3.1.1.		Rede Viária				11.256.352	1.432.615				15.178.224	12.688.967	23.780.000	36.468.967	15.086.000	10.141.000	5.301.000	3.441.000	89.799.997		
3.3.1.1.1.		Obras de significação local				5.980.365	1.432.615				1.445.380	7.412.980	17.780.000	25.192.980	7.045.000	1.570.000	60.000	50.000	37.140.091		
3.3.1.1.1.	04 2008 I 30	Construção de nova travessia do Rio Leça no Lugar do Arco, na Freguesia de Milheirós.	07/07030301	E					1			250.000	250.000	100.000				350.000			
3.3.1.1.1.	09 2010 I 44	Beneficiação da Rua de Jorge Ferreirinha, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E					0			100.000	100.000	250.000	250.000			600.000			
3.3.1.1.1.	01 2011 I 13	Arruamento de ligação da Avenida do Dr. José Vieira de Carvalho à Rua Cruz das Guardieiras e à Rua de Santo Lenho, na Freguesia de Moreira.		E		120.780			1	686.064	120.780	100.000	220.780	50.000	50.000			1.949.496			
3.3.1.1.1.	01 2011 I 13	Terrenos e recursos naturais	07/070301			3.780					3.780		3.780								
3.3.1.1.1.	01 2011 I 13	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			117.000					117.000		117.000	50.000	50.000						
3.3.1.1.1.	04 2011 I 16	Beneficiação da Rua do Eng.º Frederico Ulrich, em Gemunde, na freguesia do Castelo da Maia e na freguesia de Moreira.	07/07030301	E					1	157.246		160.000	160.000	100.000				417.246			
3.3.1.1.1.	80 2011 I 92	Arruamento de ligação entre a Rua da Estação e Rua do Souto/Via Periférica, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E					9	145.216		70.000	70.000	50.000				265.216			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	30.726.617	7.952.571				42.304.146	38.679.188	153.620.580	192.299.768	48.656.597	22.887.360	10.278.300	7.292.300	334.853.050		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.3.1.1.1.	01 2014 I 14	Beneficiação da Rua do Prof. Oliveira Andrade, incluindo drenagem de águas pluviais, contenção do pavimento e repavimentação, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		250.000				0		250.000	150.000	400.000	50.000			450.000			
3.3.1.1.1.	02 2014 I 15	Beneficiação da Rua de D. Amélia Moutinho Alves, entre a passagem de nível e a Rua de Guerra Junqueiro, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		310.000				1	310.000		310.000	50.000			360.000				
3.3.1.1.1.	02 2015 I 13	Arruamento de ligação da Rua das Minhoteiras à Rua de Manuel Sousa Moreira Cruz, na Zona Industrial das Minhoteiras, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E						9		200.000	200.000	100.000			300.000				
3.3.1.1.1.	01 2016 I 6	Prolongamento da Rua de Joaquim Vasconcelos até à Rua de D. Afonso Henriques, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		101.685	161.315			0	263.000		263.000	50.000	10.000		398.337				
3.3.1.1.1.	03 2016 I 10	Beneficiação da Rua da Levadinha, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E						0		50.000	50.000	50.000			100.000				
3.3.1.1.1.	09 2016 I 17	Beneficiação da Rua do Outeiro, em Gemunde, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E						1		400.000	400.000	100.000			500.000				
3.3.1.1.1.	04 2019 I 10	Prolongamento da Rua Nova de Teibas para poente, na Freguesia de Pedrouços.	07/070301	E		50.000				9	50.000	300.000	350.000	450.000			800.000				
3.3.1.1.1.	04 2019 I 10	Terrenos e recursos naturais	07/070301			50.000					50.000		50.000								
3.3.1.1.1.	04 2019 I 10	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301											450.000							
3.3.1.1.1.	07 2019 I 13	Beneficiação da Rua do Souto, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		200.000				1	200.000		200.000	50.000			250.000				
3.3.1.1.1.	08 2019 I 14	Reabilitação de pontes de traves, em granito, no Rio Leça, com valor histórico-cultural.	07/07030301	E		300.000				9	19.306	300.000	50.000	350.000	50.000	50.000	531.821				
3.3.1.1.1.	01 2020 I 17	Retificação e beneficiação da Rua de Terramonte, na Freguesia da Águas Santas.	07/07030301	E						9	143.702		30.000	30.000	50.000		223.702				
3.3.1.1.1.	04 2020 I 25	Requalificação da Rua do Chantre, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		150.000				9	150.000	50.000	200.000	50.000			250.000				
3.3.1.1.1.	06 2020 I 30	Arruamento de ligação do Monte da Senhora da Hora à Rua de Chã, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	E		389.000				9	389.000	100.000	489.000	50.000	1.000		540.000				
3.3.1.1.1.	06 2020 I 30	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			389.000					389.000		389.000	50.000	1.000						
3.3.1.1.1.	07 2020 I 31	Arruamento de ligação da Rua de José Domingos da Costa à Rua do Calvário, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		20.000				9	20.000	150.000	170.000	50.000	50.000		270.000				
3.3.1.1.1.	08 2020 I 32	Beneficiação da Rua dos Restauradores do Brás-Oleiro, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		20.000				9	20.000	150.000	170.000	50.000	50.000		270.000				
3.3.1.1.1.	09 2020 I 33	Arruamento de ligação da Rua de Luis da Silva Neves à Rua de Terramonte, nas freguesias de Milheirós e da Cidade da Maia.	07/07030301	E						9		100.000	100.000	50.000			150.000				
3.3.1.1.1.	10 2020 I 34	Arruamento de ligação do Lugar de Taim ao Lugar do Barroqueiro, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	E		120.000				9	11.402	120.000	600.000	720.000	50.000	50.000	831.402				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	32.637.302	8.113.886				42.478.556	40.751.188	155.950.580	196.701.768	49.956.597	23.098.360	10.278.300	7.292.300	341.078.312		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.3.1.1.1.	10 2020 I 34	Terrenos e recursos naturais	07/070301			20.000					20.000										
3.3.1.1.1.	10 2020 I 34	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			100.000					100.000				50.000	50.000					
3.3.1.1.1.	11 2020 I 35	Arruamento de ligação da Rua de Albertino Tomé dos Santos à Rua Agra da Portela, nas freguesias do Castelo da Maia e da Cidade da Maia.	07/07030301	E					1				150.000	150.000	225.000	50.000		425.000			
3.3.1.1.1.	12 2020 I 36	Arruamento de ligação da Travessa do Sport Club Castelo da Maia e a E.N. 14, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E		100.000			1		100.000	50.000	150.000	50.000	50.000			250.000			
3.3.1.1.1.	14 2020 I 38	Beneficiação da Rua do Eng.º Luís Almeida, Travessa do Eng.º Luís Almeida e da Rua de Arcos, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E					9			200.000	200.000	50.000				250.000			
3.3.1.1.1.	15 2020 I 39	Reabilitação das passagens superiores à Linha do Caminho de Ferro, na Rua de D. Afonso Henriques, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		230.000			4	200.252	230.000	150.000	380.000	50.000				998.694			
3.3.1.1.1.	16 2020 I 40	Requalificação da Rua de José Rodrigues da Silva Júnior, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E					0			500.000	500.000	50.000				550.000			
3.3.1.1.1.	18 2020 I 43	Beneficiação da Rua da Serra, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			150.000	150.000					150.000			
3.3.1.1.1.	19 2020 I 51	Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano diverso com destino a vias e arruamentos diversos.	07/07011002	O		50.000			9	22.470	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	272.470			
3.3.1.1.1.	19 2020 I 51	Outro equipamento básico	07/07011002			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
3.3.1.1.1.	19 2020 I 51	Outros investimentos	07/070115			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
3.3.1.1.1.	01 2021 I 13	Arruamento de ligação entre a Rua da Portela à Rua da Portela de Baixo, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E		420.000			1	23.708	420.000	400.000	820.000	600.000				1.443.708			
3.3.1.1.1.	01 2021 I 13	Terrenos e recursos naturais	07/070301			20.000					20.000		20.000								
3.3.1.1.1.	01 2021 I 13	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			400.000					400.000		400.000	600.000							
3.3.1.1.1.	02 2021 I 16	Prolongamento da Travessa de Sidónio Pais à Rua de Eusébio da Silva Ferreira, na freguesia de Noqueira e Silva Escura.	07/07030301	E		250.000			1	36.014	250.000	500.000	750.000	450.000				1.236.014			
3.3.1.1.1.	02 2021 I 16	Terrenos e recursos naturais	07/070301			50.000					50.000		50.000								
3.3.1.1.1.	02 2021 I 16	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			200.000					200.000		200.000	450.000							
3.3.1.1.1.	03 2021 I 17	Arruamento de ligação da Rua dos Ferradores à Rua de Domingos Luis Barreiros Tomé, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301			20.000			9		20.000	150.000	170.000	100.000				270.000			
3.3.1.1.1.	04 2021 I 18	Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E		873.200			1		873.200		873.200	50.000				923.200			
3.3.1.1.1.	05 2021 I 19	Beneficiação da Rua do General Humberto Delgado, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	NA					0			50.000	50.000					50.000			
3.3.1.1.1.	06 2021 I 31	Reperfilamento da Avenida de D. Manuel II, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		100.000			1		100.000	500.000	600.000	1.000.000	500.000			2.100.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		34.680.502	8.113.886			42.761.001	42.794.388	158.750.580	201.544.968	52.631.597	23.748.360	10.328.300	7.342.300	349.997.398		

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos					Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	Períodos seguintes						
														2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
3.3.1.1.1.	07	2021 I 40	"Esplanada da Água" - Pedonalização de parte da Rua do Eng.º Duarte Pacheco, entre a Travessa do Engº Duarte Pacheco e a Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		20.000				1	20.000	200.000	220.000	400.000			620.000		
3.3.1.1.1.	01	2022 I 17	Beneficiação da Rua de Alberto Campos da Costa Maia, nomeadamente quanto a drenagem de águas pluviais, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E		50.000				4	50.000	50.000	100.000				100.000		
3.3.1.1.1.	02	2022 I 18	Beneficiação da Rua Central de Ardegães, nomeadamente quanto a drenagem de águas pluviais, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E						6		50.000	50.000				242.550		
3.3.1.1.1.	03	2022 I 20	Reperfilamento da Travessa da Escola Dramática, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	E		70.000				0	70.000	300.000	370.000	50.000			420.000		
3.3.1.1.1.	04	2022 I 21	Arruamento de ligação entre a Rua de Manuel José Moutinho dos Santos e a Rua do General Humberto Delgado, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	E						1		300.000	300.000	50.000			350.000		
3.3.1.1.1.	05	2022 I 23	Reperfilamento da Rua da Ponte de Moreira no atravessamento do Rio Leça, na freguesia de Moreira.	07/07030301	E						0		60.000	60.000	60.000	50.000		170.000		
3.3.1.1.1.	06	2022 I 24	Requalificação da Travessa da Vessada, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	E		20.000				6	20.000		20.000				155.235		
3.3.1.1.1.	07	2022 I 25	Arruamento de ligação da Travessa do Vale à Travessa de Santo Ovídio, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA						0		100.000	100.000				100.000		
3.3.1.1.1.	08	2022 I 26	Requalificação da Via Lídador Igreja, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E		96.300	816.700				913.000	60.000	973.000	180.000	50.000		1.203.000		
3.3.1.1.1.	08	2022 I 26	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301	E		96.300	816.700				913.000		913.000	180.000	50.000				
3.3.1.1.1.	09	2022 I 28	Requalificação dos arruamentos entre o Jardim de Infância da Campa do Preto e a Escola do EBI da Seara - Rua da Igreja, Rua da Escola e Rua da Seara.	07/07030301	E		99.400	454.600			2	554.000		554.000	50.000	1.000		605.000		
3.3.1.1.1.	10	2022 I 29	Beneficiação da Rua do Padre António Costa na zona de influência da Igreja Matriz de Nogueira, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	E		20.000				6	20.000		20.000				20.000		
3.3.1.1.1.	11	2022 I 30	Requalificação da Rua do Património, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA						0		150.000	150.000				150.000		
3.3.1.1.1.	12	2022 I 31	Requalificação da Rua de Paredes, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA						0		100.000	100.000				100.000		
3.3.1.1.1.	13	2022 I 52	Beneficiação da Rua Velha de Vilar do Senhor, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/070301	E		20.000				1	20.000	350.000	370.000	50.000			420.000		
3.3.1.1.1.	13	2022 I 52	Terrenos e recursos naturais	07/070301	E		20.000					20.000		20.000						
3.3.1.1.1.	13	2022 I 52	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301	E									50.000						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	35.076.202	9.385.186				42.761.001	44.461.388	160.470.580	204.931.968	53.471.597	23.849.360	10.328.300	7.342.300	354.653.184

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					Forma de	R	G	P	U		E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	Períodos seguintes					
															2024 (Financ. Definido)		2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
3.3.1.1.1.	14	2022 I 64	Reperfilamento da Rua Dr. Mário Cal Brandão, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	NA						0			100.000	100.000				100.000	
3.3.1.1.1.	01	2023 I 1	Construção de passeios na Rua do Conselheiro Luís de Magalhães (EN 13), na freguesia de Moreira.	07/07030301	NA						0			300.000	300.000				300.000	
3.3.1.1.1.	02	2023 I 3	Reformulação do Entroncamento da Rua do Padre Arnaldo Duarte com a Rua da Igreja, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA						0			120.000	120.000				120.000	
3.3.1.1.1.	03	2023 I 4	Reformulação do Entroncamento da Rua de Ferronho com a Rua da Espinhosa, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA						0			120.000	120.000				120.000	
3.3.1.1.1.	04	2023 I 5	Beneficiação da Avenida de S. Fins, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/070301	E		250.000				1	250.000	400.000	650.000	50.000	50.000			750.000	
3.3.1.1.1.	04	2023 I 5	Terrenos e recursos naturais	07/070301			50.000					50.000		50.000						
3.3.1.1.1.	04	2023 I 5	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			200.000					200.000		200.000	50.000	50.000				
3.3.1.1.1.	05	2023 I 6	Arruamento de ligação da Rua do Serradouro à Rua de S. Paulo, na freguesia de Folgosa.	07/070301	E		100.000				1	100.000	300.000	400.000	250.000	250.000	10.000		910.000	
3.3.1.1.1.	05	2023 I 6	Terrenos e recursos naturais	07/070301			100.000					100.000		100.000						
3.3.1.1.1.	05	2023 I 6	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301											250.000	250.000	10.000			
3.3.1.1.1.	06	2023 I 7	Requalificação da Rua de Augusto Simões, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA						0			500.000	500.000				500.000	
3.3.1.1.1.	07	2023 I 8	Requalificação da Rua D. João IV , na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA						0			100.000	100.000				100.000	
3.3.1.1.1.	08	2023 I 10	Requalificação da Rua das Conchas, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	NA						0			100.000	100.000				100.000	
3.3.1.1.1.	09	2023 I 11	Beneficiação da Rua de Luis da Silva Neves, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA						0			100.000	100.000				100.000	
3.3.1.1.1.	10	2023 I 30	Ligação da Rua dos Comendadores à Rua de Ezequiel Silva Guimarães, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	NA						0			50.000	50.000				50.000	
3.3.1.1.1.	11	2023 I 35	Beneficiação da Rua Monte de Monforte, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA						0			50.000	50.000				50.000	
3.3.1.1.1.	12	2023 I 36	Beneficiação da Rua Nova do Olheiro, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA						0			50.000	50.000				50.000	
3.3.1.1.1.	15	2023 I 41	Construção de passeio na Rua das Cardosas entre a Av. de S. Pedro e a Alameda de Manuel António Dias Moutinho, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	NA						0			100.000	100.000				100.000	
3.3.1.1.1.	16	2023 I 43	Requalificação da Via Central de Milheirós, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	NA						0			100.000	100.000				100.000	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		35.426.202	9.385.186				42.761.001	44.811.388	162.960.580	207.771.968	53.771.597	24.149.360	10.338.300	7.342.300	358.103.184

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Forma de	R	G	P	U		E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	Períodos seguintes						
															2024 (Financ. Definido)		2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
3.3.1.1.1.	01	2024 I 3	Repavimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua da Estrada, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	NA					0			50.000	50.000				50.000			
3.3.1.1.1.	02	2024 I 5	Beneficiação da Rua de Trindade Coelho, na freguesia de Moreira.	07/07030301	NA					0			30.000	30.000				30.000			
3.3.1.1.1.	03	2024 I 6	Repavimentação da Rua das Guardieiras, na freguesia de Moreira.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000				100.000			
3.3.1.1.1.	04	2024 I 7	Beneficiação de passeios na Rua de Chancidro, na freguesia de Moreira.	07/07030301	NA					0			70.000	70.000				70.000			
3.3.1.1.1.	05	2024 I 8	Beneficiação da Rua de Sá e Melo, em Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0			300.000	300.000				300.000			
3.3.1.1.1.	06	2024 I 9	Beneficiação da Rua de Manuel Ferreira Pinto, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0			200.000	200.000				200.000			
3.3.1.1.1.	07	2024 I 10	Beneficiação da Rua da Professora D. Maria Ferreira da Cruz, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0			200.000	200.000				200.000			
3.3.1.1.1.	08	2024 I 11	Beneficiação da Rua das Arregadas, nas freguesias de Milheirós e Águas Santas.	07/07030301	NA					0			250.000	250.000				250.000			
3.3.1.1.1.	09	2024 I 12	Reperfilamento da Avenida de Nossa Senhora da Natividade, na freguesia de Pedrouços.	07/07030301	NA					0			200.000	200.000				200.000			
3.3.1.1.1.	10	2024 I 13	Beneficiação da Rua dos Barreiros e da Travessa do Barreiro, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	NA					0			150.000	150.000				150.000			
3.3.1.1.1.	11	2024 I 14	Reperfilamento da Rua das Cancelas, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	NA					0			200.000	200.000				200.000			
3.3.1.1.1.	12	2024 I 15	Beneficiação da Rua de Joaquim António Marques de Ascensão, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	NA					0			150.000	150.000				150.000			
3.3.1.1.1.	13	2024 I 16	Beneficiação e reperfilamento da Rua do Prof. António Rocha, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E		100.000			1	100.000	250.000	350.000	100.000				450.000			
3.3.1.1.1.	14	2024 I 17	Beneficiação da Rua da Fábrica, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	NA					0			300.000	300.000				300.000			
3.3.1.1.1.	15	2024 I 18	Beneficiação da Rua das Lagielas, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	NA					0			150.000	150.000				150.000			
3.3.1.1.1.	16	2024 I 19	Arruamento de ligação entre a Rua do Padre Eduardo Alves Espinheira e a Rua de Manuel Francisco Araújo, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		100.000			0	100.000	100.000	200.000	50.000				250.000			
3.3.1.1.1.	17	2024 I 20	Reperfilamento da Avenida do Lidador da Maia, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	NA					0			200.000	200.000				200.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :								42.761.001	45.011.388	165.860.580	210.871.968	53.921.597	24.149.360	10.338.300	7.342.300	361.353.184

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					Forma de	R	G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	Períodos seguintes						
														2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	2025	2026	2027
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
3.3.1.1.1.	18	2024 I 21	Beneficiação da Rua Nova da Gandra, na freguesia de Águas Santas	07/07030301	NA					0			200.000	200.000				200.000		
3.3.1.1.1.	19	2024 I 23	Beneficiação e reestruturação viária da Rua da Aldeia Nova, Rua Nova de Prejufe e da Rua Central de Prejufe, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	NA					0			200.000	200.000				200.000		
3.3.1.1.1.	20	2024 I 24	Beneficiação da Rua de Manuel da Silva Cruz, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	NA					0			50.000	50.000				50.000		
3.3.1.1.1.	21	2024 I 26	Beneficiação da Rua do Dr. Domingos Ramos Paiva, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000				100.000		
3.3.1.1.1.	22	2024 I 27	Beneficiação da Rua de Santo Ovídio, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000				100.000		
3.3.1.1.1.	23	2024 I 29	Repavimentação e drenagem de águas pluviais da Rua do Calvário, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			70.000	70.000				70.000		
3.3.1.1.1.	24	2024 I 30	Beneficiação da Rua de Guilherme Sousa e Silva, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000				100.000		
3.3.1.1.1.	25	2024 I 37	Beneficiação e construção de passeios na Rua de Vilarinho de Baixo, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA					0			100.000	100.000				100.000		
3.3.1.1.1.	26	2024 I 38	Beneficiação da Rua Central de Paipo, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA					0			70.000	70.000				70.000		
3.3.1.1.1.	27	2024 I 39	Beneficiação da Rua da Igreja, em Gemunde, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA					0			70.000	70.000				70.000		
3.3.1.1.1.	28	2024 I 40	Beneficiação da Rua da Cabreira, Rua da Bela Vista e da Travessa de Vila Verde, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA					0			90.000	90.000				90.000		
3.3.1.1.1.	29	2024 I 41	Reperfilamento e infraestruturação da Rua de Goa, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		30.000					30.000	20.000	50.000	50.000	1.000		101.000		
3.3.1.1.1.	30	2024 I 42	Drenagem de águas pluviais na Rua do Dr. António dos Santos, nas freguesias de Águas Santas e Milheirós.	07/07030301	E		300.000			1		300.000		300.000	750.000	1.000		1.051.000		
3.3.1.1.1.	31	2024 I 43	Arruamento de ligação entre a Avenida de Alzira Julieta Guimarães e as Ruas Central de Gondim e Padre Abílio Leite Sampaio, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E		180.000			1		180.000	1.000.000	1.180.000	200.000	1.000		1.381.000		
3.3.1.1.1.	32	2024 I 44	Arruamento de ligação entre a Rua de Luís da Silva Neves e a Rua de Terramonte.	07/07030301	E		100.000			0		100.000	1.000.000	1.100.000	100.000	1.000		1.201.000		
3.3.1.1.1.	33	2024 I 45	Construção dos arruamentos estruturantes do "Parque Metropolitano da Maia", na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301			100.000					100.000	1.000.000	1.100.000	100.000	1.000		1.201.000		
3.3.1.1.1.	34	2024 I 46	Reperfilamento da Rua do Tratado de Roma.	07/07030301	E		80.000			0		80.000	160.000	240.000	10.000	1.000		251.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		36.416.202	9.385.186				42.761.001	45.801.388	170.190.580	215.991.968	55.131.597	24.155.360	10.338.300	7.342.300	367.689.184

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.3.1.1.1.	35 2024 I 47	Reperfilamento e beneficiação do Caminho Público, à Rua das Arregadas, de ligação ao CEBEA, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	E		20.000				0		20.000	380.000	400.000	10.000	1.000		411.000			
3.3.1.1.1.	36 2024 I 49	Arruamento de Ligação entre a Avenida de Estevão Oliveira Maia e a Travessa da Rua de Avioso, na freguesia do Castelo da Maia.		E		150.000				0		150.000	150.000	300.000	10.000	1.000		311.000			
3.3.1.1.1.	36 2024 I 49	Terrenos e recursos naturais	07/070301			150.000						150.000		150.000							
3.3.1.1.1.	36 2024 I 49	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301												10.000	1.000					
3.3.1.1.2.		Obras de significado amplo e de grande trânsito				299.987					671.626	299.987	5.300.000	5.599.987	3.550.000	4.650.000	1.850.000	16.332.628			
3.3.1.1.2.	32 2002 I 312	Construção do Nó de Ligação ao I.C. 24 da nova centralidade urbana designada de "Nova Maia", incluindo a aquisição dos necessários terrenos, em Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		542				1	440.012	542	1.500.000	1.500.542	500.000	300.000		2.740.554			
3.3.1.1.2.	32 2002 I 312	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301									542		542	500.000	300.000					
3.3.1.1.2.	02 2015 I 15	Construção da ligação RVP-25 entre o designado Nó da "Nova Maia" (na A-41) e a Rua de Gonçalo Mendes da Maia, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		25.000				1	71.708	25.000	500.000	525.000	1.000.000	50.000	50.000	1.707.722			
3.3.1.1.2.	02 2015 I 15	Terrenos e recursos naturais	07/070301												1.000.000						
3.3.1.1.2.	02 2015 I 15	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			25.000						25.000		25.000		50.000	50.000				
3.3.1.1.2.	03 2015 I 16	Construção da ligação RVP-23 entre o Nó do Leandro, na Freguesia de S. Pedro Fins, e a Avenida da Igreja, na Freguesia de Folgosa.		E		10.500				9	44.895	10.500	1.000.000	1.010.500	250.000	2.000.000	1.750.000	5.055.395			
3.3.1.1.2.	03 2015 I 16	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			10.500						10.500		10.500	250.000	2.000.000	1.750.000				
3.3.1.1.2.	01 2016 I 8	Construção da ligação RVP-09 entre o Nó da VRI/A-41, na zona das Minhotteiras, até à Via Estruturante de Crestins, incluindo a ligação viária à Zona Industrial das Minhotteiras, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		8.840				1	79.483	8.840	1.000.000	1.008.840	100.000	100.000		1.288.323			
3.3.1.1.2.	02 2016 I 9	Construção da ligação RVP-17 entre a Rotunda sobre a A-41, no Requeixo, e a Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia da Cidade da Maia.		E		105.105				1	35.529	105.105	250.000	355.105	1.100.000	1.100.000	50.000	2.640.634			
3.3.1.1.2.	02 2016 I 9	Terrenos e recursos naturais	07/070301			100.000						100.000		100.000							
3.3.1.1.2.	02 2016 I 9	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			5.105						5.105		5.105	1.100.000	1.100.000	50.000				
3.3.1.1.2.	03 2016 I 18	Construção da ligação RVP-32, em Parada, nas freguesias de Águas Santas e Pedrouços.		E						1			600.000	600.000	300.000	800.000		1.700.000			
3.3.1.1.2.	03 2016 I 18	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301												300.000	800.000					
3.3.1.1.2.	02 2017 I 20	Via Central de Pedrouços - Águas Santas: Troço entre a Travessa Nova da Giesta e a Rua de D. Amélia Moutinho Alves, na freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E						0			250.000	250.000	250.000	250.000		750.000			
3.3.1.1.2.	01 2024 I 48	Construção da ligação da Alameda da Granja à Via Nordeste de Rio Tinto - RVP-28, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		150.000				0		150.000	200.000	350.000	50.000	50.000		450.000			
3.3.1.1.5.		Outros Trabalhos				1.676.000					8.242.468	1.676.000	700.000	2.376.000	1.311.000	1.271.000	1.271.000	1.271.000	16.349.810		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	36.886.189	9.385.186				43.432.627	46.271.375	176.020.580	222.291.955	58.701.597	28.807.360	12.188.300	7.342.300	384.743.811		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.3.1.1.5.	02 2002 I 319	Recuperação e beneficiação de arruamentos diversos em várias zonas do Concelho, com especial incidência na construção de passeios e seu lancilamento.	07/07030301	E		200.000				9	2.096.402	200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	3.096.402		
3.3.1.1.5.	03 2002 I 320	Retificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arruamentos diversos em vários locais do Concelho, incluindo a aquisição de betume asfáltico e a respetiva aplicação.	07/07030301	E		311.000				9	1.584.888	311.000		311.000	311.000	311.000	311.000	311.000	3.159.913		
3.3.1.1.5.	04 2002 I 321	Revisão de preços de empreitadas, relativas a terraplenagens, a drenagem de águas pluviais, à construção de muros de vedação, à construção de passeios e à pavimentação de arruamentos diversos do Concelho, e levadas a cabo em anos anteriores.	07/07030301	E		10.000				9	29.297	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	267.682		
3.3.1.1.5.	05 2002 I 357	Aquisição de terrenos ou parcelas de terrenos com vista à construção de novos arruamentos, retificação ou ampliação de vias existentes.	07/070301			50.000				9	341.660	50.000	200.000	250.000	50.000	50.000	50.000	50.000	791.660		
3.3.1.1.5.	01 2009 I 44	Intervenções de carácter urgente em razão de intempéries ou outras situações fortuitas.		E		250.000				0	3.520.190	250.000	300.000	550.000	250.000	250.000	250.000	250.000	5.079.941		
3.3.1.1.5.	01 2009 I 44	Instalações desportivas e recreativas	07/07010406			50.000						50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
3.3.1.1.5.	01 2009 I 44	Outros	07/07010413			50.000						50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
3.3.1.1.5.	01 2009 I 44	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			150.000						150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000			
3.3.1.1.5.	03 2014 I 16	Construção de uma Rotunda na confluência da Avenida de N. Sra. da Natividade com a Travessa Nova da Giesta, incluindo a aquisição de terrenos, na freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		200.000				9		200.000	100.000	300.000	20.000				346.935		
3.3.1.1.5.	01 2019 I 16	Construção de uma rotunda na confluência da Rua do Dr. Joaquim Nogueira dos Santos com a Avenida de D. João I e a Rua do Dr. Germano Vieira, nas freguesias de Milheirós, Águas Santas e Nogueira-Silva Escura.	07/07030301	E		200.000				9	11.853	200.000	100.000	300.000	20.000				331.853		
3.3.1.1.5.	02 2020 I 44	Elaboração de projetos de execução de requalificação de espaço público e infraestruturas urbanas.				125.000				9	206.864	125.000		125.000	120.000	120.000	120.000	120.000	857.164		
3.3.1.1.5.	02 2020 I 44	Investimentos incorpóreos	07/070113			5.000						5.000		5.000							
3.3.1.1.5.	02 2020 I 44	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			120.000						120.000		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000			
3.3.1.1.5.	03 2020 I 45	Construção de muros de contenção em vias municipais.	07/07030313	E		30.000				9	4.592	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	182.504		
3.3.1.1.5.	05 2020 I 53	Reparação pontual de vias e infraestruturas conexas.	07/07030301			300.000				9	446.723	300.000		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	2.235.755		
3.3.1.1.6.		Operação Pavimentos				3.300.000					4.818.749	3.300.000		3.300.000	3.180.000	2.650.000	2.120.000	2.120.000	19.977.469		
3.3.1.1.6.	01 2019 I 17	Beneficiação de vias municipais.	07/07030301	E		3.300.000				9	4.818.749	3.300.000		3.300.000	3.180.000	2.650.000	2.120.000	2.120.000	19.977.469		
3.3.1.2.		Sinalização e Trânsito				454.070					672.700	454.070	100.000	554.070	358.700	353.700	295.600	237.500	2.510.630		
3.3.1.2.	02 2002 I 323	Semaforização de vias: aquisição, instalação e conservação de equipamentos semaforicos.		O		55.500				9	159.101	55.500		55.500	55.500	55.500	55.500	55.500	443.157		
3.3.1.2.	02 2002 I 323	Sinalização e trânsito	07/07010409			50.000						50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
3.3.1.2.	02 2002 I 323	Outro equipamento básico	07/07011002			5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
3.3.1.2.	02 2002 I 323	Outros investimentos	07/070115			500						500		500	500	500	500	500			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	41.917.689	9.385.186				56.652.945	51.302.875	176.720.580	228.023.455	63.248.097	32.783.860	15.634.800	10.788.800	421.514.247		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.3.1.2.	04 2002 I 325	Colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em arruamentos vários.		E		155.000			9	363.710	155.000	100.000	255.000	116.200	116.200	58.100		919.783			
3.3.1.2.	04 2002 I 325	Sinalização e trânsito	07/07010409			5.000					5.000		5.000								
3.3.1.2.	04 2002 I 325	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			150.000					150.000		150.000	116.200	116.200	58.100					
3.3.1.2.	06 2002 I 327	Aquisição e instalação de equipamentos de segurança rodoviária, genericamente designados como de equipamentos de acalmia de tráfego, bem como de travessias desniveladas para peões.	07/07010409	O		20.000			9	25.369	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		125.369			
3.3.1.2.	07 2002 I 328	Aquisição e instalação de equipamentos de sinalização de presença de passageiras de peões.		O		98.570			9	124.520	98.570		98.570	42.000	42.000	42.000	42.000	391.090			
3.3.1.2.	07 2002 I 328	Sinalização e trânsito	07/07010409			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
3.3.1.2.	07 2002 I 328	Outro equipamento básico	07/07011002			80.570					80.570		80.570	24.000	24.000	24.000	24.000				
3.3.1.2.	07 2002 I 328	Outros investimentos	07/070115			17.000					17.000		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000				
3.3.1.2.	01 2023 I 12	Aquisição e instalação de placas toponímicas.	07/070115			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	350.000			
3.3.1.2.	02 2023 I 24	Aquisição e instalação de sinais de trânsito, de orientação e de outros materiais e equipamento afins.	07/07011002			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	271.230			
3.3.1.2.	03 2023 I 26	Aquisição de máquinas ferramenta.	07/070111			5.000					5.000		5.000	5.000				10.000			
3.3.1.4.		Estacionamento								63.693		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.063.693			
3.3.1.4.	01 2009 I 30	Parque Central da Cidade - Intervenções de beneficiação e de conservação.	07/07010413	E					1	63.693		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.063.693			
3.3.2.		Transportes Aéreos				155.000				32.034	155.000	2.560.000	2.715.000	1.220.000	620.000	120.000	120.000	4.827.034			
3.3.2.	03 2012 I 21	Equipamento para o Aeródromo de Vilar de Luz.		O		10.000			9	32.034	10.000	10.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	132.034			
3.3.2.	03 2012 I 21	Outro equipamento básico	0103/07011002			5.000					5.000		5.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
3.3.2.	03 2012 I 21	Outros investimentos	0103/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
3.3.2.	01 2018 I 17	Intervenções de beneficiação do Aeródromo de Vilar de Luz.	07/07010413	E		60.000			9	60.000	1.200.000	1.260.000	1.260.000	100.000	100.000	100.000	100.000	1.660.000			
3.3.2.	01 2020 I 48	Posto de abastecimento de combustíveis (JET A1, AVGAS, MOGAS) no Aeródromo de Vilar de Luz.		E		15.000			0		15.000	200.000	215.000	50.000				265.000			
3.3.2.	01 2020 I 48	Outros	07/07010413											50.000							
3.3.2.	01 2020 I 48	Investimentos incorpóreos	07/070113			15.000					15.000		15.000								
3.3.2.	01 2024 I 55	Reformulação do acesso viário ao Edifício da Aerogare e intervenções complementares.		E		30.000			0		30.000	1.000.000	1.030.000	500.000	500.000			2.030.000			
3.3.2.	01 2024 I 55	Investimentos incorpóreos	07/070113			30.000					30.000		30.000								
3.3.2.	01 2024 I 55	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301											500.000	500.000						
3.3.2.	02 2024 I 56	Sistema de apoio à aproximação IFR (Instrument Flight Rules) de não precisão, incluindo iluminação da pista.		O		20.000			0		20.000	100.000	120.000	500.000				620.000			
3.3.2.	02 2024 I 56	Outro equipamento básico	0103/07011002			15.000					15.000		15.000	500.000							
3.3.2.	02 2024 I 56	Outros investimentos	0103/070115			5.000					5.000		5.000								
3.3.2.	03 2024 I 57	Equipamento para o Serviço de Informação de Voo (AFIS).	0103/07011001	O		20.000			0		20.000	50.000	70.000	50.000				120.000			
3.3.4.		Mobilidade Sustentável				2.110.188				1.916.982	2.110.188	1.720.000	3.830.188	4.602.500	1.632.000	230.000	230.000	12.719.167			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	42.471.259		9.385.186			57.262.272	51.856.445	179.580.580	231.437.025	64.971.297	33.902.060	16.194.900	11.290.800		429.472.448	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.3.4.	04 2015 I 38	Mobilidade Elétrica na Maia.	07/070115	O					9			100.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000			
3.3.4.	01 2016 I 3	Construção do Ecocaminho.	07/070306	E						1.435.451		100.000	100.000	200.000	200.000			2.108.470			
3.3.4.	02 2016 I 32	Rede Ciclável - Ciclovia Urbana do Centro da Cidade.		E			8.688		1	69.188	8.688		8.688					77.876			
3.3.4.	02 2016 I 32	Investimentos incorpóreos	07/070113				7.688				7.688		7.688								
3.3.4.	02 2016 I 32	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301				1.000				1.000		1.000								
3.3.4.	04 2016 I 34	Sistema de Bicicletas Partilhadas.	07/070115	O					9			30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000			
3.3.4.	06 2016 I 36	Medidas Promotoras de Segurança, incluindo circuitos pedonais, no acesso a equipamentos escolares.	07/07030301	E					0	150.949		50.000	50.000	50.000	1.000			251.949			
3.3.4.	07 2016 I 37	Beneficiação das condições de acolhimento nas paragens de transporte coletivo rodoviário.	07/07030313	E			292.000		0	183.666	292.000	50.000	342.000	50.000				579.323			
3.3.4.	06 2017 I 5	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves - requalificação do espaço pedonal e ciclável - núcleo urbano de Pedrouços.	07/07030301	E					1	65.175		150.000	150.000	600.000				815.175			
3.3.4.	10 2017 I 9	Requalificação da EN12 (estrada de Circunvalação) - percurso pedonal e integração de percurso ciclável e BRT (BUS Rapid Transport).	07/07030301	E					9			100.000	100.000	500.000	500.000			1.100.000			
3.3.4.	11 2017 I 10	Melhoria da integração física entre modos e funcionamento de interfaces - Interface Intermodal de Águas Santas/Palmilheira - Linhas Urbanas de Braga, Guimarães (Minho) e Caide (Douro) do Caminho de Ferro.		E			150.000		9	12.553	150.000	100.000	250.000					263.948			
3.3.4.	11 2017 I 10	Terrenos e recursos naturais	07/070301				150.000				150.000		150.000								
3.3.4.	01 2018 I 1	Construção da rede concelhia de "Postos de carregamento de viaturas elétricas.	07/07010410				50.000		9		50.000	100.000	150.000	100.000	100.000	100.000	100.000	550.000			
3.3.4.	01 2019 I 19	Programa de eliminação de barreiras arquitetónicas.	07/07030301	E			50.000		9		50.000	100.000	150.000	50.000				200.000			
3.3.4.	03 2019 I 41	Percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Via Diagonal.	07/07030301	E			1.222.500		9		1.222.500		1.222.500	1.222.500	100.000			2.545.000			
3.3.4.	01 2021 I 15	Ecocaminho do Leandro, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/070306	E					9			300.000	300.000	100.000				400.000			
3.3.4.	02 2021 I 22	Plano Municipal de Mobilidade Sustentável - Intervenções.	07/07030301				10.000		9		10.000	40.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000			
3.3.4.	01 2022 I 27	Prolongamento da Ciclovia de Moreira até ao Centro Cívico de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E			50.000				50.000		50.000	100.000	100.000			250.000			
3.3.4.	02 2022 I 37	Projeto Intermunicipal de Ciclovia entre Ermesinde, no Município de Valongo, e o Centro da Cidade da Maia.	07/07030301				177.000				177.000	300.000	477.000	1.000.000	1.000			1.478.000			
3.3.4.	03 2022 I 65	Regime excepcional de revisão de preços nos contratos públicos.	07/07030301									200.000	200.000					299.427			
3.3.4.	01 2024 I 4	Rede Ciclável - Ciclovias urbanas.	07/07030301	E			100.000				100.000		100.000	500.000	500.000			1.100.000			
3.4.		Comércio e Turismo					294.000			2.384.912	294.000	2.860.000	3.154.000	371.000	299.000	248.000	113.000	7.065.387			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		44.581.447	9.385.186			59.179.254	53.966.633	181.300.580	235.267.213	69.573.797	35.534.060	16.424.900	11.520.800	442.191.614		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.4.1.		Mercados e Feiras				115.000					2.330.863	115.000	2.410.000	2.525.000	137.000	135.000	135.000		5.710.471		
3.4.1.	01 2008 I 37	Reformulação do Mercado-Feira da Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.		E		50.000			1	575.122	50.000	150.000	200.000	1.000					1.223.731		
3.4.1.	01 2008 I 37	Outros	07/07010413			47.000					47.000		47.000	1.000							
3.4.1.	01 2008 I 37	Investimentos incorpóreos	07/070113			3.000					3.000		3.000								
3.4.1.	02 2008 I 38	Reformulação do Mercado-Feira de Pedras Rubras, na Freguesia de Moreira.	07/07010413	E		20.000			0	1.755.741	20.000	50.000	70.000	1.000					1.826.741		
3.4.1.	01 2014 I 10	Beneficiação do Mercado-Feira do Castelo, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010303	E		30.000			9		30.000	1.530.000	1.560.000	100.000	100.000	100.000			1.860.000		
3.4.1.	02 2014 I 11	Beneficiação do Mercado-Feira de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços.	07/07010303	E		15.000			9		15.000	680.000	695.000	35.000	35.000	35.000			800.000		
3.4.2.		Turismo				179.000					54.049	179.000	450.000	629.000	234.000	164.000	113.000	113.000	1.354.915		
3.4.2.	03 2018 I 21	Beneficiação e aquisição de equipamento para o "Maia Welcome Center".				35.000			9	9.596	35.000	50.000	85.000	1.000					95.596		
3.4.2.	03 2018 I 21	Software informático	04/070108			15.000					15.000		15.000								
3.4.2.	03 2018 I 21	Instalações de serviços	07/07010301			20.000					20.000		20.000	1.000							
3.4.2.	06 2021 I 36	Valorização do Território Rural - estruturação de recursos turísticos presentes no território.				114.000			9	44.453	114.000	100.000	214.000	103.000	93.000	93.000	93.000	93.000	688.319		
3.4.2.	06 2021 I 36	Outros	04/07010413			15.000					15.000		15.000								
3.4.2.	06 2021 I 36	Equipamento de informática	04/070107			2.000					2.000		2.000								
3.4.2.	06 2021 I 36	Software informático	04/070108			2.000					2.000		2.000								
3.4.2.	06 2021 I 36	Outro equipamento básico	04/07011002			2.000					2.000		2.000	10.000							
3.4.2.	06 2021 I 36	Outros investimentos	04/070115			93.000					93.000		93.000	93.000	93.000	93.000	93.000	93.000			
3.4.2.	05 2022 I 2	Estruturas de valorização e identificação turística.	04/07010409			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000		
3.4.2.	03 2023 I 18	Intervenções na Torre Lídador - "Maia 360°".	07/07010301									200.000	200.000	50.000					250.000		
3.4.2.	04 2023 I 19	Ações de valorização e potenciação turística, a serem levadas a efeito no âmbito do "Turismo de Portugal".	07/07010203									50.000	50.000	50.000	50.000				150.000		
3.4.2.	03 2024 I 70	Rota dos Lavadouros Públicos da Maia.	07/07030313	E		10.000					10.000	50.000	60.000	10.000	1.000				71.000		
3.5.		Outras Funções Económicas				168.750					168.750	4.489.611	4.658.361	168.750	168.750				4.995.861		
3.5.3.		TRANSIÇÃO DIGITAL				168.750					168.750	565.000	733.750	168.750	168.750				1.071.250		
3.5.3.	01 2024 I 61	Administração Local Inteligente e Inclusiva - "Wifi Municipal"	0103/070107			45.000					45.000	255.000	300.000	45.000	45.000				390.000		
3.5.3.	02 2024 I 62	Administração Local Inteligente e Inclusiva - "Atendimento Digital e Informação"	0103/070115			123.750					123.750	310.000	433.750	123.750	123.750				681.250		
3.5.4.		ATIVOS FINANCEIROS										3.804.611	3.804.611						3.804.611		
3.5.4.	01 2022 I 60	Reversão do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado MAIA IMO.										3.804.611	3.804.611						3.804.611		
3.5.5.		Atividades Económicas										120.000	120.000						120.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	45.044.197	9.385.186			61.564.165	54.429.383	188.530.191	242.959.574	70.113.547	36.001.810	16.672.900	11.633.800		454.132.862		

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.5.5.	02 2017 I 36	Centros de Incubação de Empresas de Base Tecnológica, Agro-Alimentar e Saúde.	0103/07030301	E					0			100.000	100.000				100.000				
3.5.5.	01 2022 I 8	Preparação de espaço para o Gabinete de Apoio ao Investimento da Diáspora e Espaço Empresa.	0103/07010301	E					0			20.000	20.000				20.000				
4.		Outras Funções				44.000				335.277	44.000	100.000	144.000	20.000	20.000	20.000	20.000	559.277			
4.3.		Diversas não Especificadas				44.000				335.277	44.000	100.000	144.000	20.000	20.000	20.000	20.000	559.277			
4.3.1.		HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA										100.000	100.000	10.000	10.000	10.000	10.000	140.000			
4.3.1.	01 2002 I 347	Aquisição de propriedades.	0103/070101	O					9			100.000	100.000	10.000	10.000	10.000	10.000	140.000			
4.3.2.		Propriedades diversas				44.000				335.277	44.000		44.000	10.000	10.000	10.000	10.000	419.277			
4.3.2.	01 2010 I 58	Aquisição de edifícios, propriedades ou outras construções em cumprimento de "Taxas Municipais de Urbanização" ou "Compensações por não cedências" em operações urbanísticas ou de construção.				44.000			9	335.277	44.000		44.000	10.000	10.000	10.000	10.000	419.277			
4.3.2.	01 2010 I 58	Terrenos	0103/070101			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
4.3.2.	01 2010 I 58	Outros	0103/07010307			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
4.3.2.	01 2010 I 58	Terrenos e recursos naturais	0103/070301			35.000					35.000		35.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
4.3.2.	01 2010 I 58	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0103/07030301			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
4.3.2.	01 2010 I 58	Parques e jardins	0103/07030305			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
4.3.2.	01 2010 I 58	Outros bens de domínio público	0103/070306			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	45.088.197	9.385.186			61.899.442	54.473.383	188.750.191	243.223.574	70.133.547	36.021.810	16.692.900	11.653.800	454.812.139			



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES



Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.		Funções Gerais				38.854.864					151.525.121	38.854.864	4.037.000	42.891.864	40.111.817	39.367.317	39.367.317	39.251.317	372.500	375.204.051	
1.1.		Serviços Gerais de Administração Pública				38.344.764					148.957.981	38.344.764	3.072.000	41.416.764	39.468.417	38.773.917	38.873.917	38.757.917	372.500	368.716.868	
1.1.1.		Administração Geral				38.344.764					148.957.981	38.344.764	3.072.000	41.416.764	39.468.417	38.773.917	38.873.917	38.757.917	372.500	368.716.868	
1.1.1.1.		Edifícios				2.249.900					10.889.030	2.249.900	950.000	3.199.900	2.674.900	2.234.900	2.234.900	2.234.900		24.844.915	
1.1.1.1.1.	15 2002 A 8	Apoios financeiros a conceder às Juntas de Freguesia do Concelho, com vista à aquisição de equipamento ou reequipamento das suas instalações.	0103/08050102			20.000			9		183.244	20.000	60.000	80.000	25.000	25.000	25.000	25.000		363.244	
1.1.1.1.1.	16 2002 A 9	Construção, remodelação ou adaptação de edifícios propriedade de Juntas de Freguesia, para sede das Autarquias ou para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com as Juntas de Freguesia em consideração.	0103/08050102			60.000			9		364.639	60.000	100.000	160.000	60.000	60.000	60.000	60.000		764.639	
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Contratualização de Serviços de Limpeza e Higiene de instalações.				902.000			9		2.732.026	902.000		902.000	902.000	902.000	902.000	902.000		7.851.146	
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	0103/020202			213.000						213.000		213.000	213.000	213.000	213.000	213.000			
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	04/020202			113.000						113.000		113.000	113.000	113.000	113.000	113.000			
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	05/020202			460.000						460.000		460.000	460.000	460.000	460.000	460.000			
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	06/020202			44.000						44.000		44.000	44.000	44.000	44.000	44.000			
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	07/020202			26.000						26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000			
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Outros trabalhos especializados	07/020220			46.000						46.000		46.000	46.000	46.000	46.000	46.000			
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Contratualização de Serviços de Vigilância e Segurança de instalações.				1.122.900			9		7.425.199	1.122.900		1.122.900	1.122.900	1.122.900	1.122.900	1.122.900		13.797.447	
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			35.600						35.600		35.600	35.600	35.600	35.600	35.600			
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	0103/020218			254.000						254.000		254.000	254.000	254.000	254.000	254.000			
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	04/020218			295.500						295.500		295.500	295.500	295.500	295.500	295.500			
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	05/020218			175.800						175.800		175.800	175.800	175.800	175.800	175.800			
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	06/020218			272.000						272.000		272.000	272.000	272.000	272.000	272.000			
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	07/020218			90.000						90.000		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000			
1.1.1.1.1.	03 2015 A 37	Apoio às obras de beneficiação do antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Milheirós, que serão levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102			30.000			9			30.000	100.000	130.000	150.000					280.000	
1.1.1.1.1.	03 2016 A 50	Apoio às obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de Pedrouços, que serão levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102			10.000			9		129.245	10.000	50.000	60.000	100.000					289.245	
1.1.1.1.1.	03 2017 A 5	Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à manutenção de edifícios e equipamentos municipais.	07/020220			20.000			9		44.202	20.000		20.000	100.000	100.000	100.000	100.000		464.202	
1.1.1.1.1.	01 2020 A 48	Elaboração de "Medidas de Auto-Proteção" em edifícios e estruturas municipais.	07/020214			10.000			9			10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
1.1.1.1.1.	01 2021 A 20	Aluguer de equipamento de elevação e andaimes.	07/020208	0		15.000					10.476	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		94.993	
1.1.1.1.1.	01 2022 A 55	Apoio às obras de beneficiação do Edifício do Polo de Gueifães da freguesia da Cidade da Maia.	0103/08050102										80.000	80.000						80.000	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :						10.889.030	2.189.900	390.000	2.579.900	2.484.900	2.234.900	2.234.900	2.234.900		24.034.915

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos					Total previsto								
	Cód	Ano				Tipo	Nº	Real.	R G		R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.		2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																				2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]							
1.1.1.1.	02	2022	A	56									140.000	140.000					140.000					
1.1.1.1.	03	2022	A	61									100.000	100.000					100.000					
1.1.1.1.	05	2022	A	68			60.000				60.000	90.000	150.000	20.000					170.000					
1.1.1.1.	06	2022	A	77									100.000	100.000					100.000					
1.1.1.1.	01	2023	A	46									30.000	30.000	20.000				50.000					
1.1.1.1.	02	2024	A	33									100.000	100.000	150.000				250.000					
1.1.1.2.							907.000				5.322.346	907.000	907.000	907.000	907.000	907.000	907.000	907.000	10.456.020					
1.1.1.2.	03	2009	A	53		0	477.000		9	2.522.866	477.000	477.000	477.000	477.000	477.000	477.000	477.000	477.000	5.265.195					
1.1.1.2.	01	2012	A	32			237.000		9	1.832.201	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	3.173.203					
1.1.1.2.	01	2012	A	32			2.000				2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000						
1.1.1.2.	01	2012	A	32			5.000				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000						
1.1.1.2.	01	2012	A	32			500				500	500	500	500	500	500	500	500						
1.1.1.2.	01	2012	A	32			500				500	500	500	500	500	500	500	500						
1.1.1.2.	01	2012	A	32			1.000				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						
1.1.1.2.	01	2012	A	32			3.000				3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000						
1.1.1.2.	01	2012	A	32			25.000				25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000						
1.1.1.2.	01	2012	A	32			200.000				200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000						
1.1.1.2.	02	2013	A	16		0	151.000		9	957.349	151.000	151.000	151.000	151.000	151.000	151.000	151.000	151.000	1.787.095					
1.1.1.2.	02	2013	A	16			14.000				14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000						
1.1.1.2.	02	2013	A	16			137.000				137.000	137.000	137.000	137.000	137.000	137.000	137.000	137.000						
1.1.1.2.	01	2021	A	18		0	27.000			9.930	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	155.527					
1.1.1.2.	01	2022	A	45		0	15.000				15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000					
1.1.1.3.							140.000				1.316.532	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	2.079.107					
1.1.1.3.	01	2009	A	52		0	140.000		9	1.316.532	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	2.079.107					
1.1.1.4.							32.588.564				126.070.637	32.588.564	897.000	33.485.564	33.172.217	33.129.717	33.129.717	33.113.717	372.500	311.825.704				
1.1.1.4.	01	2008	A	8			25.000		9	131.342	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	261.658					
1.1.1.4.	01	2008	A	8			10.000				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000						
1.1.1.4.	01	2008	A	8			15.000				15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000						
1.1.1.4.	02	2008	A	48			56.000		9	219.830	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	523.781					
1.1.1.4.	02	2008	A	48			26.000				26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.377.900				17.879.081	3.377.900	950.000	4.327.900	3.802.900	3.362.900	3.362.900	3.362.900	3.362.900	38.165.482				

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	02 2008 A 48	Outros trabalhos especializados	02/020220			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000					
1.1.1.4.	01 2009 A 59	Plano de Formação e Qualificação dos Profissionais da Autarquia.		0		21.000			9	222.033	21.000	35.000	56.000	21.000	21.000	21.000	21.000	377.998			
1.1.1.4.	01 2009 A 59	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	03/020214			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	01 2009 A 59	Formação	03/020215			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
1.1.1.4.	01 2009 A 59	OUTROS SERVIÇOS	03/02022599			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	02 2009 A 62	Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Local (PEPAL).	0103/04080202						9	201.600		50.000	50.000					251.600			
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Contratualização de Seguros.		0		532.200			9	3.103.072	532.200		532.200	532.200	532.200	532.200	532.200	6.116.275			
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	0103/01030901			280.000					280.000		280.000	280.000	280.000	280.000	280.000				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	0103/020212			141.200					141.200		141.200	141.200	141.200	141.200	141.200				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	OUTRAS	0103/0602030503			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	02/020212			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	03/020212			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	04/020212			7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	05/020212			16.500					16.500		16.500	16.500	16.500	16.500	16.500				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	06/020212			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	07/020212			21.000					21.000		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000				
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Consumo de Energia Elétrica.		0		2.906.620			9	15.243.627	2.906.620		2.906.620	2.906.620	2.906.620	2.906.620	2.906.620	31.578.517			
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	0103/020201			1.056.000					1.056.000		1.056.000	1.056.000	1.056.000	1.056.000	1.056.000				
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	04/020201			739.620					739.620		739.620	739.620	739.620	739.620	739.620				
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	05/020201			835.000					835.000		835.000	835.000	835.000	835.000	835.000				
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	06/020201			116.000					116.000		116.000	116.000	116.000	116.000	116.000				
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	07/020201			160.000					160.000		160.000	160.000	160.000	160.000	160.000				
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Consumo de Água.		0		490.000			9	4.238.036	490.000		490.000	490.000	490.000	490.000	490.000	7.037.771			
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	0103/020201			55.000					55.000		55.000	55.000	55.000	55.000	55.000				
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	04/020201			90.000					90.000		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000				
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	05/020201			145.000					145.000		145.000	145.000	145.000	145.000	145.000				
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	06/020201			160.000					160.000		160.000	160.000	160.000	160.000	160.000				
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	07/020201			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Consumo de Gás Natural e GPL.		0		617.600			9	4.500.935	617.600		617.600	617.600	617.600	617.600	617.600	8.007.652			
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	0103/020201			6.400					6.400		6.400	6.400	6.400	6.400	6.400				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Outros	04/02010299			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	04/020201			159.000					159.000		159.000	159.000	159.000	159.000	159.000				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Outros	05/02010299			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	05/020201			400.000					400.000		400.000	400.000	400.000	400.000	400.000				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Outros	06/02010299			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	06/020201			22.000					22.000		22.000	22.000	22.000	22.000	22.000				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Outros	07/02010299			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	07/020201			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Aquisição de serviços na área de telecomunicações.		0		202.600			9	1.345.156	202.600		202.600	202.600	202.600	202.600	202.600	2.454.740			
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	0103/020209			140.000					140.000		140.000	140.000	140.000	140.000	140.000				
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	02/020209			350					350		350	350	350	350	350				
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	03/020209			400					400		400	400	400	400	400				
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	04/020209			17.000					17.000		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000				
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	05/020209			13.550					13.550		13.550	13.550	13.550	13.550	13.550				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	8.147.920				46.733.541	8.147.920	1.035.000	9.182.920	8.572.920	8.132.920	8.132.920	8.132.920	93.990.034			

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	06/020209			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	07/020209			18.000					18.000		18.000	18.000	18.000	18.000					
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Assistência técnica	07/020219			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000					
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	08/020209			300					300		300	300	300	300					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Serviços de Assistência Técnica, Manutenção e Inspeção.		0		852.350			9	2.632.887	852.350		852.350	852.350	852.350	852.350	7.124.315				
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	0103/020219			1.850					1.850		1.850	1.850	1.850	1.850					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	0103/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	02/020219			300					300		300	300	300	300					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	03/020219			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	03/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	04/020219			300					300		300	300	300	300					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	04/020220			3.600					3.600		3.600	3.600	3.600	3.600					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	05/020219			2.300					2.300		2.300	2.300	2.300	2.300					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	05/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	06/020219			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	06/020220			120.000					120.000		120.000	120.000	120.000	120.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Conservação de bens	07/020203			47.000					47.000		47.000	47.000	47.000	47.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	07/020219			530.000					530.000		530.000	530.000	530.000	530.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	07/020220			130.000					130.000		130.000	130.000	130.000	130.000					
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações postais.		0		59.400			9	593.285	59.400		59.400	59.400	59.400	59.400	931.719				
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	0103/020209			55.000					55.000		55.000	55.000	55.000	55.000					
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	02/020209			2.950					2.950		2.950	2.950	2.950	2.950					
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Outros trabalhos especializados	02/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	03/020209			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	04/020209			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	05/020209			350					350		350	350	350	350					
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Serviços de comunicações de dados, circuitos, banda larga e internet.		0		115.800			9	728.619	115.800		115.800	115.800	115.800	115.800	1.353.725				
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Comunicações	0103/020209			115.000					115.000		115.000	115.000	115.000	115.000					
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Comunicações	04/020209			200					200		200	200	200	200					
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Comunicações	05/020209			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Comunicações	06/020209			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Serviços técnicos especializados de apoio à atividade autárquica.		0		831.550			9	3.033.790	831.550		831.550	831.550	831.550	831.550	7.469.104				
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			400.000					400.000		400.000	400.000	400.000	400.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Publicidade	0103/020217			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	0103/020220			110.000					110.000		110.000	110.000	110.000	110.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02/020214			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	02/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	03/020214			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	03/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	04/020214			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	04/020220			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	05/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	06/020214			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	06/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	07/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	10.007.020					53.722.121	10.007.020	1.035.000	11.042.020	10.432.020	9.992.020	9.992.020	9.992.020	110.868.898		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	04 2013 A 18	OUTROS SERVIÇOS	07/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	08/020214			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	08/020220			64.550					64.550		64.550	64.550	64.550	64.550					
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Encargos com condomínios, arrendamentos ou retribuições de utilização de edifícios e outros equipamentos.		0		203.800			9	631.078	203.800		203.800	203.800	203.800	203.800	372.500	2.079.289			
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Locação de edifícios	0103/020204			63.000					63.000		63.000	63.000	63.000	63.000	315.000				
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Locação de outros bens	0103/020208			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	25.000				
1.1.1.4.	05 2013 A 21	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			3.800					3.800		3.800	3.800	3.800	3.800					
1.1.1.4.	05 2013 A 21	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			23.000					23.000		23.000	23.000	23.000	23.000					
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Locação de edifícios	05/020204			97.000					97.000		97.000	97.000	97.000	97.000					
1.1.1.4.	05 2013 A 21	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.500					5.500		5.500	5.500	5.500	5.500					
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Locação de outros bens	06/020208			6.500					6.500		6.500	6.500	6.500	6.500	32.500				
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Medicina do trabalho e saúde ocupacional.		0		53.950			9	309.743	53.950		53.950	47.750	47.750	47.750	590.655				
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Produtos químicos e farmacêuticos	03/020109			650					650		650	650	650	650					
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Produtos vendidos nas farmácias	03/020110			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Material de consumo clínico	03/020111			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Outros trabalhos especializados	03/020220			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Serviços de saúde	03/020222			47.700					47.700		47.700	41.500	41.500	41.500					
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento ou proteção individual.		0		73.650			9	264.173	73.650		73.650	58.650	58.650	58.650	595.112				
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	0103/020107			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500					
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	03/020107			20.000					20.000		20.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	04/020107			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500					
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	05/020107			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	06/020107			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	07/020107			27.650					27.650		27.650	27.650	27.650	27.650					
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Outros bens	07/020121			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	05 2015 A 39	Encargos decorrentes de atos eleitorais.		0		60.000			9	283.829	60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	583.829				
1.1.1.4.	05 2015 A 39	Outros bens	0103/020121			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	05 2015 A 39	Outros trabalhos especializados	0103/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	05 2015 A 39	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
1.1.1.4.	05 2015 A 39	OUTRAS	0103/0602030503			55.000					55.000		55.000	55.000	55.000	55.000					
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Despesas com Pessoal dos Órgãos da Autarquia.				4.734.900			9	28.967.044	4.734.900		4.734.900	4.734.900	4.734.900	4.734.900	55.750.317				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0103/010101			272.500					272.500		272.500	272.500	272.500	272.500					
1.1.1.4.	06 2015 A 41	TPQ RCIT - Pessoal em funções	0103/01010401			1.632.900					1.632.900		1.632.900	1.632.900	1.632.900	1.632.900					
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0103/01010402			45.000					45.000		45.000	45.000	45.000	45.000					
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0103/01010403			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000					
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0103/01010404			217.600					217.600		217.600	217.600	217.600	217.600					
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Pessoal para além dos quadros	0103/010105			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0103/01010604			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0103/010107			8.800					8.800		8.800	8.800	8.800	8.800					
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Pessoal em qualquer outra situação	0103/010109			647.500					647.500		647.500	647.500	647.500	647.500					
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Representação	0103/010111			73.800					73.800		73.800	73.800	73.800	73.800					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	15.133.320				84.177.989	15.133.320	1.035.000	16.168.320	15.537.120	15.097.120	15.097.120	15.097.120	372.500	170.468.101		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio de refeição	0103/010113			210.300					210.300		210.300	210.300	210.300	210.300	210.300				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídios de férias e de Natal	0103/010114			442.900					442.900		442.900	442.900	442.900	442.900	442.900				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0103/010115			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Horas extraordinárias	0103/010202			49.800					49.800		49.800	49.800	49.800	49.800	49.800				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Ajudas de custo	0103/010204			2.300					2.300		2.300	2.300	2.300	2.300	2.300				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Abono para faltas	0103/010205			35.200					35.200		35.200	35.200	35.200	35.200	35.200				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Formação	0103/010206			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Colaboração técnica e especializada	0103/010207			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0103/010208			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio de prevenção	0103/010209			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio de trabalho noturno	0103/010210			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio de turno	0103/010211			110.200					110.200		110.200	110.200	110.200	110.200	110.200				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Indemnizações por cessação de funções	0103/010212			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Premios de desempenho	0103/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outros	0103/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Senhas de Presença	0103/01021303			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Encargos com a saúde	0103/010301			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outros encargos com a saúde	0103/010302			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio familiar a crianças e jovens	0103/010303			18.000					18.000		18.000	18.000	18.000	18.000	18.000				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outras prestações familiares	0103/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Caixa Geral de Aposentações	0103/0103050201			361.000					361.000		361.000	361.000	361.000	361.000	361.000				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Segurança Social - Regime Geral	0103/0103050202			387.000					387.000		387.000	387.000	387.000	387.000	387.000				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outros	0103/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0103/010306			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	0103/01031001			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outras despesas de segurança social	0103/01031099			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Transportes	0103/020210			1.800					1.800		1.800	1.800	1.800	1.800	1.800				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Seguros	0103/020212			400					400		400	400	400	400	400				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0103/04080201			9.900					9.900		9.900	9.900	9.900	9.900	9.900				
1.1.1.4.	11 2015 A 46	Despesas com Pessoal das Classes Inativas.	0102/010108			25.000			9	111.831	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	260.814			
1.1.1.4.	12 2015 A 49	Encargos judiciais e emolumentares.				129.300			9	325.693	129.300	100.000	229.300	129.300	129.300	129.300	129.300	1.838.840			
1.1.1.4.	12 2015 A 49	Deslocações e estadas	08/020213			600					600		600	600	600	600	600				
1.1.1.4.	12 2015 A 49	Outros trabalhos especializados	08/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	12 2015 A 49	OUTROS SERVIÇOS	08/02022599			39.000					39.000		39.000	39.000	39.000	39.000	39.000				
1.1.1.4.	12 2015 A 49	OUTROS	08/03050299			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
1.1.1.4.	12 2015 A 49	OUTRAS	08/0602030503			38.700					38.700		38.700	38.700	38.700	38.700	38.700				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Outras despesas correntes.				249.690			9	2.352.827	249.690	150.000	399.690	399.690	399.690	399.690	399.690	4.619.005			
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Indemnizatórios	0103/030401			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTROS	0103/03050299			200					200		200	200	200	200	200				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Outros encargos financeiros	0103/030601			650					650		650	650	650	650	650				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	IVA	0103/06020302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Serviços bancários	0103/06020304			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇAS E LEGADOS	0103/0602030501			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	ENCARGOS SENTENÇAS DE TRIBUNAL	0103/0602030502			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	0103/0602030503			17.000					17.000		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	IVA	02/06020302			100.000					100.000		100.000	250.000	250.000	250.000	250.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Serviços bancários	02/06020304			75.000					75.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	02/0602030503			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	03/0602030503			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	05/0602030503			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	06/0602030503			500					500		500	500	500	500	500				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			15.537.310					86.968.340		15.537.310	1.285.000	16.822.310	16.091.110	15.651.110	15.651.110	15.651.110	372.500	177.186.759

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	06/0602030504			300					300		300	300	300	300					
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	07/0602030503			3.040					3.040		3.040	3.040	3.040	3.040					
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Indemnitzatórios	08/030401			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTROS	08/03050299			300					300		300	300	300	300					
1.1.1.4.	13 2015 A 50	ENCARGOS SENTENÇAS DE TRIBUNAL	08/0602030502			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
1.1.1.4.	01 2018 A 46	Encargos de liquidação de cobrança de receita e retenções de fundos municipais.				726.047			9	4.689.630	726.047		726.047	1.000.500	1.000.500	1.000.500	1.000.500	10.118.113			
1.1.1.4.	01 2018 A 46	Encargos de cobrança de receitas	02/020224			725.547					725.547		725.547	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
1.1.1.4.	01 2018 A 46	OUTROS SERVIÇOS	02/0202599			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Aquisição de serviços de caracter corrente dos Órgãos da Autarquia.				373.732			9	647.538	373.732		373.732	373.732	373.732	373.732	373.732	2.672.843			
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Conservação de bens	0103/020203			4.900					4.900		4.900	4.900	4.900	4.900	4.900				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Locação de edifícios	0103/020204			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Locação de outros bens	0103/020208			1.600					1.600		1.600	1.600	1.600	1.600	1.600				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Transportes	0103/020210			16.250					16.250		16.250	16.250	16.250	16.250	16.250				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Representação dos serviços	0103/020211			31.330					31.330		31.330	31.330	31.330	31.330	31.330				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Deslocações e estadas	0103/020213			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Seminários, exposições e similares	0103/020216			6.500					6.500		6.500	6.500	6.500	6.500	6.500				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Publicidade	0103/020217			6.500					6.500		6.500	6.500	6.500	6.500	6.500				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Outros trabalhos especializados	0103/020220			63.000					63.000		63.000	63.000	63.000	63.000	63.000				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	OUTROS SERVIÇOS	0103/0202599			235.552					235.552		235.552	235.552	235.552	235.552	235.552				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Finanças e Património.				15.500			9	19.677	15.500		15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	104.661			
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Conservação de bens	02/020203			400					400		400	400	400	400	400				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Locação de outros bens	02/020208			250					250		250	250	250	250	250				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Comunicações	02/020209			1.200					1.200		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Transportes	02/020210			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Deslocações e estadas	02/020213			600					600		600	600	600	600	600				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Publicidade	02/020217			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Outros trabalhos especializados	02/020220			600					600		600	600	600	600	600				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	OUTROS SERVIÇOS	02/0202599			2.400					2.400		2.400	2.400	2.400	2.400	2.400				
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.				4.620			9	8.105	4.620		4.620	4.620	4.620	4.620	4.620	31.790			
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Conservação de bens	03/020203			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Locação de outros bens	03/020208			270					270		270	270	270	270	270				
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Comunicações	03/020209			600					600		600	600	600	600	600				
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Transportes	03/020210			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Deslocações e estadas	03/020213			300					300		300	300	300	300	300				
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Publicidade	03/020217			1.300					1.300		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300				
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Outros trabalhos especializados	03/020220			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	05 2019 A 25	OUTROS SERVIÇOS	03/0202599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.				118.630			9	287.819	118.630		118.630	118.630	118.630	118.630	118.630	900.411			
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Conservação de bens	04/020203			26.500					26.500		26.500	26.500	26.500	26.500	26.500				
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Locação de outros bens	04/020208			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Comunicações	04/020209			180					180		180	180	180	180	180				
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Transportes	04/020210			6.200					6.200		6.200	6.200	6.200	6.200	6.200				
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Deslocações e estadas	04/020213			4.150					4.150		4.150	4.150	4.150	4.150	4.150				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	16.775.839					92.621.109	16.775.839	1.285.000	18.060.839	17.604.092	17.164.092	17.164.092	17.164.092	372.500	191.014.578	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Publicidade	04/020217			16.800					16.800		16.800	16.800	16.800	16.800	16.800				
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Outros trabalhos especializados	04/020220			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000				
1.1.1.4.	06 2019 A 26	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			24.300					24.300		24.300	24.300	24.300	24.300	24.300				
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.				82.915			9	319.976	82.915		82.915	82.915	82.915	82.915	82.915	753.870			
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Conservação de bens	05/020203			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Locação de outros bens	05/020208			300					300		300	300	300	300	300				
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Comunicações	05/020209			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Transportes	05/020210			400					400		400	400	400	400	400				
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Deslocações e estadas	05/020213			1.800					1.800		1.800	1.800	1.800	1.800	1.800				
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Publicidade	05/020217			29.800					29.800		29.800	29.800	29.800	29.800	29.800				
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Outros trabalhos especializados	05/020220			8.515					8.515		8.515	8.515	8.515	8.515	8.515				
1.1.1.4.	07 2019 A 27	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000				
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Sustentabilidade Territorial.				116.560			9	272.681	116.560		116.560	108.460	65.960	65.960	65.960	715.330			
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Conservação de bens	06/020203			2.260					2.260		2.260	2.260	2.260	2.260	2.260				
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Locação de outros bens	06/020208			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Transportes	06/020210			400					400		400	400	400	400	400				
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Deslocações e estadas	06/020213			700					700		700	700	700	700	700				
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Publicidade	06/020217			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Outros trabalhos especializados	06/020220			105.000					105.000		105.000	96.900	54.400	54.400	54.400				
1.1.1.4.	08 2019 A 28	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			5.100					5.100		5.100	5.100	5.100	5.100	5.100				
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.				627.750			9	1.544.471	627.750		627.750	627.750	627.750	627.750	627.750	4.896.445			
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Conservação de bens	07/020203			505.500					505.500		505.500	505.500	505.500	505.500	505.500				
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Locação de outros bens	07/020208			14.350					14.350		14.350	14.350	14.350	14.350	14.350				
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Transportes	07/020210			900					900		900	900	900	900	900				
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Deslocações e estadas	07/020213			12.100					12.100		12.100	12.100	12.100	12.100	12.100				
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Publicidade	07/020217			800					800		800	800	800	800	800				
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Outros trabalhos especializados	07/020220			67.650					67.650		67.650	67.650	67.650	67.650	67.650				
1.1.1.4.	09 2019 A 29	OUTROS SERVIÇOS	07/02022599			26.450					26.450		26.450	26.450	26.450	26.450	26.450				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Aquisição de bens de carácter corrente dos Órgãos da Autarquia.				64.550			9	141.550	64.550		64.550	64.550	64.550	64.550	64.550	488.424			
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Matérias-primas e subsidiárias	0103/020101			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Munições, explosivos e artificios	0103/020103			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Limpeza e higiene	0103/020104			310					310		310	310	310	310	310				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Alimentação - Refeições confeccionadas	0103/020105			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Alimentação - Géneros para confeccionar	0103/020106			14.200					14.200		14.200	14.200	14.200	14.200	14.200				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Material de escritório	0103/020108			5.900					5.900		5.900	5.900	5.900	5.900	5.900				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Produtos químicos e farmacêuticos	0103/020109			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Produtos vendidos nas farmácias	0103/020110			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Material de consumo clínico	0103/020111			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Material de consumo hoteleiro	0103/020113			1.200					1.200		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Outro material - Peças	0103/020114			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Prémios, condecorações e ofertas	0103/020115			18.140					18.140		18.140	18.140	18.140	18.140	18.140				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Ferramentas e utensílios	0103/020117			200					200		200	200	200	200	200				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Livros e documentação técnica	0103/020118			300					300		300	300	300	300	300				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Artigos honoríficos e de decoração	0103/020119			100					100		100	100	100	100	100				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		17.667.614				94.899.786	17.667.614	1.285.000	18.952.614	18.487.767	18.005.267	18.005.267	18.005.267	372.500	197.868.647		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Material de educação, cultura e recreio	0103/020120			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Outros bens	0103/020121			23.600					23.600		23.600	23.600	23.600	23.600					
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Finanças e Património.				92.500			9	188.603	92.500		92.500	92.500	92.500	92.500	693.903				
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Matérias-primas e subsidiárias	02/020101			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Limpeza e higiene	02/020104			200					200		200	200	200	200					
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Material de escritório	02/020108			89.700					89.700		89.700	89.700	89.700	89.700					
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Material de consumo hoteleiro	02/020113			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Outro material - Peças	02/020114			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Ferramentas e utensílios	02/020117			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Livros e documentação técnica	02/020118			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Material de educação, cultura e recreio	02/020120			200					200		200	200	200	200					
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Outros bens	02/020121			2.150					2.150		2.150	2.150	2.150	2.150					
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.				8.350			9	1.883	8.350		8.350	8.350	8.350	8.350	49.575				
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Matérias-primas e subsidiárias	03/020101			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Limpeza e higiene	03/020104			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Material de escritório	03/020108			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000					
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Material de consumo hoteleiro	03/020113			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Outro material - Peças	03/020114			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Ferramentas e utensílios	03/020117			200					200		200	200	200	200					
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Livros e documentação técnica	03/020118			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Material de educação, cultura e recreio	03/020120			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Outros bens	03/020121			1.700					1.700		1.700	1.700	1.700	1.700					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.				43.900			9	122.079	43.900		43.900	43.900	43.900	43.900	346.650				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Matérias-primas e subsidiárias	04/020101			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Munições, explosivos e artificios	04/020103			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Limpeza e higiene	04/020104			250					250		250	250	250	250					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Alimentação - Refeições confeccionadas	04/020105			250					250		250	250	250	250					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Alimentação - Géneros para confeccionar	04/020106			11.200					11.200		11.200	11.200	11.200	11.200					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Material de escritório	04/020108			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Produtos químicos e farmacêuticos	04/020109			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Produtos vendidos nas farmácias	04/020110			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Material de consumo clínico	04/020111			200					200		200	200	200	200					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Material de consumo hoteleiro	04/020113			200					200		200	200	200	200					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Outro material - Peças	04/020114			200					200		200	200	200	200					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			5.100					5.100		5.100	5.100	5.100	5.100					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Outros	04/02011603			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Ferramentas e utensílios	04/020117			400					400		400	400	400	400					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Livros e documentação técnica	04/020118			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Artigos honoríficos e de decoração	04/020119			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Outros bens	04/020121			20.300					20.300		20.300	20.300	20.300	20.300					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.				46.000			9	177.570	46.000		46.000	46.000	46.000	46.000	485.865				
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Matérias-primas e subsidiárias	05/020101			600					600		600	600	600	600					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Munições, explosivos e artificios	05/020103			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Limpeza e higiene	05/020104			1.100					1.100		1.100	1.100	1.100	1.100					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Alimentação - Refeições confeccionadas	05/020105			850					850		850	850	850	850					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			17.858.364					95.389.921		17.858.364	1.285.000	19.143.364	18.678.517	18.196.017	18.196.017	18.196.017	372.500	199.444.640

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Alimentação - Géneros para confeccionar	05/020106			200					200		200	200	200	200					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Material de escritório	05/020108			600					600		600	600	600	600					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Produtos químicos e farmacêuticos	05/020109			700					700		700	700	700	700					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Produtos vendidos nas farmácias	05/020110			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Material de consumo clínico	05/020111			300					300		300	300	300	300					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Material de consumo hoteleiro	05/020113			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Outro material - Peças	05/020114			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			13.100					13.100		13.100	13.100	13.100	13.100					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Outros	05/02011603			200					200		200	200	200	200					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Ferramentas e utensílios	05/020117			300					300		300	300	300	300					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Livros e documentação técnica	05/020118			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Artigos honoríficos e de decoração	05/020119			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Material de educação, cultura e recreio	05/020120			9.600					9.600		9.600	9.600	9.600	9.600					
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Outros bens	05/020121			18.000					18.000		18.000	18.000	18.000	18.000					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento de Sustentabilidade Territorial.				50.500			9	190.554	50.500		50.500	50.500	50.500	50.500	462.372				
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Matérias-primas e subsidiárias	06/020101			300					300		300	300	300	300					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Outros	06/02010299			300					300		300	300	300	300					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Munições, explosivos e artificios	06/020103			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Limpeza e higiene	06/020104			4.400					4.400		4.400	4.400	4.400	4.400					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Alimentação - Géneros para confeccionar	06/020106			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Material de escritório	06/020108			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Produtos químicos e farmacêuticos	06/020109			3.400					3.400		3.400	3.400	3.400	3.400					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Produtos vendidos nas farmácias	06/020110			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Material de consumo clínico	06/020111			300					300		300	300	300	300					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Material de consumo hoteleiro	06/020113			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Outro material - Peças	06/020114			400					400		400	400	400	400					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Prémios, condecorações e ofertas	06/020115			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Outros	06/02011603			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Ferramentas e utensílios	06/020117			13.000					13.000		13.000	13.000	13.000	13.000					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Livros e documentação técnica	06/020118			700					700		700	700	700	700					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Material de educação, cultura e recreio	06/020120			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Outros bens	06/020121			26.300					26.300		26.300	26.300	26.300	26.300					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.		0		601.550			9	1.543.810	601.550		601.550	601.550	601.550	601.550	4.936.282				
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Matérias-primas e subsidiárias	07/020101			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Outros	07/02010299			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Munições, explosivos e artificios	07/020103			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Limpeza e higiene	07/020104			112.350					112.350		112.350	112.350	112.350	112.350					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de escritório	07/020108			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Produtos químicos e farmacêuticos	07/020109			38.000					38.000		38.000	38.000	38.000	38.000					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Produtos vendidos nas farmácias	07/020110			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de consumo clínico	07/020111			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de transporte - Peças	07/020112			300					300		300	300	300	300					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de consumo hoteleiro	07/020113			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Outro material - Peças	07/020114			12.150					12.150		12.150	12.150	12.150	12.150					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Ferramentas e utensílios	07/020117			7.400					7.400		7.400	7.400	7.400	7.400					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Livros e documentação técnica	07/020118			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de educação, cultura e recreio	07/020120			6.300					6.300		6.300	6.300	6.300	6.300					
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Outros bens	07/020121			416.800					416.800		416.800	416.800	416.800	416.800					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		18.510.414					97.124.285	18.510.414	1.285.000	19.795.414	19.330.567	18.848.067	18.848.067	18.848.067	372.500	204.843.294	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Despesas com Pessoal do Departamento de Finanças e Patrimônio.				1.311.450			9	3.344.366	1.311.450		1.311.450	1.311.450	1.311.450	1.311.450	1.311.450	10.641.928			
1.1.1.4.	17 2019 A 53	TPQ RCIT - Pessoal em funções	02/01010401			575.400					575.400		575.400	575.400	575.400	575.400	575.400				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	02/01010402			9.500					9.500		9.500	9.500	9.500	9.500	9.500				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	02/01010403			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	02/01010404			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Pessoal para além dos quadros	02/010105			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PCT - Pessoal em funções	02/01010601			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	02/01010604			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Pessoal em regime de tarefa ou avença	02/010107			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Pessoal em qualquer outra situação	02/010109			139.000					139.000		139.000	139.000	139.000	139.000	139.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Representação	02/010111			11.500					11.500		11.500	11.500	11.500	11.500	11.500				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídio de refeição	02/010113			68.900					68.900		68.900	68.900	68.900	68.900	68.900				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídios de férias e de Natal	02/010114			144.800					144.800		144.800	144.800	144.800	144.800	144.800				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02/010115			22.500					22.500		22.500	22.500	22.500	22.500	22.500				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Horas extraordinárias	02/010202			4.500					4.500		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Ajudas de custo	02/010204			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Abono para falhas	02/010205			2.900					2.900		2.900	2.900	2.900	2.900	2.900				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Formação	02/010206			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídio de trabalho noturno	02/010210			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídio de turno	02/010211			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Indemnizações por cessação de funções	02/010212			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Premios de desempenho	02/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outros	02/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outros encargos com a saúde	02/010302			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídio familiar a crianças e jovens	02/010303			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outras prestações familiares	02/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Caixa Geral de Aposentações	02/0103050201			176.000					176.000		176.000	176.000	176.000	176.000	176.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Segurança Social - Regime Geral	02/0103050202			77.000					77.000		77.000	77.000	77.000	77.000	77.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outros	02/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Acidentes em serviço e doenças profissionais	02/010306			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	02/01031001			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outras despesas de segurança social	02/01031099			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Transportes	02/020210			3.600					3.600		3.600	3.600	3.600	3.600	3.600				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Seguros	02/020212			700					700		700	700	700	700	700				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Despesas com Pessoal do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.				1.452.850			9	3.917.981	1.452.850		1.452.850	1.452.850	1.452.850	1.452.850	1.452.850	11.983.706			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	TPQ RCIT - Pessoal em funções	03/01010401			548.900					548.900		548.900	548.900	548.900	548.900	548.900				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	03/01010402			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	03/01010403			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	03/01010404			77.200					77.200		77.200	77.200	77.200	77.200	77.200				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Pessoal para além dos quadros	03/010105			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PCT - Pessoal em funções	03/01010601			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	03/01010602			50					50		50	50	50	50	50				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		21.274.714				104.386.632		21.274.714	1.285.000	22.559.714	22.094.867	21.612.367	21.612.367	21.612.367	372.500	227.468.929

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto				
				Forma de						REALIZADO EM	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
					Real.	R G	R P	U E						EMPR		Ex.	PERÍODOS ANT.	2025	2026
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	03/01010603			50					50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	03/01010604			50					50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Pessoal em regime de tarefa ou avença	03/010107			90.300					90.300	90.300	90.300	90.300	90.300				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Pessoal em qualquer outra situação	03/010109			135.400					135.400	135.400	135.400	135.400	135.400				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Representação	03/010111			9.100					9.100	9.100	9.100	9.100	9.100				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídio de refeição	03/010113			76.000					76.000	76.000	76.000	76.000	76.000				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídios de férias e de Natal	03/010114			140.400					140.400	140.400	140.400	140.400	140.400				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	03/010115			55.000					55.000	55.000	55.000	55.000	55.000				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Horas extraordinárias	03/010202			9.000					9.000	9.000	9.000	9.000	9.000				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Ajudas de custo	03/010204			300					300	300	300	300	300				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Abono para falhas	03/010205			3.800					3.800	3.800	3.800	3.800	3.800				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Formação	03/010206			50					50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídio de trabalho noturno	03/010210			50					50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídio de turno	03/010211			50					50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Indemnizações por cessação de funções	03/010212			50					50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Premios de desempenho	03/01021301			3.500					3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outros	03/01021302			2.800					2.800	2.800	2.800	2.800	2.800				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outros encargos com a saúde	03/010302			3.000					3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídio familiar a crianças e jovens	03/010303			12.700					12.700	12.700	12.700	12.700	12.700				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outras prestações familiares	03/010304			5.000					5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Caixa Geral de Aposentações	03/0103050201			149.000					149.000	149.000	149.000	149.000	149.000				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Segurança Social - Regime Geral	03/0103050202			91.000					91.000	91.000	91.000	91.000	91.000				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outros	03/01030503			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Acidentes em serviço e doenças profissionais	03/010306			50					50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	03/01031001			2.000					2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outras despesas de segurança social	03/01031099			50					50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Transportes	03/020210			1.800					1.800	1.800	1.800	1.800	1.800				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Seguros	03/020212			400					400	400	400	400	400				
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			10.700					10.700	10.700	10.700	10.700	10.700				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Despesas com Pessoal do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.				2.467.250			9	6.593.254	2.467.250	2.467.250	2.467.250	2.467.250	2.467.250		20.291.627		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	TPQ RCIT - Pessoal em funções	04/01010401			899.200					899.200	899.200	899.200	899.200	899.200				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	04/01010402			50					50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	04/01010403			60.000					60.000	60.000	60.000	60.000	60.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010404			261.600					261.600	261.600	261.600	261.600	261.600				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Pessoal para além dos quadros	04/010105			50					50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PCT - Pessoal em funções	04/01010601			50					50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010604			50					50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Pessoal em regime de tarefa ou avença	04/010107			10.600					10.600	10.600	10.600	10.600	10.600				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Pessoal em qualquer outra situação	04/010109			161.900					161.900	161.900	161.900	161.900	161.900				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Representação	04/010111			9.100					9.100	9.100	9.100	9.100	9.100				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídio de refeição	04/010113			130.000					130.000	130.000	130.000	130.000	130.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			237.300					237.300	237.300	237.300	237.300	237.300				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	04/010115			200.000					200.000	200.000	200.000	200.000	200.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Horas extraordinárias	04/010202			20.000					20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Ajudas de custo	04/010204			1.300					1.300	1.300	1.300	1.300	1.300				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Abono para falhas	04/010205			50					50	50	50	50	50				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		23.741.964				110.979.885	23.741.964	1.285.000	25.026.964	24.562.117	24.079.617	24.079.617	24.079.617	372.500	247.760.555

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Formação	04/010206			50					50	50	50	50	50						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídio de trabalho noturno	04/010210			50					50	50	50	50	50						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídio de turno	04/010211			37.700					37.700	37.700	37.700	37.700	37.700						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Indemnizações por cessação de funções	04/010212			50					50	50	50	50	50						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Premios de desempenho	04/01021301			3.500					3.500	3.500	3.500	3.500	3.500						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outros	04/01021302			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outros encargos com a saúde	04/010302			6.000					6.000	6.000	6.000	6.000	6.000						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídio familiar a crianças e jovens	04/010303			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outras prestações familiares	04/010304			4.050					4.050	4.050	4.050	4.050	4.050						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Caixa Geral de Aposentações	04/0103050201			185.000					185.000	185.000	185.000	185.000	185.000						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			193.000					193.000	193.000	193.000	193.000	193.000						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outros	04/01030503			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Acidentes em serviço e doenças profissionais	04/010306			50					50	50	50	50	50						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	04/01031001			3.000					3.000	3.000	3.000	3.000	3.000						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outras despesas de segurança social	04/01031099			50					50	50	50	50	50						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Transportes	04/020210			5.800					5.800	5.800	5.800	5.800	5.800						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Seguros	04/020212			1.200					1.200	1.200	1.200	1.200	1.200						
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04/04080201			33.500					33.500	33.500	33.500	33.500	33.500						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Despesas com Pessoal do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.				4.010.650			9	10.852.271	4.010.650	4.010.650	4.010.650	4.010.650	4.010.650		33.258.889				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			1.712.900					1.712.900	1.712.900	1.712.900	1.712.900	1.712.900						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	05/01010402			50.000					50.000	50.000	50.000	50.000	50.000						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			10.000					10.000	10.000	10.000	10.000	10.000						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010404			233.100					233.100	233.100	233.100	233.100	233.100						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Pessoal para além dos quadros	05/010105			50					50	50	50	50	50						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PCT - Pessoal em funções	05/01010601			50					50	50	50	50	50						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	05/01010602			50					50	50	50	50	50						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010603			50					50	50	50	50	50						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010604			50					50	50	50	50	50						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			97.600					97.600	97.600	97.600	97.600	97.600						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Pessoal em qualquer outra situação	05/010109			193.400					193.400	193.400	193.400	193.400	193.400						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Representação	05/010111			11.600					11.600	11.600	11.600	11.600	11.600						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídio de refeição	05/010113			230.900					230.900	230.900	230.900	230.900	230.900						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			380.700					380.700	380.700	380.700	380.700	380.700						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			80.000					80.000	80.000	80.000	80.000	80.000						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Horas extraordinárias	05/010202			26.500					26.500	26.500	26.500	26.500	26.500						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Ajudas de custo	05/010204			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Abono para falhas	05/010205			22.800					22.800	22.800	22.800	22.800	22.800						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Formação	05/010206			50					50	50	50	50	50						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídio de trabalho noturno	05/010210			2.200					2.200	2.200	2.200	2.200	2.200						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídio de turno	05/010211			244.400					244.400	244.400	244.400	244.400	244.400						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Indemnizações por cessação de funções	05/010212			50					50	50	50	50	50						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Premios de desempenho	05/01021301			3.500					3.500	3.500	3.500	3.500	3.500						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outros	05/01021302			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outros encargos com a saúde	05/010302			9.000					9.000	9.000	9.000	9.000	9.000						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídio familiar a crianças e jovens	05/010303			10.000					10.000	10.000	10.000	10.000	10.000						
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outras prestações familiares	05/010304			4.050					4.050	4.050	4.050	4.050	4.050						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		27.752.614				121.832.157	27.752.614	1.285.000	29.037.614	28.572.767	28.090.267	28.090.267	28.090.267	372.500	281.019.445		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	A.D.S.E.	05/01030501			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Caixa Geral de Aposentações	05/0103050201			401.000					401.000		401.000	401.000	401.000	401.000					
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			255.000					255.000		255.000	255.000	255.000	255.000					
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outros	05/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Acidentes em serviço e doenças profissionais	05/010306			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	05/01030901			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	05/01031001			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outras despesas de segurança social	05/01031099			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Transportes	05/020210			3.100					3.100		3.100	3.100	3.100	3.100					
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Seguros	05/020212			700					700		700	700	700	700					
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	05/04080201			18.700					18.700		18.700	18.700	18.700	18.700					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Despesas com Pessoal do Departamento de Sustentabilidade Territorial.				3.245.850			9	9.478.559	3.245.850		3.245.850	3.245.850	3.245.850	3.245.850	27.530.344				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	TPQ RCIT - Pessoal em funções	06/01010401			1.510.100					1.510.100		1.510.100	1.510.100	1.510.100	1.510.100					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	06/01010402			51.000					51.000		51.000	51.000	51.000	51.000					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	06/01010403			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	06/01010404			182.900					182.900		182.900	182.900	182.900	182.900					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Pessoal para além dos quadros	06/010105			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PCT - Pessoal em funções	06/01010601			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	06/01010604			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Pessoal em regime de tarefa ou avença	06/010107			27.400					27.400		27.400	27.400	27.400	27.400					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Pessoal em qualquer outra situação	06/010109			193.400					193.400		193.400	193.400	193.400	193.400					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Representação	06/010111			11.600					11.600		11.600	11.600	11.600	11.600					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Suplementos e prémios	06/010112			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio de refeição	06/010113			176.200					176.200		176.200	176.200	176.200	176.200					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídios de férias e de Natal	06/010114			340.600					340.600		340.600	340.600	340.600	340.600					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	06/010115			95.000					95.000		95.000	95.000	95.000	95.000					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Horas extraordinárias	06/010202			7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Ajudas de custo	06/010204			150					150		150	150	150	150					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Abono para falhas	06/010205			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Formação	06/010206			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio de trabalho noturno	06/010210			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio de turno	06/010211			20.500					20.500		20.500	20.500	20.500	20.500					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Indemnizações por cessação de funções	06/010212			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Premios de desempenho	06/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outros	06/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outros encargos com a saúde	06/010302			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio familiar a crianças e jovens	06/010303			9.000					9.000		9.000	9.000	9.000	9.000					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outras prestações familiares	06/010304			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Caixa Geral de Aposentações	06/0103050201			376.000					376.000		376.000	376.000	376.000	376.000					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Segurança Social - Regime Geral	06/0103050202			208.000					208.000		208.000	208.000	208.000	208.000					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outros	06/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Acidentes em serviço e doenças profissionais	06/010306			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	06/01031001			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outras despesas de segurança social	06/01031099			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Transportes	06/020210			900					900		900	900	900	900					
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Seguros	06/020212			200					200		200	200	200	200					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	30.998.464				131.310.716	30.998.464	1.285.000	32.283.464	31.818.617	31.336.117	31.336.117	31.336.117	372.500	308.549.789	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto						
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	06/04080201			5.400					5.400		5.400	5.400	5.400	5.400	5.400				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Despesas com Pessoal do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.				3.952.750			9	11.517.857	3.952.750		3.952.750	3.952.750	3.952.750	3.952.750	3.952.750	33.475.100			
1.1.1.4.	22 2019 A 58	TPQ RCIT - Pessoal em funções	07/01010401			1.655.900					1.655.900		1.655.900	1.655.900	1.655.900	1.655.900	1.655.900				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	07/01010402			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	07/01010403			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	07/01010404			339.000					339.000		339.000	339.000	339.000	339.000	339.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Pessoal para além dos quadros	07/010105			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PCT - Pessoal em funções	07/01010601			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	07/01010602			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	07/01010603			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	07/01010604			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Pessoal em regime de tarefa ou avença	07/010107			22.800					22.800		22.800	22.800	22.800	22.800	22.800				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Pessoal em qualquer outra situação	07/010109			200.200					200.200		200.200	200.200	200.200	200.200	200.200				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Gratificações	07/010110			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Representação	07/010111			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Suplementos e prémios	07/010112			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsidio de refeição	07/010113			220.400					220.400		220.400	220.400	220.400	220.400	220.400				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídios de férias e de Natal	07/010114			389.200					389.200		389.200	389.200	389.200	389.200	389.200				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	07/010115			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Horas extraordinárias	07/010202			88.300					88.300		88.300	88.300	88.300	88.300	88.300				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Alimentação e alojamento	07/010203			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Ajudas de custo	07/010204			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Abono para falhas	07/010205			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Formação	07/010206			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Colaboração técnica e especializada	07/010207			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	07/010208			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsidio de prevenção	07/010209			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsidio de trabalho noturno	07/010210			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsidio de turno	07/010211			76.100					76.100		76.100	76.100	76.100	76.100	76.100				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Indemnizações por cessação de funções	07/010212			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Premios de desempenho	07/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outros	07/01021302			9.400					9.400		9.400	9.400	9.400	9.400	9.400				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outros encargos com a saúde	07/010302			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsidio familiar a crianças e jovens	07/010303			22.100					22.100		22.100	22.100	22.100	22.100	22.100				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outras prestações familiares	07/010304			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Caixa Geral de Aposentações	07/0103050201			464.000					464.000		464.000	464.000	464.000	464.000	464.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Segurança Social - Regime Geral	07/0103050202			221.000					221.000		221.000	221.000	221.000	221.000	221.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outros	07/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Acidentes em serviço e doenças profissionais	07/010306			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	07/01031001			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outras despesas de segurança social	07/01031099			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Transportes	07/020210			9.300					9.300		9.300	9.300	9.300	9.300	9.300				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Seguros	07/020212			1.800					1.800		1.800	1.800	1.800	1.800	1.800				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	07/04080201			55.900					55.900		55.900	55.900	55.900	55.900	55.900				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		34.951.214					142.828.573		34.951.214	1.285.000	36.236.214	35.771.367	35.288.867	35.288.867	35.288.867	372.500	342.024.889

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento Juridico.				10.200					4.397	10.200		10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	59.607		
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Transportes	08/020210			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Deslocações e estadas	08/020213			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Publicidade	08/020217			5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Outros trabalhos especializados	08/020220			5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	01 2021 A 70	OUTROS SERVIÇOS	08/0202599			100						100		100	100	100	100				
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento Juridico.				4.200					156	4.200		4.200	2.700	2.700	2.700	2.700	16.628		
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Limpeza e higiene	08/020104			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Alimentação - Refeições confeccionadas	08/020105			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Alimentação - Géneros para confeccionar	08/020106			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Material de escritório	08/020108			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Livros e documentação técnica	08/020118			3.000						3.000		1.500	1.500	1.500	1.500				
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Outros bens	08/020121			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Despesas com Pessoal do Departamento Juridico.				789.850					765.420	789.850		789.850	789.850	789.850	789.850	789.850	5.148.622		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	TPQ RCIT - Pessoal em funções	08/01010401			318.800						318.800		318.800	318.800	318.800	318.800	318.800			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	08/01010402			9.000						9.000		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	08/01010403			20.000						20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	08/01010404			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Pessoal para além dos quadros	08/010105			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PCT - Pessoal em funções	08/01010601			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	08/01010604			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Pessoal em regime de tarefa ou avença	08/010107			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Pessoal em qualquer outra situação	08/010109			139.600						139.600		139.600	139.600	139.600	139.600	139.600			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Representação	08/010111			9.100						9.100		9.100	9.100	9.100	9.100	9.100			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsidio de refeição	08/010113			30.500						30.500		30.500	30.500	30.500	30.500	30.500			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsidios de férias e de Natal	08/010114			84.000						84.000		84.000	84.000	84.000	84.000	84.000			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	08/010115			15.000						15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Horas extraordinárias	08/010202			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Ajudas de custo	08/010204			600						600		600	600	600	600	600			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Abono para falhas	08/010205			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Formação	08/010206			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsidio de trabalho noturno	08/010210			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsidio de turno	08/010211			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Indemnizações por cessação de funções	08/010212			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Premios de desempenho	08/01021301			3.500						3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outros	08/01021302			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outros abonos em numerário ou espécie	08/010214			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outros encargos com a saúde	08/010302			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsidio familiar a crianças e jovens	08/010303			3.000						3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outras prestações familiares	08/010304			4.050						4.050		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Caixa Geral de Aposentações	08/0103050201			114.000						114.000		114.000	114.000	114.000	114.000	114.000			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Segurança Social - Regime Geral	08/0103050202			33.000						33.000		33.000	33.000	33.000	33.000	33.000			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outros	08/01030503			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Acidentes em serviço e doenças profissionais	08/010306			50						50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	08/01031001			2.000						2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	35.755.464					143.598.546	35.755.464	1.285.000	37.040.464	36.574.117	36.091.617	36.091.617	36.091.617	372.500	347.249.747

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outras despesas de segurança social	08/01031099			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	01 2023 A 2	Serviços de assistência técnica, manutenção e inspeção de Postos de Transformação e Sistemas Elétricos.	0103/020219			100.000					100.000	100.000	200.000	100.000	100.000	100.000	100.000	600.000			
1.1.1.4.	01 2024 A 29	Programa de Qualificação Profissional em contexto de Inovação, Mudança e Transição Digital.	04/020215	0		16.000					16.000	272.000	288.000	16.000	16.000	16.000		336.000			
1.1.1.4.	02 2024 A 54	Implementação de Sistema de Gestão da Inovação.	0103/020214			14.000					14.000		14.000	14.000	14.000	14.000		70.000			
1.1.1.4.	03 2024 A 55	Acordo de Colaboração com a AMA - Agência para a Modernização Administrativa com vista à instalação de uma "Loja do Cidadão".	0103/020204									190.000	190.000	190.000	190.000	190.000		950.000			
1.1.1.5.		Sistemas de Informação				1.106.100					3.768.431	1.106.100	320.000	1.426.100	1.106.100	1.106.100	1.106.100	1.106.100	10.111.397		
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Contratos de manutenção e licenças de programas informáticos.				933.600			9	3.228.657	933.600		933.600	933.600	933.600	933.600		8.324.775			
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	0103/020219			550.000					550.000		550.000	550.000	550.000	550.000					
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Outros trabalhos especializados	0103/020220			300.000					300.000		300.000	300.000	300.000	300.000					
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Ativos incorpóreos	0103/060202			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	04/020219			3.600					3.600		3.600	3.600	3.600	3.600					
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	05/020219			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000					
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	06/020219			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000					
1.1.1.5.	02 2014 A 31	Contrato de Prestação de Serviços de Locação Operacional para equipamentos de informática.	0103/020205						9			200.000	200.000					200.000			
1.1.1.5.	01 2015 A 38	Aquisição de bens e serviços para conservação e beneficiação de equipamento informático.				21.000			9	179.642	21.000		21.000	21.000	21.000	21.000		304.551			
1.1.1.5.	01 2015 A 38	Outros bens	0103/020121			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
1.1.1.5.	01 2015 A 38	Conservação de bens	0103/020203			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.5.	03 2016 A 1	Projeto de desenvolvimento e consolidação do SIG Municipal.	06/020214	0		61.500			9	250.539	61.500		61.500	61.500	61.500	61.500		585.430			
1.1.1.5.	01 2018 A 18	Contratação de serviços de consultadoria em TIC.	0103/020214			90.000			9	109.593	90.000		90.000	90.000	90.000	90.000		576.641			
1.1.1.5.	02 2022 A 54	Contratos de manutenção e licenças de programas informáticos no âmbito do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.										100.000	100.000					100.000			
1.1.1.5.	01 2023 A 25	Plataforma Casa Pronta.	06/020220									20.000	20.000					20.000			
1.1.1.6.		Assembleia Municipal				201.200					675.404	201.200	5.000	206.200	201.200	201.200	201.200	201.200	1.720.507		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Atividades a serem levadas a efeito no âmbito da Assembleia Municipal.		0		38.700			9	182.614	38.700		38.700	38.700	38.700	38.700		378.141			
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Gasóleo	0104/02010202			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Limpeza e higiene	0104/020104			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Alimentação - Refeições confeccionadas	0104/020105			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Material de escritório	0104/020108			200					200		200	200	200	200					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Material de consumo hoteleiro	0104/020113			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Prémios, condecorações e ofertas	0104/020115			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Outros bens	0104/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Comunicações	0104/020209			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		37.030.264					147.549.591	37.030.264	2.167.000	39.197.264	38.038.917	37.556.417	37.556.417	37.540.417	372.500	359.695.285	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Transportes	0104/020210			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Representação dos serviços	0104/020211			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Seguros	0104/020212			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Deslocações e estadas	0104/020213			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0104/020214			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Seminários, exposições e similares	0104/020216			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Publicidade	0104/020217			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Outros trabalhos especializados	0104/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	OUTROS SERVIÇOS	0104/02022599			2.750					2.750		2.750	2.750	2.750	2.750					
1.1.1.6.	01 2015 A 16	OUTRAS	0104/0602030503			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.6.	01 2016 A 23	Edição, produção gráfica e distribuição do "Boletim" da Assembleia Municipal.	0104/020220	0		50.000			9	43.842	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	293.842				
1.1.1.6.	01 2017 A 10	Comemoração do 25 de Abril.				9.500			9	4.901	9.500		9.500	9.500	9.500	9.500	52.401				
1.1.1.6.	01 2017 A 10	Outros trabalhos especializados	0104/020220			5.500					5.500		5.500	5.500	5.500	5.500					
1.1.1.6.	01 2017 A 10	OUTROS SERVIÇOS	0104/02022599			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000					
1.1.1.6.	04 2018 A 32	Conceção e gestão do Portal na Internet da Assembleia Municipal.	0104/020220						9		5.000		5.000				5.000				
1.1.1.6.	05 2018 A 33	Quotas na Associação Nacional das Assembleias Municipais.	0104/02022599			2.000			9	8.925	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	20.850				
1.1.1.6.	06 2018 A 34	Comunicação institucional da Assembleia Municipal.	0104/020220	0		10.000			9		10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	50.000				
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Despesas com Pessoal da Assembleia Municipal, incluindo senhas de presença.				82.000			9	435.123	82.000		82.000	82.000	82.000	82.000	875.274				
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Ajudas de custo	0104/010204			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Senhas de Presença	0104/01021303			75.000					75.000		75.000	75.000	75.000	75.000					
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Deslocações e estadas	0104/020213			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.6.	01 2020 A 45	Realização de visitas temáticas.	0104/02022599			1.500			9		1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	7.500				
1.1.1.6.	01 2024 A 2	Serviço de transcrição de atas da Assembleia Municipal	0104/020220	0		7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	37.500				
1.1.1.7.		Informação e Comunicação Institucional				1.000.000				871.697	1.000.000	900.000	1.900.000	1.115.000	903.000	1.003.000	903.000	6.875.313			
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Contratação de serviços de "Imagem Institucional".		0		105.000			9	243.506	105.000	150.000	255.000	105.000	105.000	105.000	105.000	929.388			
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Publicidade	0103/020217			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000					
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Outros trabalhos especializados	0103/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000					
1.1.1.7.	05 2015 A 20	Aquisição de material de divulgação e de informação.	0103/020115	0		40.000			9	71.111	40.000	30.000	70.000	40.000	40.000	40.000	320.206				
1.1.1.7.	07 2015 A 22	Aquisição de bens ou artigos honoríficos de representação institucional ou identitários do Concelho.		0		47.000			9	130.331	47.000	20.000	67.000	47.000	47.000	47.000	411.477				
1.1.1.7.	07 2015 A 22	Prémios, condecorações e ofertas	0103/020115			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000					
1.1.1.7.	07 2015 A 22	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
1.1.1.7.	07 2015 A 22	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Edição, produção gráfica e distribuição de publicações acerca do Município.		0		378.000			9	318.239	378.000	100.000	478.000	333.000	321.000	321.000	321.000	2.192.634			
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Publicidade	0103/020217			160.000					160.000		160.000	172.000	160.000	160.000					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	37.762.764				148.805.568	37.762.764	2.472.000	40.234.764	38.726.417	38.231.917	38.231.917	38.215.917	372.500	364.891.355		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Outros trabalhos especializados	0103/020220			187.000					187.000		187.000	130.000	130.000	130.000	130.000				
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Outros	04/02011603			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000				
1.1.1.7.	01 2019 A 17	Desevolvimento de planos e estudos relativos a Marketing Territorial e a assuntos conexos.	0103/02022599	0		20.000			9		20.000	100.000	120.000	100.000					220.000		
1.1.1.7.	02 2019 A 51	Conceção e produção de conteúdos foto, videográficos e de animação gráfica.		0		110.000			9	67.750	110.000	20.000	130.000	110.000	110.000	110.000	110.000		658.513		
1.1.1.7.	02 2019 A 51	Publicidade	0103/020217			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000				
1.1.1.7.	02 2019 A 51	Outros trabalhos especializados	0103/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
1.1.1.7.	03 2019 A 52	Produção de conteúdos para suportes vários tais como mupies, outdoors e outros, bem como da sua aplicação.	0103/020220	0		20.000			9		20.000	100.000	120.000	20.000	20.000	20.000	20.000		200.000		
1.1.1.7.	01 2020 A 42	Contratos de consultoria em comunicação.	0103/020214	0		30.000			9		30.000	100.000	130.000	100.000		100.000			330.000		
1.1.1.7.	02 2020 A 43	Produção de eventos protocolares e de cerimonial.	0103/020220	0		40.000			9	35.840	40.000	100.000	140.000	50.000	50.000	50.000	50.000		378.177		
1.1.1.7.	01 2022 A 75	Aquisição de espaço de publicitação em meios informativos.	0103/020217			130.000				4.920	130.000	100.000	230.000	130.000	130.000	130.000	130.000		754.920		
1.1.1.7.	02 2022 A 76	Produção e gestão de conteúdos informativos para "Redes Sociais".	0103/020220			30.000					30.000	30.000	60.000	30.000	30.000	30.000	30.000		180.000		
1.1.1.7.	01 2023 A 1	Contratação de serviços e meios audiovisuais.	0103/020220			50.000					50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		300.000		
1.1.1.8.		Prevenção e Segurança				152.000				43.904	152.000		152.000	152.000	152.000	152.000	152.000		803.904		
1.1.1.8.	01 2019 A 9	Contratualização de Serviços Técnicos especializados de apoio à atividade da segurança no trabalho, da segurança nas empreitadas e da segurança contra incêndios.	07/020220	0		100.000			9	43.904	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		543.904		
1.1.1.8.	01 2020 A 51	Manutenção de sistemas e equipamentos de "segurança contra incêndios".	07/020220	0		50.000			9		50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000		
1.1.1.8.	01 2024 A 1	Manutenção de sistemas e equipamentos de "segurança no trabalho".	07/020220	0		2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		10.000		
1.2.		Segurança e Ordem Pública				510.100				2.567.139	510.100	965.000	1.475.100	643.400	593.400	493.400	493.400		6.487.184		
1.2.1.		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios				463.600				2.479.341	463.600	965.000	1.428.600	606.900	556.900	456.900	456.900		6.206.811		
1.2.1.1.		Bombeiros				364.200				2.204.001	364.200	665.000	1.029.200	457.500	457.500	357.500	357.500		5.074.271		
1.2.1.1.	01 2002 A 10	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/080701						9	72.611		350.000	350.000						422.611		
1.2.1.1.	01 2011 A 45	Apoios financeiros a conceder à atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/040701			241.500			9	1.788.275	241.500		241.500	241.500	241.500	241.500	241.500		3.168.275		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			38.586.264				150.818.867	38.586.264	3.422.000	42.008.264	39.709.917	39.015.417	39.115.417	38.999.417	372.500	372.307.754		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.2.1.1.	01 2017 A 11	Construção das novas instalações da Associação Humanitária de Pedrouços (complicação da obra que será levada a cabo na direta dependência da referida Associação).	0103/080701			6.700			9	68.302	6.700	100.000	106.700	100.000	100.000			375.002			
1.2.1.1.	01 2020 A 47	EIP - Equipas de Intervenção Permanente dos Corpos de Bombeiros do Município: Complicação nas despesas de funcionamento.	0103/040701			80.000			9	95.497	80.000	50.000	130.000	80.000	80.000	80.000	80.000	584.066			
1.2.1.1.	02 2021 A 74	Apoio às obras de beneficiação ou requalificação de edifícios propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia.	0103/080701							100.000		100.000	100.000					200.000			
1.2.1.1.	01 2022 A 9	Complicação integral na aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção Individual por parte das Associações de Bombeiros Voluntários.	0103/080701			6.000				79.317	6.000	15.000	21.000	6.000	6.000	6.000	6.000	124.317			
1.2.1.1.	01 2023 A 47	Complicação integral na aquisição de EPRI - Equipamentos de Proteção Respiratória Individual por parte das Associações de Bombeiros Voluntários.	0103/080701			30.000					30.000	50.000	80.000	30.000	30.000	30.000	30.000	200.000			
1.2.1.2.		Cruz Vermelha Portuguesa								72.765		100.000	100.000	50.000				222.765			
1.2.1.2.	02 2002 A 14	Complicação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/080701						9	72.765		50.000	50.000	50.000				172.765			
1.2.1.2.	04 2008 A 65	Complicação na construção do edifício sede do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/080701						9			50.000	50.000					50.000			
1.2.1.3.		Serviço de Emergência de Proteção Civil				99.400				202.575	99.400	200.000	299.400	99.400	99.400	99.400	99.400	909.776			
1.2.1.3.	01 2006 A 2	Programas de Vigilância e Proteção das Florestas.	0103/02022599	0		10.000			9	5.625	10.000	20.000	30.000	10.000	10.000	10.000	10.000	75.625			
1.2.1.3.	07 2008 A 5	Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento pessoal.	0103/020107	0		5.000			9	27.957	5.000	10.000	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000	67.129			
1.2.1.3.	08 2008 A 6	Ações de Formação de Voluntários.	0103/020215	0		2.000			9		2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000			
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Fundo de Emergência de Proteção Civil.				18.000			9	124.769	18.000	50.000	68.000	18.000	18.000	18.000	18.000	264.905			
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Vestuário e artigos pessoais	0103/020107			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Material de consumo clínico	0103/020111			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Outros bens	0103/020121			500					500		500	500	500	500	500				
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Limpeza e higiene	0103/020202			500					500		500	500	500	500	500				
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Outros trabalhos especializados	0103/020220			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.2.1.3.	09 2008 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Outras	0103/080802			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
1.2.1.3.	01 2015 A 5	Aquisição de serviços especializados.		0		7.500			9	33.856	7.500	20.000	27.500	7.500	7.500	7.500	7.500	91.356			
1.2.1.3.	01 2015 A 5	Conservação de bens	0103/020203			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.2.1.3.	01 2015 A 5	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.2.1.3.	01 2015 A 5	Outros trabalhos especializados	0103/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.2.1.3.	01 2015 A 5	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			500					500		500	500	500	500	500				
1.2.1.3.	03 2015 A 6	Realização de um simulacro.		0					9			10.000	10.000					10.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	38.751.464				151.426.955	38.751.464	3.947.000	42.698.464	40.018.417	39.273.917	39.273.917	39.157.917	372.500	374.532.919		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.2.1.3.	01 2019 A 1	Ações de divulgação de programas e campanhas de sensibilização a serem levadas a efeito no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil.		0		5.000			9		5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000			
1.2.1.3.	01 2019 A 1	Outros bens	0103/020121			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
1.2.1.3.	01 2019 A 1	Outros trabalhos especializados	0103/020220			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Despesas de natureza logística do Serviço Municipal de Proteção Civil.		0		15.900			9	5.368	15.900		15.900	15.900	15.900	15.900		88.261			
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Material de transporte - Peças	0103/020112			500					500		500	500	500	500					
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Ferramentas e utensílios	0103/020117			200					200		200	200	200	200					
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Outros bens	0103/020121			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000					
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Outros trabalhos especializados	0103/020220			200					200		200	200	200	200					
1.2.1.3.	02 2019 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000					
1.2.1.3.	03 2019 A 71	Apoios a entidades de Proteção Civil.	0103/040701	0		20.000			9	5.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		107.500			
1.2.1.3.	02 2024 A 28	"MAIA RESILIENTE" - Programa de prevenção de riscos oriundos, nomeadamente, das alterações climáticas.	0103/020217	0		16.000					16.000	90.000	106.000	16.000	16.000	16.000	16.000	170.000			
1.2.2.		Polícia Municipal				46.500				87.798	46.500		46.500	36.500	36.500	36.500	36.500	280.372			
1.2.2.	01 2013 A 19	Aquisição de fardamento.	0103/020107	0		20.000			9	87.540	20.000		20.000	10.000	10.000	10.000	10.000	147.540			
1.2.2.	01 2014 A 22	Remoção de viaturas da via pública e seu estacionamento.	0103/020210	0		10.000			9	258	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.332			
1.2.2.	01 2022 A 14	Programa de acompanhamento e avaliação de riscos dos profissionais da Polícia Municipal e Fiscalização.	0103/020220	0		16.500			9		16.500		16.500	16.500	16.500	16.500		82.500			
2.		Funções Sociais				47.072.509	1.925.490			107.187.992	48.907.499	11.307.500	60.214.999	51.227.080	46.797.895	45.137.934	45.106.622	3.115.544	381.970.263		
2.1.		Educação				22.873.372	290.610			29.135.472	23.163.982	810.000	23.973.982	23.656.990	23.364.790	23.296.900	23.333.900	159.659.679			
2.1.1.		Ensino não Superior				17.833.372	290.610			16.140.160	18.123.982	680.000	18.803.982	18.071.990	17.779.790	17.711.900	17.748.900	116.437.280			
2.1.1.1.		Ensino Pré-Escolar				3.466.930				30.639	3.466.930	100.000	3.566.930	3.462.930	3.462.930	3.462.930	3.462.930	19.469.610			
2.1.1.1.	01 2020 A 25	Aquisição de batas para as crianças do Ensino Pré-Escolar e fardamento para o Pessoal não docente.		0		31.000			9	30.639	31.000		31.000	22.000	22.000	22.000	22.000	149.639			
2.1.1.1.	01 2020 A 25	Vestuário e artigos pessoais	04/020107			12.000					12.000		12.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.1.1.	01 2020 A 25	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			17.000					17.000		17.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.1.1.	01 2020 A 25	Outros	04/02011603			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.1.1.1.	02 2022 A 33	Contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação Pré-escolar.	07/020203			20.000					20.000	100.000	120.000	20.000	20.000	20.000	20.000	200.000			
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Despesas com pessoal não docente da Educação Pré escolar.				1.575.760					1.575.760		1.575.760	1.575.760	1.575.760	1.575.760	1.575.760	8.719.776			
2.1.1.1.	02 2023 A 9	TPQ RCIT - Pessoal em funções	04/01010401			809.670					809.670		809.670	809.670	809.670	809.670	809.670				
2.1.1.1.	02 2023 A 9	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	04/01010402			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.1.1.	02 2023 A 9	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	04/01010403			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500				
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Subsídio de refeição	04/010113			117.820					117.820		117.820	117.820	117.820	117.820	117.820				
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			140.780					140.780		140.780	140.780	140.780	140.780	140.780				
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	04/010115			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Premios de desempenho	04/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Outros encargos com a saúde	04/010302			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Subsídio familiar a crianças e jovens	04/010303			4.710					4.710		4.710	4.710	4.710	4.710	4.710				
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Outras prestações familiares	04/010304			1.540					1.540		1.540	1.540	1.540	1.540	1.540				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		40.481.624				151.555.760	40.481.624	4.137.000	44.618.624	41.729.577	40.985.077	40.985.077	40.869.077	372.500	384.273.467		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Caixa Geral de Aposentações	04/0103050201			102.240					102.240		102.240	102.240	102.240	102.240					
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			131.810					131.810		131.810	131.810	131.810	131.810					
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	04/01031001			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Transportes	04/020210			32.940					32.940		32.940	32.940	32.940	32.940					
2.1.1.1.	02 2023 A 9	Seguros	04/020212			6.360					6.360		6.360	6.360	6.360	6.360					
2.1.1.1.	02 2023 A 9	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04/04080201			199.890					199.890		199.890	199.890	199.890	199.890					
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Aquisição de bens e serviços de carácter corrente para a educação Pré-escolar				99.300					99.300		99.300	104.300	104.300	104.300		572.458			
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Alimentação - Géneros para confeccionar	04/020106			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Material de escritório	04/020108			100					100		100	100	100	100					
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Material de consumo clínico	04/020111			100					100		100	100	100	100					
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Outros	04/02011603			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000					
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Outros bens	04/020121			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Transportes	04/020210			40.000					40.000		45.000	45.000	45.000	45.000					
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Seguros	04/020212			100					100		100	100	100	100					
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Formação	04/020215			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.1.1.1.	03 2023 A 10	Outros trabalhos especializados	04/020220			18.000					18.000		18.000	18.000	18.000	18.000					
2.1.1.1.	03 2023 A 10	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.1.1.1.	04 2023 A 11	Subsídio para aquisição de material didático, audio-visual e atividades que promovam uma educação mais inclusiva na Educação Pré-Escolar.				22.000					22.000		22.000	22.000	22.000	22.000		118.606			
2.1.1.1.	04 2023 A 11	Instituições sem fins lucrativos	04/040701			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
2.1.1.1.	04 2023 A 11	Instituições sem fins lucrativos	04/080701			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Programa de atividades de apoio à família.				1.718.870					1.718.870		1.718.870	1.718.870	1.718.870	1.718.870		9.709.131			
2.1.1.1.	06 2023 A 13	TPQ RCIT - Pessoal em funções	04/01010401			1.024.070					1.024.070		1.024.070	1.024.070	1.024.070	1.024.070					
2.1.1.1.	06 2023 A 13	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	04/01010402			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000					
2.1.1.1.	06 2023 A 13	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	04/01010403			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Subsídio de refeição	04/010113			139.990					139.990		139.990	139.990	139.990	139.990					
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			177.350					177.350		177.350	177.350	177.350	177.350					
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	04/010115			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000					
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Premios de desempenho	04/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500					
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Outros encargos com a saúde	04/010302			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Subsídio familiar a crianças e jovens	04/010303			14.120					14.120		14.120	14.120	14.120	14.120					
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Caixa Geral de Aposentações	04/0103050201			44.260					44.260		44.260	44.260	44.260	44.260					
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			250.580					250.580		250.580	250.580	250.580	250.580					
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	04/01031001			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.1.1.2.		Ensino Básico - EB1				2.176.820					7.926.398		2.176.820	130.000	2.306.820	2.158.320	2.158.320	2.158.320	2.176.820	20.187.685	
2.1.1.2.	17 2007 A 31	Programa de Ação Social Escolar no EB1.	04/040701	0		68.000			9	530.869	68.000		68.000	68.000	68.000	68.000		870.985			
2.1.1.2.	03 2010 A 34	Locação de estruturas modulares para as escolas do EB1.	04/020208	0		5.000			9	125.727	5.000	30.000	35.000	5.000	5.000	5.000		180.727			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Programa de Enriquecimento Curricular no EB1 e Serviço de Apoio à Família.		0		1.840.820			9	7.149.348	1.840.820		1.840.820	1.840.820	1.840.820	1.840.820		17.564.243			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	PCT - Pessoal em funções	04/01010601			645.040					645.040		645.040	645.040	645.040	645.040					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :						159.361.703	44.235.614	4.167.000	48.402.614	45.488.567	44.744.067	44.744.067	44.628.067	372.500	413.289.616

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010604			356.090					356.090			356.090	356.090	356.090	356.090				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Subsídio de refeição	04/010113			110.990					110.990			110.990	110.990	110.990	110.990				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			167.300					167.300			167.300	167.300	167.300	167.300				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Indemnizações por cessação de funções	04/010212			66.210					66.210			66.210	66.210	66.210	66.210				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Outros encargos com a saúde	04/010302			6.000					6.000			6.000	6.000	6.000	6.000				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			281.090					281.090			281.090	281.090	281.090	281.090				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Alimentação - Géneros para confeccionar	04/020106			4.000					4.000			4.000	4.000	4.000	4.000				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Material de escritório	04/020108			13.000					13.000			13.000	13.000	13.000	13.000				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Material de consumo clínico	04/020111			100					100			100	100	100	100				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			1.500					1.500			1.500	1.500	1.500	1.500				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			70.000					70.000			70.000	70.000	70.000	70.000				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Outros bens	04/020121			25.000					25.000			25.000	25.000	25.000	25.000				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Transportes	04/020210			40.000					40.000			40.000	40.000	40.000	40.000				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Seguros	04/020212			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Deslocações e estadas	04/020213			1.500					1.500			1.500	1.500	1.500	1.500				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Publicidade	04/020217			2.000					2.000			2.000	2.000	2.000	2.000				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Outros trabalhos especializados	04/020220			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			20.000					20.000			20.000	20.000	20.000	20.000				
2.1.1.2.	04 2018 A 35	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04/04080201			20.000					20.000			20.000	20.000	20.000	20.000				
2.1.1.2.	05 2019 A 65	PEPPA - "Primary English Practice Programme for Ages 6-7".	04/020220	0		5.000			9	16.668	5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	46.473			
2.1.1.2.	06 2019 A 66	Programa de educação Rodoviária.	04/020120	0		10.000			9		10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	50.000			
2.1.1.2.	01 2020 A 24	Manutenção de equipamentos técnicos de escolas.		0		33.000			9	2.294	33.000			33.000	33.000	33.000	33.000	167.294			
2.1.1.2.	01 2020 A 24	Conservação de bens	04/020203			25.000					25.000			25.000	25.000	25.000	25.000				
2.1.1.2.	01 2020 A 24	Outros trabalhos especializados	04/020220			8.000					8.000			8.000	8.000	8.000	8.000				
2.1.1.2.	01 2022 A 34	Contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação do 1.º CEB.	07/020203			20.000				47.603	20.000	100.000		120.000	20.000	20.000	20.000	247.603			
2.1.1.2.	03 2022 A 82	Programa de distribuição gratuita de Leite Escolar.	04/020106			110.000				53.890	110.000			110.000	110.000	110.000	110.000	666.416			
2.1.1.2.	02 2023 A 12	Subsídio para aquisição de material didático, áudio-visual e atividades que promovam uma educação mais inclusiva no 1.º CEB	04/040701			65.000					65.000			65.000	65.000	65.000	65.000	349.445			
2.1.1.2.	04 2023 A 18	Aquisição de fardamento para o pessoal não docente do 1.º CEB.	04/020107			20.000					20.000			1.500	1.500	1.500	20.000	44.500			
2.1.1.3.		Ensino - EB2,3 e S				10.934.450				5.899.932	10.934.450	120.000		11.054.450	10.905.650	10.905.650	10.905.650	10.924.150	67.021.158		
2.1.1.3.	04 2022 A 25	Aquisição de fardamento para o Pessoal não docente do 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário.	04/020107			20.000					20.000			1.500	1.500	1.500	20.000	44.500			
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação dos 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.				168.700				6.793	168.700	100.000		268.700	158.000	158.000	158.000	911.529			
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Vigilância e segurança	04/020218			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000				
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Outros trabalhos especializados	06/020220			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Conservação de bens	07/020203			30.000					30.000			30.000	30.000	30.000	30.000				
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			110.000					110.000			110.000	110.000	110.000	110.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :						159.488.951	44.687.314	4.367.000	49.054.314	45.892.567	45.148.067	45.148.067	45.069.067	372.500	415.817.375

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto						
	Cód	Ano Tipo Nº			Forma de	R	G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																		2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]					
2.1.1.3.	06	2022 A 35	Assistência técnica	07/020219			13.700					13.700		13.700	3.000	3.000	3.000	3.000				
2.1.1.3.	07	2022 A 38	Filosofia para crianças e jovens.	04/020220			5.600					5.600		5.600	6.000	6.000	6.000	6.000		34.050		
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Despesas com o Pessoal do 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário, no âmbito da descentralização de competências				9.355.450			5.265.306	9.355.450		9.355.450	9.355.450	9.355.450	9.355.450	9.355.450	9.355.450		57.743.852		
2.1.1.3.	08	2022 A 78	TPQ RCIT - Pessoal em funções	04/01010401			5.262.700				5.262.700		5.262.700	5.262.700	5.262.700	5.262.700	5.262.700	5.262.700				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	04/01010402			18.000				18.000		18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	04/01010403			6.500				6.500		6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010404			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Pessoal para além dos quadros	04/010105			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	PCT - Pessoal em funções	04/01010601			217.050				217.050		217.050	217.050	217.050	217.050	217.050	217.050				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010604			177.650				177.650		177.650	177.650	177.650	177.650	177.650	177.650				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Pessoal em regime de tarefa ou avença	04/010107			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Pessoal em qualquer outra situação	04/010109			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Representação	04/010111			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Subsidio de refeição	04/010113			755.500				755.500		755.500	755.500	755.500	755.500	755.500	755.500				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			946.600				946.600		946.600	946.600	946.600	946.600	946.600	946.600				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	04/010115			20.050				20.050		20.050	20.050	20.050	20.050	20.050	20.050				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Horas extraordinárias	04/010202			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Ajudas de custo	04/010204			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Abono para falhas	04/010205			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Formação	04/010206			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Subsidio de trabalho noturno	04/010210			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Subsidio de turno	04/010211			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Indemnizações por cessação de funções	04/010212			30.550				30.550		30.550	30.550	30.550	30.550	30.550	30.550				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Premios de desempenho	04/01021301			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Outros	04/01021302			2.000				2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Outros abonos em numerário ou espécie	04/010214			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Outros encargos com a saúde	04/010302			4.000				4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Subsidio familiar a crianças e jovens	04/010303			5.050				5.050		5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Outras prestações familiares	04/010304			8.100				8.100		8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Caixa Geral de Aposentações	04/0103050201			645.050				645.050		645.050	645.050	645.050	645.050	645.050	645.050				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			947.000				947.000		947.000	947.000	947.000	947.000	947.000	947.000				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Outros	04/01030503			2.000				2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Acidentes em serviço e doenças profissionais	04/010306			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	04/01030901			150.000				150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	04/01031001			3.000				3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Outras despesas de segurança social	04/01031099			50				50		50	50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Transportes	04/020210			13.300				13.300		13.300	13.300	13.300	13.300	13.300	13.300				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Seguros	04/020212			30.000				30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	Serviços de saúde	04/020222			7.600				7.600		7.600	7.600	7.600	7.600	7.600	7.600				
2.1.1.3.	08	2022 A 78	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04/04080201			103.000				103.000		103.000	103.000	103.000	103.000	103.000	103.000				
2.1.1.3.	09	2022 A 80	Encargos das instalações EB 2,3 e Secundárias, no âmbito da descentralização de competências				1.240.550			580.722	1.240.550		1.240.550	1.240.550	1.240.550	1.240.550	1.240.550	1.240.550		7.446.891		
2.1.1.3.	09	2022 A 80	Gasolina	04/02010201			3.650				3.650		3.650	3.650	3.650	3.650	3.650	3.650				
2.1.1.3.	09	2022 A 80	Encargos de instalações	04/020201			950.000				950.000		950.000	950.000	950.000	950.000	950.000	950.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		55.288.914				165.334.979	55.288.914	4.367.000	59.655.914	56.494.567	55.750.067	55.750.067	55.671.067	372.500	481.042.168		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Limpeza e higiene	04/020202			93.000					93.000		93.000	93.000	93.000	93.000					
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Locação de outros bens	04/020208			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000					
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Comunicações	04/020209			90.000					90.000		90.000	90.000	90.000	90.000					
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Assistência técnica	04/020219			3.900					3.900		3.900	3.900	3.900	3.900					
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Aquisição de bens de caracter corrente para as EB 2,3 e Secundárias, no âmbito da descentralização de competências.				134.150				47.110	134.150		134.150	134.150	134.150	134.150		770.336			
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Limpeza e higiene	04/020104			36.000					36.000		36.000	36.000	36.000	36.000					
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Vestuário e artigos pessoais	04/020107			2.300					2.300		2.300	2.300	2.300	2.300					
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Material de escritório	04/020108			82.800					82.800		82.800	82.800	82.800	82.800					
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Material de consumo clínico	04/020111			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			7.050					7.050		7.050	7.050	7.050	7.050					
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Outros bens	04/020121			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000					
2.1.1.3.	04 2023 A 52	Aquisição de material didático utilizado para a realização das atividades educativas.	04/020120			10.000					10.000	20.000	30.000	10.000	10.000	10.000	10.000	70.000			
2.1.1.5.		Outros Projetos				635.172		290.610			555.423		925.782	330.000	1.255.782	925.090	632.890	565.000	565.000	4.711.035	
2.1.1.5.	01 2010 A 68	Bolsa de Mérito - Programa de apoio a alunos distintos.	0103/04080202	0		30.000			9		30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000			
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Programa "Maia: a força da educação está no nosso coração": atividades de promoção do sucesso escolar, da educação para a cidadania, da participação familiar e de empreendedorismo:- Abertura e encerramento do ano letivo;- Semana da família; - Concurso "Os Pequenos Líderes";- Gala da educação;- Jornadas da educação.		0		162.500			9	141.851	162.500		162.500	162.500	162.500	162.500	162.500	1.004.188			
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Material de escritório	04/020108			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500					
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Produtos químicos e farmacêuticos	04/020109			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000					
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Outros bens	04/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Locação de outros bens	04/020208			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Seminários, exposições e similares	04/020216			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Publicidade	04/020217			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.1.1.5.	01 2014 A 23	Outros trabalhos especializados	04/020220			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000					
2.1.1.5.	01 2014 A 23	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000					
2.1.1.5.	03 2017 A 14	Plano Municipal de Prevenção do Absentismo e Abandono Escolar.		0		5.100			9	8.874	5.100		5.100	5.100	5.100	5.100		34.374			
2.1.1.5.	03 2017 A 14	Outros bens	04/020121			100					100		100	100	100	100					
2.1.1.5.	03 2017 A 14	Publicidade	04/020217			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.1.1.5.	03 2017 A 14	Outros trabalhos especializados	04/020220			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
2.1.1.5.	03 2017 A 14	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.1.1.5.	01 2018 A 13	Programa de Educação Financeira "No Poupar Está o Ganho", a levar a efeito em escolas do EBI e em parceria com a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda.	0103/02022599	0					9	27.330		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	311.130			
2.1.1.5.	02 2018 A 16	Realização da QUALIFICA - Feira de Educação, Formação, Juventude e Emprego.		0		34.200			9	21.862	34.200		34.200	34.200	34.200	34.200		215.423			
2.1.1.5.	02 2018 A 16	Alimentação - Géneros para confeccionar	04/020106			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		55.664.864					165.582.007		55.664.864	4.437.000	60.101.864	56.920.517	56.176.017	56.176.017	56.097.017	372.500	483.597.619

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos					Total previsto						
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																		2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
2.1.1.5.	02	2018	A 16	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			12.000					12.000									
2.1.1.5.	02	2018	A 16	Outros bens	04/020121			2.000					2.000									
2.1.1.5.	02	2018	A 16	Locação de outros bens	04/020208			14.000					14.000									
2.1.1.5.	02	2018	A 16	Transportes	04/020210			1.200					1.200									
2.1.1.5.	02	2018	A 16	Publicidade	04/020217			2.000					2.000									
2.1.1.5.	02	2018	A 16	Outros trabalhos especializados	04/020220			2.000					2.000									
2.1.1.5.	05	2018	A 53	Contrato de consultoria em Serviços de Educação.	04/020214	0		17.000			9	66.055	17.000	15.000	32.000	17.000	17.000	17.000	17.000	179.185		
2.1.1.5.	06	2018	A 57	Projeto "Maia Crescer com a Ciência": Protocolo de cooperação entre o Município, o "IPATIMUP" e a "BIAL - Portela & Cª., S.A."	04/040701	0		50.000			9	200.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	450.000		
2.1.1.5.	01	2019	A 14	"SUPERTABI" - Encontro de inovação pedagógica.		0		25.000			9	33.565	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	158.565		
2.1.1.5.	01	2019	A 14	Seminários, exposições e similares	04/020216			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.1.1.5.	01	2019	A 14	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.1.1.5.	01	2021	A 34	Programa "Educação 4.0".		0		92.000				23.201	92.000		92.000	50.000	50.000	50.000	50.000	327.261		
2.1.1.5.	01	2021	A 34	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	04/020214			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			
2.1.1.5.	01	2021	A 34	Outros trabalhos especializados	04/020220			67.000					67.000		67.000	25.000	25.000	25.000	25.000			
2.1.1.5.	02	2022	A 32	"DESAFIOS" - Programa de apoio aos Centros de Apoio à Aprendizagem de alunos do 1.º, 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	04/020220	0		20.000				11.108	20.000		20.000					49.122		
2.1.1.5.	03	2022	A 36	Recurso tecnológico de apoio e recuperação das aprendizagens.	04/020220	0		26.000				21.576	26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	168.837		
2.1.1.5.	06	2022	A 89	Desafios na Escola e em Férias.		0		47.672	290.610				338.282		338.282	314.590	67.890			758.362		
2.1.1.5.	06	2022	A 89	Formação	04/020215			1.522	9.278				10.800		10.800							
2.1.1.5.	06	2022	A 89	Outros trabalhos especializados	04/020220			39.917	243.335				283.252		283.252	251.870						
2.1.1.5.	06	2022	A 89	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			6.233	37.997				44.230		44.230	62.720	67.890					
2.1.1.5.	01	2023	A 19	Contratualização de serviços de mudanças para equipamentos escolares.	04/020220			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000		
2.1.1.5.	02	2023	A 20	Escola Virtual.	04/020220			35.500					35.500		35.500	40.000	40.000	40.000	40.000	198.587		
2.1.1.5.	01	2024	A 3	Revisão de documentos estratégicos da Educação: Carta Educativa, Plano Municipal de Educação e Plano de Transportes Escolares.	04/020214	0		30.000					30.000	10.000	40.000	50.000				90.000		
2.1.1.5.	02	2024	A 4	Programa Integrado de Promoção da Literacia.	04/020214	0		40.200					40.200		40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	201.000		
2.1.1.5.	03	2024	A 31	STEAM MAIA: Centro de Tecnologia Educativa e Criativa.	04/020214	0								255.000	255.000	15.000	15.000	15.000	15.000	315.000		
2.1.1.9.				Transportes Escolares				620.000				1.727.769	620.000		620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	5.047.793		
2.1.1.9.	01	2006	A 5	Serviço de Transportes Escolares.	04/020210	0		270.000			9	1.560.559	270.000		270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	2.999.784		
2.1.1.9.	01	2022	A 39	Circuitos especiais de transporte decorrentes da educação inclusiva.	04/020210			350.000				167.210	350.000		350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	2.048.009		
2.1.2.				Serviços Auxiliares de Ensino				5.040.000				12.995.311	5.040.000	130.000	5.170.000	5.585.000	5.585.000	5.585.000	5.585.000	43.222.399		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						56.688.236	290.610				167.665.281	56.978.846	4.717.000	61.695.846	58.183.807	57.147.107	57.079.217	57.000.217	372.500	491.641.332	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.1.2.	01 2006 A 50	Fornecimento de refeições aos alunos do EB1 e do Ensino Pré Escolar com ALL, do Concelho da Maia.		0		3.330.000			9	12.984.455	3.330.000		3.330.000	3.515.000	3.515.000	3.515.000	3.515.000	31.714.694			
2.1.2.	01 2006 A 50	Alimentação - Refeições confeccionadas	04/020105			3.300.000					3.300.000		3.300.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000				
2.1.2.	01 2006 A 50	Material de consumo hoteleiro	04/020113			30.000					30.000		30.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
2.1.2.	02 2022 A 40	Fornecimento de refeições aos alunos do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	04/020105			1.640.000					1.640.000	100.000	1.740.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	11.067.993			
2.1.2.	04 2022 A 41	Manutenção da Plataforma de gestão educativa para 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	04/02022599			70.000				10.857	70.000	30.000	100.000	70.000	70.000	70.000	70.000	439.712			
2.2.		Saúde				2.414.740				630.496	2.414.240	730.000	3.144.240	2.560.740	2.480.740	2.355.740	2.355.740	14.065.633			
2.2.2.		Saúde Pública				2.414.740				630.496	2.414.240	730.000	3.144.240	2.560.740	2.480.740	2.355.740	2.355.740	14.065.633			
2.2.2.	01 2011 A 31	Apoio à adaptação de edifício para uma Unidade de Psiquiatria do Jovem e da Família.	0103/080701	0					9			150.000	150.000	50.000				200.000			
2.2.2.	02 2018 A 3	Apoio à construção de uma "Unidade de Cuidados Continuados" a ser levada a efeito por IPSS ou outras entidades similares que detenham essa vocação.	0103/080701						9	600.000		200.000	200.000	50.000				850.000			
2.2.2.	03 2018 A 4	Apoio à implementação de um "Serviço de Cuidados de Saúde Urgentes" a ser levada a efeito por IPSS ou outras entidades similares que detenham essa vocação.	0103/080701						9			100.000	100.000	50.000	50.000			200.000			
2.2.2.	05 2020 A 28	Ações de Educação para a Saúde no Município.	05/02022599			1.500			9	3.709	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	11.209			
2.2.2.	06 2020 A 29	Programa de Saúde Escolar.				23.000			9	760	23.000		23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	122.135			
2.2.2.	06 2020 A 29	Alimentação - Refeições confeccionadas	04/020105			500					500		500	500	500	500	500				
2.2.2.	06 2020 A 29	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.2.2.	06 2020 A 29	Outros bens	04/020121			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.2.2.	06 2020 A 29	Publicidade	04/020217			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000				
2.2.2.	06 2020 A 29	Outros trabalhos especializados	04/020220			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000				
2.2.2.	06 2020 A 29	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500				
2.2.2.	07 2020 A 30	Plano Municipal de Saúde.				32.000			9	16.114	32.000		32.000	29.500	29.500	29.500	29.500	166.699			
2.2.2.	07 2020 A 30	Publicidade	05/020217			9.000					9.000		9.000	6.500	6.500	6.500	6.500				
2.2.2.	07 2020 A 30	Outros trabalhos especializados	05/020220			22.000					22.000		22.000	22.000	22.000	22.000	22.000				
2.2.2.	07 2020 A 30	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.2.2.	08 2020 A 31	Elaboração da Carta de Risco em Saúde.	05/020220			1.000			9		1.000	20.000	21.000	10.000	10.000			41.000			
2.2.2.	09 2020 A 32	Estudos, pareceres e consultadoria em Saúde.	05/020214	0		40.000			9	8.442	40.000	20.000	60.000	40.000	40.000	40.000	40.000	238.385			
2.2.2.	10 2020 A 33	Participação nas atividades desenvolvidas pela Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.				15.000			9		15.000		15.000	15.000	15.000			30.000			
2.2.2.	10 2020 A 33	Deslocações e estadas	05/020213			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000						
2.2.2.	10 2020 A 33	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000						
2.2.2.	11 2020 A 34	Programas de Saúde Comunitário.	05/02022599			5.000			9	1.415	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	26.415			
2.2.2.	13 2020 A 35	Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do "Conselho da Comunidade".	05/02022599			10.000			9		10.000	10.000	20.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	61.855.736	290.610			181.291.031	62.146.346	5.347.000	67.493.346	64.037.807	62.916.107	62.773.217	62.694.217	372.500	536.809.572		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos							Total previsto			
				Forma de	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2025	2026		2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
2.2.2.	01 2021 A 38	Programa de Apoio às Famílias - Vacinação complementar ao Programa Nacional de Vacinação.	05/04080202							8		25.000	25.000				25.008			
2.2.2.	02 2021 A 39	Plano de dotação de Desfibriladores em Equipamentos Municipais.	05/020220			50.000					50.000	50.000	100.000	50.000	50.000		200.000			
2.2.2.	01 2022 A 48	Programa Municipal "Saúde Sénior 60+".				45.900				49	45.900		45.900	45.900	45.900	45.900	242.868			
2.2.2.	01 2022 A 48	Alimentação - Refeições confeccionadas	05/020105			200					200	200	200	200	200	200				
2.2.2.	01 2022 A 48	Alimentação - Géneros para confeccionar	05/020106			2.000					2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.2.2.	01 2022 A 48	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.2.2.	01 2022 A 48	Outros bens	05/020121			2.500					2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500				
2.2.2.	01 2022 A 48	Transportes	05/020210			5.000					5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.2.2.	01 2022 A 48	Seguros	05/020212			200					200	200	200	200	200	200				
2.2.2.	01 2022 A 48	Publicidade	05/020217			5.000					5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.2.2.	01 2022 A 48	Outros trabalhos especializados	05/020220			25.000					25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
2.2.2.	01 2022 A 48	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.000					5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.2.2.	02 2022 A 49	Medidas de prevenção, contenção e mitigação para a gestão de crises na área da saúde.	05/020209									20.000	20.000				20.000			
2.2.2.	03 2022 A 50	PORI - Programa Operacional de Respostas Integradas.	05/020210	0		500						5.000	5.000				5.000			
2.2.2.	04 2022 A 51	Literacia em saúde.	05/02022599									10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000			
2.2.2.	06 2022 A 53	Programa de Apoio a Grupos de Risco.	05/020109									15.000	15.000				15.000			
2.2.2.	07 2022 A 62	Conselho Municipal de Saúde.	05/02022599									5.000	5.000	5.000			10.000			
2.2.2.	08 2022 A 63	Operacionalização da descentralização de competências na área da Saúde.				1.839.100					1.839.100		1.839.100	1.839.100	1.839.100	1.839.100	9.633.252			
2.2.2.	08 2022 A 63	Gasolina	05/02010201			10.000					10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.2.2.	08 2022 A 63	Gasóleo	05/02010202			9.000					9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000				
2.2.2.	08 2022 A 63	Outros bens	05/020121			4.000					4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
2.2.2.	08 2022 A 63	Encargos de instalações	05/020201			600.000					600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000				
2.2.2.	08 2022 A 63	Limpeza e higiene	05/020202			500.000					500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000				
2.2.2.	08 2022 A 63	Conservação de bens	05/020203			2.000					2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.2.2.	08 2022 A 63	Locação de edifícios	05/020204			180.000					180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000				
2.2.2.	08 2022 A 63	Transportes	05/020210			150.000					150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000				
2.2.2.	08 2022 A 63	Seguros	05/020212			2.000					2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.2.2.	08 2022 A 63	Deslocações e estadas	05/020213			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.2.2.	08 2022 A 63	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			7.400					7.400	7.400	7.400	7.400	7.400	7.400				
2.2.2.	08 2022 A 63	Vigilância e segurança	05/020218			315.500					315.500	315.500	315.500	315.500	315.500	315.500				
2.2.2.	08 2022 A 63	Assistência técnica	05/020219			40.000					40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000				
2.2.2.	08 2022 A 63	Outros trabalhos especializados	05/020220			15.200					15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200				
2.2.2.	08 2022 A 63	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			3.000					3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
2.2.2.	09 2022 A 64	Despesas com Pessoal no âmbito da descentralização de competências na área da Saúde.				245.040					245.040		245.040	245.040	245.040	245.040	1.295.164			
2.2.2.	09 2022 A 64	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			48.700					48.700	48.700	48.700	48.700	48.700	48.700				
2.2.2.	09 2022 A 64	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	05/01010402			50					50	50	50	50	50	50				
2.2.2.	09 2022 A 64	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	05/01010403			5.000					5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		64.036.276	290.610				181.291.088	64.326.386	5.477.000	69.803.386	66.232.847	65.106.147	64.913.257	64.834.257	372.500	548.305.863

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.2.2.	09 2022 A 64	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010404			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Pessoal para além dos quadros	05/010105			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	PCT - Pessoal em funções	05/01010601			59.200					59.200		59.200	59.200	59.200	59.200					
2.2.2.	09 2022 A 64	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010604			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Pessoal em qualquer outra situação	05/010109			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Representação	05/010111			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Subsídio de refeição	05/010113			15.300					15.300		15.300	15.300	15.300	15.300					
2.2.2.	09 2022 A 64	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			19.400					19.400		19.400	19.400	19.400	19.400					
2.2.2.	09 2022 A 64	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.2.2.	09 2022 A 64	Horas extraordinárias	05/010202			16.500					16.500		16.500	16.500	16.500	16.500					
2.2.2.	09 2022 A 64	Ajudas de custo	05/010204			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Abono para falhas	05/010205			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Formação	05/010206			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Subsídio de trabalho noturno	05/010210			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Subsídio de turno	05/010211			22.400					22.400		22.400	22.400	22.400	22.400					
2.2.2.	09 2022 A 64	Indemnizações por cessação de funções	05/010212			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Premios de desempenho	05/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500					
2.2.2.	09 2022 A 64	Outros	05/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.2.2.	09 2022 A 64	Outros abonos em numerário ou espécie	05/010214			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Outros encargos com a saúde	05/010302			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500					
2.2.2.	09 2022 A 64	Subsídio familiar a crianças e jovens	05/010303			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Outras prestações familiares	05/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050					
2.2.2.	09 2022 A 64	Caixa Geral de Aposentações	05/0103050201			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000					
2.2.2.	09 2022 A 64	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000					
2.2.2.	09 2022 A 64	Outros	05/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.2.2.	09 2022 A 64	Acidentes em serviço e doenças profissionais	05/010306			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	09 2022 A 64	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	05/01030901			3.690					3.690		3.690	3.690	3.690	3.690					
2.2.2.	09 2022 A 64	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	05/01031001			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.2.2.	09 2022 A 64	Outras despesas de segurança social	05/01031099			50					50		50	50	50	50					
2.2.2.	10 2022 A 65	Conservação de edifícios no âmbito da descentralização de competências na área da Saúde.				40.000					40.000	100.000	140.000	40.000	40.000	40.000	300.000				
2.2.2.	10 2022 A 65	Conservação de bens	05/020203			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
2.2.2.	10 2022 A 65	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
2.2.2.	01 2024 A 13	Programa "Maia Saúde em Ação".		0		66.700					66.700		66.700	66.700	66.700	66.700	323.500				
2.2.2.	01 2024 A 13	Alimentação - Refeições confeccionadas	05/020105			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000					
2.2.2.	01 2024 A 13	Outros bens	05/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.2.2.	01 2024 A 13	Transportes	05/020210			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
2.2.2.	01 2024 A 13	Deslocações e estadas	05/020213			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.2.2.	01 2024 A 13	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			16.700					16.700		16.700	16.700	16.700	16.700					
2.2.2.	01 2024 A 13	Formação	05/020215			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
2.2.2.	01 2024 A 13	Publicidade	05/020217			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
2.2.2.	01 2024 A 13	Outros trabalhos especializados	05/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.2.2.	01 2024 A 13	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000					
2.3.		Segurança e Ação Social				4.299.286		1.383.688			9.113.802	5.682.974	2.914.500	8.597.474	6.399.965	4.561.290	3.166.490	3.066.490	35.916.542		
2.3.2.		Ação Social				4.299.286		1.383.688			9.113.802	5.682.974	2.914.500	8.597.474	6.399.965	4.561.290	3.166.490	3.066.490	35.916.542		
2.3.2.1.		Apoio à Infância				382.905					949.033	382.905	470.000	852.905	1.029.470	711.970	154.470	154.470	4.001.155		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	64.142.976		290.610			181.291.088	64.433.086	5.577.000	70.010.086	66.329.547	65.212.847	65.019.957	64.940.957	372.500	548.929.363	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.		O		139.470			9	821.181	139.470		139.470	139.470	139.470	139.470	1.588.811				
2.3.2.1.	01 2006 A 7	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			54.860					54.860		54.860	54.860	54.860	54.860					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Subsídio de refeição	05/010113			5.550					5.550		5.550	5.550	5.550	5.550					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			10.310					10.310		10.310	10.310	10.310	10.310					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Horas extraordinárias	05/010202			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Outros encargos com a saúde	05/010302			400					400		400	400	400	400					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Subsídio familiar a crianças e jovens	05/010303			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Caixa Geral de Aposentações	05/0103050201			6.160					6.160		6.160	6.160	6.160	6.160					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			11.340					11.340		11.340	11.340	11.340	11.340					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	05/01031001			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Limpeza e higiene	05/020104			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Material de escritório	05/020108			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Livros e documentação técnica	05/020118			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Outros bens	05/020121			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Encargos de instalações	05/020201			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Limpeza e higiene	05/020202			5.700					5.700		5.700	5.700	5.700	5.700					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Conservação de bens	05/020203			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Comunicações	05/020209			4.500					4.500		4.500	4.500	4.500	4.500					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Transportes	05/020210			300					300		300	300	300	300					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Seguros	05/020212			600					600		600	600	600	600					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	Publicidade	05/020217			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	OUTROS SERVIÇOS	05/0202599			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500					
2.3.2.1.	01 2006 A 7	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	05/04080201			500					500		500	500	500	500					
2.3.2.1.	03 2011 A 23	Apoio à beneficiação do Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM, em S. Pedro de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.	05/080701						9			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000				
2.3.2.1.	02 2017 A 42	Apoio à beneficiação de edifício com vista à instalação do Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM em Águas Santas, na Freguesia de Águas Santas.	0103/080701						9	127.851		20.000	20.000				147.851				
2.3.2.1.	04 2017 A 44	Apoio às obras de construção do Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais da "Bomporto - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.", em Santa Maria de Avioso, na freguesia do Castelo da Maia.	0103/080701						9		75.000	75.000	150.000	75.000			300.000				
2.3.2.1.	02 2021 A 44	Apoio à construção de uma Creche a ser levada a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha.	0103/080701			232.500					232.500		465.000	232.500			930.000				
2.3.2.1.	03 2021 A 45	Apoio às obras de beneficiação e alargamento da Creche de Águas Santas II, a serem levadas a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na freguesia de Águas Santas.	04/080701			10.935					10.935		10.000				99.492				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					64.525.881		290.610			182.240.121	64.815.991	5.687.000	70.502.991	67.109.017	65.674.817	65.174.427	65.095.427	372.500	552.070.518	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.3.2.1.	01 2022 A 66	Apoio à edificação ou à adaptação de edifícios com vista à instalação de Creches por parte de Juntas de Freguesia ou Instituições da área social.	0103/08050102														700.000				
2.3.2.1.	01 2024 A 35	Apoio às obras de beneficiação da Creche-Infantário de Nogueira, a serem levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102														100.000				
2.3.2.1.	02 2024 A 36	Apoio às obras de beneficiação da Creche-Infantário de S. Pedro Fins, a serem levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102														60.000				
2.3.2.2.		Apoio à Terceira Idade				386.200				129.588	386.200	1.120.000	1.506.200	1.101.200	756.200	156.200	56.200	3.705.588			
2.3.2.2.	02 2010 A 63	Apoio à construção ou ampliação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por IPSS.	0103/080701						9			200.000	200.000	50.000			250.000				
2.3.2.2.	03 2012 A 17	Conselho Municipal de Proteção a Idosos.	05/020220	0		5.000			9		5.000		5.000	5.000			10.000				
2.3.2.2.	02 2015 A 53	Apoio às obras de beneficiação do Lar de Santo António a promover pela Conferência de S. Vicente de Paulo, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	0103/080701			55.000			9	127.145	55.000	150.000	205.000	20.000			352.145				
2.3.2.2.	02 2017 A 45	Apoio à construção, ampliação ou beneficiação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por Juntas de Freguesia.	05/080701			20.000			9		20.000	50.000	70.000	20.000	20.000	20.000	150.000				
2.3.2.2.	01 2018 A 24	Comemoração do Dia Metropolitano dos Avós.	05/020115	0		5.000			9	2.444	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	27.444				
2.3.2.2.	01 2018 A 24	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
2.3.2.2.	01 2018 A 24	Transportes	05/020210			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.3.2.2.	02 2018 A 31	Apoio à construção de um Lar-Residencial promovido pela Associação DOMUSLIDADOR - Casa do Professor da Maia.	0103/080701						9			100.000	100.000	100.000	100.000		300.000				
2.3.2.2.	01 2019 A 41	Comemoração do Dia Internacional do Idoso.	05/020115			11.200			9		11.200		11.200	11.200	11.200	11.200	56.000				
2.3.2.2.	01 2019 A 41	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.3.2.2.	01 2019 A 41	Transportes	05/020210			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.3.2.2.	01 2019 A 41	Publicidade	05/020217			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.3.2.2.	01 2019 A 41	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			6.200					6.200		6.200	6.200	6.200	6.200					
2.3.2.2.	02 2019 A 42	Apoio às Universidades Sêniores da Maia.	05/040701			5.000			9		5.000	20.000	25.000	20.000	20.000	20.000	105.000				
2.3.2.2.	01 2021 A 42	Apoio à construção de um Lar de Terceira Idade a ser levado a efeito pelo "Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL", na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	0103/080701									50.000	50.000	100.000	100.000		250.000				
2.3.2.2.	02 2021 A 43	Apoio à construção de um Lar de Terceira Idade a ser levado a efeito pela "ANSE - Abrigo Nossa Senhora da Esperança", na freguesia de Vila Nova da Telha.	0103/080701									50.000	50.000	100.000	100.000		250.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	64.627.081	290.610			182.369.709	64.917.191	6.667.000	71.584.191	67.790.217	66.181.017	65.330.627	65.151.627	372.500	554.681.106		

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
	Cód	Ano Tipo Nº			Forma de	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.3.2.2.	03	2021 A 55	Apoio à beneficiação do Pavilhão Polivalente de Noqueira para a implementação de Universidade Sénior, na freguesia de Noqueira e Silva Escura.	0103/08050102			150.000					150.000	100.000	250.000	10.000					260.000	
2.3.2.2.	01	2022 A 26	Apoio à beneficiação da ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, da Fundação Lar Evangélico Português, na freguesia de Águas Santas.	05/080701			50.000					50.000	100.000	150.000	150.000	75.000				375.000	
2.3.2.2.	02	2022 A 67	Apoio à adaptação, e eventual ampliação, de edifício com vista a um Centro de Dia e ERPI, empreendimento a ser promovido pela Junta de Freguesia de Moreira.	0103/08050102									100.000	100.000	250.000	250.000				600.000	
2.3.2.2.	01	2023 A 33	Apoio à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, no designado "Palacete do Lage", a ser levada a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na Freguesia de Águas Santas.	05/080701									100.000	100.000	100.000	100.000				300.000	
2.3.2.2.	02	2023 A 34	Apoio à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, a ser levada a efeito pela ASMAN - Associação de Solidariedade Social Mouta-Azenha Nova, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	05/080701			50.000					50.000	50.000	100.000	150.000	75.000				325.000	
2.3.2.2.	03	2023 A 35	Apoio às obras para a instalação de um Centro de Dia no edifício do Centro Cívico de Gemunde, a serem levadas a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na Freguesia do Castelo da Maia.	05/080701			35.000					35.000		35.000	10.000					45.000	
2.3.2.2.	04	2023 A 36	Apoio à requalificação do Centro de Dia da Associação de Solidariedade Social "O Amanhã da Criança", na Freguesia de Pedrouços.	05/080701									50.000	50.000						50.000	
2.3.2.3.			Outros Apoios				3.530.181	1.383.688				8.035.181	4.913.869	1.324.500	6.238.369	4.269.295	3.093.120	2.855.820	2.855.820	28.209.800	
2.3.2.3.	01	2005 A 18	Apoio à atividade do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados da Maia.	0103/040701			65.000		9	459.148		65.000		65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	790.648	
2.3.2.3.	02	2005 A 30	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos.	0103/080701			40.000		9	282.142		40.000	50.000	90.000						374.234	
2.3.2.3.	05	2006 A 43	Atribuição de Cabaz de Natal a Famílias carenciadas.		0		195.000		9	602.248		195.000		195.000	195.000	195.000	195.000	195.000	195.000	1.577.248	
2.3.2.3.	05	2006 A 43	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			180.000					180.000		180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000		
2.3.2.3.	05	2006 A 43	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
2.3.2.3.	05	2008 A 77	Apoio à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho.	0103/040701			200.000		9	973.000		200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.173.000	
2.3.2.3.	05	2009 A 43	Fundo de Solidariedade Municipal - Apoio financeiro em situações de exceção ou emergência social.				405.000		9	2.858.608		405.000		405.000						3.344.065	
2.3.2.3.	05	2009 A 43	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			150.000					150.000		150.000							
2.3.2.3.	05	2009 A 43	OUTRAS	05/04080202			255.000					255.000		255.000							
2.3.2.3.	04	2010 A 65	GIP - Gabinetes de Inserção Profissional.		0		69.660		9	441.054		69.660		69.660	69.660	69.660	69.660	69.660	69.660	828.205	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						65.886.741	290.610				187.985.908	66.176.851	7.217.000	73.393.851	68.989.877	67.210.677	65.860.287	65.681.287	372.500	565.723.505

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.3.2.3.	04 2010 A 65	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			62.160					62.160	62.160	62.160	62.160	62.160						
2.3.2.3.	04 2010 A 65	Outros	05/01030503			1.600					1.600	1.600	1.600	1.600	1.600						
2.3.2.3.	04 2010 A 65	Limpeza e higiene	05/020104			200					200	200	200	200	200						
2.3.2.3.	04 2010 A 65	Material de escritório	05/020108			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						
2.3.2.3.	04 2010 A 65	Outros bens	05/020121			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						
2.3.2.3.	04 2010 A 65	Encargos de instalações	05/020201			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						
2.3.2.3.	04 2010 A 65	Comunicações	05/020209			2.000					2.000	2.000	2.000	2.000	2.000						
2.3.2.3.	04 2010 A 65	Seguros	05/020212			500					500	500	500	500	500						
2.3.2.3.	04 2010 A 65	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			200					200	200	200	200	200						
2.3.2.3.	05 2010 A 66	GAIL - Gabinetes de Atendimento Integrado Local.		0		2.200			9	1.116.104	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200		1.262.730				
2.3.2.3.	05 2010 A 66	Limpeza e higiene	05/020104			100					100	100	100	100	100						
2.3.2.3.	05 2010 A 66	Material de escritório	05/020108			100					100	100	100	100	100						
2.3.2.3.	05 2010 A 66	Encargos de instalações	05/020201			100					100	100	100	100	100						
2.3.2.3.	05 2010 A 66	Comunicações	05/020209			600					600	600	600	600	600						
2.3.2.3.	05 2010 A 66	Transportes	05/020210			100					100	100	100	100	100						
2.3.2.3.	05 2010 A 66	Seguros	05/020212			100					100	100	100	100	100						
2.3.2.3.	05 2010 A 66	Publicidade	05/020217			100					100	100	100	100	100						
2.3.2.3.	05 2010 A 66	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						
2.3.2.3.	04 2012 A 41	Apoios financeiros a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos que prossigam fins sociais.				46.000			9	294.162	46.000	46.000	45.000	45.000	45.000		524.440				
2.3.2.3.	04 2012 A 41	Freguesias	0103/04050102			1.000					1.000	1.000									
2.3.2.3.	04 2012 A 41	Instituições sem fins lucrativos	0103/040701			15.000					15.000	15.000	15.000	15.000	15.000						
2.3.2.3.	04 2012 A 41	Instituições sem fins lucrativos	0103/080701			30.000					30.000	30.000	30.000	30.000	30.000						
2.3.2.3.	03 2013 A 27	Apoio à ampliação da sede social do Agrupamento de Escuteiros de Águas Santas.							9		15.000	15.000					15.000				
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Projeto de Intervenção Comunitária (Re)Criar - Centro de Apoio à Comunidade.		0		72.560			9	441.301	72.560	72.560	72.560	72.560	72.560		819.775				
2.3.2.3.	01 2014 A 9	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			16.660					16.660	16.660	16.660	16.660	16.660						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			2.000					2.000	2.000	2.000	2.000	2.000						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Subsídio de refeição	05/010113			1.390					1.390	1.390	1.390	1.390	1.390						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			3.200					3.200	3.200	3.200	3.200	3.200						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			1.500					1.500	1.500	1.500	1.500	1.500						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Outros encargos com a saúde	05/010302			100					100	100	100	100	100						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			5.310					5.310	5.310	5.310	5.310	5.310						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	05/01030901			6.000					6.000	6.000	6.000	6.000	6.000						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	05/01031001			1.000					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			500					500	500	500	500	500						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Outros bens	05/020121			3.000					3.000	3.000	3.000	3.000	3.000						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Encargos de instalações	05/020201			10.000					10.000	10.000	10.000	10.000	10.000						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Comunicações	05/020209			1.500					1.500	1.500	1.500	1.500	1.500						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Transportes	05/020210			1.700					1.700	1.700	1.700	1.700	1.700						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Seguros	05/020212			3.000					3.000	3.000	3.000	3.000	3.000						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Publicidade	05/020217			500					500	500	500	500	500						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			200					200	200	200	200	200						
2.3.2.3.	01 2014 A 9	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	05/04080201			15.000					15.000	15.000	15.000	15.000	15.000						
2.3.2.3.	03 2014 A 11	Banco Municipal de Produtos de Apoio.	0103/020210						9		5.000	5.000					5.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					66.007.501	290.610			189.837.475	66.297.611	7.237.000	73.534.611	69.109.637	67.330.437	65.980.047	65.801.047	372.500	568.350.450		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.3.2.3.	03 2015 A 4	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Juntas de Freguesia, com vista a atividades de apoio social.	0103/080701			30.000			9	165.612	30.000	100.000	130.000	30.000	30.000	30.000	30.000	415.612			
2.3.2.3.	03 2016 A 41	Rede Social da Maia.				35.000			9		35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	175.000			
2.3.2.3.	03 2016 A 41	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			5.500					5.500		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500				
2.3.2.3.	03 2016 A 41	Outros trabalhos especializados	05/020220			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
2.3.2.3.	03 2016 A 41	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			4.500					4.500		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	INTEGRARE - Programa Municipal de Emprego Protegido.		0		297.300			9	161.484	297.300		297.300	297.300	297.300	297.300	297.300	1.656.912			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0103/01010604			31.980					31.980		31.980	31.980	31.980	31.980	31.980				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	0103/010113			4.160					4.160		4.160	4.160	4.160	4.160	4.160				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	0103/010114			5.330					5.330		5.330	5.330	5.330	5.330	5.330				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	0103/0103050202			8.870					8.870		8.870	8.870	8.870	8.870	8.870				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Pessoal em funções	03/01010601			22.140					22.140		22.140	22.140	22.140	22.140	22.140				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	03/010113			2.780					2.780		2.780	2.780	2.780	2.780	2.780				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	03/010114			3.690					3.690		3.690	3.690	3.690	3.690	3.690				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	03/0103050202			6.140					6.140		6.140	6.140	6.140	6.140	6.140				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010604			43.700					43.700		43.700	43.700	43.700	43.700	43.700				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	04/010113			5.550					5.550		5.550	5.550	5.550	5.550	5.550				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			7.290					7.290		7.290	7.290	7.290	7.290	7.290				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			8.200					8.200		8.200	8.200	8.200	8.200	8.200				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010604			29.520					29.520		29.520	29.520	29.520	29.520	29.520				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	05/010113			4.160					4.160		4.160	4.160	4.160	4.160	4.160				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			4.920					4.920		4.920	4.920	4.920	4.920	4.920				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			8.180					8.180		8.180	8.180	8.180	8.180	8.180				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Pessoal em funções	06/01010601			52.890					52.890		52.890	52.890	52.890	52.890	52.890				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	06/010113			6.940					6.940		6.940	6.940	6.940	6.940	6.940				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	06/010114			8.820					8.820		8.820	8.820	8.820	8.820	8.820				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	06/0103050202			14.660					14.660		14.660	14.660	14.660	14.660	14.660				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	08/01010604			11.070					11.070		11.070	11.070	11.070	11.070	11.070				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	08/010113			1.390					1.390		1.390	1.390	1.390	1.390	1.390				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	08/010114			1.850					1.850		1.850	1.850	1.850	1.850	1.850				
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	08/0103050202			3.070					3.070		3.070	3.070	3.070	3.070	3.070				
2.3.2.3.	01 2017 A 6	Apoio à construção da sede do Agrupamento de Escuteiros de S. Pedro Fins.							9			20.000	20.000	20.000				40.000			
2.3.2.3.	05 2017 A 41	Apoio à construção de um "Centro Escutista" a ser levado a efeito pelo Corpo Nacional de Escutas.							9	31.200		25.000	25.000					56.200			
2.3.2.3.	08 2017 A 47	Apoio à atividade das Conferências Vicentinas.				26.000			9	92.975	26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	222.975			
2.3.2.3.	08 2017 A 47	Instituições sem fins lucrativos	0103/040701			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
2.3.2.3.	08 2017 A 47	OUTRAS	0103/04080202			500					500		500	500	500	500	500				
2.3.2.3.	08 2017 A 47	Instituições sem fins lucrativos	0103/080701			500					500		500	500	500	500	500				
2.3.2.3.	02 2019 A 44	"Compromissum" - Centro Municipal de Voluntariado.				53.500			9	9.301	53.500		53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	296.850			
2.3.2.3.	02 2019 A 44	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
2.3.2.3.	02 2019 A 44	Seguros	05/020212			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
2.3.2.3.	02 2019 A 44	Publicidade	05/020217			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	66.449.301	290.610			190.298.046	66.739.411	7.382.000	74.121.411	69.571.437	67.772.237	66.421.847	66.242.847	372.500	571.213.999		

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos					Total previsto														
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes												
																		2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]								
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]											
2.3.2.3.	02	2019	A 44	Outros trabalhos especializados	05/020220			30.000					30.000																	
2.3.2.3.	02	2019	A 44	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.000					1.000																	
2.3.2.3.	02	2019	A 44	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			2.500					2.500																	
2.3.2.3.	03	2019	A 45	Apoio às obras das futuras instalações da SOCIALIS - Associação de Solidariedade Social.						9		100.000	100.000							100.000										
2.3.2.3.	04	2019	A 46	Semana da Interculturalidade.				5.500		9	1.845	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500		29.625										
2.3.2.3.	04	2019	A 46	Outros bens	05/020121			500				500	500	500	500	500	500	500												
2.3.2.3.	04	2019	A 46	Formação	05/020215			2.500				2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500												
2.3.2.3.	04	2019	A 46	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			2.500				2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500												
2.3.2.3.	05	2019	A 47	Contrato Local de Segurança.	0103/040701					9			10.000							10.000										
2.3.2.3.	06	2019	A 48	Programa de apoio à natalidade.	0103/04080202			10.000		9		10.000	120.000	130.000						130.000										
2.3.2.3.	01	2020	A 2	Serviço de Pequenas Reparações ao Domicílio.		0		12.000		9	35.874	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		105.032										
2.3.2.3.	01	2020	A 2	Comunicações	05/020209			1.000				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000												
2.3.2.3.	01	2020	A 2	Publicidade	05/020217			1.000				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000												
2.3.2.3.	01	2020	A 2	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			10.000				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000												
2.3.2.3.	02	2020	A 3	Chave de Afetos - "Teleassistência a Idosos".	05/040701	0		76.000		9	33.250	76.000	340.000	416.000	76.000	76.000	76.000	76.000		786.530										
2.3.2.3.	08	2020	A 9	Programa Municipal Edifícios Acessíveis.	05/020220	0		10.000		9		10.000	50.000	60.000	10.000					70.000										
2.3.2.3.	09	2020	A 10	Rede de Intervenção na Violência Doméstica.	05/02022599	0		5.000		9		5.000	25.000	30.000	20.000	20.000	20.000	20.000		110.000										
2.3.2.3.	11	2020	A 54	Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.				57.500		9	21.417	57.500	57.500	57.500	57.500	57.500	57.500	57.500		369.098										
2.3.2.3.	11	2020	A 54	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			5.000				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000												
2.3.2.3.	11	2020	A 54	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			2.500				2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500												
2.3.2.3.	11	2020	A 54	Seminários, exposições e similares	05/020216			20.000				20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000												
2.3.2.3.	11	2020	A 54	Publicidade	05/020217			5.000				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000												
2.3.2.3.	11	2020	A 54	Outros trabalhos especializados	05/020220			15.000				15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000												
2.3.2.3.	11	2020	A 54	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			10.000				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000												
2.3.2.3.	01	2021	A 47	Apoio à construção de Lar Residencial para Pessoas com Deficiência a ser levado a efeito pela "Criança Diferente" - Associação de Amigos, na freguesia de Milheirós.	0103/080701			57.000				57.000	57.000	113.500	57.000					227.500										
2.3.2.3.	02	2021	A 48	Apoio às obras de ampliação do Lar Residencial para Pessoas com Deficiência a ser levado a efeito pela APPACDM da Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha.	0103/080701								50.000	50.000	100.000	100.000				250.000										
2.3.2.3.	03	2021	A 49	Projeto "Bué de Escolhas".				30.200			9.906	30.200	30.200	30.200	30.100					100.406										
2.3.2.3.	03	2021	A 49	Transportes	05/020210			900				900	900	900	900															
2.3.2.3.	03	2021	A 49	Seguros	05/020212			100				100	100	100	100															
2.3.2.3.	03	2021	A 49	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			100				100	100	100	100															
2.3.2.3.	03	2021	A 49	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			29.000				29.000	29.000	29.000	29.000															
2.3.2.3.	03	2021	A 49	OUTRAS	05/04080202			100				100	100	100	100															
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							66.712.501	290.610							190.400.338	67.002.611	8.077.000	75.079.611	69.996.137	68.130.337	66.592.847	66.413.847	372.500	573.502.190

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto											
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes										
																	2025	2026	2027	2028	Outros						
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]										
2.3.2.3.	01 2022 A 27	Estudos, pareceres, projetos e consultoria na área Social e Demografia.	05/020214			10.000						10.000	20.000	30.000	20.000	20.000	20.000	20.000	110.000								
2.3.2.3.	02 2022 A 28	Planos estratégicos no âmbito social.	05/020214			10.000						10.000	20.000	30.000	20.000	20.000	20.000	20.000	110.000								
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Projetos de Inovação Social.				37.200				4.551		37.200		37.200	37.200	37.200	37.200	37.200	205.533								
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			15.000						15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000									
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Publicidade	05/020217			2.200						2.200		2.200	2.200	2.200	2.200	2.200									
2.3.2.3.	03 2022 A 29	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			2.000						2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000									
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Privadas	05/040102			17.000						17.000		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000									
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000									
2.3.2.3.	06 2022 A 87	Assessoria Técnica e Consultoria à UTL - Unidade Técnica Local AMP Interior Norte.	05/020214			38.000						38.000		38.000	30.200				68.200								
2.3.2.3.	07 2022 A 88	Maia Cuida +.				71.251	472.249					543.500		543.500	473.000	50			1.016.550								
2.3.2.3.	07 2022 A 88	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			17.567	116.433					134.000		134.000	66.000												
2.3.2.3.	07 2022 A 88	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	05/020214			3.277	21.723					25.000		25.000	25.000												
2.3.2.3.	07 2022 A 88	Publicidade	05/020217			590	3.910					4.500		4.500	2.000												
2.3.2.3.	07 2022 A 88	Outros trabalhos especializados	05/020220			3.933	26.067					30.000		30.000	30.000												
2.3.2.3.	07 2022 A 88	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			45.884	304.116					350.000		350.000	350.000	50											
2.3.2.3.	08 2022 A 90	Construir Conhecimento Comum.				24.124	63.876					88.000		88.000	25.000	50			113.050								
2.3.2.3.	08 2022 A 90	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	05/020214			6.716	17.784					24.500		24.500	25.000	50											
2.3.2.3.	08 2022 A 90	Formação	05/020215			14	36					50		50													
2.3.2.3.	08 2022 A 90	Publicidade	05/020217			404	1.069					1.473		1.473													
2.3.2.3.	08 2022 A 90	Outros trabalhos especializados	05/020220			15.948	42.227					58.175		58.175													
2.3.2.3.	08 2022 A 90	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.042	2.760					3.802		3.802													
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Maia Melhor.				170.446	707.703					878.149		878.149	218.975	1.000			1.098.124								
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			9.860	40.940					50.800		50.800	8.250												
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	05/020214			16.712	69.388					86.100		86.100	13.300	1.000											
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Publicidade	05/020217			66	273					339		339													
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Assistência técnica	05/020219			194	806					1.000		1.000													
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Outros trabalhos especializados	05/020220			2.106	8.744					10.850		10.850	1.550												
2.3.2.3.	09 2022 A 91	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	05/04010101			28.602	118.758					147.360		147.360	63.000												
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			87.149	361.851					449.000		449.000	125.100												
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Empresas públicas municipais e intermunicipais	05/08010101			17.624	73.176					90.800		90.800	200												
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Instituições sem fins lucrativos	05/080701			8.133	33.767					41.900		41.900													
2.3.2.3.	10 2022 A 92	Estratégia Integrada de Capitação Financeira junto de grupos sociais vulneráveis.	05/02022599			15.540	139.860					155.400		155.400	233.100				388.500								
2.3.2.3.	01 2023 A 21	"Maia Smart Social" - Apoio a projetos de inovação social.				75.000						75.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	375.000								
2.3.2.3.	01 2023 A 21	Alimentação - Géneros para confeccionar	05/020106			5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000									
2.3.2.3.	01 2023 A 21	Outros bens	05/020121			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000									
2.3.2.3.	01 2023 A 21	Limpeza e higiene	05/020202			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000									
2.3.2.3.	01 2023 A 21	Locação de outros bens	05/020208			2.000						2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000									
2.3.2.3.	01 2023 A 21	Publicidade	05/020217			5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000									
2.3.2.3.	01 2023 A 21	Outros trabalhos especializados	05/020220			10.000						10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000									
2.3.2.3.	01 2023 A 21	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000									
2.3.2.3.	01 2023 A 21	Privadas	05/040102			26.000						26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000									
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :								67.164.062	1.674.298				190.404.890	68.837.860	8.117.000	76.954.860	71.128.612	68.283.637	66.745.047	66.566.047	372.500	576.987.147

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.3.2.3.	01 2023 A 21	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
2.3.2.3.	02 2023 A 37	Celebração de Protocolos/Acordos com IPSS no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Ação Social.	05/040701			420.000					420.000		420.000	420.000	420.000	420.000		2.261.255			
2.3.2.3.	03 2023 A 38	Apoios de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Ação Social.				250.000					250.000		250.000	250.000	250.000	250.000		1.318.020			
2.3.2.3.	03 2023 A 38	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
2.3.2.3.	03 2023 A 38	OUTRAS	05/04080202			230.000					230.000		230.000	230.000	230.000	230.000					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Despesas com pessoal no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Ação Social.				550.400					550.400		550.400	550.400	550.400	550.400		2.752.000			
2.3.2.3.	04 2023 A 39	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			209.100					209.100		209.100	209.100	209.100	209.100					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	05/01010402			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010404			139.300					139.300		139.300	139.300	139.300	139.300					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Pessoal para além dos quadros	05/010105			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010604			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Pessoal em qualquer outra situação	05/010109			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Representação	05/010111			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Subsídio de refeição	05/010113			29.200					29.200		29.200	29.200	29.200	29.200					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			59.600					59.600		59.600	59.600	59.600	59.600					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Horas extraordinárias	05/010202			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Ajudas de custo	05/010204			100					100		100	100	100	100					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Abono para falhas	05/010205			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Formação	05/010206			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Subsídio de trabalho noturno	05/010210			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Subsídio de turno	05/010211			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Indemnizações por cessação de funções	05/010212			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Premios de desempenho	05/01021301			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Outros	05/01021302			4.900					4.900		4.900	4.900	4.900	4.900					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Outros abonos em numerário ou espécie	05/010214			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Outros encargos com a saúde	05/010302			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Subsídio familiar a crianças e jovens	05/010303			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Outras prestações familiares	05/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Caixa Geral de Aposentações	05/0103050201			3.050					3.050		3.050	3.050	3.050	3.050					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			72.000					72.000		72.000	72.000	72.000	72.000					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Outros	05/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Acidentes em serviço e doenças profissionais	05/010306			50					50		50	50	50	50					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	05/01030901			1.300					1.300		1.300	1.300	1.300	1.300					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	05/01031001			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.3.2.3.	04 2023 A 39	Outras despesas de segurança social	05/01031099			50					50		50	50	50	50					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	68.384.462	1.674.298				190.404.890	70.058.260	8.117.000	78.175.260	72.349.012	69.504.037	67.965.447	67.786.447	372.500	583.318.422	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.3.2.3.	05 2023 A 40	Programa Autarquia Solidária				11.000					11.000			11.000			57.583				
2.3.2.3.	05 2023 A 40	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			8.000					8.000			8.000							
2.3.2.3.	05 2023 A 40	Privadas	05/040102			3.000					3.000			3.000							
2.3.2.3.	01 2024 A 14	Observatório de Práticas de Inovação Social da UIL - Unidade Técnica Local AMP Interior Norte	05/02022599	0							5.000			5.000			10.000				
2.3.2.3.	02 2024 A 15	"Radar Social" - Sistema Integrado de georreferenciação social.		0									139.500	34.100			173.600				
2.3.2.3.	02 2024 A 15	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107										130.100	33.000							
2.3.2.3.	02 2024 A 15	Outros bens	05/020121										4.800								
2.3.2.3.	02 2024 A 15	Comunicações	05/020209										4.600	1.100							
2.3.2.3.	03 2024 A 16	"Balcão de Inclusão".		0		2.000					2.000	12.500		14.500			14.500				
2.3.2.3.	03 2024 A 16	Publicidade	05/020217			1.000					1.000			1.000							
2.3.2.3.	03 2024 A 16	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.000					1.000			1.000							
2.3.2.3.	04 2024 A 17	Programa "Maia Feliz".		0		39.500					39.500	257.000		296.500	207.000	207.000	207.000	207.000	1.124.500		
2.3.2.3.	04 2024 A 17	Publicidade	05/020217			1.000					1.000			2.000	2.000	2.000	2.000				
2.3.2.3.	04 2024 A 17	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.000					1.000			5.000	5.000	5.000	5.000				
2.3.2.3.	04 2024 A 17	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			7.500					7.500										
2.3.2.3.	04 2024 A 17	OUTRAS	05/04080202			30.000					30.000			200.000	200.000	200.000	200.000				
2.3.2.3.	05 2024 A 18	Programa "Maia Social Digital".	05/02022599	0		2.300					2.300			15.000	15.000			32.300			
2.3.2.3.	06 2024 A 30	Programa "Maia Mentalmente Ativa".	05/02022599	0		3.000					3.000	100.000		103.000	3.000	3.000	3.000	115.000			
2.4.		Habitação e Serviços Coletivos				10.049.993		251.193			40.124.096	10.211.185	5.126.000	15.337.185	11.023.385	9.147.704	9.179.392	3.115.544	102.165.930		
2.4.1.		Habitação				1.100.000		201.000			13.170.094	1.301.000	550.000	1.851.000	1.413.300	1.215.050	1.190.200	1.170.240	480.960	21.022.090	
2.4.1.	03 2010 A 54	Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	0103/05010101			1.100.000			9	13.170.094	1.100.000		1.100.000	1.000.000	900.000	850.000		18.651.344			
2.4.1.	03 2021 A 63	"1.º Direito" - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.						201.000			201.000	350.000		551.000	113.300	15.050	90.200	120.240	480.960	1.370.750	
2.4.1.	03 2021 A 63	Locação de edifícios	0103/020204					201.000			201.000			113.300	15.050	90.200	120.240	480.960			
2.4.1.	03 2021 A 63	Outros trabalhos especializados	0103/020220					201.000			201.000			113.300							
2.4.1.	01 2024 A 56	Programa "CASA 35 Maia" - Apoio Municipal ao Arrendamento Jovem.	0103/04080202									200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.000.000		
2.4.2.		Ordenamento do Território				312.500					996.409	312.500	595.000	907.500	425.000	235.000	235.000	235.000	3.130.943		
2.4.2.1.		Planeamento Urbanístico				152.500					629.643	152.500	395.000	547.500	216.000	135.000	135.000	135.000	1.819.353		
2.4.2.1.	01 2008 A 9	Serviços de Consultadoria na área de Planeamento e Projeto.	06/020214	0		31.500			9	332.118	31.500	20.000		51.500	50.000	50.000	50.000	50.000	604.828		
2.4.2.1.	04 2016 A 7	Ações diversas de divulgação de estudos urbanísticos.	06/020217	0					9			50.000		50.000					50.000		
2.4.2.1.	05 2016 A 8	Alteração/Revisão do Plano Diretor Municipal da Maia.	06/020220	0		30.000			9	193.670	30.000	20.000		50.000	10.000	10.000	10.000	10.000	283.670		
2.4.2.1.	01 2019 A 18	Estudos com vista a Operações de Reabilitação Urbana no âmbito da Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana.				21.000			9	103.855	21.000	60.000		81.000	50.000	50.000	50.000	50.000	384.855		
2.4.2.1.	01 2019 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	06/020214			20.000					20.000			20.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		69.624.762		1.875.298		204.204.626	71.499.560	9.191.500	80.691.060	74.252.812	71.099.187	69.486.647	69.287.687	853.460	607.191.352	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.4.2.1.	01 2019 A 18	Outros trabalhos especializados	06/020220			1.000					1.000			1.000							
2.4.2.1.	01 2020 A 36	Plano de Urbanização Intermunicipal Maia, Santo Tirso e Valongo - Área envolvente a Vilar de Luz.	06/020220						9					75.000				75.000			
2.4.2.1.	03 2021 A 40	Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística.	06/020220			20.000					20.000		80.000	100.000	10.000	10.000	10.000	10.000	140.000		
2.4.2.1.	01 2022 A 10	Contratualização de serviços no âmbito do Planeamento Urbanístico.				5.000					5.000		40.000	45.000	5.000	5.000	5.000	5.000	65.000		
2.4.2.1.	01 2022 A 10	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	06/020214			2.500					2.500			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500			
2.4.2.1.	01 2022 A 10	Outros trabalhos especializados	06/020220			2.500					2.500			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500			
2.4.2.1.	01 2023 A 24	Publicação da segunda revisão do PDM - Plano Diretor Municipal.											50.000	50.000	1.000				51.000		
2.4.2.1.	01 2023 A 24	Publicidade	06/020217											1.000							
2.4.2.1.	01 2024 A 20	BUPI - Balcão Único do Prédio	06/020214	0		25.000					25.000			25.000	75.000			100.000			
2.4.2.1.	02 2024 A 51	Plano de Inovação de Base Territorial.	0103/020220			10.000					10.000			10.000	5.000			15.000			
2.4.2.1.	03 2024 A 52	"Maia SMART Lab".				10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	50.000			
2.4.2.1.	03 2024 A 52	Encargos de instalações	06/020201			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.2.1.	03 2024 A 52	OUTROS SERVIÇOS	06/0202599			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.2.2.		Urbanização				100.000					296.349		100.000	200.000	300.000	150.000	100.000	100.000	1.046.349		
2.4.2.2.	06 2010 A 60	Apoio à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura com vista à beneficiação do espaço atualmente de uso desportivo do Monte de Santo António.	0103/08050102						9				50.000	50.000				50.000			
2.4.2.2.	01 2013 A 4	Apoios a Juntas de Freguesia com vista a participar intervenções ou obras que levam a efeito.	0103/08050102			50.000			9	296.349	50.000			50.000	50.000	50.000	50.000	546.349			
2.4.2.2.	01 2023 A 28	Atualização do cadastro da rede de drenagem de águas pluviais.	07/020214			50.000					50.000		150.000	200.000	100.000	50.000	50.000	450.000			
2.4.2.3.		Reabilitação urbana				60.000					70.418		60.000	60.000	59.000			265.241			
2.4.2.3.	04 2017 A 2	Plano de Comunicação e participação da ARU da Maia.				60.000			9	70.418	60.000			60.000	59.000			265.241			
2.4.2.3.	04 2017 A 2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	06/020214			43.000					43.000			43.000	43.000						
2.4.2.3.	04 2017 A 2	Publicidade	06/020217			16.000					16.000			16.000	16.000						
2.4.2.3.	04 2017 A 2	Outros trabalhos especializados	06/020220			1.000					1.000			1.000	1.000						
2.4.5.		Resíduos Sólidos				1.660.000					3.967.000		1.660.000	1.660.000	1.103.000			7.700.500			
2.4.5.	01 2020 A 68	Contrato de gestão delegada celebrado com a "Maiambiente, E.M." - Resíduos Sólidos.	0103/05010101			1.660.000			9	3.967.000	1.660.000			1.660.000	1.103.000			7.700.500			
2.4.6.		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				6.977.493		50.193			21.990.592		6.937.685	3.981.000	10.918.685	8.082.085	7.709.925	7.722.504	7.774.152	2.634.584	70.312.393
2.4.6.1.		Instrumentos de Ação Ambiental				923.288		50.193			1.348.645		973.480	690.000	1.663.480	877.380	603.930	603.930	603.930	5.886.882	
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Ações no âmbito do Gabinete Técnico Florestal.				40.930			9	138.184	40.930			40.930	40.930	40.930	40.930	40.930	370.752		
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Pessoal em qualquer outra situação	06/010109			25.890					25.890			25.890	25.890	25.890	25.890	25.890			
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Subsídio de refeição	06/010113			1.390					1.390			1.390	1.390	1.390	1.390	1.390			
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Subsídios de férias e de Natal	06/010114			4.490					4.490			4.490	4.490	4.490	4.490	4.490			
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	06/010115			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Outros encargos com a saúde	06/010302			200					200			200	200	200	200	200			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	71.555.692		1.875.298			208.676.577		73.430.490	9.636.500	83.066.990	75.711.742	71.265.117	69.652.577	69.453.617	853.460	617.070.194

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Caixa Geral de Aposentações	06/0103050201			7.460						7.460			7.460	7.460	7.460	7.460			
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	06/01031001			500						500			500	500	500	500			
2.4.6.1.	03 2018 A 52	"Living Lab Maia" - Programa de descarbonização da cidade no âmbito do "Fundo Ambiental".				109.100			9	229.588	109.100	109.100		3.000	1.000	1.000	1.000			387.443	
2.4.6.1.	03 2018 A 52	Locação de outros bens	07/020208			40.900					40.900	40.900		2.000							
2.4.6.1.	03 2018 A 52	Seguros	07/020212			1.000					1.000	1.000		1.000	1.000	1.000					
2.4.6.1.	03 2018 A 52	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			1.410					1.410	1.410									
2.4.6.1.	03 2018 A 52	Outros trabalhos especializados	07/020220			65.790					65.790	65.790									
2.4.6.1.	02 2019 A 37	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos florestais e não florestais municipais bem como das faixas laterais da rede viária municipal.	06/020220			370.000			9	841.386	370.000	160.000	530.000	370.000	370.000	370.000	370.000			2.934.850	
2.4.6.1.	03 2019 A 38	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos florestais e não florestais privados que estejam em incumprimento.	06/020220			37.000			9	22.566	37.000	50.000	87.000	37.000	37.000	37.000	37.000			264.977	
2.4.6.1.	04 2019 A 69	"SPARCS - Sustainable Energy Positive & Zero Carbon Communities".				8.858	50.193		9	68.846	59.050	80.000	139.050	59.050						272.752	
2.4.6.1.	04 2019 A 69	Instituições sem fins lucrativos	0103/040701			6.458	36.593				43.050		43.050	43.050							
2.4.6.1.	04 2019 A 69	Deslocações e estadas	07/020213			750	4.250				5.000		5.000	5.000							
2.4.6.1.	04 2019 A 69	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			150	850				1.000		1.000	1.000							
2.4.6.1.	04 2019 A 69	Seminários, exposições e similares	07/020216			375	2.125				2.500		2.500	2.500							
2.4.6.1.	04 2019 A 69	Outros trabalhos especializados	07/020220			375	2.125				2.500		2.500	2.500							
2.4.6.1.	04 2019 A 69	OUTROS SERVIÇOS	07/0202599			750	4.250				5.000		5.000	5.000							
2.4.6.1.	01 2020 A 38	Projeto "Metabolismo de Cidades e Comunidades".	0103/020220			20.000			9	20.775	20.000	30.000	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000			150.775	
2.4.6.1.	01 2021 A 25	Ações a levar a efeito no âmbito do "PMAAC - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas".	06/020220			80.000					80.000	50.000	130.000	50.000	50.000	50.000	50.000			344.174	
2.4.6.1.	03 2021 A 27	Contratualização de serviços no âmbito da Proteção Florestal.	06/020220			25.000				25.595	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			154.654	
2.4.6.1.	02 2022 A 16	Programa Municipal de Execução - Defesa da Floresta	06/020220									20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			100.000	
2.4.6.1.	03 2022 A 17	Implementação de Projetos de Gestão Florestal.	06/020220									10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			50.000	
2.4.6.1.	04 2022 A 18	Estudo da rede de pontos de água de apoio ao combate de Fogos rurais.	06/020214									10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			50.000	
2.4.6.1.	05 2022 A 19	Inventariação do património arbóreo.	06/020220			200.000					200.000	200.000	400.000	200.000						600.000	
2.4.6.1.	08 2022 A 86	EHHUR - EYES HEARTS HANDS Urban Revolution.				12.400				1.705	12.400		12.400	12.400						26.505	
2.4.6.1.	08 2022 A 86	Deslocações e estadas	0103/020213			2.400					2.400		2.400	2.400							
2.4.6.1.	08 2022 A 86	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			10.000					10.000		10.000	10.000							
2.4.6.1.	01 2023 A 31	Estudos hidrológicos e hidráulicos de linhas de água.	06/020214			20.000					20.000	80.000	100.000	20.000	20.000	20.000	20.000			180.000	
2.4.6.2.		Higiene e Limpeza Urbana				3.470.305				11.001.563	3.470.305	220.000	3.690.305	3.476.905	3.533.195	3.584.774	3.635.422	2.634.584		33.554.370	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	72.438.050	1.925.490			209.887.038	74.363.040	10.326.500	84.689.540	76.548.192	71.828.117	70.215.577	70.016.617	853.460		622.586.324	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.4.6.2.	09 2002 A 103	Comparticipação para investimentos na LIPOR-Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto, conforme o deliberado pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios referida.	06/08010101			800.000			9	6.622.190	800.000		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	11.107.082			
2.4.6.2.	01 2011 A 13	Contratação de empresas especializadas para a realização de desinfestações.	06/020202			35.000			9	108.639	35.000	20.000	55.000	35.000	35.000	35.000	35.000	313.479			
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Contratos com empresas especializadas no âmbito da atividade do CROACM.		0		113.500			9	175.689	113.500	100.000	213.500	113.500	113.500	113.500	113.500	910.155			
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Produtos químicos e farmacêuticos	06/020109			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000				
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Material de consumo clínico	06/020111			500					500		500	500	500	500	500				
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Outros bens	06/020121			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Outros trabalhos especializados	06/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Instituições sem fins lucrativos	06/040701			32.000					32.000		32.000	32.000	32.000	32.000	32.000				
2.4.6.2.	01 2019 A 20	Contratos com empresas especializadas com vista à eliminação da vespa velutina.	06/020220			20.000			9	49.359	20.000	20.000	40.000	20.000	20.000	20.000	20.000	183.192			
2.4.6.2.	04 2020 A 65	Contrato programa celebrado com a "Maiambiente, E.M." - Limpeza Pública.	0103/05010101			2.417.805			9	4.015.686	2.417.805		2.417.805	2.424.405	2.480.695	2.532.274	2.582.922	2.634.584	20.510.462		
2.4.6.2.	01 2021 A 28	Controlo de pragas de aves em contexto urbano.	06/020220			24.000					24.000		24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	120.000			
2.4.6.2.	02 2021 A 29	Apoio a associações de bem estar animal.	06/040701			60.000				30.000	60.000	80.000	140.000	60.000	60.000	60.000	60.000	410.000			
2.4.6.3.		Cemitérios e Capelas Mortuárias				225.000				1.216.170	135.000	1.070.000	1.205.000	135.000				2.831.559			
2.4.6.3.	12 2002 A 300	Apoio a Obras de construção, reconstrução, ampliação e/ou adaptação de outros Cemitérios e Capelas Mortuárias (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102			25.000			9	136.384	25.000	50.000	75.000	25.000				236.384			
2.4.6.3.	06 2003 A 6	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			40.000			9	377.823	40.000	50.000	90.000					561.249			
2.4.6.3.	02 2004 A 3	Comparticipação na aquisição de terrenos destinados à construção ou ampliação de Cemitérios (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102						9			50.000	50.000					50.000			
2.4.6.3.	01 2009 A 48	Comparticipação na Obra de ampliação ou beneficiação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Vila Nova da Telha (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						9	9.594		50.000	50.000					59.594			
2.4.6.3.	04 2010 A 61	Comparticipação na Obra de beneficiação da parte antiga do Cemitério Paroquial de Nogueira (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						9	71.639		10.000	10.000					81.639			
2.4.6.3.	01 2013 A 1	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			50.000			9	369.824	50.000	160.000	210.000	10.000				589.824			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	76.023.355	1.925.490			221.853.866	77.948.345	10.916.500	88.864.845	80.060.097	75.361.312	73.800.351	73.652.039	3.488.044	657.719.385		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.4.6.3.	01 2016 A 2	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial de Milheirós (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).							9								59.454				
2.4.6.3.	01 2020 A 57	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial da Maia (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).							9								50.000				
2.4.6.3.	02 2020 A 58	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial de Vermoim (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).							9								50.000				
2.4.6.3.	01 2021 A 54	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial de Silva Escura (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102				90.000										100.000				
2.4.6.3.	02 2021 A 61	Comparticipação na Obra de beneficiação da Casa Mortuária de Milheirós (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).								31.960							51.960				
2.4.6.3.	03 2021 A 73	Comparticipação na Obra de construção da Casa Mortuária de Santa Maria de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102				20.000			193.876	20.000	50.000	70.000				343.479				
2.4.6.3.	01 2022 A 58	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de S. Pedro Fins.										100.000	100.000				100.000				
2.4.6.3.	02 2022 A 59	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de Folgosa, na freguesia de Folgosa.	0103/08050102							25.070		30.000	30.000				147.975				
2.4.6.3.	01 2023 A 44	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de Barca, na freguesia do Castelo da Maia.										50.000	50.000				50.000				
2.4.6.3.	02 2023 A 45	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Pedrouços (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102									50.000	50.000	100.000			150.000				
2.4.6.3.	01 2024 A 34	Comparticipação na Obra de beneficiação da Casa Mortuária de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102									150.000	150.000				150.000				
2.4.6.5.		Parques, Jardins e Arborização					1.767.500			7.637.467	1.767.500	1.222.500	2.990.000	2.890.000	2.890.000	2.890.000	23.182.967				
2.4.6.5.	02 2002 A 122	Contratos celebrados ou a celebrar com Empresas da especialidade para a construção e/ou manutenção de diversos espaços ajardinados espalhados pelo Concelho.	06/020220	0			1.550.000		9	6.878.545	1.550.000	1.000.000	2.550.000	2.650.000	2.650.000	2.650.000	20.988.015				
2.4.6.5.	07 2002 A 126	Comparticipação no equipamento e em outros trabalhos do Parque Zoológico da Maia, iniciativa da respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102				50.000		9	358.363	50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	658.363				
2.4.6.5.	08 2002 A 127	Aquisição de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas com destino aos parques, jardins municipais, e, bem assim, do embelezamento das vias públicas.	06/020121	0			65.000		9	268.929	65.000	50.000	115.000	65.000	65.000	65.000	656.272				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :				77.798.355					1.925.490									
										229.610.608	79.633.345	12.716.500	92.349.845	82.925.097	78.126.312	76.565.351	76.417.039	3.408.044	681.274.904		

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos					Total previsto								
	Cód	Ano				Tipo	Nº	Real.	R G		R P	U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.		2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																				2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]							
2.4.6.5.	02	2010	A 37	Contratos com empresas de especialidade para a manutenção dos relvados naturais dos estádios municipais.	06/020220	0					9			50.000	50.000						50.000			
2.4.6.5.	01	2012	A 1	Contratos com empresas especializadas na avaliação do estado fitossanitário de árvores em risco e sua recuperação.	06/020220	0	20.000				9	43.777	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		143.777			
2.4.6.5.	01	2014	A 21	Contratos com empresas especializadas na manutenção de sistemas técnicos de bombagem de água e sistemas de rega.	06/020220	0					9	23.785		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		98.785			
2.4.6.5.	01	2014	A 21	Conservação de bens	07/020203											10.000	10.000	10.000	10.000					
2.4.6.5.	01	2014	A 21	Outros trabalhos especializados	07/020220											5.000	5.000	5.000	5.000					
2.4.6.5.	01	2015	A 23	Contratos com empresas da especialidade para realização de auditorias aos sistemas de rega em espaços públicos.	06/020220	0	5.000				9		5.000	50.000	55.000	5.000	5.000	5.000	5.000		75.000			
2.4.6.5.	02	2018	A 37	Contrato de manutenção das áreas adjacentes ao Ecocaminho.	06/020220	0	70.000				9	64.068	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		437.754			
2.4.6.5.	01	2023	A 32	Manutenção dos "Percurso Rurais".	06/020220		7.500						7.500	7.500	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		75.000			
2.4.6.6.				Ambiente Urbano			415.000					438.041	415.000	650.000	1.065.000	530.000	510.000	505.000	505.000		3.574.840			
2.4.6.6.	02	2010	A 38	Contratos com empresas da especialidade com vista à manutenção de parques infantis e geriátricos.	06/020220	0	130.000				9	324.994	130.000	400.000	530.000	280.000	280.000	280.000	280.000		1.996.793			
2.4.6.6.	02	2010	A 38	Conservação de bens	06/020203		100.000						100.000	100.000	250.000	250.000	250.000	250.000						
2.4.6.6.	02	2010	A 38	Outros trabalhos especializados	06/020220		30.000						30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000						
2.4.6.6.	02	2011	A 15	Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à limpeza e desassoreamento de leitos e margens de linhas de água.	06/020220	0	50.000				9	9.273	50.000	150.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		1.009.273			
2.4.6.6.	02	2016	A 10	Projeto Futuro AMP - tratamento de margens de linhas de água.	06/020220	0	5.000				9		5.000		5.000	5.000	5.000				15.000			
2.4.6.6.	04	2021	A 24	Beneficiação de equipamento e mobiliário urbano.	07/020203		150.000					103.774	150.000	100.000	250.000	25.000	25.000	25.000	25.000		453.774			
2.4.6.6.	02	2023	A 49	Elaboração do projeto de paisagismo da Quinta dos Cónegos.	06/020220		80.000						80.000	80.000	20.000						100.000			
2.4.6.7.				Análise do Meio Ambiente			1.500					7.339	1.500	10.000	11.500	1.500	1.500	1.500	1.500		24.839			
2.4.6.7.	01	2009	A 6	Plano Municipal de Redução de Ruído.	06/020220						0			10.000	10.000						10.000			
2.4.6.7.	01	2012	A 3	Realização de medições de ruído no âmbito de processos de incomodidade sonora.	06/020220	0	1.500				9	7.339	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		14.839			
2.4.6.8.				Educação e Sensibilização Ambiental			174.900					341.367	174.900	118.500	293.400	171.300	171.300	137.300	138.300		1.256.935			
2.4.6.8.	07	2008	A 19	Atividades de dinamização da "Escola de Educação Ambiental", da Quinta da Gruta.	06/020101		18.400				9	15.110	18.400		18.400	18.400	18.400	18.400	18.400		110.688			
2.4.6.8.	07	2008	A 19	Matérias-primas e subsidiárias	06/020104		100						100	100	100	100	100	100	100					
2.4.6.8.	07	2008	A 19	Limpeza e higiene	06/020104		100						100	100	100	100	100	100	100					
2.4.6.8.	07	2008	A 19	Produtos químicos e farmacêuticos	06/020109		100						100	100	100	100	100	100	100					
2.4.6.8.	07	2008	A 19	Material de consumo clínico	06/020111		100						100	100	100	100	100	100	100					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :								230.202.729	80.170.745	13.499.000	93.669.745	83.599.997	78.781.212	77.215.251	77.066.939	3.488.044	685.865.588		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Material de consumo hoteleiro	06/020113			100					100		100	100	100	100					
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Ferramentas e utensílios	06/020117			100					100		100	100	100	100					
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Livros e documentação técnica	06/020118			500					500		500	500	500	500					
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Material de educação, cultura e recreio	06/020120			200					200		200	200	200	200					
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Outros bens	06/020121			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Publicidade	06/020217			100					100		100	100	100	100					
2.4.6.8.	07 2008 A 19	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000					
2.4.6.8.	08 2008 A 20	Atividades de dinamização do "Parque de Avioso - S. Pedro".	06/02022599	0		5.000			9	2.450	5.000	10.000	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000	37.450			
2.4.6.8.	09 2008 A 21	Campanha de sensibilização para o "Desenvolvimento Sustentável".		0		2.200			9	89.580	2.200		2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	100.971			
2.4.6.8.	09 2008 A 21	Prêmios, condecorações e ofertas	06/020115			500					500		500	500	500	500					
2.4.6.8.	09 2008 A 21	Outros bens	06/020121			200					200		200	200	200	200					
2.4.6.8.	09 2008 A 21	Publicidade	06/020217			500					500		500	500	500	500					
2.4.6.8.	09 2008 A 21	Outros trabalhos especializados	06/020220			500					500		500	500	500	500					
2.4.6.8.	09 2008 A 21	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			500					500		500	500	500	500					
2.4.6.8.	04 2010 A 44	Férias Ambientais na Páscoa e no Verão.	06/02022599	0					9	5.173		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	40.173			
2.4.6.8.	05 2010 A 45	Campanha de divulgação da Quinta da Gruta e do Parque de Avioso - S.Pedro.	06/020223	0					9	332		20.000	20.000					20.332			
2.4.6.8.	06 2010 A 46	Caracterização do Património Florístico e Faunístico do Parque de Avioso - S.Pedro.	06/020220	0					9	5.351		10.000	10.000					15.351			
2.4.6.8.	01 2012 A 5	Certificação da Quinta da Gruta em Modo de Produção Biológico.	06/020220	0		600			9	157	600		600			1.000		1.757			
2.4.6.8.	03 2015 A 28	Projeto "Uma Horta em cada Escola".	06/02022599	0					9			20.000	20.000					20.000			
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Realização do "Hortíssima, Sorrir é na Maia".		0		76.700			9	213.910	76.700	30.000	106.700	76.700	76.700	76.700	76.700	627.410			
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Prêmios, condecorações e ofertas	06/020115			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500				
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Outros bens	06/020121			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500					
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Transportes	06/020210			100					100		100	100	100	100					
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Publicidade	06/020217			1.100					1.100		1.100	1.100	1.100	1.100					
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Outros trabalhos especializados	06/020220			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000					
2.4.6.8.	01 2017 A 22	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			500					500		500	500	500	500					
2.4.6.8.	03 2017 A 24	Parcerias com associações, entidades ou ONGA (Organizações Não Governamentais do Ambiente) para a promoção da biodiversidade.	06/02022599	0					9			6.500	6.500					6.500			
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Promoção da Estratégia de Bem Estar Animal.				34.000			9	9.304	34.000		34.000	34.000	34.000			111.304			
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Prêmios, condecorações e ofertas	06/020115			500					500		500	500	500	500					
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Outros bens	06/020121			500					500		500	500	500	500					
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Publicidade	06/020217			500					500		500	500	500	500					
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Outros trabalhos especializados	06/020220			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000					
2.4.6.8.	02 2018 A 40	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			500					500		500	500	500	500					
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Instituições sem fins lucrativos	06/040701			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		78.454.255	1.925.490			230.528.985	80.289.245	13.602.500	93.891.745	83.724.897	78.906.112	77.306.151	77.158.839	3.488.044	686.846.835	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.4.6.8.	02 2023 A 29	Criação de um percurso de orientação permanente no Parque de Avioso - S. Pedro.	06/020220			5.000					5.000	10.000	15.000					15.000			
2.4.6.8.	03 2023 A 30	Atividades no âmbito do Plano de Educação Ambiental.				28.000					28.000		28.000	28.000	28.000	28.000		140.000			
2.4.6.8.	03 2023 A 30	Prémios, condecorações e ofertas	06/020115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.4.6.8.	03 2023 A 30	Outros trabalhos especializados	06/020220			23.000					23.000		23.000	23.000	23.000	23.000					
2.4.6.8.	01 2024 A 19	Exposição de fotografia de temática ambiental, na Quinta da Gruta.	06/020220	0		5.000					5.000	5.000	10.000					10.000			
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos				7.435.118					28.184.128	7.435.118	1.727.000	9.162.118	7.586.000	7.231.100	7.171.100	7.171.100	70.162.479		
2.5.1.		Cultura				1.929.450					5.288.779	1.929.450	902.000	2.831.450	2.022.950	1.688.050	1.678.050	1.678.050	15.908.345		
2.5.1.2.		Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas									45.631		215.000	215.000	175.000			435.631			
2.5.1.2.	10 2002 A 146	Comparticipação na construção, adaptação e melhoramento de instalações destinadas a atividades culturais pertença de outras Associações ou Coletividades de Cultura e Recreio do Concelho (Comparticipação em obras que sempre serão levadas a efeito na directa dependência das Associações).	04/080701						9	45.631		20.000	20.000	20.000				85.631			
2.5.1.2.	01 2015 A 47	Apoio às obras de beneficiação das instalações da Associação Recreativa Vilanovense, na Freguesia de Vila Nova da Telha.							9			20.000	20.000	20.000				40.000			
2.5.1.2.	02 2018 A 26	Apoio às obras de beneficiação das instalações da Associação Recreativa "Os Bairristas do Formigueiro", na Freguesia de Águas Santas.							9			15.000	15.000	15.000				30.000			
2.5.1.2.	03 2018 A 49	Apoio às obras de beneficiação das instalações do Centro Social, Recreativo e Cultural de S. Pedro de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.							9			60.000	60.000	60.000				120.000			
2.5.1.2.	01 2022 A 60	Apoio às obras de beneficiação das instalações da Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia, na freguesia de Milheirós.										50.000	50.000	50.000				100.000			
2.5.1.2.	01 2024 A 39	Apoio às obras do Edifício Sede da Associação Cultural e Recreativa "Os Fontineiros da Maia", na freguesia de Águas Santas.	04/080701									50.000	50.000	10.000				60.000			
2.5.1.3.		Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programa				1.193.000					2.758.647	1.193.000	315.000	1.508.000	1.271.000	1.123.500	1.123.500	1.123.500	9.385.944		
2.5.1.3.	08 2002 A 165	Festival Internacional de Teatro Cómico: "Teatro Cómico Maia".		0		135.000			9	1.175.620	135.000		135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	1.850.620			
2.5.1.3.	08 2002 A 165	Publicidade	04/020217			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.5.1.3.	08 2002 A 165	Outros trabalhos especializados	04/020220			133.000					133.000		133.000	133.000	133.000	133.000					
2.5.1.3.	18 2002 A 176	Realização de Colóquios, Seminários e Conferências.	04/020216	0		20.000			9	35.612	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		135.612			
2.5.1.3.	01 2008 A 55	"World Press Photo".		0		25.000			9	182.427	25.000		25.000	22.000	22.000	22.000		296.936			
2.5.1.3.	01 2008 A 55	Seminários, exposições e similares	0103/020216			22.000					22.000		22.000	22.000	22.000	22.000					
2.5.1.3.	01 2008 A 55	Publicidade	0103/020217			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000						
2.5.1.3.	01 2008 A 55	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			1.000					1.000		1.000								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	78.672.255	1.925.490			231.968.276	80.507.245	13.832.500	94.339.745	84.104.897	79.111.112	77.511.151	77.363.839	3.488.044	689.730.634		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.5.1.3.	02 2014 A 3	Atividades a levar a efeito no âmbito do CENTR'ARTE.		O		48.000			9	80.604	48.000		48.000	48.000	48.000	48.000	334.635				
2.5.1.3.	02 2014 A 3	Outros	04/02011603			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000						
2.5.1.3.	02 2014 A 3	Seminários, exposições e similares	04/020216			19.000					19.000		19.000	19.000	19.000						
2.5.1.3.	02 2014 A 3	Publicidade	04/020217			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000						
2.5.1.3.	02 2014 A 3	Outros trabalhos especializados	04/020220			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000						
2.5.1.3.	02 2014 A 3	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000						
2.5.1.3.	05 2016 A 16	Jazz no Parque.	04/020220			30.000			9	53.995	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	222.995				
2.5.1.3.	06 2016 A 17	Atividades na área da Arqueologia.	06/020220			20.000			9		20.000	100.000	120.000	20.000	20.000	20.000	200.000				
2.5.1.3.	07 2016 A 18	Licenciamentos de espetáculos.				8.000			9	11.640	8.000		8.000	7.500	7.500	7.500	49.749				
2.5.1.3.	07 2016 A 18	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			7.500					7.500		7.500	7.500	7.500						
2.5.1.3.	07 2016 A 18	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			500					500		500								
2.5.1.3.	10 2016 A 21	Contratos e parcerias com entidades produtoras de eventos culturais.	04/020220			70.000			9	214.183	70.000		70.000	50.000	50.000	50.000	499.147				
2.5.1.3.	03 2018 A 11	Mês da Arquitetura.	04/020220			55.000			9	91.438	55.000		55.000	55.000	55.000	55.000	408.258				
2.5.1.3.	01 2019 A 3	"MaiaFest Music Meeting".	04/020220			80.000			9	170.208	80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	638.202				
2.5.1.3.	02 2019 A 4	Maia ao Palco: Programa de artes performativas de teatro amador.	04/020220			12.000			9	5.000	12.000		12.000	1.000	1.000	1.000	21.000				
2.5.1.3.	03 2019 A 5	Realização de espetáculos e concertos.				51.000			9	147.883	51.000		51.000	50.000	50.000	50.000	417.516				
2.5.1.3.	03 2019 A 5	Outros trabalhos especializados	04/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000					
2.5.1.3.	03 2019 A 5	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.000					1.000		1.000								
2.5.1.3.	04 2019 A 61	Bienal da Maia.							9	272.978				142.500			543.728				
2.5.1.3.	01 2020 A 13	Núcleo de Fotografia Alfredo Cunha.							9	5.689							5.689				
2.5.1.3.	02 2020 A 14	Realização do evento "Maia Symphonic".	04/020220			68.000			9	53.997	68.000		68.000	68.000	68.000	68.000	447.996				
2.5.1.3.	03 2020 A 15	Festival Internacional de Blues.	04/020220			40.000			9	102.381	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	346.600				
2.5.1.3.	04 2020 A 16	Pensar o Estado da Arte - Teatro e Arte Contemporânea.	04/020220			20.000			9		20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	100.000				
2.5.1.3.	05 2020 A 17	Artes de Rua - Fotografia.	04/020220			20.000			9		20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	107.590				
2.5.1.3.	06 2020 A 18	Artes de Rua - Cinema.	04/020220			30.000			9	17.718	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	167.718				
2.5.1.3.	01 2021 A 16	"Open House" Porto.	04/040701			15.000				12.300	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	102.300				
2.5.1.3.	01 2022 A 2	Música Tradicional Portuguesa.	04/020220			40.000				40.000	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	255.997				
2.5.1.3.	02 2022 A 3	Prémio de Arquitetura Municipal João Alvaro Rocha.	04/020220			15.000				15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	105.000				
2.5.1.3.	03 2022 A 4	"Música pelo Município".	04/020220			35.000				30.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	205.000				
2.5.1.3.	04 2022 A 5	"Roteiro de Arte Urbana da Maia".	04/020220			5.000				39.975	5.000	30.000	35.000	30.000	30.000	30.000	194.975				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	79.334.255	1.925.490			233.333.264	81.169.245	13.962.500	95.131.745	84.901.897	79.765.612	78.165.651	78.018.339	3.488.044	695.104.730		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.5.1.3.	01 2023 A 26	Comemoração dos cinquenta anos do 25 de abril de 1974.	04/020220	0		169.000						169.000	5.000	174.000				174.000			
2.5.1.3.	02 2023 A 27	Solestício: Arte e Patrimônio.	04/020220	0		30.000						30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000			
2.5.1.3.	01 2024 A 6	FIMM - Festival Internacional de Magia da Maia.	04/020220	0		37.000						37.000		37.000	37.000	37.000	37.000	185.000			
2.5.1.3.	02 2024 A 7	Comemoração do centenário de nascimento de Fernando Campos.	04/020220	0		30.000						30.000		30.000	5.000			35.000			
2.5.1.3.	03 2024 A 8	MAIA BD - Festival Internacional de Banda Desenhada.	04/020220	0		50.000						50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	250.000			
2.5.1.3.	04 2024 A 9	Sons de Verão.	04/020220	0		25.000						25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	125.000			
2.5.1.3.	05 2024 A 10	Publicação de uma bibliografia de Ábilio José-Santos.	04/020220	0									30.000	30.000				30.000			
2.5.1.3.	06 2024 A 11	"Maia Techno Fest" - Festival de Música Eletrónica.	04/020220	0		10.000						10.000	150.000	160.000	150.000	150.000	150.000	760.000			
2.5.1.4.		Museus e Arquivos Municipais				200.000					6.445	200.000	40.000	240.000	80.000	70.000	70.000	541.421			
2.5.1.4.	01 2002	"Museu de História e Etnologia da Terra da Maia"				10.000						10.000	15.000	25.000	10.000			35.000			
2.5.1.4.	01 2002 A 186	Realização de trabalhos e outras intervenções de conservação de Patrimônio.	04/020220	0		10.000			9			10.000	15.000	25.000	10.000			35.000			
2.5.1.4.	02 2016 A 22	Promoção de novos polos museológicos.		0					9	2.460			25.000	25.000	35.000	35.000	35.000	167.460			
2.5.1.4.	02 2016 A 22	Outros trabalhos especializados	04/020220											10.000	10.000	10.000	10.000				
2.5.1.4.	02 2016 A 22	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599											25.000	25.000	25.000	25.000				
2.5.1.4.	02 2017 A 33	Realização de atividades culturais.		0		155.000			9	3.985		155.000		155.000				163.961			
2.5.1.4.	02 2017 A 33	Seminários, exposições e similares	04/020216			5.000						5.000		5.000							
2.5.1.4.	02 2017 A 33	Outros trabalhos especializados	04/020220			150.000						150.000		150.000							
2.5.1.4.	01 2020 A 12	Preservação de documentos históricos do Arquivo Municipal.	03/020220	0		15.000			9			15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	75.000			
2.5.1.4.	03 2020 A 19	Workshops, Atividades e Projetos Culturais.	04/020220	0		20.000			9			20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	100.000			
2.5.1.5.		Estudos e Outras Publicações				77.000					73.030	77.000	250.000	327.000	37.000	37.000	27.000	27.000			
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Edição ou reedição de outras Publicações.		0		27.000			9	73.030		27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	221.268			
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			15.000						15.000		15.000	15.000	15.000	15.000				
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Outros	04/02011603			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000				
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Publicidade	04/020217			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000				
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Outros trabalhos especializados	04/020220			10.000						10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				
2.5.1.5.	01 2024 A 12	Realização do Estudo Histórico-Cultural da Maia e sua publicação.	04/020220	0		50.000						50.000	250.000	300.000	10.000	10.000		320.000			
2.5.1.6.		Informação e Comunicação				4.000					42.959	4.000	30.000	34.000	2.000	2.000	2.000	84.959			
2.5.1.6.	01 2017 A 34	Edição, produção gráfica e distribuição de materiais de divulgação.	04/020217	0		4.000			9	42.959		4.000	30.000	34.000	2.000	2.000	2.000	84.959			
2.5.1.7.		Biblioteca				176.500					468.658	176.500	12.000	188.500	177.500	177.500	177.500	1.469.253			
2.5.1.7.	02 2002 A 187	Aquisição de fundos bibliográficos com destino à Biblioteca Municipal.	04/020120	0		40.000			9	185.907		40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	403.529			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	80.006.255		1.925.490				233.641.605	81.841.245	14.467.500	96.308.745	85.357.897	80.206.612	78.596.651	78.449.339	3.488.044	698.404.587

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.5.1.7.	03 2002 A 313	Restauero e Encadernação de Livros e Publicações do Acervo Municipal.	04/020220	O		5.000			9	2.435	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	27.435				
2.5.1.7.	01 2012 A 21	Feira do Livro da Maia.	04/020220	O		70.000			9	163.730	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	572.856				
2.5.1.7.	02 2016 A 24	Atividades diversas de ação cultural.		O		29.500			9	79.131	29.500		29.500	29.500	29.500	29.500	247.302				
2.5.1.7.	02 2016 A 24	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000					
2.5.1.7.	02 2016 A 24	Publicidade	04/020217			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.5.1.7.	02 2016 A 24	Outros trabalhos especializados	04/020220			13.000					13.000		13.000	13.000	13.000	13.000					
2.5.1.7.	02 2016 A 24	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			500					500		500	500	500	500					
2.5.1.7.	05 2016 A 27	Mês do Livro e da Leitura.	04/02022599	O		2.000			9		2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	10.000				
2.5.1.7.	01 2019 A 6	Férias Culturais.				8.000			9	6.010	8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	50.686				
2.5.1.7.	01 2019 A 6	Outros bens	04/020121			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.5.1.7.	01 2019 A 6	Outros trabalhos especializados	04/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
2.5.1.7.	01 2019 A 6	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000					
2.5.1.7.	03 2019 A 8	Jornadas da Rede de Bibliotecas da Maia.	04/020220			8.000			9	11.500	8.000	2.000	10.000	10.000	10.000	10.000	61.500				
2.5.1.7.	01 2020 A 22	"Contamina" - Festival de Contos da Maia.	04/020220	O		13.000			9	19.945	13.000		13.000	13.000	13.000	13.000	84.945				
2.5.1.7.	01 2023 A 22	Rede de Leitura da Maia.	05/020220			1.000					1.000	10.000	11.000				11.000				
2.5.1.8.		Instrumentos de Ação Cultural				218.950				1.400.706	218.950		218.950	220.450	218.050	218.050	2.583.266				
2.5.1.8.	01 2014 A 33	Contrato de Prestação de Serviços a celebrar entre o Município da Maia e a "Fundação do Conservatório de Música da Maia", no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical para o Concelho da Maia.	0103/020220	O		184.650			9	1.351.187	184.650		184.650	184.650	184.650	184.650	2.351.814				
2.5.1.8.	01 2019 A 16	Atividades do Centro Documental e de Interpretação Urbana Arquiteto João Álvaro Rocha.				34.300			9	49.519	34.300		34.300	35.800	33.400	33.400	231.452				
2.5.1.8.	01 2019 A 16	Pessoal em regime de tarefa ou avença	04/010107			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.5.1.8.	01 2019 A 16	Encargos de instalações	04/020201			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000					
2.5.1.8.	01 2019 A 16	Comunicações	04/020209			600					600		600	600	600	600					
2.5.1.8.	01 2019 A 16	Outros trabalhos especializados	04/020220			100					100		100	100	100	100					
2.5.1.8.	01 2019 A 16	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			9.600					9.600		9.600	12.000	9.600	9.600					
2.5.1.8.	01 2019 A 16	OUTRAS	04/0602030503			2.000					2.000		2.000	1.100	1.100	1.100					
2.5.1.9.		Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas				60.000				492.703	60.000	40.000	100.000	60.000	60.000	60.000	866.603				
2.5.1.9.	01 2011 A 41	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Culturais e Recreativas.	04/080701			10.000			9	8.000	10.000	20.000	30.000	10.000	10.000	10.000	78.000				
2.5.1.9.	02 2011 A 42	Apoios a Associações e Coletividades Culturais ou Recreativas, com vista ao financiamento de suas atividades.				50.000			9	484.703	50.000	20.000	70.000	50.000	50.000	50.000	788.603				
2.5.1.9.	02 2011 A 42	Instituições sem fins lucrativos	04/040701			48.000					48.000		48.000	48.000	48.000	48.000					
2.5.1.9.	02 2011 A 42	Instituições sem fins lucrativos	04/080701			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.5.2.		Desporto, Recreio e Lazer				4.833.950				22.545.733	4.833.950	260.000	5.093.950	4.833.950	4.833.950	4.833.950	49.561.523				
2.5.2.2.		Apoios a coletividades desportivas				2.030.000				12.281.762	2.030.000	180.000	2.210.000	2.030.000	2.030.000	2.030.000	24.142.083				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	80.421.705		1.925.490		235.817.765	82.256.695	14.519.500	96.776.195	85.775.847	80.622.162	79.012.201	78.864.889	3.488.044	702.920.180		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.5.2.2.	05 2002 A 225	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Desportivas.	05/080701			40.000			9	101.367	40.000	100.000	140.000	40.000	40.000	40.000	40.000	420.708			
2.5.2.2.	06 2002 A 226	Apoios financeiros a conceder a diversas Associações e Coletividades do Concelho, com vista ao melhoramento ou ampliação das suas instalações, ao equipamento ou reequipamento das mesmas e à construção das suas instalações.(Complicação de obras que serão levadas a cabo pelas respectivas Associações).	05/080701			50.000			9	372.754	50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	672.754			
2.5.2.2.	03 2010 A 74	Apoios a Associações e Coletividades com vista ao financiamento de suas atividades.				1.660.000			9	10.533.725	1.660.000		1.660.000	1.660.000	1.660.000	1.660.000	1.660.000	20.209.514			
2.5.2.2.	03 2010 A 74	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			1.600.000					1.600.000		1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000					
2.5.2.2.	03 2010 A 74	OUTRAS	05/04080202			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
2.5.2.2.	03 2010 A 74	Instituições sem fins lucrativos	05/080701			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000					
2.5.2.2.	01 2012 A 8	Encargos com as inscrições de Jovens Praticantes de Associações e Coletividades da Maia - Protocolo com as Associações Distritais.	05/040701			140.000			9	735.005	140.000	30.000	170.000	140.000	140.000	140.000	140.000	1.573.932			
2.5.2.2.	01 2016 A 34	Complicações decorrentes de acordos de cedência de instalações desportivas a Associações suas utilizadoras.	05/040701			140.000			9	538.912	140.000		140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	1.265.175			
2.5.2.4.		Atividades Desportivas				2.798.950				10.263.971	2.798.950	60.000	2.858.950	2.798.950	2.798.950	2.798.950	2.798.950	25.374.440			
2.5.2.4.	01 2013 A 8	"Maia Desporto para Todos"- "Taça Internacional Maia Jovem", em Ténis;- Liga Municipal de Futsal;- Jogos Desportivos da Maia;- Clube Maia Sénior;- Dia Metropolitano dos Avós;- Jogos Maia Sénior;- Férias Desportivas Seniores; - Convenção "Maia Fitness";- Dia do Desporto Adaptado;- Dia Mundial do Skate;- Gala do Desporto;- Maia a Caminhar;- Maia, 1.000 a pedalar;- Programa "Maia Saudável";- Percursos pedestres no Parque Urbano de Aviosos; - Torneio Inter-Concelhos, em futebol;- Torneios e eventos a realizar no Complexo Municipal de Ginástica;- Torneios e eventos a realizar no Complexo Municipal de Ténis;- Torneios e eventos a realizar nos Complexos Municipais de Piscinas; - Ações de divulgação de diversas modalidades desportivas; - Férias Desportivas Municipais - na Páscoa e no verão.		0		2.586.450			9	10.239.486	2.586.450		2.586.450	2.586.450	2.586.450	2.586.450	2.586.450	24.227.455			
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			850.000					850.000		850.000	850.000	850.000	850.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Outros	05/01030503			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Limpeza e higiene	05/020104			250					250		250	250	250	250					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Alimentação - Refeições confeccionadas	05/020105			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Material de consumo clínico	05/020111			500					500		500	500	500	500					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Material de consumo hoteleiro	05/020113			150					150		150	150	150	150					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Ferramentas e utensílios	05/020117			50					50		50	50	50	50					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Material de educação, cultura e recreio	05/020120			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Outros bens	05/020121			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Locação de outros bens	05/020208			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Transportes	05/020210			110.000					110.000		110.000	110.000	110.000	110.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Representação dos serviços	05/020211			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	85.038.155	1.925.490			258.339.013	86.873.145	14.699.500	101.572.645	90.392.297	85.238.612	83.628.651	83.481.339	3.488.044	751.289.718		

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Forma de						REALIZADO EM	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
						Real.	R G	R P	U E						EMPR		Ex.	PERÍODOS ANT.	2025	2026	2027
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.5.2.4.	01	2013 A 8	Publicidade	05/020217			25.000					25.000			25.000	25.000	25.000				
2.5.2.4.	01	2013 A 8	Outros trabalhos especializados	05/020220			800.000					800.000			800.000	800.000	800.000				
2.5.2.4.	01	2013 A 8	Serviços de saúde	05/020222			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000				
2.5.2.4.	01	2013 A 8	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			160.000					160.000			160.000	160.000	160.000				
2.5.2.4.	01	2013 A 8	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			466.000					466.000			466.000	466.000	466.000				
2.5.2.4.	01	2019 A 10	Centro de Alto Rendimento (CAR) da Maia - Apoio às atividades das modalidades de ginástica, atletismo e ténis.				95.000		9	193		95.000			95.000	95.000	95.000	475.193			
2.5.2.4.	01	2019 A 10	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			15.000					15.000			15.000	15.000	15.000				
2.5.2.4.	01	2019 A 10	Serviços de saúde	05/020222			35.000					35.000			35.000	35.000	35.000				
2.5.2.4.	01	2019 A 10	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			45.000					45.000			45.000	45.000	45.000				
2.5.2.4.	02	2019 A 11	Plano Municipal do Desporto.	05/020217			10.000		9	24.293		10.000			10.000	10.000	10.000	74.293			
2.5.2.4.	01	2020 A 39	Unidades de Apoio ao Alto Rendimento em Escolas Secundárias - UAARE.	05/02022599			10.000		9			10.000			10.000	10.000	10.000	50.000			
2.5.2.4.	03	2022 A 43	Comparticipação no custo de transporte em deslocações de associações desportivas em competições oficiais.	05/020210			30.000					30.000	20.000		30.000	30.000	30.000	170.000			
2.5.2.4.	01	2023 A 15	Atividades e eventos desportivos no âmbito "Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular".				67.500					67.500			67.500	67.500	67.500	337.500			
2.5.2.4.	01	2023 A 15	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000				
2.5.2.4.	01	2023 A 15	Outros bens	05/020121			25.000					25.000			25.000	25.000	25.000				
2.5.2.4.	01	2023 A 15	Transportes	05/020210			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000				
2.5.2.4.	01	2023 A 15	Outros trabalhos especializados	05/020220			2.500					2.500			2.500	2.500	2.500				
2.5.2.4.	01	2023 A 15	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			20.000					20.000			20.000	20.000	20.000				
2.5.2.4.	02	2023 A 16	Atividades e eventos desportivos no âmbito da AMP - Área Metropolitana do Porto.	05/020220									40.000		40.000			40.000			
2.5.2.5.			Outras Realizações Desportivas				5.000					5.000	20.000		25.000	5.000	5.000	45.000			
2.5.2.5.	03	2013 A 11	Edição e produção gráfica de publicações.	05/020220			5.000		9			5.000	20.000		25.000	5.000	5.000	45.000			
2.5.3.			Outras Atividades Cívicas e Religiosas				50.000					17.700	50.000	310.000	360.000	110.000	90.000	40.000	657.700		
2.5.3.	01	2019 A 67	Comparticipação na obra de restauro do Órgão de Tubos da Igreja Matriz de Vila Nova da Telha, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.									17.700			20.000	20.000		37.700			
2.5.3.	01	2024 A 40	Apoio a obras de construção, reconstrução, ampliação e ou adaptação de outros edifícios religiosos, obras levadas a cabo pelas Comissões Fabriqueiras das Fábricas das Igrejas Paroquiais respetivas.	0103/080701			10.000					10.000	30.000		40.000	50.000	50.000	140.000			
2.5.3.	02	2024 A 41	Apoio às obras de beneficiação da Igreja de Nossa Senhora do Ó - Mosteiro de Santa Maria de Águas Santas, a levar a cabo pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701									20.000		20.000	20.000		40.000			
2.5.3.	03	2024 A 42	Apoios a Comissões Fabriqueiras de "Fábricas de Igrejas Paroquiais" com vista ao financiamento de suas atividades.				40.000					40.000			40.000	40.000	40.000	200.000			
2.5.3.	03	2024 A 42	Instituições sem fins lucrativos	0103/040701			35.000					35.000			35.000	35.000	35.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			85.305.655	1.925.490				258.381.198	87.140.645	14.849.500	101.990.145	90.719.797	85.546.112	83.886.151	83.738.839	3.488.044	752.899.403

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.5.3.	03 2024 A 42	Instituições sem fins lucrativos	0103/080701			5.000					5.000			5.000	5.000						
2.5.3.	04 2024 A 43	Apoio às obras de ampliação do Salão Paroquial de Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.															50.000				
2.5.3.	05 2024 A 44	Apoio às obras de beneficiação e restauro da Igreja Paroquial de Gemunde.	0103/080701														20.000				
2.5.3.	06 2024 A 45	Apoio à requalificação da envolvente à Capela do Monte de Santa Cruz, em Barca, na Freguesia do Castelo da Maia, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701														50.000				
2.5.3.	07 2024 A 46	Apoio às obras de beneficiação do espaço envolvente à Capela de Nossa Senhora de Guadalupe, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701														20.000				
2.5.3.	08 2024 A 48	Apoio às obras de beneficiação da Igreja Paroquial de Santa Maria de Avioso, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701														50.000				
2.5.3.	09 2024 A 49	Apoio à beneficiação da Capela de Santo Ovídio, em Santa Cristina, na freguesia de Folgosa.	0103/080701														50.000				
2.5.4.		JUVENTUDE				579.100					318.716	579.100	95.000	674.100	579.100	579.100	579.100	3.659.094			
2.5.4.2.		Iniciativas e Atividades				579.100					318.716	579.100	95.000	674.100	579.100	579.100	579.100	3.659.094			
2.5.4.2.	13 2002 A 215	Promoção de ações de formação para Jovens, a levar a efeito no âmbito das atividades do Forum Jovem da Maia, do Centro de Juventude da Casa do Alto e das Lojas da Juventude.	05/02022599	0					9					5.000	5.000		5.000				
2.5.4.2.	03 2011 A 48	"Conselho Municipal de Juventude".	05/02022599	0		1.000			9		1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	5.000				
2.5.4.2.	01 2012 A 26	Apoios a Associações Juvenis do Concelho, com vista ao financiamento de suas atividades.		0		20.500			9	95.587	20.500		20.500	20.500	20.500	20.500	198.087				
2.5.4.2.	01 2012 A 26	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
2.5.4.2.	01 2012 A 26	Instituições sem fins lucrativos	05/080701			500					500		500	500	500	500					
2.5.4.2.	01 2017 A 52	Apoio aos encargos com as inscrições de Escuteiros no CNE e de Escoteiros na AEP.	05/040701			15.000			9	67.350	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	142.350				
2.5.4.2.	01 2018 A 6	Bolsa de apoio a jovens de elevado potencial.				52.500			9	5.750	52.500	20.000	72.500	52.500	52.500	52.500	288.250				
2.5.4.2.	01 2018 A 6	Transportes	05/020210			500					500		500	500	500	500					
2.5.4.2.	01 2018 A 6	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
2.5.4.2.	01 2018 A 6	OUTRAS	05/04080202			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000					
2.5.4.2.	03 2018 A 28	"Maiact" - Festival da Juventude.	05/020220	0		300.000			9		300.000	20.000	320.000	300.000	300.000	300.000	1.818.890				
2.5.4.2.	01 2019 A 12	Plano Municipal da Juventude.				10.000			9	19.910	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	75.736				
2.5.4.2.	01 2019 A 12	Outros trabalhos especializados	05/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.5.4.2.	01 2019 A 12	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	85.704.655	1.925.490			258.569.795	87.539.645	15.134.500	102.674.145	91.118.797	85.945.112	84.285.151	84.137.839	3.488.044	755.672.716		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.5.4.2.	02 2019 A 13	Orçamento Participativo Jovem.				62.000			9	24.047	62.000		62.000	62.000	62.000	62.000	62.000	334.047			
2.5.4.2.	02 2019 A 13	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.5.4.2.	02 2019 A 13	Outros trabalhos especializados	05/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.5.4.2.	02 2019 A 13	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
2.5.4.2.	01 2020 A 26	Conceção e gestão de imagem e comunicação na área da Juventude.	05/020220			2.000			9		2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Maia Juventude em Movimento - MJM				96.100				106.073	96.100		96.100	96.100	96.100	96.100	96.100	631.735			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Material de escritório	05/020108			500					500		500	500	500	500	500				
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Material de consumo hoteleiro	05/020113			100					100		100	100	100	100	100				
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Prêmios, condecorações e ofertas	05/020115			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Material de educação, cultura e recreio	05/020120			1.200					1.200		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200				
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Outros bens	05/020121			3.300					3.300		3.300	3.300	3.300	3.300	3.300				
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Limpeza e higiene	05/020202			100					100		100	100	100	100	100				
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Locação de outros bens	05/020208			300					300		300	300	300	300	300				
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Transportes	05/020210			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Seguros	05/020212			100					100		100	100	100	100	100				
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Publicidade	05/020217			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Outros trabalhos especializados	05/020220			63.500					63.500		63.500	63.500	63.500	63.500	63.500				
2.5.4.2.	02 2021 A 51	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.5.4.2.	01 2023 A 14	Programa "Maia Rise Up"	05/02022599			20.000					20.000	50.000	70.000	20.000	20.000	20.000	20.000	150.000			
2.5.5.		RELAÇÕES INTERNACIONAIS				42.618				13.199	42.618	160.000	202.618	40.000	40.000	40.000	40.000	375.817			
2.5.5.	02 2016 A 45	Atividades no âmbito da cooperação internacional.	0103/02022599			2.618			9	13.199	2.618		2.618					15.817			
2.5.5.	01 2024 A 21	Atividades no âmbito de Acordos de Colaboração e Geminção.		0		10.000					10.000	60.000	70.000	10.000	10.000	10.000	10.000	110.000			
2.5.5.	01 2024 A 21	Deslocações e estadas	0103/020213			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.5.	01 2024 A 21	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.5.	02 2024 A 22	Atividades no âmbito de Agendas Europeias e Globais.		0		10.000					10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000	100.000			
2.5.5.	02 2024 A 22	Deslocações e estadas	0103/020213			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.5.5.	02 2024 A 22	Publicidade	0103/020217			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500				
2.5.5.	02 2024 A 22	Outros trabalhos especializados	0103/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.5.	02 2024 A 22	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500				
2.5.5.	03 2024 A 23	"Objetivos de Desenvolvimento Sustentável".		0		10.000					10.000	20.000	30.000	10.000	10.000	10.000	10.000	70.000			
2.5.5.	03 2024 A 23	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.5.	03 2024 A 23	Outros trabalhos especializados	0103/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.5.	04 2024 A 24	Participação em Redes Internacionais.		0		10.000					10.000	30.000	40.000	10.000	10.000	10.000	10.000	80.000			
2.5.5.	04 2024 A 24	Deslocações e estadas	0103/020213			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.5.	04 2024 A 24	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
3.		Funções Económicas				8.279.695				36.394.128	8.279.695	3.453.250	11.732.945	13.061.945	14.856.173	10.126.945	9.850.945	15.070.252			
3.2.		Indústria e Energia				2.619.700				22.429.961	2.619.700	995.000	3.614.700	3.618.650	3.613.650	3.613.650	3.613.650	54.589.307			
3.2.1.		Iluminação Pública				2.500.000				22.322.159	2.500.000	925.000	3.425.000	3.425.000	3.425.000	3.425.000	3.425.000	53.073.752			
3.2.1.	01 2012 A 33	Consumo de Energia Electrica nas redes de Iluminação Pública.	0103/02022501			2.500.000			9	22.322.159	2.500.000		2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	36.423.752			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	88.427.373		1.925.490			281.035.272	90.262.363	15.344.500	105.606.863	93.838.897	88.665.212	87.005.251	86.857.939	3.488.044	793.598.066	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto									
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes								
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]				
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]								
3.2.1.	01 2024 A 50	Contrato ECO.AP - Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - de modernização dos equipamentos da rede de de Iluminação Pública.	07/020220	O														925.000	925.000	925.000	925.000	925.000	925.000	12.025.000	16.650.000
3.2.3.		RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA				119.700				107.803	119.700	70.000	189.700	193.650	188.650	188.650	188.650	449.200							1.515.555
3.2.3.	01 2013 A 20	Certificação energética de edifícios e equipamentos municipais.	07/020220	O		61.700			9	88.111	61.700		61.700	60.000	60.000	60.000	60.000								399.063
3.2.3.	03 2018 A 50	Auditorias energéticas a edifícios municipais.				26.000			9	19.692	26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000								149.692
3.2.3.	03 2018 A 50	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000								
3.2.3.	03 2018 A 50	Outros trabalhos especializados	07/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000								
3.2.3.	01 2021 A 19	Semana da Energia e do Ambiente.	07/0202599			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000								100.000
3.2.3.	05 2022 A 46	Atualização do Plano Municipal de Ação para a Energia e Clima Sustentável.	07/020213	O									10.000	10.000	10.000	10.000	10.000								50.000
3.2.3.	06 2022 A 79	Programa "Porto Solar Metropolitano" - Instalação de sistemas de produção de energia fotovoltaica.	07/020208										50.000	50.000	56.150	56.150	56.150	56.150	449.200						723.800
3.2.3.1.	07 2022 A 84	Desenvolvimento do conceito de Centro de Energia Renovável.	07/020214			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000								50.000
3.2.3.	08 2022 A 85	Projeto OMEGA-X - "Orchestrating na Interoperable Sovereign Federated Multivector Energy".	0103/020213			2.000					2.000		2.000	1.500	1.500	1.500	1.500								8.000
3.2.3.	03 2023 A 5	Desenvolvimento do "Maia Renewable and Energy Efficiency Hub" - Promoção da Literacia Energética.	07/020214										5.000	5.000	5.000	5.000	5.000								10.000
3.2.3.	04 2023 A 6	Programa de Apoio a Entidades Externas para a Implementação de Medidas de Eficiência Energética.											5.000	5.000	5.000	5.000	5.000								25.000
3.3.		Transportes e Comunicações				4.237.995					6.516.850	4.237.995	520.000	4.757.995	7.491.995	9.341.223	4.611.995	4.203.995	2.596.052						41.224.527
3.3.1.		Transportes Rodoviários				3.880.842					6.105.697	3.880.842	440.000	4.320.842	7.104.842	9.019.070	4.291.842	3.883.842	2.596.052						38.817.169
3.3.1.1.		Rede Viária				290.000					613.060	290.000	340.000	630.000	341.000	290.000	290.000								2.608.189
3.3.1.1.5.		Outros Trabalhos				290.000					613.060	290.000	340.000	630.000	341.000	341.000	290.000	290.000							2.608.189
3.3.1.1.5.	04 2020 A 49	Aquisição de serviços de desobstrução de condutas de águas pluviais.	07/020220			30.000			9	28.662	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000								184.280
3.3.1.1.5.	06 2020 A 61	Contratualização de serviços em situações de caráter urgente em razão de intempéries ou outras ocorrências fortuitas.				60.000			9	260.894	60.000	50.000	110.000	60.000	60.000	60.000	60.000								626.674
3.3.1.1.5.	06 2020 A 61	Conservação de bens	07/020203			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000								
3.3.1.1.5.	06 2020 A 61	Outros trabalhos especializados	07/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000								
3.3.1.1.5.	07 2020 A 69	Levantamento cadastral das infraestruturas de telecomunicações.	0103/020220										190.000	190.000	1.000	1.000									192.000
3.3.1.1.5.	01 2021 A 21	Manutenção corrente de pavimentos, drenagem de águas pluviais e infraestruturas conexas.	07/020203			150.000					204.548	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000								1.029.945
3.3.1.1.5.	02 2021 A 23	Restauro de gradeamentos e guardas de pontes e viadutos.	07/020203			50.000					118.956	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000								375.290
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	88.837.073	1.925.490				281.756.135	90.672.063	16.579.500	107.251.563	95.248.547	90.069.862	88.408.901	88.261.589	15.962.244						814.171.810

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos					Total previsto						
	Cód	Ano Tipo Nº				Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																		2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]					
3.3.1.1.5.	01	2022 A 24	Contratualização de serviços de fiscalização de obras municipais.	07/020220								100.000	100.000	50.000	50.000			200.000				
3.3.1.2.			Sinalização e Trânsito			257.000				254.210	257.000		257.000	235.000	235.000	235.000	235.000	1.458.461				
3.3.1.2.	01	2015 A 40	Aquisição de bens e serviços diversos para a manutenção e conservação da sinalização vertical e instalações semaforicas.		0	97.000			9	191.144	97.000		97.000	95.000	95.000	95.000	95.000	675.395				
3.3.1.2.	01	2015 A 40	Outros bens	07/020121							10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000					
3.3.1.2.	01	2015 A 40	Conservação de bens	07/020203							74.000		74.000	74.000	74.000	74.000	74.000					
3.3.1.2.	01	2015 A 40	Assistência técnica	07/020219							12.000		12.000	10.000	10.000	10.000	10.000					
3.3.1.2.	01	2015 A 40	OUTROS SERVIÇOS	07/0202599							1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000					
3.3.1.2.	01	2021 A 17	Contrato para gestão e manutenção de sinalizadores de passadeiras a LED.	07/020220							20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000				
3.3.1.2.	02	2021 A 22	Aquisição de serviços de aplicação de sinalização vertical e toponímia.	07/0202599						63.066	40.000		40.000	20.000	20.000	20.000	20.000	183.066				
3.3.1.2.	01	2024 A 47	Aquisição de bens e serviços diversos para a manutenção e conservação da sinalização horizontal.	07/020203		0	100.000				100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000				
3.3.1.3.			Transportes			3.198.000				5.238.427	3.198.000	100.000	3.298.000	6.393.000	8.307.228	3.631.000	3.223.000	1.781.000	33.256.257			
3.3.1.3.	01	2017 A 26	Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.	0103/05010102			2.200.000		9	4.583.632	2.200.000		2.200.000	5.326.000	7.240.228	2.564.000	2.156.000	25.432.323				
3.3.1.3.	01	2019 A 60	Contrato de consultadoria em transportes.	07/020214		0	25.000		9	76.998	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	224.138				
3.3.1.3.	02	2019 A 68	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART).	0103/05010102			425.000		9	577.796	425.000		425.000	425.000	425.000	425.000	425.000	3.127.796				
3.3.1.3.	02	2023 A 50	Contrato Interadministrativo com a AMP para a transferência de competências no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.	0103/04050104			463.000				463.000		463.000	452.000	452.000	452.000	452.000	1.356.000	3.627.000			
3.3.1.3.	01	2024 A 37	Contratos de serviços de transporte de passageiros.	07/020210		0	20.000				20.000	100.000	120.000	100.000	100.000	100.000	100.000	520.000				
3.3.1.3.	02	2024 A 38	Programa "MOBUS MAIA" - Transporte flexível a pedido.	07/020210		0	65.000				65.000		65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	325.000				
3.3.1.4.			Estacionamento			135.842				135.842	135.842		135.842	135.842	135.842	135.842	135.842	815.052	1.494.262			
3.3.1.4.	02	2020 A 50	Contrato-Programa com a "Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.". Transportes Aéreos	0103/05010101		0	135.842		9	135.842	135.842		135.842	135.842	135.842	135.842	135.842	815.052	1.494.262			
3.3.2.	02	2012 A 38	Atividades e eventos a serem levados a efeito no Aeródromo Municipal de Vilar de Luz.	0103/0202599		0			9			30.000	30.000	30.000				60.000				
3.3.2.	02	2020 A 52	Serviços de socorro SBA (Serviço de Brigadas de Aeródromo) para o Aeródromo de Vilar de Luz.	0103/020220		0	200.000		9	172.493	200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.292.999				
3.3.2.	01	2023 A 42	Estudo geotécnico de pavimentos da Área de Movimento do Aeródromo de Vilar de Luz, e envolvente, incluindo avaliação do PCN ("Pavement Classification Number").	0103/020214			35.000				35.000		35.000	35.000				70.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :						287.421.264	94.497.905	16.809.500	111.307.405	102.327.389	98.997.932	92.610.743	92.055.431	18.558.296	852.003.789		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.3.4.		Mobilidade Sustentável				122.153					238.660	122.153	50.000	172.153	122.153	122.153	120.153	120.153	984.359		
3.3.4.	02 2018 A 21	SEM - Semana Europeia da Mobilidade.	07/020220			80.000			9	171.401	80.000			80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	647.181		
3.3.4.	03 2018 A 22	Campanha de sensibilização para a Mobilidade Sustentável.				1.653			9	1.653	1.653			1.653	1.653	1.653	1.653	1.653	8.265		
3.3.4.	03 2018 A 22	Encargos de instalações	07/020201			50				50	50			50	50	50	50	50			
3.3.4.	03 2018 A 22	Seguros	07/020212			603				603	603			603	603	603	603	603			
3.3.4.	03 2018 A 22	Publicidade	07/020217			500				500	500			500	500	500	500	500			
3.3.4.	03 2018 A 22	OUTROS SERVIÇOS	07/0202599			500				500	500			500	500	500	500	500			
3.3.4.	05 2018 A 47	Atualização do Plano Municipal de Mobilidade Sustentável.				10.000			9	67.259	10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	117.259		
3.3.4.	05 2018 A 47	Deslocações e estadas	07/020213			2.500				2.500	2.500			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500			
3.3.4.	05 2018 A 47	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			5.000				5.000	5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
3.3.4.	05 2018 A 47	Formação	07/020215			2.500				2.500	2.500			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500			
3.3.4.	03 2021 A 69	Medidas no âmbito do Programa de apoio à mobilidade elétrica na Administração Pública.				28.500				28.500	50.000			78.500	28.500	28.500	28.500	28.500	205.654		
3.3.4.	03 2021 A 69	Locação de material de transporte	0103/020206			28.000				28.000	28.000			28.000	28.000	28.000	28.000	28.000			
3.3.4.	03 2021 A 69	OUTROS SERVIÇOS	0103/0202599			500				500	500			500	500	500	500	500			
3.3.4.	02 2024 A 53	Projeto DRIVE2X -	0103/020213			2.000				2.000	2.000			2.000	2.000				6.000		
3.4.		Comércio e Turismo				1.057.600				2.648.101	1.057.600	1.445.000	2.502.600	1.681.600	1.631.600	1.631.600	1.631.600	1.631.600	12.292.032		
3.4.2.		Turismo				968.500				1.784.182	968.500	835.000	1.803.500	1.053.500	1.003.500	1.003.500	1.003.500	1.003.500	8.216.612		
3.4.2.	03 2002 A 282	Programa "Turismo Sénior": Realização de viagens de convívio dedicadas a pessoas pertencentes à faixa etária da Terceira Idade; viagens a locais nacionais com interesse turístico-cultural.	04/020220	0		260.000			9	911.644	260.000	70.000		330.000	300.000	300.000	300.000	300.000	2.645.906		
3.4.2.	05 2002 A 284	Realização da "Feira de Artesanato da Maia".		0		175.000			9	491.309	175.000			175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	1.531.326		
3.4.2.	05 2002 A 284	Outros trabalhos especializados	04/020220			165.000				165.000	165.000			165.000	165.000	165.000	165.000	165.000			
3.4.2.	05 2002 A 284	OUTROS SERVIÇOS	04/0202599			10.000				10.000	10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
3.4.2.	02 2007 A 24	Participação em Certames de Turismo ou ações similares.		0		55.000			9	29.781	55.000	25.000		80.000	55.000	55.000	55.000	55.000	346.102		
3.4.2.	02 2007 A 24	Alimentação - Géneros para confeccionar	04/020106			1.000				1.000	1.000			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
3.4.2.	02 2007 A 24	Locação de outros bens	04/020208			5.000				5.000	5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
3.4.2.	02 2007 A 24	Outros trabalhos especializados	04/020220			13.400				13.400	13.400			13.400	13.400	13.400	13.400	13.400			
3.4.2.	02 2007 A 24	OUTROS SERVIÇOS	04/0202599			35.600				35.600	35.600			35.600	35.600	35.600	35.600	35.600			
3.4.2.	03 2016 A 30	Produtos, materiais e peças várias tais como de merchandising ou de artesanato.		0		37.000			9	56.159	37.000	20.000		57.000	37.000	37.000	37.000	37.000	271.068		
3.4.2.	03 2016 A 30	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			35.000				35.000	35.000			35.000	35.000	35.000	35.000	35.000			
3.4.2.	03 2016 A 30	Outros	04/02011603			2.000				2.000	2.000			2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			
3.4.2.	02 2017 A 35	Atividades adstritas ao "Maia Welcome Center".		0		3.500			9	21.426	3.500	5.000		8.500	3.500	3.500	3.500	3.500	43.926		
3.4.2.	02 2017 A 35	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			2.000				2.000	2.000			2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			
3.4.2.	02 2017 A 35	Outros trabalhos especializados	04/020220			1.500				1.500	1.500			1.500	1.500	1.500	1.500	1.500			
3.4.2.	01 2020 A 62	Elaboração do Plano Estratégico do Turismo.	04/020214			9.000			9	35.732	9.000			9.000	10.000	10.000	10.000	10.000	95.556		
3.4.2.	02 2021 A 2	Valorização dos Caminhos de Santiago.				25.000				3.983	25.000			25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	128.983		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	93.349.568		1.925.490		289.209.958	95.184.558	16.979.500	112.164.058	103.055.042	99.725.585	93.336.396	92.781.084	18.558.296	858.051.015		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.4.2.	02 2021 A 2	Outros trabalhos especializados	04/020220			22.000					22.000		22.000	22.000	22.000	22.000					
3.4.2.	02 2021 A 2	Municípios	04/04050101			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
3.4.2.	04 2021 A 4	Atividades de fruição da Quinta dos Cónegos.	04/020220			10.000				39.655	10.000	40.000	50.000	10.000	10.000	10.000	10.000	129.655			
3.4.2.	05 2021 A 5	Promoção e comunicação do destino Maia.				136.000				117.455	136.000	50.000	186.000	130.000	130.000	130.000	130.000	888.970			
3.4.2.	05 2021 A 5	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			1.000					1.000		1.000								
3.4.2.	05 2021 A 5	Publicidade	04/020217			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000					
3.4.2.	05 2021 A 5	Outros trabalhos especializados	04/020220			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000					
3.4.2.	05 2021 A 5	Associações de municípios	04/04050104			5.000					5.000		5.000								
3.4.2.	07 2021 A 68	Valorização do Território Rural - estruturação de recursos turísticos presentes no território.				28.000				3.247	28.000		28.000	28.000	28.000	28.000		161.630			
3.4.2.	07 2021 A 68	Publicidade	04/020217			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000					
3.4.2.	07 2021 A 68	Outros trabalhos especializados	04/020220			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
3.4.2.	01 2022 A 1	Saberes e Sabores da Terra - Eventos de promoção da gastronomia Maiata.				45.000				36.900	45.000	30.000	75.000	45.000	45.000	45.000	45.000	320.598			
3.4.2.	01 2022 A 1	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
3.4.2.	01 2022 A 1	Outros trabalhos especializados	04/020220			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000					
3.4.2.	02 2022 A 8	"Experiências" - Dinamização de atividades turísticas.				120.000				32.954	120.000	20.000	140.000	120.000	120.000	120.000		698.956			
3.4.2.	02 2022 A 8	Outros trabalhos especializados	04/020220			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000					
3.4.2.	02 2022 A 8	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
3.4.2.	03 2022 A 11	Turismo Industrial - Indústria Viva e Negócios.				20.000				3.938	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		103.938			
3.4.2.	03 2022 A 11	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
3.4.2.	03 2022 A 11	Outros bens	04/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
3.4.2.	03 2022 A 11	Publicidade	04/020217			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
3.4.2.	03 2022 A 11	Outros trabalhos especializados	04/020220			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000					
3.4.2.	04 2022 A 12	Destino Turístico - Gestão, cooperação institucional e empresarial.	04/020220									20.000	20.000					20.000			
3.4.2.	01 2023 A 7	Ações de valorização e potenciação turística, a serem levadas a efeito no âmbito do "Turismo de Portugal".	04/020214									20.000	20.000					20.000			
3.4.2.	02 2023 A 8	Ações a desenvolver no âmbito do Conselho Metropolitano do Turismo.	04/02022599									15.000	15.000					15.000			
3.4.2.	01 2024 A 5	ANIMAIA - Festival da Criança.	04/020220	0		45.000					45.000	20.000	65.000	45.000	45.000	45.000	45.000	245.000			
3.4.2.	02 2024 A 32	Rota dos Lavadouros Públicos da Maia.	04/020220	0								500.000	500.000	50.000				550.000			
3.4.3.		Dinamização Local				89.100					863.919	89.100	610.000	699.100	628.100	628.100	628.100	628.100	4.075.419		
3.4.3.	01 2021 A 52	Programa de Animação de Natal e Fim de Ano.		0		41.000				693.667	41.000	480.000	521.000	480.000	480.000	480.000	480.000	3.134.667			
3.4.3.	01 2021 A 52	Outros trabalhos especializados	04/020220			40.000					40.000		40.000	480.000	480.000	480.000					
3.4.3.	01 2021 A 52	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.000					1.000		1.000								
3.4.3.	02 2021 A 53	Programas e atividades de Dinamização Local e do Comércio.				48.100				170.253	48.100	30.000	78.100	48.100	48.100	48.100	48.100	440.753			
3.4.3.	02 2021 A 53	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
3.4.3.	02 2021 A 53	Locação de outros bens	04/020208			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
3.4.3.	02 2021 A 53	Outros trabalhos especializados	04/020220			28.000					28.000		28.000	28.000	28.000	28.000					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	93.842.668	1.925.490			290.308.025	95.677.658	18.204.500	113.882.158	104.031.142	100.651.685	94.262.496	93.707.184	18.558.296	864.780.180		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.4.3.	02 2021 A 53	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			100					100		100								
3.4.3.	01 2022 A 69	Festival de Luz.	04/020220								100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000			
3.5.		Outras Funções Econômicas				364.400				4.799.216	364.400		493.250	857.650	269.700	269.700	269.700	401.700	9.346.302		
3.5.2.		Defesa do Consumidor				13.500				76.437	13.500		13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	143.937			
3.5.2.	03 2008 A 22	Atividades adstritas ao "Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor".	04/020220	0		13.500			9	76.437	13.500		13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	143.937			
3.5.3.		TRANSIÇÃO DIGITAL									60.000		60.000	10.000	10.000	10.000	10.000	100.000			
3.5.3.	01 2022 A 21	Programa de Transição Digital.	0103/020214								60.000		60.000	10.000	10.000	10.000	10.000	100.000			
3.5.4.		ATIVOS FINANCEIROS				305.200				4.717.410	305.200		323.250	628.450	205.200	205.200	205.200	337.200	8.777.296		
3.5.4.	01 2012 A 39	Reposição do equilíbrio de contas das empresas que integram o Setor Empresarial Local.	0103/05010101						9	1.407.251		23.250	23.250				132.000	2.607.685			
3.5.4.	01 2015 A 32	Encargos com quotizações e outras contribuições relativas a entidades participadas pelo município.				155.200			9	967.948	155.200		155.200	155.200	155.200	155.200	155.200	1.877.400			
3.5.4.	01 2015 A 32	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			74.700					74.700		74.700	74.700	74.700	74.700	74.700				
3.5.4.	01 2015 A 32	Serviços autônomos da administração local	0103/04050103			500					500		500	500	500	500	500				
3.5.4.	01 2015 A 32	Associações de municípios	0103/04050104			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
3.5.4.	01 2015 A 32	Assembleias distritais	0103/04050107			500					500		500	500	500	500	500				
3.5.4.	01 2015 A 32	Outras	0103/04050108			72.000					72.000		72.000	72.000	72.000	72.000	72.000				
3.5.4.	01 2015 A 32	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0103/040903			500					500		500	500	500	500	500				
3.5.4.	01 2016 A 52	Encargos decorrentes da dissolução da "Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, E.M.".	0103/05010101						9	2.107.211		200.000	200.000					2.307.211			
3.5.4.	01 2021 A 6	Reforço ou entradas de Capital em Empresas Municipais ou outras entidades participadas.	0103/090902							175.000		100.000	100.000					1.575.000			
3.5.4.	02 2021 A 32	Associação de Municípios do "Corredor Verde do Leça".	0103/02022599			50.000				60.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	310.000			
3.5.4.	01 2023 A 53	Adesão à Fundação Casa da Música	04/090911			100.000					100.000		100.000					100.000			
3.5.5.		Atividades Econômicas				45.700				5.369	45.700		110.000	155.700	41.000	41.000	41.000	41.000	325.069		
3.5.5.	01 2020 A 64	Apoios a entidades sem fins lucrativos que atuem na área da economia, tais como Cooperativas.	0103/040102						9	5.000		30.000	30.000					35.000			
3.5.5.	01 2021 A 9	"MaiaGo" - Portal Empresarial da Maia.	0103/020220			4.700				369	4.700		4.700					5.069			
3.5.5.	01 2024 A 25	Marca "Maia" - Inovação e Empreendedorismo.		0		12.000					12.000	30.000	42.000	12.000	12.000	12.000	12.000	90.000			
3.5.5.	01 2024 A 25	Prêmios, condecorações e ofertas	0103/020115			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500				
3.5.5.	01 2024 A 25	Deslocações e estadas	0103/020213			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
3.5.5.	01 2024 A 25	Publicidade	0103/020217			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
3.5.5.	01 2024 A 25	Outros trabalhos especializados	0103/020220			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
3.5.5.	01 2024 A 25	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500				
3.5.5.	02 2024 A 26	Atividades de envolvimento de Agentes Locais.		0		10.000					10.000	30.000	40.000	10.000	10.000	10.000	10.000	80.000			
3.5.5.	02 2024 A 26	Deslocações e estadas	0103/020213			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
3.5.5.	02 2024 A 26	Outros trabalhos especializados	0103/020220			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
3.5.5.	02 2024 A 26	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	94.188.068	1.925.490			295.107.241	96.023.058	18.777.750	114.800.808	104.381.842	101.002.385	94.613.196	94.189.884	18.558.296	874.511.482		

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos					Total previsto						
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																		2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	Outros [17]
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.5.5.	03	2024 A 27	Estruturação de conhecimento de apoio à decisão.		O		19.000					19.000	20.000	39.000	19.000	19.000	19.000	19.000	115.000			
3.5.5.	03	2024 A 27	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000					
3.5.5.	03	2024 A 27	Outros trabalhos especializados	0103/020220			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
3.5.5.	03	2024 A 27	OUTRAS	0103/04080202			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
4.			Outras Funções				2.765.010				47.492.605	2.765.010	60.000	2.825.010	2.571.310	2.313.010	2.213.010	1.586.167	61.046.754			
4.1.			Operações da Dívida Autárquica				1.430.010				45.162.794	1.430.010		1.430.010	1.241.310	983.010	883.010	256.167	51.132.501			
4.1.	01	2011 A 32	Serviço da dívida autárquica				1.430.010		9	45.162.794	1.430.010		1.430.010	1.241.310	983.010	883.010	256.167		51.132.501			
4.1.	01	2011 A 32	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0101/0301030201			75.000				75.000		75.000	11.000	6.000	2.000	100					
4.1.	01	2011 A 32	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	0101/0301030203			5.000				5.000		5.000									
4.1.	01	2011 A 32	BANCO BILBAO VIZCAYA	0101/0301030205			76.000				76.000		76.000	35.300	24.000	15.000	2.000					
4.1.	01	2011 A 32	Despesas diversas	0101/030201			1.000				1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000					
4.1.	01	2011 A 32	Outros encargos financeiros	0101/030601			10				10		10	10	10	10	10					
4.1.	01	2011 A 32	OUTROS	0101/10060302			1.273.000				1.273.000		1.273.000	1.194.000	952.000	865.000	253.057					
4.2.			Transferências entre Administrações				1.335.000				2.329.811	1.335.000	60.000	1.395.000	1.330.000	1.330.000	1.330.000	1.330.000	9.914.253			
4.2.	01	2019 A 59	Apoios a Juntas de Freguesia com vista ao financiamento de atividades de relevante interesse municipal.	0103/04050102			15.000		9	27.300	15.000	60.000	75.000	10.000	10.000	10.000	10.000		148.300			
4.2.	01	2021 A 50	Transferência de competências para as Juntas de Freguesia - Recursos financeiros municipais.	0103/04050102			1.320.000			2.302.511	1.320.000		1.320.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000		9.765.953			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			96.972.078				342.599.847	98.807.068	18.857.750	117.664.818	106.972.152	103.334.395	96.845.206	95.795.051	18.558.296	935.673.235		

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

ESTRUTURA DE OBJETIVOS E PROGRAMAS DAS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

Objectivo	Designação	Valor (Euro)
1.	FUNÇÕES GERAIS	48.184.434
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	46.798.334
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.798.334
1.1.1.1.	Edifícios	8.866.900
1.1.1.2.	Viaturas	927.000
1.1.1.3.	Mobiliário e Equipamento	492.570
1.1.1.4.	Serviços Municipais	32.588.564
1.1.1.5.	Sistemas de Informação	2.446.100
1.1.1.6.	Assembleia Municipal	211.200
1.1.1.7.	Informação e Comunicação Institucional	1.000.000
1.1.1.8.	Prevenção e Segurança	266.000
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1.386.100
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	806.100
1.2.1.1.	Bombeiros	364.200
1.2.1.2.	Cruz Vermelha Portuguesa	0
1.2.1.3.	Serviço de Emergência de Proteção Civil	301.900
1.2.1.4.	Segurança Pública	140.000
1.2.2.	POLÍCIA MUNICIPAL	580.000
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	77.818.337
2.1.	EDUCAÇÃO	26.547.432
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	21.251.432
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar	4.193.930
2.1.1.2.	Ensino Básico - EB1	3.199.920
2.1.1.3.	Ensino - EB2,3 e S	12.021.800
2.1.1.5.	Outros Projetos	1.165.782
2.1.1.7.	Ensino Artístico	0
2.1.1.8.	Ensino Especial - Insuficientes	50.000
2.1.1.9.	Transportes Escolares	620.000
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	5.296.000
2.2.	SAÚDE	6.115.665
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA	6.115.665
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	7.065.484
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	7.065.484
2.3.2.1.	Apoio à Infância	432.905
2.3.2.2.	Apoio à Terceira Idade	386.200
2.3.2.3.	Outros Apoios	6.246.379
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	27.847.638
2.4.1.	HABITAÇÃO	11.865.300
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2.722.000
2.4.2.1.	Planeamento Urbanístico	559.000
2.4.2.2.	Urbanização	1.823.000
2.4.2.3.	Reabilitação Urbana	340.000
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.660.000
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	11.600.338
2.4.6.1.	Instrumentos de Ação Ambiental	1.186.133
2.4.6.2.	Higiene e Limpeza Urbana	3.715.805
2.4.6.3.	Cemitérios e Capelas Mortuárias	185.000
2.4.6.5.	Parques, Jardins e Arborização	2.735.000
2.4.6.6.	Ambiente Urbano	3.414.500
2.4.6.7.	Análise do Meio Ambiente	1.500
2.4.6.8.	Educação e Sensibilização Ambiental	362.400

(Continua)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Objectivo	Designação	Valor (Euro)
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	10.242.118
2.5.1.	CULTURA	2.476.450
2.5.1.1.	Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios	392.000
2.5.1.2.	Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas	0
2.5.1.3.	Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos	1.193.000
2.5.1.4.	Museus e Arquivos Municipais	315.000
2.5.1.5.	Estudos e Outras Publicações	77.000
2.5.1.6.	Informação e Comunicação	9.000
2.5.1.7.	Biblioteca	211.500
2.5.1.8.	Instrumentos de Acção Cultural	218.950
2.5.1.9.	Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas	60.000
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	6.852.950
2.5.2.1.	Instalações Desportivas	2.019.000
2.5.2.2.	Apoios a Coletividades Desportivas	2.030.000
2.5.2.3.	Acções Desportivas - Desporto Escolar	0
2.5.2.4.	Atividades Desportivas	2.798.950
2.5.2.5.	Outras Realizações Desportivas	5.000
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	50.000
2.5.4.	JUVENTUDE	820.100
2.5.4.1.	Edifícios e Equipamentos	241.000
2.5.4.2.	Iniciativas e Atividades	579.100
2.5.5.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	42.618
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	24.468.670
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0
3.1.2.	ZONAS RURAIS	0
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	2.937.700
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.553.000
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	15.000
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	369.700
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	19.646.220
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	17.023.879
3.3.1.1.	Rede Viária	12.978.967
3.3.1.1.1.	Obras de Significação Local	7.412.980
3.3.1.1.2.	Obras de Significado Amplo e de Grande Trânsito	299.987
3.3.1.1.5.	Outros Trabalhos	1.966.000
3.3.1.1.6.	Operação Pavimentos	3.300.000
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	711.070
3.3.1.3.	Transportes	3.198.000
3.3.1.4.	Estacionamento	135.842
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	390.000
3.3.4.	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	2.232.341
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	1.351.600
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	115.000
3.4.2.	TURISMO	1.147.500
3.4.3.	DINAMIZAÇÃO LOCAL	89.100
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	533.150
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR	13.500
3.5.3.	TRANSIÇÃO DIGITAL	168.750
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS	305.200
3.5.5.	ATIVIDADES ECONÓMICAS	45.700
4.	OUTRAS FUNÇÕES	2.809.010
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	1.430.010
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1.335.000
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	44.000
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA	0
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	44.000
TOTAL		153.280.451



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA





ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RESUMO DO ORÇAMENTO

Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		100.583.064	100.583.064	101.802.144	100.153.064	100.452.894	100.302.824
	Receita de capital		52.697.387	52.697.387	75.303.555	39.203.141	13.085.212	7.146.027
	Reposições abatidas nos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	Receita efetiva [1]		153.280.451	153.280.451	177.105.699	139.356.205	113.538.106	107.448.851
	Receita não efetiva [2]		0	0	0	0	0	0
	Receita total [3] = [1] + [2]		153.280.451	153.280.451	177.105.699	139.356.205	113.538.106	107.448.851
	Despesa corrente		95.120.233	95.120.233	101.235.452	99.493.895	94.606.206	94.267.994
	Despesa de capital		56.787.218	56.787.218	74.191.247	38.910.310	18.066.900	12.927.800
	Despesa efetiva [4]		151.907.451	151.907.451	175.426.699	138.404.205	112.673.106	107.195.794
	Despesa não efetiva [5]		1.373.000	1.373.000	1.194.000	952.000	865.000	253.057
	Despesa total [6] = [4] + [5]		153.280.451	153.280.451	176.620.699	139.356.205	113.538.106	107.448.851
	Saldo total [3] - [6]		0	0	485.000	0	0	0
	Saldo global [1] - [4]		1.373.000	1.373.000	1.679.000	952.000	865.000	253.057



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
DESPA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		95.120.233	95.120.233	101.235.452	99.493.895	94.606.206	94.267.994
D1	Despesas com o pessoal		38.488.020	38.488.020	38.507.570	38.336.220	38.303.220	38.303.220
D11	Remunerações Certas e Permanentes		30.213.430	30.213.430	30.232.980	30.061.630	30.028.630	30.028.630
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		3.662.870	3.662.870	3.662.870	3.662.870	3.662.870	3.662.870
0102	CLASSES INACTIVAS		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
0101	Remunerações certas e permanentes		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
010108	Pessoal aguardando aposentação		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		3.637.870	3.637.870	3.637.870	3.637.870	3.637.870	3.637.870
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.637.870	3.637.870	3.637.870	3.637.870	3.637.870	3.637.870
0101	Remunerações certas e permanentes		3.637.870	3.637.870	3.637.870	3.637.870	3.637.870	3.637.870
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		272.500	272.500	272.500	272.500	272.500	272.500
010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		1.930.500	1.930.500	1.930.500	1.930.500	1.930.500	1.930.500
01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.632.900	1.632.900	1.632.900	1.632.900	1.632.900	1.632.900
01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalhc		217.600	217.600	217.600	217.600	217.600	217.600
010105	Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
010106	Pessoal contratado a termo		32.030	32.030	32.030	32.030	32.030	32.030
01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalhc		32.030	32.030	32.030	32.030	32.030	32.030
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		8.800	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800
010108	Pessoal aguardando aposentação							
010109	Pessoal em qualquer outra situação		647.500	647.500	647.500	647.500	647.500	647.500
010111	Representação		73.800	73.800	73.800	73.800	73.800	73.800
010113	Subsídio de refeição		214.460	214.460	214.460	214.460	214.460	214.460
010114	Subsídios de férias e de Natal		448.230	448.230	448.230	448.230	448.230	448.230
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
02	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		981.850	981.850	981.850	981.850	981.850	981.850
01	DESPESAS COM O PESSOAL		981.850	981.850	981.850	981.850	981.850	981.850
0101	Remunerações certas e permanentes		981.850	981.850	981.850	981.850	981.850	981.850
010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		594.950	594.950	594.950	594.950	594.950	594.950
01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		575.400	575.400	575.400	575.400	575.400	575.400
01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500
01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalhc		50	50	50	50	50	50
010105	Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
010106	Pessoal contratado a termo		100	100	100	100	100	100
01010601	PCT - Pessoal em funções		50	50	50	50	50	50
01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalhc		50	50	50	50	50	50
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50	50	50	50	50	50



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024		Plano orçamental plurianual				
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	010109		139.000	139.000	139.000	139.000	139.000	139.000
	010111		11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500
	010113		68.900	68.900	68.900	68.900	68.900	68.900
	010114		144.800	144.800	144.800	144.800	144.800	144.800
	010115		22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500
03	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.185.160	1.185.160	1.185.160	1.185.160	1.185.160	1.185.160
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.185.160	1.185.160	1.185.160	1.185.160	1.185.160	1.185.160
	0101	Remunerações certas e permanentes	1.185.160	1.185.160	1.185.160	1.185.160	1.185.160	1.185.160
	010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho	650.100	650.100	650.100	650.100	650.100	650.100
	01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções	548.900	548.900	548.900	548.900	548.900	548.900
	01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalhc	77.200	77.200	77.200	77.200	77.200	77.200
	010105	Pessoal para além dos quadros	50	50	50	50	50	50
	010106	Pessoal contratado a termo	22.340	22.340	22.340	22.340	22.340	22.340
	01010601	PCT - Pessoal em funções	22.190	22.190	22.190	22.190	22.190	22.190
	01010602	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	50	50	50	50	50	50
	01010603	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	50	50	50	50	50	50
	01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalhc	50	50	50	50	50	50
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	90.300	90.300	90.300	90.300	90.300	90.300
	010109	Pessoal em qualquer outra situação	135.400	135.400	135.400	135.400	135.400	135.400
	010111	Representação	9.100	9.100	9.100	9.100	9.100	9.100
	010113	Subsídio de refeição	78.780	78.780	78.780	78.780	78.780	78.780
	010114	Subsídios de férias e de Natal	144.090	144.090	144.090	144.090	144.090	144.090
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		13.194.340	13.194.340	13.194.340	13.194.340	13.194.340	13.194.340
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	13.194.340	13.194.340	13.194.340	13.194.340	13.194.340	13.194.340
	0101	Remunerações certas e permanentes	13.194.340	13.194.340	13.194.340	13.194.340	13.194.340	13.194.340
	010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho	8.373.340	8.373.340	8.373.340	8.373.340	8.373.340	8.373.340
	01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções	7.995.640	7.995.640	7.995.640	7.995.640	7.995.640	7.995.640
	01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	43.050	43.050	43.050	43.050	43.050	43.050
	01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000
	01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalhc	261.650	261.650	261.650	261.650	261.650	261.650
	010105	Pessoal para além dos quadros	100	100	100	100	100	100
	010106	Pessoal contratado a termo	1.439.630	1.439.630	1.439.630	1.439.630	1.439.630	1.439.630
	01010601	PCT - Pessoal em funções	862.140	862.140	862.140	862.140	862.140	862.140
	01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalhc	577.490	577.490	577.490	577.490	577.490	577.490
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20.650	20.650	20.650	20.650	20.650	20.650
	010109	Pessoal em qualquer outra situação	161.950	161.950	161.950	161.950	161.950	161.950
	010111	Representação	9.150	9.150	9.150	9.150	9.150	9.150
	010113	Subsídio de refeição	1.259.850	1.259.850	1.259.850	1.259.850	1.259.850	1.259.850
	010114	Subsídios de férias e de Natal	1.676.620	1.676.620	1.676.620	1.676.620	1.676.620	1.676.620
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	253.050	253.050	253.050	253.050	253.050	253.050
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		4.885.930	4.885.930	4.905.480	4.734.130	4.701.130	4.701.130



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01	DESPEAS COM O PESSOAL		4.885.930	4.885.930	4.905.480	4.734.130	4.701.130	4.701.130
0101	Remunerações certas e permanentes		4.885.930	4.885.930	4.905.480	4.734.130	4.701.130	4.701.130
010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		2.496.770	2.496.770	2.496.770	2.496.770	2.496.770	2.496.770
01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		2.042.220	2.042.220	2.042.220	2.042.220	2.042.220	2.042.220
01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50.100	50.100	50.100	50.100	50.100	50.100
01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000
01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalhc		372.450	372.450	372.450	372.450	372.450	372.450
010105	Pessoal para além dos quadros		150	150	150	150	150	150
010106	Pessoal contratado a termo		89.020	89.020	89.020	89.020	89.020	89.020
01010601	PCT - Pessoal em funções		59.250	59.250	59.250	59.250	59.250	59.250
01010602	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
01010603	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalhc		29.670	29.670	29.670	29.670	29.670	29.670
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1.234.660	1.234.660	1.254.210	1.082.860	1.049.860	1.049.860
010109	Pessoal em qualquer outra situação		193.500	193.500	193.500	193.500	193.500	193.500
010111	Representação		11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700
010113	Subsídio de refeição		286.500	286.500	286.500	286.500	286.500	286.500
010114	Subsídios de férias e de Natal		478.130	478.130	478.130	478.130	478.130	478.130
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		95.500	95.500	95.500	95.500	95.500	95.500
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		2.699.820	2.699.820	2.699.820	2.699.820	2.699.820	2.699.820
01	DESPEAS COM O PESSOAL		2.699.820	2.699.820	2.699.820	2.699.820	2.699.820	2.699.820
0101	Remunerações certas e permanentes		2.699.820	2.699.820	2.699.820	2.699.820	2.699.820	2.699.820
010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		1.754.000	1.754.000	1.754.000	1.754.000	1.754.000	1.754.000
01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.510.100	1.510.100	1.510.100	1.510.100	1.510.100	1.510.100
01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000
01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalhc		182.900	182.900	182.900	182.900	182.900	182.900
010105	Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
010106	Pessoal contratado a termo		52.990	52.990	52.990	52.990	52.990	52.990
01010601	PCT - Pessoal em funções		52.940	52.940	52.940	52.940	52.940	52.940
01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalhc		50	50	50	50	50	50
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		27.400	27.400	27.400	27.400	27.400	27.400
010109	Pessoal em qualquer outra situação		219.290	219.290	219.290	219.290	219.290	219.290
010111	Representação		11.600	11.600	11.600	11.600	11.600	11.600
010112	Suplementos e prémios		50	50	50	50	50	50
010113	Subsídio de refeição		184.530	184.530	184.530	184.530	184.530	184.530
010114	Subsídios de férias e de Natal		353.910	353.910	353.910	353.910	353.910	353.910
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000
07	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		2.962.900	2.962.900	2.962.900	2.962.900	2.962.900	2.962.900
01	DESPEAS COM O PESSOAL		2.962.900	2.962.900	2.962.900	2.962.900	2.962.900	2.962.900
0101	Remunerações certas e permanentes		2.962.900	2.962.900	2.962.900	2.962.900	2.962.900	2.962.900
010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		2.049.900	2.049.900	2.049.900	2.049.900	2.049.900	2.049.900
01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.655.900	1.655.900	1.655.900	1.655.900	1.655.900	1.655.900
01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	01010403		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
	01010404		339.000	339.000	339.000	339.000	339.000	339.000
	010105		50	50	50	50	50	50
	010106		200	200	200	200	200	200
	01010601		50	50	50	50	50	50
	01010602		50	50	50	50	50	50
	01010603		50	50	50	50	50	50
	01010604		50	50	50	50	50	50
	010107		22.800	22.800	22.800	22.800	22.800	22.800
	010109		200.200	200.200	200.200	200.200	200.200	200.200
	010110		50	50	50	50	50	50
	010111		50	50	50	50	50	50
	010112		50	50	50	50	50	50
	010113		220.400	220.400	220.400	220.400	220.400	220.400
	010114		389.200	389.200	389.200	389.200	389.200	389.200
	010115		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000
08	DEP JURIDICO		640.560	640.560	640.560	640.560	640.560	640.560
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	640.560	640.560	640.560	640.560	640.560	640.560
	0101	Remunerações certas e permanentes	640.560	640.560	640.560	640.560	640.560	640.560
	010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho	347.850	347.850	347.850	347.850	347.850	347.850
	01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções	318.800	318.800	318.800	318.800	318.800	318.800
	01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
	01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	50	50	50	50	50	50
	010105	Pessoal para além dos quadros	50	50	50	50	50	50
	010106	Pessoal contratado a termo	11.170	11.170	11.170	11.170	11.170	11.170
	01010601	PCT - Pessoal em funções	50	50	50	50	50	50
	01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	11.120	11.120	11.120	11.120	11.120	11.120
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	50	50	50	50	50
	010109	Pessoal em qualquer outra situação	139.600	139.600	139.600	139.600	139.600	139.600
	010111	Representação	9.100	9.100	9.100	9.100	9.100	9.100
	010113	Subsídio de refeição	31.890	31.890	31.890	31.890	31.890	31.890
	010114	Subsídios de férias e de Natal	85.850	85.850	85.850	85.850	85.850	85.850
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.110.910	1.110.910	1.110.910	1.110.910	1.110.910	1.110.910
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	324.250	324.250	324.250	324.250	324.250	324.250
	0103	ORGAOS DE AUTARQUIA	247.250	247.250	247.250	247.250	247.250	247.250
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	247.250	247.250	247.250	247.250	247.250	247.250
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	247.250	247.250	247.250	247.250	247.250	247.250
	010202	Horas extraordinárias	49.800	49.800	49.800	49.800	49.800	49.800
	010204	Ajudas de custo	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300
	010205	Abono para falhas	35.200	35.200	35.200	35.200	35.200	35.200
	010206	Formação	50	50	50	50	50	50
	010207	Colaboração técnica e especializada	50	50	50	50	50	50



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	010208		50	50	50	50	50	50
	010209		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	010210		50	50	50	50	50	50
	010211		110.200	110.200	110.200	110.200	110.200	110.200
	010212		50	50	50	50	50	50
	010213		29.500	29.500	29.500	29.500	29.500	29.500
	01021301		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	01021303		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000
	01	DESPESES COM O PESSOAL	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000
	010204	Ajudas de custo	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	010213	Outros suplementos e prémios	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000
	01021303	Senhas de Presença	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000
02	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		12.150	12.150	12.150	12.150	12.150	12.150
	01	DESPESES COM O PESSOAL	12.150	12.150	12.150	12.150	12.150	12.150
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	12.150	12.150	12.150	12.150	12.150	12.150
	010202	Horas extraordinárias	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	010204	Ajudas de custo	50	50	50	50	50	50
	010205	Abono para falhas	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900
	010206	Formação	50	50	50	50	50	50
	010210	Subsídio de trabalho noturno	50	50	50	50	50	50
	010211	Subsídio de turno	50	50	50	50	50	50
	010212	Indemnizações por cessação de funções	50	50	50	50	50	50
	010213	Outros suplementos e prémios	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	01021301	Premios de desempenho	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302	Outros	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
03	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.600	19.600	19.600	19.600	19.600	19.600
	01	DESPESES COM O PESSOAL	19.600	19.600	19.600	19.600	19.600	19.600
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	19.600	19.600	19.600	19.600	19.600	19.600
	010202	Horas extraordinárias	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
	010204	Ajudas de custo	300	300	300	300	300	300
	010205	Abono para falhas	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800
	010206	Formação	50	50	50	50	50	50
	010210	Subsídio de trabalho noturno	50	50	50	50	50	50
	010211	Subsídio de turno	50	50	50	50	50	50
	010212	Indemnizações por cessação de funções	50	50	50	50	50	50
	010213	Outros suplementos e prémios	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300
	01021301	Premios de desempenho	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302	Outros	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		169.860	169.860	169.860	169.860	169.860	169.860
	01	DESPESES COM O PESSOAL	169.860	169.860	169.860	169.860	169.860	169.860
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	169.860	169.860	169.860	169.860	169.860	169.860



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	010201							
	010202		20.050	20.050	20.050	20.050	20.050	20.050
	010204		1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350
	010205		100	100	100	100	100	100
	010206		100	100	100	100	100	100
	010210		100	100	100	100	100	100
	010211		37.750	37.750	37.750	37.750	37.750	37.750
	010212		96.810	96.810	96.810	96.810	96.810	96.810
	010213		13.550	13.550	13.550	13.550	13.550	13.550
	01021301		10.550	10.550	10.550	10.550	10.550	10.550
	01021302		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	010214		50	50	50	50	50	50
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		352.100	352.100	352.100	352.100	352.100	352.100
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	352.100	352.100	352.100	352.100	352.100	352.100
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	352.100	352.100	352.100	352.100	352.100	352.100
	010202	Horas extraordinárias	44.550	44.550	44.550	44.550	44.550	44.550
	010204	Ajudas de custo	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150
	010205	Abono para falhas	22.900	22.900	22.900	22.900	22.900	22.900
	010206	Formação	150	150	150	150	150	150
	010210	Subsídio de trabalho noturno	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300
	010211	Subsídio de turno	266.850	266.850	266.850	266.850	266.850	266.850
	010212	Indemnizações por cessação de funções	150	150	150	150	150	150
	010213	Outros suplementos e prémios	13.950	13.950	13.950	13.950	13.950	13.950
	01021301	Premios de desempenho	7.050	7.050	7.050	7.050	7.050	7.050
	01021302	Outros	6.900	6.900	6.900	6.900	6.900	6.900
	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100	100	100	100	100	100
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		32.850	32.850	32.850	32.850	32.850	32.850
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	32.850	32.850	32.850	32.850	32.850	32.850
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	32.850	32.850	32.850	32.850	32.850	32.850
	010202	Horas extraordinárias	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
	010204	Ajudas de custo	150	150	150	150	150	150
	010205	Abono para falhas	50	50	50	50	50	50
	010206	Formação	50	50	50	50	50	50
	010210	Subsídio de trabalho noturno	50	50	50	50	50	50
	010211	Subsídio de turno	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500
	010212	Indemnizações por cessação de funções	50	50	50	50	50	50
	010213	Outros suplementos e prémios	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	01021301	Premios de desempenho	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302	Outros	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
07	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		194.650	194.650	194.650	194.650	194.650	194.650
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	194.650	194.650	194.650	194.650	194.650	194.650
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	194.650	194.650	194.650	194.650	194.650	194.650
	010202	Horas extraordinárias	88.300	88.300	88.300	88.300	88.300	88.300
	010203	Alimentação e alojamento	50	50	50	50	50	50



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	010204		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	010205		50	50	50	50	50	50
	010206		50	50	50	50	50	50
	010207		50	50	50	50	50	50
	010208		50	50	50	50	50	50
	010209		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
	010210		50	50	50	50	50	50
	010211		76.100	76.100	76.100	76.100	76.100	76.100
	010212		50	50	50	50	50	50
	010213		12.900	12.900	12.900	12.900	12.900	12.900
	01021301		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302		9.400	9.400	9.400	9.400	9.400	9.400
08			5.450	5.450	5.450	5.450	5.450	5.450
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.450	5.450	5.450	5.450	5.450	5.450
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	5.450	5.450	5.450	5.450	5.450	5.450
	010202	Horas extraordinárias	50	50	50	50	50	50
	010204	Ajudas de custo	600	600	600	600	600	600
	010205	Abono para falhas	50	50	50	50	50	50
	010206	Formação	50	50	50	50	50	50
	010210	Subsídio de trabalho noturno	50	50	50	50	50	50
	010211	Subsídio de turno	50	50	50	50	50	50
	010212	Indemnizações por cessação de funções	50	50	50	50	50	50
	010213	Outros suplementos e prémios	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	01021301	Premios de desempenho	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302	Outros	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50	50	50	50	50	50
D13		Segurança social	7.163.680	7.163.680	7.163.680	7.163.680	7.163.680	7.163.680
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	1.168.020	1.168.020	1.168.020	1.168.020	1.168.020	1.168.020
	0103	ORGAOS DE AUTARQUIA	1.168.020	1.168.020	1.168.020	1.168.020	1.168.020	1.168.020
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.168.020	1.168.020	1.168.020	1.168.020	1.168.020	1.168.020
	0103	Segurança social	1.168.020	1.168.020	1.168.020	1.168.020	1.168.020	1.168.020
	010301	Encargos com a saúde	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
	010302	Outros encargos com a saúde	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
	010304	Outras prestações familiares	4.050	4.050	4.050	4.050	4.050	4.050
	010305	Contribuições para a segurança social	757.870	757.870	757.870	757.870	757.870	757.870
	01030502	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	756.870	756.870	756.870	756.870	756.870	756.870
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	361.000	361.000	361.000	361.000	361.000	361.000
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	395.870	395.870	395.870	395.870	395.870	395.870
	01030503	Outros	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50	50	50	50	50	50
	010309	Seguros	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000
	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000
	010310	Outras despesas de segurança social	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	01031001		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	01031099		50	50	50	50	50	50
02	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		283.150	283.150	283.150	283.150	283.150	283.150
	01		283.150	283.150	283.150	283.150	283.150	283.150
	0103		283.150	283.150	283.150	283.150	283.150	283.150
	010302		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	010303		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
	010304		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050	4.050
	010305		254.000	254.000	254.000	254.000	254.000	254.000
	01030502		253.000	253.000	253.000	253.000	253.000	253.000
	0103050201		176.000	176.000	176.000	176.000	176.000	176.000
	0103050202		77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000
	01030503		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306		50	50	50	50	50	50
	010310		10.050	10.050	10.050	10.050	10.050	10.050
	01031001		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	01031099		50	50	50	50	50	50
03	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		269.940	269.940	269.940	269.940	269.940	269.940
	01		269.940	269.940	269.940	269.940	269.940	269.940
	0103		269.940	269.940	269.940	269.940	269.940	269.940
	010302		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	010303		12.700	12.700	12.700	12.700	12.700	12.700
	010304		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	010305		247.140	247.140	247.140	247.140	247.140	247.140
	01030502		246.140	246.140	246.140	246.140	246.140	246.140
	0103050201		149.000	149.000	149.000	149.000	149.000	149.000
	0103050202		97.140	97.140	97.140	97.140	97.140	97.140
	01030503		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306		50	50	50	50	50	50
	010310		2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050
	01031001		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	01031099		50	50	50	50	50	50
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		3.027.000	3.027.000	3.027.000	3.027.000	3.027.000	3.027.000
	01		3.027.000	3.027.000	3.027.000	3.027.000	3.027.000	3.027.000
	0103		3.027.000	3.027.000	3.027.000	3.027.000	3.027.000	3.027.000
	010301							
	010302		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000
	010303		24.880	24.880	24.880	24.880	24.880	24.880
	010304		13.690	13.690	13.690	13.690	13.690	13.690
	010305		2.791.230	2.791.230	2.791.230	2.791.230	2.791.230	2.791.230
	01030502		2.788.230	2.788.230	2.788.230	2.788.230	2.788.230	2.788.230
	0103050201		976.550	976.550	976.550	976.550	976.550	976.550
	0103050202		1.811.680	1.811.680	1.811.680	1.811.680	1.811.680	1.811.680
	01030503		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais		100	100	100	100	100	100
	010309 Seguros		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
	01030901 Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
	010310 Outras despesas de segurança social		21.100	21.100	21.100	21.100	21.100	21.100
	01031001 Eventualidade Maternidade paternidade e adopçac		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000
	01031099 Outras despesas de segurança social		100	100	100	100	100	100
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		895.230	895.230	895.230	895.230	895.230	895.230
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		895.230	895.230	895.230	895.230	895.230	895.230
	0103 Segurança social		895.230	895.230	895.230	895.230	895.230	895.230
	010301 Encargos com a saúde							
	010302 Outros encargos com a saúde		13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
	010303 Subsídio familiar a crianças e jovens		15.100	15.100	15.100	15.100	15.100	15.100
	010304 Outras prestações familiares		12.150	12.150	12.150	12.150	12.150	12.150
	010305 Contribuições para a segurança social		831.690	831.690	831.690	831.690	831.690	831.690
	01030501 A.D.S.E.		50	50	50	50	50	50
	01030502 Segurança Social do Pessoal em RCTFP		802.040	802.040	802.040	802.040	802.040	802.040
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		425.210	425.210	425.210	425.210	425.210	425.210
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral		376.830	376.830	376.830	376.830	376.830	376.830
	01030503 Outros		29.600	29.600	29.600	29.600	29.600	29.600
	010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais		150	150	150	150	150	150
	010309 Seguros		11.990	11.990	11.990	11.990	11.990	11.990
	01030901 Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		11.990	11.990	11.990	11.990	11.990	11.990
	010310 Outras despesas de segurança social		11.150	11.150	11.150	11.150	11.150	11.150
	01031001 Eventualidade Maternidade paternidade e adopçac		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	01031099 Outras despesas de segurança social		150	150	150	150	150	150
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		630.920	630.920	630.920	630.920	630.920	630.920
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		630.920	630.920	630.920	630.920	630.920	630.920
	0103 Segurança social		630.920	630.920	630.920	630.920	630.920	630.920
	010302 Outros encargos com a saúde		5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200
	010303 Subsídio familiar a crianças e jovens		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
	010304 Outras prestações familiares		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
	010305 Contribuições para a segurança social		607.120	607.120	607.120	607.120	607.120	607.120
	01030502 Segurança Social do Pessoal em RCTFP		606.120	606.120	606.120	606.120	606.120	606.120
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		383.460	383.460	383.460	383.460	383.460	383.460
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral		222.660	222.660	222.660	222.660	222.660	222.660
	01030503 Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010310 Outras despesas de segurança social		1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550
	01031001 Eventualidade Maternidade paternidade e adopçac		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	01031099 Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
07	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		728.200	728.200	728.200	728.200	728.200	728.200
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		728.200	728.200	728.200	728.200	728.200	728.200
	0103 Segurança social		728.200	728.200	728.200	728.200	728.200	728.200
	010302 Outros encargos com a saúde		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	010303 Subsídio familiar a crianças e jovens		22.100	22.100	22.100	22.100	22.100	22.100
	010304 Outras prestações familiares		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
	010305 Contribuições para a segurança social		686.000	686.000	686.000	686.000	686.000	686.000
	01030502 Segurança Social do Pessoal em RCTFP		685.000	685.000	685.000	685.000	685.000	685.000
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		464.000	464.000	464.000	464.000	464.000	464.000
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral		221.000	221.000	221.000	221.000	221.000	221.000
	01030503 Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010310 Outras despesas de segurança social		5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050
	01031001 Eventualidade Maternidade paternidade e adopçac		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	01031099 Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
08	DEP JURIDICO		161.220	161.220	161.220	161.220	161.220	161.220
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		161.220	161.220	161.220	161.220	161.220	161.220
	0103 Segurança social		161.220	161.220	161.220	161.220	161.220	161.220
	010301 Encargos com a saúde							
	010302 Outros encargos com a saúde		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010303 Subsídio familiar a crianças e jovens		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	010304 Outras prestações familiares		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050	4.050
	010305 Contribuições para a segurança social		151.070	151.070	151.070	151.070	151.070	151.070
	01030502 Segurança Social do Pessoal em RCTFP		150.070	150.070	150.070	150.070	150.070	150.070
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral		36.070	36.070	36.070	36.070	36.070	36.070
	01030503 Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010310 Outras despesas de segurança social		2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050
	01031001 Eventualidade Maternidade paternidade e adopçac		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	01031099 Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
D2	Aquisição de bens e serviços		40.231.616	40.231.616	44.180.045	42.089.770	42.008.830	41.960.870
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		9.534.950	9.534.950	9.817.432	9.424.782	9.596.932	9.526.972
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		9.410.800	9.410.800	9.693.282	9.300.632	9.472.782	9.402.822
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.410.800	9.410.800	9.693.282	9.300.632	9.472.782	9.402.822
0201	Aquisição de bens		217.750	217.750	207.750	207.750	207.750	207.750
020101	Matérias-primas e subsidiárias		100	100	100	100	100	100
020102	Combustíveis e lubrificantes		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
02010201	Gasolina		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
02010202	Gasóleo		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
020103	Munições, explosivos e artificios		100	100	100	100	100	100
020104	Limpeza e higiene		310	310	310	310	310	310
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		100	100	100	100	100	100
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		14.200	14.200	14.200	14.200	14.200	14.200
020107	Vestuário e artigos pessoais		29.500	29.500	19.500	19.500	19.500	19.500
020108	Material de escritório		5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		50	50	50	50	50	50
020110	Produtos vendidos nas farmácias		50	50	50	50	50	50



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020111		1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050
	020112		500	500	500	500	500	500
	020113		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
	020114		50	50	50	50	50	50
	020115		100.640	100.640	100.640	100.640	100.640	100.640
	020117		400	400	400	400	400	400
	020118		300	300	300	300	300	300
	020119		100	100	100	100	100	100
	020120		100	100	100	100	100	100
	020121		56.100	56.100	56.100	56.100	56.100	56.100
	0202		9.193.050	9.193.050	9.485.532	9.092.882	9.265.032	9.195.072
	020201		1.117.400	1.117.400	1.117.400	1.117.400	1.117.400	1.117.400
	020202		213.500	213.500	213.500	213.500	213.500	213.500
	020203		6.900	6.900	6.900	6.900	6.900	6.900
	020204		63.100	63.100	253.100	268.150	343.300	373.340
	020205							
	020206		505.000	505.000	505.000	505.000	505.000	505.000
	020208		146.600	146.600	146.600	146.600	146.600	146.600
	020209		310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000
	020210		28.050	28.050	28.050	28.050	28.050	28.050
	020211		31.330	31.330	31.330	31.330	31.330	31.330
	020212		141.600	141.600	141.600	141.600	141.600	141.600
	020213		28.400	28.400	27.900	25.500	23.500	23.500
	020214		669.600	669.600	749.600	604.600	704.600	604.600
	020215		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	020216		28.500	28.500	28.500	28.500	28.500	28.500
	020217		444.000	444.000	454.000	442.000	442.000	442.000
	020218		254.000	254.000	254.000	254.000	254.000	254.000
	020219		651.850	651.850	651.850	651.850	651.850	651.850
	020220		1.609.050	1.609.050	1.465.650	1.347.350	1.346.350	1.346.350
	020224							
	020225		2.942.170	2.942.170	3.098.552	2.968.552	2.968.552	2.968.552
	02022501		2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
	02022599		442.170	442.170	598.552	468.552	468.552	468.552
0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		124.150	124.150	124.150	124.150	124.150	124.150
	02		124.150	124.150	124.150	124.150	124.150	124.150
	0201		5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800
	020102		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	02010202		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	020104		50	50	50	50	50	50
	020105		500	500	500	500	500	500
	020108		200	200	200	200	200	200
	020113		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	020115		50	50	50	50	50	50



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020121 Outros bens		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	0202 Aquisição de serviços		118.350	118.350	118.350	118.350	118.350	118.350
	020209 Comunicações		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	020210 Transportes		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	020211 Representação dos serviços		50	50	50	50	50	50
	020212 Seguros		50	50	50	50	50	50
	020213 Deslocações e estadas		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
	020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	020216 Seminários, exposições e similares		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	020217 Publicidade		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	020220 Outros trabalhos especializados		74.000	74.000	74.000	74.000	74.000	74.000
	020225 Outros serviços		10.250	10.250	10.250	10.250	10.250	10.250
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		10.250	10.250	10.250	10.250	10.250	10.250
02	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		928.447	928.447	1.202.900	1.202.900	1.202.900	1.202.900
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		928.447	928.447	1.202.900	1.202.900	1.202.900	1.202.900
	0201 Aquisição de bens		92.500	92.500	92.500	92.500	92.500	92.500
	020101 Matérias-primas e subsidiárias		50	50	50	50	50	50
	020104 Limpeza e higiene		200	200	200	200	200	200
	020108 Material de escritório		89.700	89.700	89.700	89.700	89.700	89.700
	020113 Material de consumo hoteleiro		50	50	50	50	50	50
	020114 Outro material - Peças		50	50	50	50	50	50
	020117 Ferramentas e utensílios		50	50	50	50	50	50
	020118 Livros e documentação técnica		50	50	50	50	50	50
	020120 Material de educação, cultura e recreio		200	200	200	200	200	200
	020121 Outros bens		2.150	2.150	2.150	2.150	2.150	2.150
	0202 Aquisição de serviços		835.947	835.947	1.110.400	1.110.400	1.110.400	1.110.400
	020203 Conservação de bens		400	400	400	400	400	400
	020208 Locação de outros bens		250	250	250	250	250	250
	020209 Comunicações		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	020210 Transportes		3.650	3.650	3.650	3.650	3.650	3.650
	020212 Seguros		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
	020213 Deslocações e estadas		600	600	600	600	600	600
	020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	020217 Publicidade		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	020219 Assistência técnica		300	300	300	300	300	300
	020220 Outros trabalhos especializados		36.600	36.600	36.600	36.600	36.600	36.600
	020224 Encargos de cobrança de receitas		725.547	725.547	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	020225 Outros serviços		2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900
03	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		138.070	138.070	116.870	116.870	116.870	116.870
03	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		138.070	138.070	116.870	116.870	116.870	116.870
	0201 Aquisição de bens		34.100	34.100	19.100	19.100	19.100	19.100
	020101 Matérias-primas e subsidiárias		50	50	50	50	50	50
	020104 Limpeza e higiene		100	100	100	100	100	100



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020107		20.000	20.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	020108		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
	020109		650	650	650	650	650	650
	020110		100	100	100	100	100	100
	020111		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	020113		50	50	50	50	50	50
	020114		100	100	100	100	100	100
	020117		200	200	200	200	200	200
	020118		100	100	100	100	100	100
	020120		50	50	50	50	50	50
	020121		1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
	0202		103.970	103.970	97.770	97.770	97.770	97.770
	020203		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	020208		270	270	270	270	270	270
	020209		1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050
	020210		1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850
	020212		900	900	900	900	900	900
	020213		300	300	300	300	300	300
	020214		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	020215		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	020217		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
	020219		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	020220		25.600	25.600	25.600	25.600	25.600	25.600
	020222		47.700	47.700	41.500	41.500	41.500	41.500
	020225		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	02022599		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		12.889.532	12.889.532	13.896.140	13.394.040	13.316.150	13.337.150
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.889.532	12.889.532	13.896.140	13.394.040	13.316.150	13.337.150
	0201	Aquisição de bens	5.731.150	5.731.150	6.229.150	6.229.150	6.229.150	6.266.150
	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100	100	100	100	100	100
	020102	Combustíveis e lubrificantes	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700
	02010201	Gasolina	4.150	4.150	4.150	4.150	4.150	4.150
	02010202	Gasóleo	500	500	500	500	500	500
	02010299	Outros	50	50	50	50	50	50
	020103	Munições, explosivos e artificios	50	50	50	50	50	50
	020104	Limpeza e higiene	36.250	36.250	36.250	36.250	36.250	36.250
	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	4.940.750	4.940.750	5.500.750	5.500.750	5.500.750	5.500.750
	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	128.200	128.200	128.200	128.200	128.200	128.200
	020107	Vestuário e artigos pessoais	55.800	55.800	16.800	16.800	16.800	53.800
	020108	Material de escritório	98.900	98.900	98.900	98.900	98.900	98.900
	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	020110	Produtos vendidos nas farmácias	50	50	50	50	50	50
	020111	Material de consumo clínico	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400
	020113	Material de consumo hoteleiro	30.200	30.200	15.200	15.200	15.200	15.200



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020114		200	200	200	200	200	200
	020115		188.600	188.600	180.600	180.600	180.600	180.600
	020116		16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500
	02011603		16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500
	020117		400	400	400	400	400	400
	020118		100	100	100	100	100	100
	020119		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	020120		165.050	165.050	165.050	165.050	165.050	165.050
	020121		60.400	60.400	60.400	60.400	60.400	60.400
	0202		7.158.382	7.158.382	7.666.990	7.164.890	7.087.000	7.071.000
	020201		1.950.620	1.950.620	1.950.620	1.950.620	1.950.620	1.950.620
	020202		206.000	206.000	206.000	206.000	206.000	206.000
	020203		51.500	51.500	51.500	51.500	51.500	51.500
	020208		139.500	139.500	139.500	139.500	139.500	139.500
	020209		108.030	108.030	108.030	108.030	108.030	108.030
	020210		759.440	759.440	764.440	764.440	764.440	764.440
	020212		46.160	46.160	46.160	46.160	46.160	46.160
	020213		5.650	5.650	5.650	5.650	5.650	5.650
	020214		122.200	122.200	158.200	108.200	108.200	108.200
	020215		31.800	31.800	21.000	21.000	21.000	5.000
	020216		66.000	66.000	61.000	61.000	61.000	61.000
	020217		145.800	145.800	143.800	143.800	143.800	143.800
	020218		300.500	300.500	300.500	300.500	300.500	300.500
	020219		7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800
	020220		2.884.452	2.884.452	3.318.470	2.871.100	2.861.100	2.861.100
	020222		7.600	7.600	7.600	7.600	7.600	7.600
	020225		325.330	325.330	376.720	371.990	304.100	304.100
	02022599		325.330	325.330	376.720	371.990	304.100	304.100
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		7.738.404	7.738.404	7.727.040	7.002.015	6.908.815	6.908.815
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7.738.404	7.738.404	7.727.040	7.002.015	6.908.815	6.908.815
	0201	Aquisição de bens	479.350	479.350	484.150	479.350	479.350	479.350
	020101	Matérias-primas e subsidiárias	600	600	600	600	600	600
	020102	Combustíveis e lubrificantes	23.050	23.050	23.050	23.050	23.050	23.050
	02010201	Gasolina	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	02010202	Gasóleo	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
	02010299	Outros	50	50	50	50	50	50
	020103	Munições, explosivos e artificios	50	50	50	50	50	50
	020104	Limpeza e higiene	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	78.050	78.050	78.050	78.050	78.050	78.050
	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200
	020107	Vestuário e artigos pessoais	500	500	500	500	500	500
	020108	Material de escritório	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250
	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	700	700	700	700	700	700
	020110	Produtos vendidos nas farmácias	50	50	50	50	50	50



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020111	Material de consumo clínico		800	800	800	800	800	800
020113	Material de consumo hoteleiro		350	350	350	350	350	350
020114	Outro material - Peças		100	100	100	100	100	100
020115	Prémios, condecorações e ofertas		277.600	277.600	277.600	277.600	277.600	277.600
020116	Mercadorias para venda		200	200	200	200	200	200
02011603	Outros		200	200	200	200	200	200
020117	Ferramentas e utensílios		350	350	350	350	350	350
020118	Livros e documentação técnica		150	150	150	150	150	150
020119	Artigos honoríficos e de decoração		50	50	50	50	50	50
020120	Material de educação, cultura e recreio		12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300
020121	Outros bens		73.300	73.300	78.100	73.300	73.300	73.300
0202	Aquisição de serviços		7.259.054	7.259.054	7.242.890	6.522.665	6.429.465	6.429.465
020201	Encargos de instalações		1.996.100	1.996.100	1.996.100	1.996.100	1.996.100	1.996.100
020202	Limpeza e higiene		966.800	966.800	966.800	966.800	966.800	966.800
020203	Conservação de bens		52.050	52.050	52.050	52.050	52.050	52.050
020204	Locação de edifícios		277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000
020208	Locação de outros bens		12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600
020209	Comunicações		23.700	23.700	28.300	24.800	23.700	23.700
020210	Transportes		324.000	324.000	324.000	324.000	323.100	323.100
020211	Representação dos serviços		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
020212	Seguros		26.800	26.800	26.800	26.800	26.700	26.700
020213	Deslocações e estadas		22.800	22.800	2.800	22.800	12.800	12.800
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		277.200	277.200	217.100	124.650	123.600	123.600
020215	Formação		5.550	5.550	9.805	5.500	5.500	5.500
020216	Seminários, exposições e similares		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
020217	Publicidade		131.912	131.912	125.100	123.100	123.100	123.100
020218	Vigilância e segurança		491.300	491.300	491.300	491.300	491.300	491.300
020219	Assistência técnica		58.300	58.300	57.300	57.300	57.300	57.300
020220	Outros trabalhos especializados		1.520.740	1.520.740	1.461.265	1.414.715	1.354.715	1.354.715
020222	Serviços de saúde		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
020225	Outros serviços		1.009.202	1.009.202	1.131.570	540.150	520.100	520.100
02022599	OUTROS SERVIÇOS		1.009.202	1.009.202	1.131.570	540.150	520.100	520.100
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		4.364.610	4.364.610	5.777.910	5.380.410	5.348.410	5.349.410
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.364.610	4.364.610	5.777.910	5.380.410	5.348.410	5.349.410
0201	Aquisição de bens		185.050	185.050	185.050	185.050	184.050	184.050
020101	Matérias-primas e subsidiárias		400	400	400	400	400	400
020102	Combustíveis e lubrificantes		350	350	350	350	350	350
02010299	Outros		350	350	350	350	350	350
020103	Munições, explosivos e artificios		50	50	50	50	50	50
020104	Limpeza e higiene		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		50	50	50	50	50	50
020107	Vestuário e artigos pessoais		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
020108	Material de escritório		100	100	100	100	100	100
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020110		50	50	50	50	50	50
	020111		900	900	900	900	900	900
	020113		200	200	200	200	200	200
	020114		400	400	400	400	400	400
	020115		8.000	8.000	8.000	8.000	7.500	7.500
	020116		500	500	500	500	500	500
	02011603		500	500	500	500	500	500
	020117		13.100	13.100	13.100	13.100	13.100	13.100
	020118		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
	020120		250	250	250	250	250	250
	020121		125.500	125.500	125.500	125.500	125.000	125.000
	0202		4.179.560	4.179.560	5.592.860	5.195.360	5.164.360	5.165.360
	020201		303.000	303.000	303.000	303.000	303.000	303.000
	020202		79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000
	020203		102.260	102.260	252.260	252.260	252.260	252.260
	020208		6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600
	020209		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500
	020210		1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
	020212		5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200
	020213		700	700	700	700	700	700
	020214		228.500	228.500	337.000	219.000	219.000	219.000
	020217		21.200	21.200	22.200	5.200	4.700	4.700
	020218		272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000
	020219		61.000	61.000	61.000	61.000	61.000	61.000
	020220		3.064.600	3.064.600	4.211.400	3.948.900	3.918.900	3.919.900
	020223							
	020225		28.600	28.600	35.600	35.600	35.100	35.100
	02022599		28.600	28.600	35.600	35.600	35.100	35.100
07	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		4.417.753	4.417.753	5.423.403	5.350.403	5.300.403	5.300.403
	02		4.417.753	4.417.753	5.423.403	5.350.403	5.300.403	5.300.403
	0201		908.700	908.700	908.700	908.700	908.700	908.700
	020101		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	020102		261.000	261.000	261.000	261.000	261.000	261.000
	02010201		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
	02010202		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
	02010299		36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000
	020103		50	50	50	50	50	50
	020104		112.350	112.350	112.350	112.350	112.350	112.350
	020107		27.650	27.650	27.650	27.650	27.650	27.650
	020108		50	50	50	50	50	50
	020109		38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000
	020110		50	50	50	50	50	50
	020111		500	500	500	500	500	500
	020112		14.300	14.300	14.300	14.300	14.300	14.300



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020113		50	50	50	50	50	50
	020114		12.150	12.150	12.150	12.150	12.150	12.150
	020117		7.400	7.400	7.400	7.400	7.400	7.400
	020118		50	50	50	50	50	50
	020120		6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300
	020121		427.300	427.300	427.300	427.300	427.300	427.300
	0202		3.509.053	3.509.053	4.514.703	4.441.703	4.391.703	4.391.703
	020201		200.100	200.100	200.100	200.100	200.100	200.100
	020202		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000
	020203		1.333.500	1.333.500	1.218.500	1.218.500	1.218.500	1.218.500
	020208		70.250	70.250	87.500	85.500	85.500	85.500
	020209		18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
	020210		95.200	95.200	175.200	175.200	175.200	175.200
	020212		24.403	24.403	24.403	24.403	24.403	24.403
	020213		19.600	19.600	29.600	24.600	24.600	24.600
	020214		238.410	238.410	292.000	236.000	236.000	236.000
	020215		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
	020216		2.500	2.500	2.500			
	020217		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
	020218		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
	020219		563.700	563.700	551.000	551.000	551.000	551.000
	020220		729.640	729.640	1.722.150	1.719.650	1.669.650	1.669.650
	020225		93.950	93.950	73.950	68.950	68.950	68.950
	02022599		93.950	93.950	73.950	68.950	68.950	68.950
08	02		219.850	219.850	218.350	218.350	218.350	218.350
	0201		4.200	4.200	2.700	2.700	2.700	2.700
	020104		50	50	50	50	50	50
	020105		50	50	50	50	50	50
	020106		50	50	50	50	50	50
	020108		50	50	50	50	50	50
	020118		3.000	3.000	1.500	1.500	1.500	1.500
	020121		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	0202		215.650	215.650	215.650	215.650	215.650	215.650
	020209		300	300	300	300	300	300
	020210		50	50	50	50	50	50
	020212							
	020213		650	650	650	650	650	650
	020214		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
	020217		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	020220		70.550	70.550	70.550	70.550	70.550	70.550
	020225		39.100	39.100	39.100	39.100	39.100	39.100
	02022599		39.100	39.100	39.100	39.100	39.100	39.100
D3	Juros e outros encargos		209.160	209.160	99.460	83.160	70.160	55.260



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		158.360	158.360	48.660	32.360	19.360	4.460
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		157.010	157.010	47.310	31.010	18.010	3.110
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		157.010	157.010	47.310	31.010	18.010	3.110
0301	Juros da dívida pública		156.000	156.000	46.300	30.000	17.000	2.100
030103	Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras		156.000	156.000	46.300	30.000	17.000	2.100
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		156.000	156.000	46.300	30.000	17.000	2.100
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		75.000	75.000	11.000	6.000	2.000	100
0301030203	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5.000	5.000				
0301030205	BANCO BILBAO VIZCAYA		76.000	76.000	35.300	24.000	15.000	2.000
0302	Outros encargos correntes da dívida pública		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
030201	Despesas diversas		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0306	Outros encargos financeiros		10	10	10	10	10	10
030601	Outros encargos financeiros		10	10	10	10	10	10
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350
0304	Juros tributários		500	500	500	500	500	500
030401	Indemnizatórios		500	500	500	500	500	500
0305	Outros juros		200	200	200	200	200	200
030502	OUTROS JUROS - OUTROS		200	200	200	200	200	200
03050299	OUTROS		200	200	200	200	200	200
0306	Outros encargos financeiros		650	650	650	650	650	650
030601	Outros encargos financeiros		650	650	650	650	650	650
08	DEP JURIDICO		50.800	50.800	50.800	50.800	50.800	50.800
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		50.800	50.800	50.800	50.800	50.800	50.800
0301	Juros da dívida pública							500
030101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas							500
0304	Juros tributários		500	500	500	500	500	
030401	Indemnizatórios		500	500	500	500	500	
0305	Outros juros		50.300	50.300	50.300	50.300	50.300	50.300
030502	OUTROS JUROS - OUTROS		50.300	50.300	50.300	50.300	50.300	50.300
03050299	OUTROS		50.300	50.300	50.300	50.300	50.300	50.300
D4	Transferências e subsídios correntes		15.783.147	15.783.147	17.890.987	18.427.355	13.666.606	13.391.254
D41	Transferências correntes		7.844.500	7.844.500	7.376.740	7.145.590	7.109.490	7.109.490
D411	Administrações Públicas		1.887.000	1.887.000	1.865.000	1.865.000	1.865.000	1.865.000
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.887.000	1.887.000	1.865.000	1.865.000	1.865.000	1.865.000
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.879.000	1.879.000	1.862.000	1.862.000	1.862.000	1.862.000
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		1.879.000	1.879.000	1.862.000	1.862.000	1.862.000	1.862.000
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.879.000	1.879.000	1.862.000	1.862.000	1.862.000	1.862.000
0405	Administração local		1.879.000	1.879.000	1.862.000	1.862.000	1.862.000	1.862.000
040501	Continente		1.879.000	1.879.000	1.862.000	1.862.000	1.862.000	1.862.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024		Plano orçamental plurianual				
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	04050102 Freguesias		1.336.000	1.336.000	1.330.000	1.330.000	1.330.000	1.330.000
	04050103 Serviços autónomos da administração local		500	500	500	500	500	500
	04050104 Associações de municípios		470.000	470.000	459.000	459.000	459.000	459.000
	04050107 Assembleias distritais		500	500	500	500	500	500
	04050108 Outras		72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		8.000	8.000	3.000	3.000	3.000	3.000
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.000	8.000	3.000	3.000	3.000	3.000
0405	Administração local		8.000	8.000	3.000	3.000	3.000	3.000
040501	Continente		8.000	8.000	3.000	3.000	3.000	3.000
04050101	Municípios		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
04050104	Associações de municípios		5.000	5.000				
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.633.550	4.633.550	4.167.150	3.999.000	3.963.000	3.963.000
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		724.550	724.550	724.550	681.500	681.500	681.500
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		724.550	724.550	724.550	681.500	681.500	681.500
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		724.550	724.550	724.550	681.500	681.500	681.500
0407	Instituições sem fins lucrativos		724.550	724.550	724.550	681.500	681.500	681.500
040701	Instituições sem fins lucrativos		724.550	724.550	724.550	681.500	681.500	681.500
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		266.000	266.000	266.000	266.000	266.000	266.000
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		266.000	266.000	266.000	266.000	266.000	266.000
0407	Instituições sem fins lucrativos		266.000	266.000	266.000	266.000	266.000	266.000
040701	Instituições sem fins lucrativos		266.000	266.000	266.000	266.000	266.000	266.000
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		3.544.000	3.544.000	3.077.600	2.952.500	2.923.500	2.923.500
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.544.000	3.544.000	3.077.600	2.952.500	2.923.500	2.923.500
0407	Instituições sem fins lucrativos		3.544.000	3.544.000	3.077.600	2.952.500	2.923.500	2.923.500
040701	Instituições sem fins lucrativos		3.544.000	3.544.000	3.077.600	2.952.500	2.923.500	2.923.500
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		99.000	99.000	99.000	99.000	92.000	92.000
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		99.000	99.000	99.000	99.000	92.000	92.000
0407	Instituições sem fins lucrativos		99.000	99.000	99.000	99.000	92.000	92.000
040701	Instituições sem fins lucrativos		99.000	99.000	99.000	99.000	92.000	92.000
D413	Famílias		1.130.090	1.130.090	1.235.090	1.235.090	1.234.990	1.234.990
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		52.400	52.400	242.400	242.400	242.400	242.400
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		52.400	52.400	242.400	242.400	242.400	242.400
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		52.400	52.400	242.400	242.400	242.400	242.400
0408	Famílias		52.400	52.400	242.400	242.400	242.400	242.400
040802	OUTRAS		52.400	52.400	242.400	242.400	242.400	242.400
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		9.900	9.900	9.900	9.900	9.900	9.900
04080202	OUTRAS		42.500	42.500	232.500	232.500	232.500	232.500
02	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMONIO		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
0408	Famílias		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
040802	OUTRAS		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
03	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.700	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.700	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0408 Famílias		10.700	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700
	040802 OUTRAS		10.700	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		10.700	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		356.390	356.390	356.390	356.390	356.390	356.390
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		356.390	356.390	356.390	356.390	356.390	356.390
	0408 Famílias		356.390	356.390	356.390	356.390	356.390	356.390
	040802 OUTRAS		356.390	356.390	356.390	356.390	356.390	356.390
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		356.390	356.390	356.390	356.390	356.390	356.390
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		619.300	619.300	534.300	534.300	534.200	534.200
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		619.300	619.300	534.300	534.300	534.200	534.200
	0408 Famílias		619.300	619.300	534.300	534.300	534.200	534.200
	040802 OUTRAS		619.300	619.300	534.300	534.300	534.200	534.200
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200
	04080202 OUTRAS		585.100	585.100	500.100	500.100	500.000	500.000
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400
	0408 Famílias		5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400
	040802 OUTRAS		5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400
07	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		55.900	55.900	55.900	55.900	55.900	55.900
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		55.900	55.900	55.900	55.900	55.900	55.900
	0408 Famílias		55.900	55.900	55.900	55.900	55.900	55.900
	040802 OUTRAS		55.900	55.900	55.900	55.900	55.900	55.900
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		55.900	55.900	55.900	55.900	55.900	55.900
D414	Outras		193.860	193.860	109.500	46.500	46.500	46.500
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		500	500	500	500	500	500
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		500	500	500	500	500	500
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500	500	500	500	500	500
	0401 Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
	040102 Privadas							
	0409 Resto do mundo		500	500	500	500	500	500
	040903 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais		500	500	500	500	500	500
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		193.360	193.360	109.000	46.000	46.000	46.000
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		193.360	193.360	109.000	46.000	46.000	46.000
	0401 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		193.360	193.360	109.000	46.000	46.000	46.000
	040101 PÚBLICAS		147.360	147.360	63.000			
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		147.360	147.360	63.000			
	040102 Privadas		46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000
D42	Subsídios Correntes		7.938.647	7.938.647	10.514.247	11.281.765	6.557.116	6.281.764
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		7.938.647	7.938.647	10.514.247	11.281.765	6.557.116	6.281.764
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		7.938.647	7.938.647	10.514.247	11.281.765	6.557.116	6.281.764
	05 SUBSÍDIOS		7.938.647	7.938.647	10.514.247	11.281.765	6.557.116	6.281.764
	0501 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		7.938.647	7.938.647	10.514.247	11.281.765	6.557.116	6.281.764
	050101 Públicas		7.938.647	7.938.647	10.514.247	11.281.765	6.557.116	6.281.764



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais		5.313.647	5.313.647	4.763.247	3.616.537	3.568.116	3.700.764
	05010102 Outras		2.625.000	2.625.000	5.751.000	7.665.228	2.989.000	2.581.000
D5	Outras despesas correntes		408.290	408.290	557.390	557.390	557.390	557.390
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		163.150	163.150	163.150	163.150	163.150	163.150
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		163.100	163.100	163.100	163.100	163.100	163.100
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		163.100	163.100	163.100	163.100	163.100	163.100
0602	Diversas		163.100	163.100	163.100	163.100	163.100	163.100
060202	Ativos incorpóreos		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
060203	Outras		158.100	158.100	158.100	158.100	158.100	158.100
06020302	IVA		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
06020304	Serviços bancários		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
06020305	Outras despesas correntes		137.100	137.100	137.100	137.100	137.100	137.100
0602030501	ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇAS E LEGADOS		100	100	100	100	100	100
0602030502	ENCARGOS SENTENÇAS DE TRIBUNAL		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
0602030503	OUTRAS		132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000
0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		50	50	50	50	50	50
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	50	50	50	50	50
0602	Diversas		50	50	50	50	50	50
060203	Outras		50	50	50	50	50	50
06020305	Outras despesas correntes		50	50	50	50	50	50
0602030503	OUTRAS		50	50	50	50	50	50
02	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		190.000	190.000	340.000	340.000	340.000	340.000
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.000	190.000	340.000	340.000	340.000	340.000
0602	Diversas		190.000	190.000	340.000	340.000	340.000	340.000
060203	Outras		190.000	190.000	340.000	340.000	340.000	340.000
06020302	IVA		100.000	100.000	250.000	250.000	250.000	250.000
06020304	Serviços bancários		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000
06020305	Outras despesas correntes		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
0602030503	OUTRAS		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
03	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		500	500	500	500	500	500
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500	500	500	500	500	500
0602	Diversas		500	500	500	500	500	500
060203	Outras		500	500	500	500	500	500
06020305	Outras despesas correntes		500	500	500	500	500	500
0602030503	OUTRAS		500	500	500	500	500	500
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		2.000	2.000	1.100	1.100	1.100	1.100
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000	2.000	1.100	1.100	1.100	1.100
0602	Diversas		2.000	2.000	1.100	1.100	1.100	1.100
060202	Ativos incorpóreos							
060203	Outras		2.000	2.000	1.100	1.100	1.100	1.100
06020305	Outras despesas correntes		2.000	2.000	1.100	1.100	1.100	1.100
0602030503	OUTRAS		2.000	2.000	1.100	1.100	1.100	1.100
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		100	100	100	100	100	100
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100	100	100	100	100	100



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0602 Diversas		100	100	100	100	100	100
	060203 Outras		100	100	100	100	100	100
	06020305 Outras despesas correntes		100	100	100	100	100	100
	0602030503 OUTRAS		100	100	100	100	100	100
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		800	800	800	800	800	800
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800	800	800	800	800	800
	0602 Diversas		800	800	800	800	800	800
	060203 Outras		800	800	800	800	800	800
	06020305 Outras despesas correntes		800	800	800	800	800	800
	0602030503 OUTRAS		500	500	500	500	500	500
	0602030504 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		300	300	300	300	300	300
07	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040
	0602 Diversas		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040
	060203 Outras		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040
	06020305 Outras despesas correntes		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040
	0602030503 OUTRAS		3.040	3.040	3.040	3.040	3.040	3.040
08	DEP JURIDICO		48.700	48.700	48.700	48.700	48.700	48.700
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.700	48.700	48.700	48.700	48.700	48.700
	0602 Diversas		48.700	48.700	48.700	48.700	48.700	48.700
	060203 Outras		48.700	48.700	48.700	48.700	48.700	48.700
	06020305 Outras despesas correntes		48.700	48.700	48.700	48.700	48.700	48.700
	0602030502 ENCARGOS SENTENÇAS DE TRIBUNAL		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	0602030503 OUTRAS		38.700	38.700	38.700	38.700	38.700	38.700
	Despesa de capital		56.787.218	56.787.218	74.191.247	38.910.310	18.066.900	12.927.800
D6	Aquisição de bens de capital		54.473.383	54.473.383	69.648.547	36.021.810	16.692.900	11.653.800
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		7.413.020	7.413.020	7.848.470	1.995.030	1.581.500	1.581.500
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		7.413.020	7.413.020	7.848.470	1.995.030	1.581.500	1.581.500
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.413.020	7.413.020	7.848.470	1.995.030	1.581.500	1.581.500
	0701 Investimentos		7.365.020	7.365.020	7.834.470	1.981.030	1.567.500	1.567.500
	070101 Terrenos		375.000	375.000	5.843.220	259.780	35.000	35.000
	070103 Edifícios		5.200.500	5.200.500	122.000	22.000	22.000	22.000
	07010301 Instalações de serviços		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000
	07010307 Outros		5.179.500	5.179.500	101.000	1.000	1.000	1.000
	070104 Construções diversas							
	07010412 Cemitérios							
	070106 Material de transporte		20.000	20.000	60.000	40.000	40.000	40.000
	07010602 Material de transporte - Outros		20.000	20.000	60.000	40.000	40.000	40.000
	070107 Equipamento de informática		875.000	875.000	970.000	970.000	925.000	925.000
	070108 Software informático		330.000	330.000	360.000	360.000	360.000	360.000
	070109 Equipamento administrativo		30.500	30.500	35.500	35.500	35.500	35.500
	070110 Equipamento básico		274.500	274.500	234.500	94.500	74.500	74.500
	07011001 Equipamento de recolha de resíduos		20.000	20.000	50.000			
	07011002 Outro equipamento básico		254.500	254.500	184.500	94.500	74.500	74.500



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	070111 Ferramentas e utensílios		15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500
	070112 Artigos e objetos de valor		68.270	68.270	33.000	33.000	33.000	33.000
	070113 Investimentos incorpóreos		10.000	10.000	10.000			
	070115 Outros investimentos		165.750	165.750	150.750	150.750	27.000	27.000
	0703 Bens de domínio público		48.000	48.000	14.000	14.000	14.000	14.000
	070301 Terrenos e recursos naturais		45.000	45.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	070303 Outras construções e infraestruturas		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	07030305 Parques e jardins		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	070306 Outros bens de domínio público		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		500	500	500	500	500	500
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		500	500	500	500	500	500
	0701 Investimentos		500	500	500	500	500	500
	070109 Equipamento administrativo		500	500	500	500	500	500
03	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		196.500	196.500	61.500	56.500	36.500	36.500
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		196.500	196.500	61.500	56.500	36.500	36.500
	0701 Investimentos		196.500	196.500	61.500	56.500	36.500	36.500
	070107 Equipamento de informática		140.000	140.000	5.000			
	070110 Equipamento básico		20.000	20.000	20.000	20.000		
	07011002 Outro equipamento básico		20.000	20.000	20.000	20.000		
	070115 Outros investimentos		36.500	36.500	36.500	36.500	36.500	36.500
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		1.437.600	1.437.600	1.143.550	938.550	738.500	603.500
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.437.600	1.437.600	1.143.550	938.550	738.500	603.500
	0701 Investimentos		1.437.600	1.437.600	1.143.550	938.550	738.500	603.500
	070104 Construções diversas		35.000	35.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	07010409 Sinalização e trânsito		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	07010413 Outros		15.000	15.000				
	070106 Material de transporte		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	07010602 Material de transporte - Outros		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	070107 Equipamento de informática		147.100	147.100	20.000	20.000	20.000	20.000
	070108 Software informático		17.000	17.000				
	070109 Equipamento administrativo		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
	070110 Equipamento básico		967.000	967.000	728.050	528.050	328.000	278.000
	07011002 Outro equipamento básico		967.000	967.000	728.050	528.050	328.000	278.000
	070112 Artigos e objetos de valor		30.000	30.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	070115 Outros investimentos		206.500	206.500	290.500	285.500	285.500	200.500
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		1.470.910	1.470.910	1.125.555	608.100	606.000	606.000
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.470.910	1.470.910	1.125.555	608.100	606.000	606.000
	0701 Investimentos		1.470.910	1.470.910	1.125.555	608.100	606.000	606.000
	070102 Habitações		751.000	751.000	460.000	10.000	10.000	10.000
	07010203 Reparação e beneficiação		751.000	751.000	460.000	10.000	10.000	10.000
	070103 Edifícios		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
	07010302 Instalações desportivas e recreativas		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
	070104 Construções diversas							



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	07010406	Instalações desportivas e recreativas						
	070107	Equipamento de informática	72.000	72.000	52.050	52.000	52.000	52.000
	070108	Software informático	88.310	88.310	63.805	11.100	10.000	10.000
	070109	Equipamento administrativo	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	070110	Equipamento básico	64.400	64.400	62.400	62.400	62.400	62.400
	07011002	Outro equipamento básico	64.400	64.400	62.400	62.400	62.400	62.400
	070113	Investimentos incorpóreos	24.600	24.600	16.700	2.000	1.000	1.000
	070115	Outros investimentos	259.600	259.600	259.600	259.600	259.600	259.600
06		DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL	3.359.800	3.359.800	6.699.800	6.379.300	2.909.300	1.909.300
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.359.800	3.359.800	6.699.800	6.379.300	2.909.300	1.909.300
	0701	Investimentos	1.948.800	1.948.800	4.534.800	3.424.300	1.904.300	904.300
	070101	Terrenos	172.500	172.500	110.000	110.000	110.000	110.000
	070103	Edifícios	75.000	75.000	360.000			
	07010301	Instalações de serviços	25.000	25.000				
	07010307	Outros	50.000	50.000	360.000			
	070104	Construções diversas	970.000	970.000	3.220.000	2.965.000	1.455.000	455.000
	07010405	Parques e jardins	520.000	520.000	1.260.000	360.000	360.000	360.000
	07010413	Outros	450.000	450.000	1.960.000	2.605.000	1.095.000	95.000
	070106	Material de transporte	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
	07010602	Material de transporte - Outros	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
	070107	Equipamento de informática	100.000	100.000	100.000			
	070108	Software informático	22.000	22.000	17.000			
	070109	Equipamento administrativo	45.300	45.300	45.300	300	300	300
	070110	Equipamento básico	336.750	336.750	366.500	117.500	107.500	107.500
	07011002	Outro equipamento básico	336.750	336.750	366.500	117.500	107.500	107.500
	070111	Ferramentas e utensílios	17.000	17.000	17.000	1.500	1.500	1.500
	070113	Investimentos incorpóreos	71.000	71.000	70.000	70.000	70.000	70.000
	070115	Outros investimentos	131.750	131.750	221.500	152.500	152.500	152.500
	0703	Bens de domínio público	1.411.000	1.411.000	2.165.000	2.955.000	1.005.000	1.005.000
	070301	Terrenos e recursos naturais	310.000	310.000	110.000	110.000	10.000	10.000
	070303	Outras construções e infraestruturas	1.101.000	1.101.000	2.055.000	2.845.000	995.000	995.000
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	265.000	265.000	265.000	265.000	265.000	265.000
	07030305	Parques e jardins	781.000	781.000	1.620.000	2.480.000	730.000	730.000
	07030313	Outros	55.000	55.000	170.000	100.000		
07		DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD	40.595.053	40.595.053	52.769.172	26.043.830	10.820.600	6.916.500
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	40.595.053	40.595.053	52.769.172	26.043.830	10.820.600	6.916.500
	0701	Investimentos	22.634.586	22.634.586	28.899.472	11.458.630	5.166.500	3.180.500
	070101	Terrenos	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	070102	Habitacões	9.663.300	9.663.300	6.545.972	620.230	200.000	200.000
	07010201	Construção	6.562.300	6.562.300	4.561.830	570.230	200.000	200.000
	07010202	Aquisição	3.100.000	3.100.000	596.952			
	07010203	Reparação e beneficiação	1.000	1.000	1.387.190	50.000		
	070103	Edifícios	10.272.458	10.272.458	19.205.000	8.878.900	3.237.000	1.352.000
	07010301	Instalações de serviços	4.976.508	4.976.508	8.909.000	2.745.000	1.030.000	430.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
07010302	Instalações desportivas e recreativas		1.822.600	1.822.600	6.962.000	4.430.900	780.000	280.000
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		45.000	45.000	135.000	135.000	135.000	
07010304	Creches		221.000	221.000	62.000	50.000	50.000	
07010305	Escolas		2.244.350	2.244.350	1.775.000	931.000	825.000	525.000
07010307	Outros		963.000	963.000	1.362.000	587.000	417.000	117.000
070104	Construções diversas		1.778.500	1.778.500	2.099.500	1.236.500	1.126.500	1.026.500
07010405	Parques e jardins		20.000	20.000	500.000			
07010406	Instalações desportivas e recreativas		1.185.000	1.185.000	576.000	275.000	165.000	65.000
07010409	Sinalização e trânsito		81.000	81.000	76.000	76.000	76.000	76.000
07010410	Infraestruturas para distribuição energia electrica		50.000	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000
07010413	Outros		442.500	442.500	847.500	785.500	785.500	785.500
070106	Material de transporte		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
07010602	Material de transporte - Outros		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
070108	Software informático							
070109	Equipamento administrativo		45.000	45.000	30.000	30.000	30.000	30.000
070110	Equipamento básico		298.570	298.570	273.500	273.500	153.500	153.500
07011002	Outro equipamento básico		298.570	298.570	273.500	273.500	153.500	153.500
070111	Ferramentas e utensílios		28.000	28.000	28.000	23.000	23.000	23.000
070113	Investimentos incorpóreos		60.688	60.688				
070115	Outros investimentos		458.070	458.070	687.500	366.500	366.500	365.500
0703	Bens de domínio público		17.960.467	17.960.467	23.869.700	14.585.200	5.654.100	3.736.000
070301	Terrenos e recursos naturais		1.084.780	1.084.780	1.060.000	60.000	60.000	60.000
070303	Outras construções e infraestruturas		16.875.687	16.875.687	22.509.700	14.325.200	5.594.100	3.676.000
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		15.297.687	15.297.687	19.484.700	11.919.200	5.249.100	3.331.000
07030304	Iluminação pública		50.000	50.000	50.000	50.000	40.000	40.000
07030305	Parques e jardins		475.000	475.000	1.515.000	1.505.000	5.000	5.000
07030313	Outros		1.053.000	1.053.000	1.460.000	851.000	300.000	300.000
070306	Outros bens de domínio público				300.000	200.000		
D7	Transferências e subsídios de capital		2.313.835	2.313.835	4.542.700	2.888.500	1.374.000	1.274.000
D71	Transferências de capital		2.313.835	2.313.835	4.542.700	2.888.500	1.374.000	1.274.000
D711	Administrações Públicas		565.000	565.000	1.270.000	685.000	185.000	185.000
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		565.000	565.000	1.270.000	685.000	185.000	185.000
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		565.000	565.000	1.270.000	685.000	185.000	185.000
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		565.000	565.000	1.270.000	685.000	185.000	185.000
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		565.000	565.000	1.270.000	685.000	185.000	185.000
0805	Administração local		565.000	565.000	1.270.000	685.000	185.000	185.000
080501	Continente		565.000	565.000	1.270.000	685.000	185.000	185.000
08050102	Freguesias		565.000	565.000	1.270.000	685.000	185.000	185.000
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		855.035	855.035	2.469.500	1.400.500	386.000	286.000
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		502.700	502.700	1.695.000	971.000	206.500	106.500



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		502.700	502.700	1.695.000	971.000	206.500	106.500
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		502.700	502.700	1.695.000	971.000	206.500	106.500
0807	Instituições sem fins lucrativos		502.700	502.700	1.695.000	971.000	206.500	106.500
080701	Instituições sem fins lucrativos		502.700	502.700	1.695.000	971.000	206.500	106.500
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		24.935	24.935	54.000	14.000	14.000	14.000
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		24.935	24.935	54.000	14.000	14.000	14.000
0807	Instituições sem fins lucrativos		24.935	24.935	54.000	14.000	14.000	14.000
080701	Instituições sem fins lucrativos		24.935	24.935	54.000	14.000	14.000	14.000
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		327.400	327.400	720.500	415.500	165.500	165.500
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		327.400	327.400	720.500	415.500	165.500	165.500
0807	Instituições sem fins lucrativos		327.400	327.400	720.500	415.500	165.500	165.500
080701	Instituições sem fins lucrativos		327.400	327.400	720.500	415.500	165.500	165.500
D713	Famílias		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
0808	Famílias		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
080802	Outras		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
D714	Outras		890.800	890.800	800.200	800.000	800.000	800.000
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		90.800	90.800	200			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		90.800	90.800	200			
0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		90.800	90.800	200			
080101	Públicas		90.800	90.800	200			
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		90.800	90.800	200			
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
080101	Públicas		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		151.907.451	151.907.451	175.426.699	138.404.205	112.673.106	107.195.794
	Despesa não efetiva [5]		1.373.000	1.373.000	1.194.000	952.000	865.000	253.057
D9	Despesa com ativos financeiros		100.000	100.000				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA							
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA							
09	ATIVOS FINANCEIROS							
0909	Outros ativos financeiros							
090902	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas							
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		100.000	100.000				
09	ATIVOS FINANCEIROS		100.000	100.000				
0909	Outros ativos financeiros		100.000	100.000				
090911	Instituições sem fins lucrativos		100.000	100.000				
D10	Despesa com passivos financeiros		1.273.000	1.273.000	1.194.000	952.000	865.000	253.057



Un:Euro

Identificação da Classificação		2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.273.000	1.273.000	1.194.000	952.000	865.000	253.057
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.273.000	1.273.000	1.194.000	952.000	865.000	253.057
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.273.000	1.273.000	1.194.000	952.000	865.000	253.057
1006	Empréstimos a médio e longo prazos		1.273.000	1.273.000	1.194.000	952.000	865.000	253.057
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		1.273.000	1.273.000	1.194.000	952.000	865.000	253.057
10060302	OUTROS		1.273.000	1.273.000	1.194.000	952.000	865.000	253.057
Despesa total [6] = [4] + [5]			153.280.451	153.280.451	176.620.699	139.356.205	113.538.106	107.448.851



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RECEITA

Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		100.583.064	100.583.064	101.802.144	100.153.064	100.452.894	100.302.824
R1	Receita fiscal		53.895.000	53.895.000	55.471.700	54.683.300	55.077.500	54.880.300
R11	Impostos diretos		53.895.000	53.895.000	55.471.700	54.683.300	55.077.500	54.880.300
01	IMPOSTOS DIRETOS		53.895.000	53.895.000	55.471.700	54.683.300	55.077.500	54.880.300
0102	Outros		53.895.000	53.895.000	55.471.700	54.683.300	55.077.500	54.880.300
010202	Imposto Municipal sobre Imoveis		21.733.500	21.733.500	21.598.900	21.666.200	21.632.600	21.649.400
010203	Imposto único de circulação		4.063.100	4.063.100	4.107.800	4.085.400	4.096.600	4.091.000
010204	Imposto municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imoveis		16.015.900	16.015.900	15.646.800	15.831.400	15.739.100	15.785.200
010205	Derrama		11.984.100	11.984.100	14.068.800	13.026.400	13.547.600	13.287.000
010207	Impostos abolidos		97.700	97.700	49.000	73.300	61.100	67.200
01020701	Contribuição autárquica		100	100	100	100	100	100
01020702	Sisa		97.500	97.500	48.800	73.100	60.900	67.000
01020703	Imposto municipal s/veículos		100	100	100	100	100	100
010299	Impostos diretos diversos		700	700	400	600	500	500
01029901	CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL - DEC-LEI N.º 43/98 DE 03/03		600	600	300	500	400	400
01029999	OUTROS		100	100	100	100	100	100
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		4.209.300	4.209.300	4.076.300	4.142.800	4.109.500	4.126.100
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		4.209.300	4.209.300	4.076.300	4.142.800	4.109.500	4.126.100
0401	Taxas		3.959.300	3.959.300	3.870.000	3.914.700	3.892.300	3.903.500
040123	Taxas específicas das autarquias locais		3.959.300	3.959.300	3.870.000	3.914.700	3.892.300	3.903.500
04012301	Mercados e feiras		4.500	4.500	6.400	5.500	5.900	5.700
04012302	Loteamento e obras		2.348.900	2.348.900	2.237.500	2.293.200	2.265.300	2.279.200
04012303	Ocupação da via pública		1.380.600	1.380.600	1.396.200	1.388.400	1.392.300	1.390.300
04012305	ÇAÇA E PESCA		100	100	100	100	100	100
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		70.100	70.100	70.300	70.200	70.300	70.300
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		6.100	6.100	5.700	5.900	5.800	5.800
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		149.000	149.000	153.800	151.400	152.600	152.100
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação		1.200	1.200	1.400	1.300	1.400	1.400
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		100	100	100	100	100	100
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		100	100	100	100	100	100
0401239906	PUBLICIDADE		19.700	19.700	23.700	21.700	22.700	22.200
0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		34.400	34.400	35.400	34.900	35.100	35.000
0401239999	Outras Taxas - Outras		93.500	93.500	93.100	93.300	93.200	93.300
0402	Multas e outras penalidades:		250.000	250.000	206.300	228.100	217.200	222.600
040201	Juros de mora		172.600	172.600	126.200	149.400	137.800	143.600
040202	Juros compensatórios		45.000	45.000	41.200	43.100	42.100	42.600
040203	Multas e coimas por infrações ao código da estrada e restante legislação		1.800	1.800	2.100	2.000	2.000	2.000
040204	Coimas e penalidades por contraordenações		4.100	4.100	5.400	4.700	5.100	4.900



Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
R4	040299	Multas e penalidades diversas		26.500	26.500	31.400	28.900	30.200	29.500
	04029901	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		3.100	3.100	4.600	3.800	4.200	4.000
	04029902	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS		23.400	23.400	26.800	25.100	26.000	25.500
		Rendimentos de propriedade		3.657.200	3.657.200	3.635.800	3.657.900	3.647.000	3.652.400
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		3.657.200	3.657.200	3.635.800	3.657.900	3.647.000	3.652.400
	0501	Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras		100	100	100	100	100	100
	050102	Privadas		100	100	100	100	100	100
	0502	Juros - sociedades financeiras		25.000	25.000	43.000	36.300	39.700	38.000
	050201	Bancos e outras instituições financeiras		25.000	25.000	43.000	36.300	39.700	38.000
	0503	Juros- Administrações Públicas		200	200	200	200	200	200
	050301	Administração Central- Estado		200	200	200	200	200	200
	0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras		24.300	24.300	25.000	26.700	25.900	26.300
	050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais		100	100	100	100	100	100
	050703	Empresas privadas		24.100	24.100	24.800	26.500	25.700	26.100
	050799	Outras		100	100	100	100	100	100
	0509	Participações Nos Lucros de Administrações Públicas		16.000	16.000	37.200	33.600	35.400	34.500
	050999	Outros		16.000	16.000	37.200	33.600	35.400	34.500
	0510	Rendas		3.591.600	3.591.600	3.530.300	3.561.000	3.545.700	3.553.300
	051001	Terrenos		82.600	82.600	79.400	81.000	80.200	80.600
051002	Ativos no subsolo		100	100	100	100	100	100	
051004	Edifícios		100	100	100	100	100	100	
051005	Bens de Domínio Público		100	100	100	100	100	100	
051099	Outros		3.508.700	3.508.700	3.450.600	3.479.700	3.465.200	3.472.400	
R5	Transferências e subsídios correntes		35.075.164	35.075.164	34.393.744	33.304.064	33.324.194	33.314.124	
R51	Transferências correntes		35.075.164	35.075.164	34.393.744	33.304.064	33.324.194	33.314.124	
R511	Administrações Públicas		35.004.292	35.004.292	34.393.344	33.303.664	33.323.794	33.313.724	
R5111	Administração Central - Estado Português		34.887.934	34.887.934	34.196.454	33.147.034	33.147.034	33.147.034	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.887.934	34.887.934	34.196.454	33.147.034	33.147.034	33.147.034	
0603	Administração central		34.887.934	34.887.934	34.196.454	33.147.034	33.147.034	33.147.034	
060301	Estado		33.156.434	33.156.434	33.146.934	33.146.934	33.146.934	33.146.934	
06030101	Fundo de equilíbrio financeiro		2.394.069	2.394.069	2.394.069	2.394.069	2.394.069	2.394.069	
06030102	Fundo Social Municipal		3.713.685	3.713.685	3.713.685	3.713.685	3.713.685	3.713.685	
06030103	Participação variável no IRS		11.699.407	11.699.407	11.699.407	11.699.407	11.699.407	11.699.407	
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018		13.985.538	13.985.538	13.985.538	13.985.538	13.985.538	13.985.538	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA – ART.º 26-A DA LEI 73/2013		1.339.235	1.339.235	1.339.235	1.339.235	1.339.235	1.339.235	
06030199	Outros		24.500	24.500	15.000	15.000	15.000	15.000	
060306	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados		1.731.500	1.731.500	1.049.520	100	100	100	
R5112	Administração Central - Outras entidades		66.358	66.358	146.890	106.630	126.760	116.690	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		66.358	66.358	146.890	106.630	126.760	116.690	
0603	Administração central		66.358	66.358	146.890	106.630	126.760	116.690	
060307	Serviços e fundos autónomos		66.358	66.358	146.890	106.630	126.760	116.690	
06030799	Outras		66.358	66.358	146.890	106.630	126.760	116.690	
R5113	Segurança Social		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	



Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0606 Segurança Social		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	060601 Sistema de Solidariedade e Segurança Social		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0605 Administração Local							
	060501 CONTINENTE							
	060502 REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES							
	060503 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA							
R512	Exterior - U E		70.672	70.672	200	200	200	200
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		70.672	70.672	200	200	200	200
	0609 Resto do Mundo		70.672	70.672	200	200	200	200
	060901 União Europeia - Instituições		70.572	70.572	100	100	100	100
	060904 União Europeia - Países-Membros		100	100	100	100	100	100
R513	Outras		200	200	200	200	200	200
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200	200	200	200	200	200
	0601 Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras		100	100	100	100	100	100
	060101 Públicas		100	100	100	100	100	100
	06010102 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100	100	100	100	100	100
	0607 Instituições Sem Fins Lucrativos		100	100	100	100	100	100
	060701 Instituições Sem Fins Lucrativos		100	100	100	100	100	100
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		3.372.300	3.372.300	3.817.100	3.909.400	3.863.100	3.886.400
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		3.372.300	3.372.300	3.817.100	3.909.400	3.863.100	3.886.400
	0701 Venda de bens		26.500	26.500	24.400	24.300	24.300	24.300
	070101 Material de escritório		100	100	100	100	100	100
	070102 Livros e documentação técnica		1.600	1.600	1.300	1.300	1.300	1.300
	070103 Publicações e impressos		200	200	100	100	100	100
	070105 Bens inutilizados		10.900	10.900	10.800	10.800	10.800	10.800
	070106 Produtos Agrícolas e Pecuários		300	300	100	200	100	200
	070107 Produtos Alimentares e Bebidas		100	100	100	100	100	100
	070108 Mercadorias		2.300	2.300	1.700	1.700	1.700	1.700
	07010899 MERCADORIAS - OUTROS		2.300	2.300	1.700	1.700	1.700	1.700
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS							
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		100	100	100	100	100	100
	07011199 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS - OUTROS		100	100	100	100	100	100
	070199 Outros		10.900	10.900	10.100	9.900	10.000	9.900
	0702 Serviços		3.246.100	3.246.100	3.694.200	3.786.000	3.740.000	3.763.100
	070201 Aluguer de espaços e equipamentos		52.700	52.700	57.900	55.300	56.600	55.900
	070203 Vistorias e ensaios		18.100	18.100	22.300	20.200	21.300	20.800
	070208 Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		2.969.400	2.969.400	3.398.700	3.489.000	3.443.800	3.466.500
	07020801 Serviços sociais		1.668.900	1.668.900	1.807.900	1.857.900	1.832.900	1.845.400
	07020802 Serviços recreativos		800	800	1.000	1.200	1.100	1.200
	0702080201 Serviços recreativos - Turismo Sénior		100	100	100	100	100	100



Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0702080299	Serviços recreativos - Outros		700	700	900	1.100	1.000	1.100
07020803	Serviços culturais		36.500	36.500	43.500	44.600	44.000	44.300
0702080301	Serviços culturais - Turismo Sénior		100	100	100	100	100	100
0702080399	Serviços culturais - Outros		36.400	36.400	43.400	44.500	43.900	44.200
07020804	Serviços desportivos		1.263.200	1.263.200	1.546.300	1.585.300	1.565.800	1.575.600
070209	Serviços específicos das autarquias		205.500	205.500	215.100	221.300	218.100	219.700
07020902	Resíduos sólidos		100	100	100	100	100	100
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias		300	300	300	300	300	300
0702090302	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Transportes Escolares		100	100	100	100	100	100
0702090303	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias		100	100	100	100	100	100
0702090399	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Outros		100	100	100	100	100	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares		24.000	24.000	32.200	32.100	32.100	32.100
07020906	Mercados e Feiras		10.000	10.000	12.700	16.800	14.700	15.800
07020909	Canídeos e Gatídeos		100	100	100	100	100	100
07020999	Outros		171.000	171.000	169.700	171.900	170.800	171.300
070299	Outros		400	400	200	200	200	200
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		400	400	200	200	200	200
0703	Rendas		99.700	99.700	98.500	99.100	98.800	99.000
070301	Habitacões		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
070302	Edifícios		98.600	98.600	97.400	98.000	97.700	97.900
070399	Outras		100	100	100	100	100	100
R7	Outras receitas correntes		374.100	374.100	407.500	455.600	431.600	443.500
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		374.100	374.100	407.500	455.600	431.600	443.500
0801	Outras		374.100	374.100	407.500	455.600	431.600	443.500
080199	Outras		374.100	374.100	407.500	455.600	431.600	443.500
08019901	Indemnizações por deterioração, Roubo e Extravio de Bens Patrimoniais		100	100	100	100	100	100
08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém Em Viaturas Ou Outros Equipamento		7.600	7.600	7.700	7.600	7.700	7.700
08019903	IVA reembolsado		100	100	100	100	100	100
08019904	Iva inversão da liquidação		100	100	100	100	100	100
08019999	Diversas		366.200	366.200	399.500	447.700	423.600	435.500
0801999901	PRODUTO DE COBRANÇA DE MAIS VALIAS		100	100	100	100	100	100
0801999902	CUSTAS JUDICIAIS		8.600	8.600	13.600	11.000	12.300	11.600
0801999903	REEMBOLSO INDEM. DEVIDAS P/ COMPANHIAS SEGUROS		64.300	64.300	70.900	77.100	74.000	75.500
0801999999	DIVERSAS - OUTRAS		293.200	293.200	314.900	359.500	337.200	348.300
	Receita de capital		52.697.287	52.697.287	75.303.455	39.203.041	13.085.112	7.145.927
R8	Venda de bens de investimento		748.962	748.962	269.823	340.863	305.343	323.103
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		748.962	748.962	269.823	340.863	305.343	323.103
0901	Terrenos		747.962	747.962	269.023	340.063	304.543	322.303
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		746.768	746.768	267.656	338.241	302.949	320.595
090110	Famílias		1.194	1.194	1.367	1.822	1.594	1.708
0902	HABITAÇÕES		150	150				
090201	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira		50	50				
090202	Sociedades Financeiras		50	50				
090210	Famílias		50	50				



Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0903	EDIFÍCIOS		150	150	100	100	100	100
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeira		50	50	100	100	100	100
090302	Sociedades Financeiras		50	50				
090310	Famílias		50	50				
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		700	700	700	700	700	700
090401	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira		300	300	300	300	300	300
09040101	Equipamento de Transporte		100	100	100	100	100	100
09040102	Maquinaria e Equipamento		100	100	100	100	100	100
09040103	Outros		100	100	100	100	100	100
090402	Sociedades Financeiras		100	100	100	100	100	100
09040203	Outros		100	100	100	100	100	100
090410	FAMILIAS		300	300	300	300	300	300
09041001	Equipamento de transporte		100	100	100	100	100	100
09041002	Maquinaria e equipamento		100	100	100	100	100	100
09041003	Outros		100	100	100	100	100	100
R9	Transferências e subsídios de capital		12.013.525	12.013.525	8.283.721	3.578.261	3.578.261	3.578.261
R91	Transferências de capital		12.013.525	12.013.525	8.283.721	3.578.261	3.578.261	3.578.261
R911	Administrações Públicas		12.013.325	12.013.325	8.283.721	3.578.261	3.578.261	3.578.261
R9111	Administração Central - Estado Português		12.013.225	12.013.225	8.283.721	3.578.261	3.578.261	3.578.261
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.013.225	12.013.225	8.283.721	3.578.261	3.578.261	3.578.261
1003	Administração Central		12.013.225	12.013.225	8.283.721	3.578.261	3.578.261	3.578.261
100301	Estado		3.890.449	3.890.449	3.657.561	3.578.161	3.578.161	3.578.161
10030101	Fundo Equilíbrio Financeiro		266.008	266.008	266.008	266.008	266.008	266.008
10030104	Cooperação técnica e financeira		159.000	159.000	79.500	100	100	100
10030105	Art.º 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013		3.311.853	3.311.853	3.311.853	3.311.853	3.311.853	3.311.853
10030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018		100	100	100	100	100	100
10030199	Outros		153.488	153.488	100	100	100	100
100307	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados		8.122.776	8.122.776	4.626.160	100	100	100
R9112	Administração Central - Outras entidades		100	100				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100	100				
1003	Administração Central		100	100				
100308	Serviços e fundos autónomos		100	100				
10030899	Outras		100	100				
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
1005	Administração Local							
100501	CONTINENTE							
100502	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES							
100503	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA							
R912	Exterior - U E		100	100				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100	100				
1009	Resto do Mundo		100	100				



Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	100903 União Europeia - Países-Membros		100	100				
R913	Outras		100	100				
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100	100				
	1007 Instituições Sem Fins Lucrativos		100	100				
	100701 Instituições Sem Fins Lucrativos		100	100				
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		39.934.800	39.934.800	66.749.911	35.283.917	9.201.508	3.244.563
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		39.934.800	39.934.800	66.749.911	35.283.917	9.201.508	3.244.563
	1301 Outras		39.934.800	39.934.800	66.749.911	35.283.917	9.201.508	3.244.563
	130199 Outras		39.934.800	39.934.800	66.749.911	35.283.917	9.201.508	3.244.563
	13019901 REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS		100	100	100	100	100	100
	13019902 REND. PRÉDIOS LEGADO AUGUSTO S. F. DA SILVA		100	100	100	100	100	100
	13019903 REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, REDES ÁGUA E SANEAMENTO		100	100	100	100	100	100
	13019999 OUTRAS		39.934.500	39.934.500	66.749.611	35.283.617	9.201.208	3.244.263
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100	100	100	100	100	100
	1501 Reposições não abatidas nos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	150101 Reposições não abatidas nos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	Receita efetiva [1]		153.280.451	153.280.451	177.105.699	139.356.205	113.538.106	107.448.851
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
	11 ATIVOS FINANCEIROS							
	1105 Empréstimos a Curto Prazo							
	110507 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		153.280.451	153.280.451	177.105.699	139.356.205	113.538.106	107.448.851



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		100.583.064	100.583.064	101.802.144	100.153.064	100.452.894	100.302.824
R1	Receita fiscal		53.895.000	53.895.000	55.471.700	54.683.300	55.077.500	54.880.300
R11	Impostos diretos		53.895.000	53.895.000	55.471.700	54.683.300	55.077.500	54.880.300
R12	Impostos indiretos							
	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R2	Taxas, multas e outras penalidades		4.209.300	4.209.300	4.076.300	4.142.800	4.109.500	4.126.100
R3	Rendimentos de propriedade		3.657.200	3.657.200	3.635.800	3.657.900	3.647.000	3.652.400
R4	Transferências e subsídios correntes		35.075.164	35.075.164	34.393.744	33.304.064	33.324.194	33.314.124
R5	Transferências correntes		35.075.164	35.075.164	34.393.744	33.304.064	33.324.194	33.314.124
R51	Administrações Públicas		35.004.292	35.004.292	34.393.344	33.303.664	33.323.794	33.313.724
R511	Administração Central - Estado Português		34.887.934	34.887.934	34.196.454	33.147.034	33.147.034	33.147.034
R5112	Administração Central - Outras entidades		66.358	66.358	146.890	106.630	126.760	116.690
R5113	Segurança Social		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E		70.672	70.672	200	200	200	200
R513	Outras		200	200	200	200	200	200
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		3.372.300	3.372.300	3.817.100	3.909.400	3.863.100	3.886.400
R7	Outras receitas correntes		374.100	374.100	407.500	455.600	431.600	443.500
	Receita de capital		52.697.287	52.697.287	75.303.455	39.203.041	13.085.112	7.145.927
R8	Venda de bens de investimento		748.962	748.962	269.823	340.863	305.343	323.103
R9	Transferências e subsídios de capital		12.013.525	12.013.525	8.283.721	3.578.261	3.578.261	3.578.261
R91	Transferências de capital		12.013.525	12.013.525	8.283.721	3.578.261	3.578.261	3.578.261
R911	Administrações Públicas		12.013.325	12.013.325	8.283.721	3.578.261	3.578.261	3.578.261
R9111	Administração Central - Estado Português		12.013.225	12.013.225	8.283.721	3.578.261	3.578.261	3.578.261
R9112	Administração Central - Outras entidades		100	100				
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E		100	100				
R913	Outras		100	100				
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		39.934.800	39.934.800	66.749.911	35.283.917	9.201.508	3.244.563
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	Receita efetiva [1]		153.280.451	153.280.451	177.105.699	139.356.205	113.538.106	107.448.851
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		153.280.451	153.280.451	177.105.699	139.356.205	113.538.106	107.448.851
	Despesa corrente		95.120.233	95.120.233	101.235.452	99.493.895	94.606.206	94.267.994
D1	Despesas com o pessoal		38.488.020	38.488.020	38.507.570	38.336.220	38.303.220	38.303.220
D11	Remunerações Certas e Permanentes		30.213.430	30.213.430	30.232.980	30.061.630	30.028.630	30.028.630
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.110.910	1.110.910	1.110.910	1.110.910	1.110.910	1.110.910
D13	Segurança social		7.163.680	7.163.680	7.163.680	7.163.680	7.163.680	7.163.680
D2	Aquisição de bens e serviços		40.231.616	40.231.616	44.180.045	42.089.770	42.008.830	41.960.870
D3	Juros e outros encargos		209.160	209.160	99.460	83.160	70.160	55.260
D4	Transferências e subsídios correntes		15.783.147	15.783.147	17.890.987	18.427.355	13.666.606	13.391.254
D41	Transferências correntes		7.844.500	7.844.500	7.376.740	7.145.590	7.109.490	7.109.490
D411	Administrações Públicas		1.887.000	1.887.000	1.865.000	1.865.000	1.865.000	1.865.000
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local				1.865.000	1.865.000	1.865.000	1.865.000
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.633.550	4.633.550	4.167.150	3.999.000	3.963.000	3.963.000
D413	Famílias		1.130.090	1.130.090	1.235.090	1.235.090	1.234.990	1.234.990
D414	Outras		193.860	193.860	109.500	46.500	46.500	46.500
D42	Subsídios Correntes		7.938.647	7.938.647	10.514.247	11.281.765	6.557.116	6.281.764
D5	Outras despesas correntes		408.290	408.290	557.390	557.390	557.390	557.390
	Despesa de capital		56.787.218	56.787.218	74.191.247	38.910.310	18.066.900	12.927.800
D6	Aquisição de bens de capital		54.473.383	54.473.383	69.648.547	36.021.810	16.692.900	11.653.800
D7	Transferências e subsídios de capital		2.313.835	2.313.835	4.542.700	2.888.500	1.374.000	1.274.000
D71	Transferências de capital		2.313.835	2.313.835	4.542.700	2.888.500	1.374.000	1.274.000
D711	Administrações Públicas		565.000	565.000	1.270.000	685.000	185.000	185.000



Identificação da Classificação		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D711	Administração Central - Estado Português							
D712	Administração Central - Outras entidades							
D713	Segurança Social							
D714	Administração Regional							
D715	Administração Local		565.000	565.000	1.270.000	685.000	185.000	185.000
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		855.035	855.035	2.469.500	1.400.500	386.000	286.000
D713	Famílias		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
D714	Outras		890.800	890.800	800.200	800.000	800.000	800.000
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		151.907.451	151.907.451	175.426.699	138.404.205	112.673.106	107.195.794
	Despesa não efetiva [5]		1.373.000	1.373.000	1.194.000	952.000	865.000	253.057
D9	Despesa com ativos financeiros		100.000	100.000				
D10	Despesa com passivos financeiros		1.273.000	1.273.000	1.194.000	952.000	865.000	253.057
	Despesa total [6] = [4] + [5]		153.280.451	153.280.451	176.620.699	139.356.205	113.538.106	107.448.851
	Saldo total [3] - [6]				485.000			
	Saldo global [1] - [4]		1.373.000	1.373.000	1.679.000	952.000	865.000	253.057



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS





1. INTRODUÇÃO

O Município da Maia aplicou pela primeira vez em 2020 o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Tomando em consideração os objetivos das demonstrações financeiras em SNC-AP, de proporcionar informação sobre o Município da Maia que seja útil para os utilizadores de finalidade geral para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e pela tomada de decisões, o legislador prevê no § 17 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) n.º 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a preparação de demonstrações financeiras previsionais, designadamente i) balanço, ii) demonstração dos resultados por natureza, e iii) demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

A preparação das demonstrações financeiras previsionais, à semelhança do apresentado em anos anteriores, tem em consideração um conjunto de pressupostos que interessa apresentar, tomando por referência a realidade atual da organização, os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos para os cinco anos apresentados e o conjunto das rubricas inscritas na receita e das dotações da despesa, apresentadas respetivamente no Orçamento da Receita e no Orçamento da Despesa.

No ponto seguinte são apresentados os pressupostos associados à produção das demonstrações financeiras previsionais para o período compreendido entre 2024 e 2028. No ponto 3 são apresentados os balanços para os próximos cinco anos de atividade; no ponto 4 são apresentadas as demonstrações dos resultados por natureza para o mesmo período e no ponto 5, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa previsionais.

2. PRESSUPOSTOS SUBJACENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

As demonstrações financeiras previsionais para o quinquénio 2024-2028 assentam nos seguintes pressupostos:

- As demonstrações financeiras previsionais estão preparadas e apresentadas a preços correntes. Para o efeito, considerou-se uma taxa de inflação para 2024 de 3,6%, para 2025 uma taxa de 2,1%, e para os anos subsequentes apresentados uma taxa de 2%, em conformidade com as metas definidas para este indicador, tomando em consideração o alinhamento com os pressupostos considerados em sede orçamental, bem como os



valores de referência e as projeções para este indicador, apresentadas pelo Banco de Portugal, pelo Banco Central Europeu e pela Comissão Europeia;

- Os investimentos previstos no balanço têm em consideração o cadastro de bens do imobilizado histórico e os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, bem como as taxas de depreciação previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, apresentado no capítulo 7 do Plano de Contas Multidimensional apresentado no Anexo III ao SNC-AP, anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro;
- Os valores de investimento previstos no Plano Plurianual de Investimentos, tiveram em consideração a disponibilidade financeira para a sua execução no período projetado, atendendo às taxas de execução que podem variar ao longo do período projetado;
- Apesar de ser previsível a subvenção de vários dos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, apenas foram considerados como fonte de financiamento os valores que respeitam a projetos aprovados à data deste documento;
- No período em análise considerou-se a manutenção dos valores capitalizados sob a forma de participações financeiras, não estando refletidos quaisquer resultados de entidades participadas por via da aplicação do método da equivalência patrimonial. Em consequência, não se encontram previstos quaisquer resultados vindos de entidades participadas pelo Município da Maia;
- De igual forma, considerou-se a manutenção do investimento no Fundo de Apoio Municipal, tal e qual ele existe à data deste documento, sem qualquer alteração durante o período em projeção;
- Na rubrica de “outros ativos financeiros” encontra-se incluído o valor de € 13.809.274, referente à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., SA (STCP) que resultou do processo de intermunicipalização. Não foram consideradas quaisquer variações neste investimento, face ao registado a 30 de setembro de 2023;
- O valor estimado na rubrica de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, tem em consideração o peso histórico deste valor face às transferências e aos subsídios;
- Os valores a receber de clientes, contribuintes e utentes, foram estimados de acordo com o prazo médio de recebimentos histórico;
- Os valores do Ativo e do Passivo de Estado e outros Entes Públicos, tiveram em consideração os impostos e taxas aplicáveis aos Municípios, no enquadramento normativo atual;



- Os valores da rubrica de Outras Contas a Receber têm em consideração os valores dos rendimentos de impostos do ano, recebidos no ano seguinte, entre eles, o Imposto Municipal sobre Imóveis e a Derrama municipal;
 - Os valores projetados para os diferimentos ativos estão conexos com os seguros pagos no período e referentes ao período seguinte, bem como valores de consumíveis que não foram gastos e que anteriormente em POCAL eram registados em existências. A evolução destes valores em termos de projeção, acompanha as taxas de inflação;
 - Em outras variações no património líquido incluem-se os efeitos relacionados com os subsídios não reembolsáveis e com a sua imputação a resultados em conformidade com a NCP 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação;
 - Não foram consideradas alterações nas provisões acumuladas, tomando em consideração a informação disponível ao momento;
 - Os financiamentos obtidos incluídos no passivo não-corrente e no passivo corrente, relacionam-se com os empréstimos contratualizados à data deste documento, e a evolução ao longo dos períodos traduz os planos de amortização da dívida em conformidade com a contratualização efetuada com as instituições financeiras envolvidas;
 - A rubrica de fornecedores e a rubrica de fornecedores de investimento foram projetadas, tomando por referência um prazo médio de pagamentos que acompanha o histórico;
 - As outras contas a pagar incluem as responsabilidades com remunerações por férias e subsídios de férias respeitantes ao período, mas pagas no período seguinte, bem como a acréscimos de gastos do período. Nas projeções, tomou-se em consideração a evolução dos salários e a evolução da inflação;
 - As rubricas da demonstração dos resultados de i) impostos, contribuições e taxas, ii) prestações de serviços, iii) custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, iv) transferências e subsídios concedidos, e v) outros gastos, foram projetadas tomando em consideração os valores históricos reconhecidos, e as taxas de inflação previstas;
 - A rubrica de transferências correntes e subsídios à exploração obtidos foi projetada com base nos valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024, tendo sido projetada para os anos seguintes com base nos valores de inflação previstos. É expectativa do Município que os valores que virão a ser aprovados em sede de Lei do Orçamento do Estado para 2024 não venham a diferir de forma significativa dos valores aqui considerados;
 - Os fornecimentos e serviços externos tiveram em consideração um aumento de 12,1% em 2024 face ao valor projetado para 2023, e um aumento de 9,8% em 2025 face a 2024, em linha com os valores previstos em termos de despesa orçamental e considerando
-



os efeitos do processo de descentralização de competências. Para os anos subsequentes, considerou-se uma evolução em conformidade com as taxas de inflação previstas;

- Os gastos com pessoal projetados incluem um aumento de 7,8% em 2024 face aos valores projetados para 2023, considerando os impactos do processo de descentralização de competências, bem como os efeitos relacionados com a atualização dos salários e o reposicionamento dos trabalhadores em função dos resultados do processo de avaliação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Os valores encontram-se em linha com a projeção da despesa com pessoal para os períodos apresentados. Nos anos subsequentes, os valores projetados têm em consideração as taxas de inflação previstas;
- Os valores de imparidade para contas a receber previstos, foram projetados com base na percentagem histórica de imparidades sobre o valor de rendimentos de impostos e de prestações de serviços;
- Os outros rendimentos integram a imputação das subvenções não reembolsáveis e outros rendimentos. A imputação das subvenções não reembolsáveis teve em consideração a alocação de tais subvenções aos ativos subvencionados, e a depreciação reconhecida para os mesmos;
- As depreciações e amortizações do ativo foram calculadas com base no cadastro e inventário existente e com as taxas previstas no normativo contabilístico para o efeito. As taxas aplicadas às aquisições históricas de bens diferentes de edifícios e outras construções, foram as mesmas que as aplicadas anteriormente antes da entrada em vigor do SNC-AP. Os valores dos edifícios e outras construções foram reexpressos em 2020, e as taxas de depreciação consideradas foram as novas taxas previstas no Classificador Complementar 2, à semelhança do que aconteceu no ano anterior. Estas foram também as taxas de depreciação e amortização consideradas para os novos bens de investimento previstos no período projetado;
- Os juros e gastos similares suportados correspondem ao custo da dívida financeira contratualizada com as entidades financeiras, nas condições atuais.

3. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

As demonstrações de resultados por naturezas para o período previsional 2024-2028 são apresentadas da seguinte forma: (valores em euros):



DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS					
Designação	2024	2025	2026	2027	2028
RENDIMENTOS E GASTOS					
Impostos, contribuições e taxas	56 715 961	57 520 719	58 204 209	58 952 441	60 131 490
Vendas	25 295	25 826	26 343	26 869	27 407
Prestações de serviços e concessões	5 652 762	5 771 470	5 886 899	6 004 637	6 124 730
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	36 443 787	37 209 107	37 953 289	38 712 354	39 486 602
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-3 600	-3 676	-3 749	-3 824	-3 901
Fornecimentos e serviços externos	-32 401 815	-35 581 808	-36 293 444	-37 019 313	-37 759 699
Gastos com pessoal	-38 488 020	-39 296 268	-40 082 194	-40 883 838	-41 701 514
Transferências e subsídios concedidos	-16 064 605	-16 401 962	-16 730 001	-17 064 601	-17 405 893
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-344 656	-351 894	-358 931	-366 110	-373 432
Outros rendimentos	10 439 470	10 876 631	10 850 349	10 725 139	10 685 676
Outros gastos	-686 074	-700 481	-714 491	-728 781	-743 356
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	21 288 504	19 067 662	18 738 278	18 354 974	18 468 108
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-18 547 005	-18 595 289	-18 384 906	-17 699 933	-16 931 438
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2 741 499	472 373	353 371	655 041	1 536 669
Juros e rendimentos similares obtidos	82 379	84 109	85 791	87 507	89 257
Juros e gastos similares suportados	-308 586	-205 983	-128 717	-65 997	-17 821
Resultado antes de impostos	2 515 292	350 498	310 445	676 550	1 608 105
Imposto sobre o rendimento					
Resultado líquido do período	2 515 292	350 498	310 445	676 550	1 608 105



4. BALANÇOS PREVISIONAIS

Os balanços para o período previsional 2024-2028 são apresentados da seguinte forma: (valores em euros):

BALANÇOS PREVISIONAIS					
Designação	2024	2025	2026	2027	2028
ATIVO					
ATIVO NÃO CORRENTE:					
Ativos fixos tangíveis	340 530 785	357 234 469	356 940 617	347 655 161	336 612 248
Propriedades de investimento	1 166 172	1 113 075	1 059 978	1 006 882	953 785
Ativos intangíveis	245 015	65 912	38 859	23 930	15 401
Participações financeiras	23 902 360	23 902 360	23 902 360	23 902 360	23 902 360
Outros ativos financeiros	15 276 160	15 276 160	15 276 160	15 276 160	15 276 160
Total do ativo não corrente	381 120 492	397 591 976	397 217 975	387 864 492	376 759 953
ATIVO CORRENTE:					
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 389 558	1 418 739	1 447 113	1 476 056	1 505 577
Clientes, contribuintes e utentes	185 606	188 355	190 733	193 311	197 177
Outras contas a receber	56 718 234	57 909 317	59 067 503	60 248 853	61 453 830
Diferimentos	503 493	514 066	524 347	534 834	545 531
Caixa e depósitos	49 832 045	27 361 599	22 303 705	27 475 819	36 072 158
Total do ativo corrente	108 628 936	87 392 075	83 533 402	89 928 873	99 774 273
TOTAL DO ATIVO	489 749 427	484 984 051	480 751 376	477 793 364	476 534 226



BALANÇOS PREVISIONAIS					
Designação	2024	2025	2026	2027	2028
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
PATRIMÓNIO LÍQUIDO:					
Património/Capital	354 323 928	354 323 928	354 323 928	354 323 928	354 323 928
Reservas	12 604 053	12 729 817	12 747 342	12 762 864	12 796 692
Resultados transitados	16 064 451	18 453 978	18 786 951	19 081 874	19 724 596
Ajustamentos em ativos financeiros	-21 246 816	-21 246 816	-21 246 816	-21 246 816	-21 246 816
Outras variações no Património Líquido	88 031 919	84 624 781	81 393 315	78 439 437	75 680 447
Resultado líquido do período	2 515 292	350 498	310 445	676 550	1 608 105
Total do Património Líquido	452 292 826	449 236 187	446 315 165	444 037 837	442 886 952
PASSIVO:					
PASSIVO NÃO CORRENTE:					
Provisões	4 050 243	4 050 243	4 050 243	4 050 243	4 050 243
Financiamentos obtidos	3 737 825	1 925 771	734 679	105 810	0
Diferimentos	2 939 796	2 939 796	2 939 796	2 939 796	2 939 796
Total do passivo não corrente	10 727 863	8 915 809	7 724 718	7 095 849	6 990 039
PASSIVO CORRENTE:					
Fornecedores	168 500	185 036	188 736	192 511	196 361
Estado e outros entes públicos	97 455	99 501	101 491	103 521	105 592
Financiamentos obtidos	2 236 080	1 812 054	1 191 092	628 869	105 810
Fornecedores de investimentos	75 348	76 930	78 469	80 038	81 639
Outras contas a pagar	14 262 284	14 561 792	14 853 028	15 150 088	15 453 090
Diferimentos	9 889 071	10 096 742	10 298 677	10 504 650	10 714 743
Total do passivo corrente	26 728 738	26 832 055	26 711 493	26 659 678	26 657 235
Total do passivo	37 456 601	35 747 864	34 436 211	33 755 527	33 647 274
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	489 749 427	484 984 051	480 751 376	477 793 364	476 534 226



5. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS DOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa para o período previsional 2024-2028 são apresentadas da seguinte forma: (valores em euros):

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS DOS FLUXOS DE CAIXA					
Designação	2024	2025	2026	2027	2028
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes, contribuintes e utentes	62 069 320	62 963 372	63 756 141	64 615 260	65 906 328
Pagamentos a fornecedores	-32 387 228	-35 568 948	-36 293 493	-37 019 363	-37 759 750
Pagamentos ao pessoal	-38 101 691	-39 184 228	-39 973 248	-40 772 713	-41 588 167
Caixa gerada pelas operações	-8 419 599	-11 789 804	-12 510 599	-13 176 815	-13 441 589
Outros recebimentos / pagamentos	24 944 100	26 127 250	26 689 492	27 223 282	27 767 748
Fluxos de caixa das atividades operacionais	16 524 501	14 337 446	14 178 893	14 046 467	14 326 159
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento	-35 405 081	-35 065 191	-18 009 366	-8 344 881	-5 825 299
Recebimentos provenientes de:					
Subsídios ao investimento	8 435 264				
Transferências de capital	602 599	615 254	627 559	640 110	652 912
Juros e rendimentos similares	82 379	84 109	85 791	87 507	89 257
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-39 043 440	-46 100 709	-31 099 174	-14 781 687	-12 326 827
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	-2 493 165	-2 236 080	-1 812 054	-1 191 092	-628 869
Juros e gastos similares	-308 586	-205 983	-128 717	-65 997	-17 821
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-2 801 751	-2 442 063	-1 940 771	-1 257 089	-646 691
Varição de caixa e seus equivalentes	-12 562 089	-22 470 446	-5 057 894	5 172 114	8 596 339
Caixa e seus equivalentes no início do período	62 394 134	49 832 045	27 361 599	22 303 705	27 475 819
Caixa e seus equivalentes no fim do período	49 832 045	27 361 599	22 303 705	27 475 819	36 072 158



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS





ENTIDADES PARTICIPADAS			
Identificação	Número Identificação Fiscal	Valor Participação	% Participação
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados			
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	680015124	-	100%
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais			
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto (b)	501394192	19.378,30	10,57%
Área Metropolitana Porto (a)	502823305	19.917,00	5,58%
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	502772271	10.000,00	2,947%
AdePorto - Agência de Energia do Porto (a)	507886550	15.125,00	7,41%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses (a)	501627413	4.340,00	0,393%
CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento	510619533	-	-
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular (a)	503990698	15.000,00	5,14%
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	513409130	10.000,00	16,67%
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (a)	504941569	2.265,59	1,99%
Associação Internacional das Cidades Educadoras	G-61045605	715,00	-
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	516230140	30.000,00	25%
Entidades Regionais			
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER(a)	508905435	1.500,00	1,16%
Empresas Locais e Participadas			
Empresas Locais			
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	504830783	615.031,47	100%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	505060868	3.359.374,94	100%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	505462583	15.906.545,02	100%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.(2)	504569244	-	51%
Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	149.273,64	4,88528%
STCP - Sociedade de Transportes coletivos do Porto, E.I.M., S.A.	500246467	13.809.273,65	9,61%
Empresas Participadas			
Águas do Norte, S.A. (1)	513606084	1.380.000,00	1,243%
Águas do Douro e Paiva, S.A (1)	514310774	566.805,00	2,71%
Metro do Porto, S.A. (1)	503278602	5,00	0,00006%
Cooperativas e Fundações			
Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia (2)	510708153	2.000,00	13,33%
Fundação do Conservatório de Música	509158218	152.731,92	100%
Fundação do Desporto	503596744	149.639,37	4,093%
Fundação da Juventude	502263342	24.939,90	1,42%
Fundação de Serralves	502266643	100.000,00	0,5273%
Entidades de outras natureza			
FEII Maiaimo	720010527	911.377,61	100%

(1) Setor Empresarial do Estado

(2) Entidade que se encontra em processo de dissolução e liquidação

(a) Quota anual



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

ORÇAMENTO DO SMEAS E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS



**ENTIDADES PARTICIPADAS CONTROLADAS PELO MUNICÍPIO**

Identificação	% Participação	
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados		
SMEAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100,00%	
Empresas Locais e Participadas		
Empresas Locais		
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	100,00%	
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M.	100,00%	
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	100,00%	
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.	51,00%	
Cooperativas e Fundações		
Fundação do Conservatório de Música	100,00%	
Entidades de outras natureza		
FEII Maiaimo	100,00%	n.a
Empresas em Dissolução		
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	Ponto 1	
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M.	Ponto 2	
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	Ponto 3	
Fundação do Conservatório de Música	Ponto 4	
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.	(*)	
SMEAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	Ponto 5	
(*) em dissolução		



**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024**

ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e cinquenta e três milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e um euro, (153.280.451 €), foi aprovado, por (1) maioria, em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro, na reunião (2) extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento que antecede foi presente e aprovado por (1) maioria, em sessão (2) ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 18 de dezembro de 2023.

O Presidente

A 1ª. Secretária

A 2ª. Secretária

(1) - Indicar, por unanimidade ou por maioria.

(2) - Ordinária ou extraordinária